PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA

TIM

Você, sem fronteiras.

TIMP3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

TIM Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 02.558.115/0001-21

Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 7º andar – Parte
Rio de Janeiro – RJ

190.796.858 Ações
Valor da Distribuição: R$1.640.852.978,80
Código ISIN das Ações Ordinárias: BRTIMPACNOR1
Código de negociação na BM&FBOVESPA: TIMP3

Preço por Ação R$8,60

A TIM Participações S.A. ("Companhia"), em conjunto com o Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 190.796.858 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADS"), representadas por *American Depositary Receipts* ("ADR"), todas livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada simultaneamente no Brasil e no exterior ("Oferta Global").

A Oferta Global compreenderá (a) a distribuição pública de Ações no Brasil (exceto sob a forma de ADS) ("Ações da Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, mediante registro automático na CVM, nos termos do artigo 6-A e 6-B da Instrução CVM 400, a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, "Instituições Participantes da Oferta Brasileira"). Serão também realizados, simultaneamente, esforços de venda das Ações no exterior, pelo Itau BBA USA Securities, Inc e pelo Morgan Stanley & Co. LLC. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta Internacional" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, "Coordenadores da Oferta Global") em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América ("*Securities Act*"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que invista no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Resolução 2.689") e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Instrução CVM 325") ("Investidores Institucionais Estrangeiros"); e (b) a distribuição pública de Ações, no exterior, sob a forma de ADS, representadas por ADR ("Ações da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, "Ações da Oferta Global"), em conformidade com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de determinadas instituições contratadas ("Oferta Internacional").

No âmbito da Oferta Global serão distribuídas, inicialmente, 190.796.858 Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, a serem emitidas pela Companhia dentro do limite de capital autorizado prevista em seu Estatuto Social, com prioridade de subscrição para os Acionistas (conforme definido na página 4 deste Prospecto), nos termos da Oferta Prioritária (conforme definida na página 11 deste Prospecto). Cada ADS representará 5 Ações.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações alocadas para a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("Acionista Controlador") na Oferta Prioritária, poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), limitada a 9.461.510 Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, ("Ações Suplementares" ou "ADS Suplementares", conforme o caso, e, em conjunto, "Lote Suplementar"), conforme (i) opção de distribuição de Ações Suplementares ("Opção de Ações Suplementares"), deduzidas as ADS Suplementares que forem objeto de exercício da Opção de ADS Suplementares (conforme abaixo definido), outorgada pela Companhia ao Morgan Stanley e (ii) opção de distribuição de ADS Suplementares, conforme opção outorgada pela Companhia ao Morgan Stanley & Co. LLC. ("Opção de ADS Suplementares" e, em conjunto com a Opção de Ações Suplementares, apenas "Opção de Lote Suplementar"), para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. O Morgan Stanley e o Morgan Stanley Inc. terão o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional (conforme definido nas páginas 5 e 6, respectivamente deste Prospecto), respectivamente, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A. ("Anúncio de Início"), inclusive, de exercer, respectivamente, a Opção de Ações Suplementares e a Opção de ADS Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Itaú BBA e Itau BBA USA Securities, respectivamente, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo) tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta Global.

Na emissão das Ações pela Companhia, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia.

O preço de emissão por Ação no contexto da Oferta Global ("Preço por Ação") foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo; e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, foi realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*").

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, a cotação das ADS na New York Stock Exchange ("NYSE") e as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações e ADS subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens firmes de subscrição das Ações no contexto da Oferta Brasileira e das ADS no contexto da Oferta Internacional e, portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações. O preço por ADS foi calculado com base no Preço por Ação, multiplicado por 5 (cinco) e convertido para dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio (PTAX-800) disponibilizada pelo BACEN por meio do SISBACEN nesta data.

	Preço (R$)[1]	Comissões[1]	Recursos Líquidos[1][2]
Por Ação	8,60	0,07	8,53
Total	**1.640.852.978,80**	**13.576.274,33**	**1.627.276.704,47**

(1) Sem considerar o Lote Suplementar.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta Global.

A realização da Oferta Global, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de setembro de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e foi publicada no Jornal do Commercio do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico do Estado de São Paulo em 15 de setembro de 2011 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de do Rio de Janeiro em 16 de setembro de 2011. O Preço por Ação e o aumento de capital da Companhia foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de outubro de 2011, cuja ata será devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicada no Jornal do Commercio do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico do Estado de São Paulo em 5 de outubro de 2011 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia útil subsequente.

"Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data de republicação do Aviso ao Mercado, conforme indicado na página 59 deste Prospecto, para subscrição das Ações, que somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do Período de Distribuição."

A Oferta Global foi registrada na CVM sob o n.° CVM/SRE/REM/2011/023 em 5 de outubro de 2011.

"O registro da presente Oferta Global não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre nossa qualidade, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das Ações. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA", A PARTIR DAS PÁGINAS 27 e 73, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO AS SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES.

ANBIMA

"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

Coordenadores da Oferta Brasileira

Itaú BBA

Coordenador Líder

Morgan Stanley

Agente Estabilizador

A data deste Prospecto Definitivo é 4 de outubro de 2011.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA 3
DEFINIÇÕES 4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO 15
SUMÁRIO DA COMPANHIA 17
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 31
SUMÁRIO DA OFERTA 33
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 43
Composição do Capital Social 43
Características Gerais da Oferta Global 43
Prazos da Oferta Global 57
Preço por Ação 58
Cronograma da Oferta 59
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 60
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 61
Estabilização de Preço das Ações 62
Negociação na BM&FBOVESPA 63
Restrição à Negociação das Ações (*Lock-up*) 63
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações e Instituição Financeira Depositária das ADS 63
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 63
Suspensão e Cancelamento da Oferta 64
Inadequação da Oferta 65
Informações Sobre a Companhia 65
Informações Adicionais 65
Instituições Participantes da Oferta Brasileira 66
Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta BRASILEIRA 67
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA GLOBAL 69
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA 70
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA GLOBAL 73
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 76
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES 77
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 79
CAPITALIZAÇÃO 81
DILUIÇÃO 82
Plano de Opção de Compra de Ações 82
Aumentos de Capital 84
ANEXOS 85
Estatuto Social da Companhia 89
Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de setembro de 2011, que aprova a Oferta Global 111
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de outubro de 2011, que aprova o Preço por Ação 119
Declaração da Companhia, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 127
Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 131

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 133
Demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes..... 137
Declaração para fins do artigo 25 da Instrução da CVM nº 480/09 245
Demonstrações financeiras revisadas para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2011 e 30 de junho de 2010 e respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes 249

1. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA GLOBAL E A COMPANHIA

- Documentos e Informações Incorporados a Este Prospecto por Referência
- Definições
- Considerações sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro
- Sumário da Companhia
- Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia
- Apresentação das Informações Financeiras
- Sumário da Oferta Global
- Informações Sobre a Oferta Global
- Operações Vinculadas à Oferta Global
- Apresentação dos Coordenadores da Oferta Global
- Fatores de Risco Relacionados à Oferta Global
- Informações Cadastrais da Companhia
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Documentos e Informações Relativos à Companhia
- Destinação dos Recursos
- Capitalização
- Diluição

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA

As informações referentes ao nosso mercado de atuação, nossa situação financeira e outras informações relativas à Companhia, tais como atividades desenvolvidas, estrutura organizacional, valores mobiliários emitidos, controladores, administração, remuneração dos administradores, transações com partes relacionadas e contingências judiciais e administrativas podem ser encontradas na versão 9 do Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e arquivado na CVM em 3 de outubro de 2011, o qual se encontra disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos:

Companhia: www.tim.com.br/ri (neste *website*, baixar o arquivo referente ao Formulário de Referência – acessar "Divulgação e Resultados", após "Relatórios CVM" e, após, clicar em "Formulário de Referência");

CVM: www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "acesso rápido", o item "ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e outras informações" e digitar "TIM" no campo disponível e, em seguida, acessar "TIM Participações S.A.", posteriormente, em "Formulário de Referência", acessar documento com a data de entrega de 3 de outubro de 2011);

BM&FBOVESPA: www.bmfbovespa.com.br (selecionar item "Empresas Listadas", digitar "TIM Participações S.A." e clicar em "buscar", subitem Relatórios Financeiros, subitem "2011 – Formulário de Referência – versão 9", acessar *download* com a data mais recente); e

Exceto pelo Formulário de Referência, nenhum outro documento disponível no site da CVM ou da Companhia é incorporado por referência a este Prospecto.

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "TIM" ou "nós" referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à TIM Participações S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Abaixo seguem outras definições relevantes:

3G	Terceira geração de telecomunicação móvel. Grupo de tecnologias que atende aos requisitos do padrão IMT-2000, este definido pelo principal órgão de telecomunicações do mundo – ITU (*International Telecommunications Union*).
Acionista Controlador	TIM Brasil Serviços e Participações S.A.
Acionistas	Titulares de ações ordinárias de nossa emissão na Primeira Data de Corte.
Ações	As ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de nossa emissão, inclusive sobre a forma de ADS, representadas por ADR que serão distribuídas na Oferta Global, excluído o Lote Suplementar, salvo se de outra forma for mencionado.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
ADR	*American Depositary Receipts.* Cada ADR representa uma ADS.
ADS	*American Depositary Shares*, evidenciadas por ADR, cada qual representada por 5 ações ordinárias de nossa emissão.
AES Atimus	Grupo AES Atimus, representando pelas sociedades Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.
Agência	ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.
Agente Estabilizador ou Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	O anúncio informando acerca do resultado final da Oferta Global, a ser publicado imediatamente após a distribuição das Ações, nos termos do artigo 29 e Anexo V da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O anúncio informando acerca do início da Oferta Global pelos Coordenadores da Oferta Global, pela Companhia, nos termos do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400.

Áreas de Registro	Área geográfica contínua definida pela ANATEL onde determinada operadora é autorizada a prestar SMP observando o mesmo critério de tarifação, e onde o aparelho móvel do cliente está registrado.
Auditores ou Auditores Independentes ou PriceWaterhouseCoopers	PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado publicado pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e pela Companhia, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no Jornal do Commercio e no Valor Econômico.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Blackberry	Terminal móvel que permite acesso a endereços eletrônicos da *internet*, para envio e recebimento de *e-mails*.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BR GAAP ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos da CVM e nas normas contábeis emitidas pelo IBRACON, pelo CFC e pelo CPC.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código de Defesa do Consumidor	Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou TIM	TIM Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações de Emissão da TIM Participações S.A., a ser celebrado entre nós, os Coordenadores da Oferta Brasileira e a BM&FBOVESPA, esta na qualidade de interveniente anuente, a fim de regular a Oferta Brasileira.

Contrato de Colocação Internacional	Contrato a ser celebrado entre nós e os Coordenadores da Oferta Internacional, a fim de regular a Oferta Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A., a ser celebrado entre nós, os Coordenadores da Oferta Brasileira e a Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre nós, o Acionista Controlador, os Administradores e a BM&FBOVESPA em 27 de julho de 2011, contendo obrigações relativas à listagem das ações da Companhia no Novo Mercado, cuja eficácia se deu a partir da mesma data.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta Brasileira	O Coordenador Líder e o Morgan Stanley, considerados em conjunto.
Coordenadores da Oferta Global	Os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores da Oferta Internacional, considerados em conjunto.
Coordenadores da Oferta Internacional	Itau BBA USA Securities, Inc e Morgan Stanley & Co. LLC, considerados em conjunto.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta Global que ocorrerá no 3º dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação do Lote Suplementar	Até o 3º dia útil contado da data do eventual exercício da Opção de Lote Suplementar, quando ocorrerá a liquidação física e financeira do Lote Suplementar e/ou ADS Suplementares, conforme o caso.
DDD	Discagem Direta à Distância.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOERJ	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.

EBITDA	O EBITDA é representado pelo lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido e das despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias. O EBITDA não é uma medida contábil elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez.
EDGE	*Enhanced Data Rates for GSM Evolution*.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Nosso estatuto social em vigor, aprovado em assembleia geral em 22 de junho de 2011.
Euros, euros ou €	Moeda adotada por determinados países da União Europeia.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
Final Prospectus	Documento definitivo a ser utilizado nos esforços de venda das Ações no exterior e no âmbito da Oferta Internacional.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e incorporado por referência a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
GPRS	*Genaral Packet Radio Service*.
GSM	*Global System for Mobile Communications,* originalmente *Groupé Spécial Mobile*.
IASB	*International Accounting Standards Board*, órgão responsável por desenvolver as normas contábeis internacionais.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	Normas Internacionais de Relatório Financeiro – "*International Financial Reporting Standards*" emitidas pelo IASB.
IGC	Índice de Governança Corporativa.
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.

Índice BOVESPA	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica de ações negociadas na BM&FBOVESPA, constituída a partir de uma aplicação hipotética, que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que o compõe.
Instituição Financeira Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, contratadas para participar da Oferta Brasileira, por meio da assinatura de Termos de Adesão.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	Os Coordenadores da Oferta Brasileira e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Intelig	Intelig Telecomunicações Ltda., empresa controlada da Companhia.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujas intenções individuais ou globais de investimento excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores não residentes no Brasil que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ou da Lei 4.131.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, na medida em que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar o Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas foram automaticamente canceladas. Os potenciais investidores devem estar cientes de que, se houvesse participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existiria a possibilidade de impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Pessoas Vinculadas poderia provocar redução da liquidez das Ações no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* ver Seção Fatores de Risco Relativos à Oferta Global na página 73 deste Prospecto.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no País, bem como clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que decidam participar da Oferta de Varejo com pedidos de investimento de, no mínimo, R$3.000,00 e, no máximo, R$300.000,00 e que preencham o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo ou Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo e Oferta Prioritária.
Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Qualquer Pedido de Reserva recebido de Investidores Não Institucionais que fossem Pessoas Vinculadas fora do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas foi cancelado pela Instituição Participante da Oferta Brasileira, uma vez que houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.
IOF	Imposto sobre Operação Financeira.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
ISE	Índice de Sustentabilidade Empresarial.
IST	Índice de Serviços de Telecomunicações.
ITAG	Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 11.638	Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e alterações posteriores.

Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei 8.987	Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada.
Lei 9.472	Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lote Suplementar	Quantidade de até 15% das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações alocadas para o Acionista Controlador na Oferta Prioritária, limitada a 9.461.510 Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR ("Ações Suplementares" ou "ADS Suplementares", conforme o caso), que poderá ser acrescida à Oferta Global, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Lote Suplementar, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta Global e, conforme dispõe o artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400.
MMS	*Multimedia Messaging Service*. Serviço de mensagens multimídia. Além de textos, permite o envio e recebimento de fotos, mensagens com música, animações e clipes de filmes com voz.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
MOU	*Minutes of Use*, média mensal de minutos de tráfego de saída e de entrada de usuários no período.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
NYSE	Bolsa de Valores de Nova York.
Oferta Brasileira	Distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, com a participação dos Coordenadores Contratados e das Instituições Consorciadas, incluindo esforços de venda das Ações no exterior, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que invista no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução 2.689 e da Instrução CVM.

Oferta de Varejo	A BM&FBOVESPA, no âmbito desta Oferta Global, nos dispensou de atender ao disposto no item 7.1 do Regulamento do Novo Mercado, desde que nos comprometêssemos a alocar parcela da Oferta Global a pessoas físicas ou Investidores Não Institucionais. Neste sentido, a Oferta Prioritária ofereceu Ações para mais de 1 milhão de acionistas que representam um "*free float*" de 33,06% do capital total da Companhia. A oferta ao mercado assegurou que, no mínimo, 10% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária fosse destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais, caso houvesse demanda. Assim, o procedimento de alocação da oferta de varejo funcionou da seguinte forma: após a alocação das Ações da Oferta Prioritária, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% da quantidade total de Ações da Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária foi destinada prioritariamente a colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, Acionistas ou não, sendo que foi assegurado que 10% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária foi destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais, caso houvesse demanda. Desta forma, após alocação das Ações da Oferta Prioritária, o montante de 2,43% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares), o que corresponde a 7,45% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocadas na Oferta Prioritária, foi alocado a Investidores Não Institucionais.
Oferta Global	A Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, consideradas em conjunto.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações junto a Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Global.
Oferta Internacional	Distribuição pública de Ações, no exterior, sob a forma de ADS, representadas por ADR, em conformidade com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de determinadas instituições contratadas.
Oferta Prioritária	Distribuição a ser realizada nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar a participação dos Acionistas, na Primeira Data de Corte, sem considerar as Ações Suplementares.

Opção de Lote Suplementar	Opção de distribuição de Ações Suplementares ("Opção de Ações Suplementares"), deduzidas as ADS Suplementares que forem objeto de exercício da Opção de ADS Suplementares (conforme abaixo definido), outorgada por nós ao Morgan Stanley e opção de distribuição de ADS Suplementares, outorgada por nós ao Morgan Stanley & Co. LLC ("Opção de ADS Suplementares"), para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. O Morgan Stanley e o Morgan Stanley & Co. LLC terão o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares e de Opção de ADS Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Itaú BBA e ao Itau BBA USA Securities, Inc., desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta Global.
PCS	*Personal Communication System*, sistemas de comunicações pessoais.
Pedido de Reserva da Oferta Prioritária	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais.
Período de Colocação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores da Oferta Brasileira efetuem a colocação das Ações.
Período de Reserva da Oferta de Varejo	Prazo para que Investidores Não Institucionais efetuassem seus Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, de 22 de setembro de 2011 a 3 de outubro de 2011, inclusive.
Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	Prazo para que Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuassem seus Pedidos de Reserva, de 22 de setembro de 2011 a 23 de setembro de 2011, inclusive, data esta que antecedeu em 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
Período de Reserva da Oferta Prioritária	Prazo para que Acionistas efetuassem seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, de 22 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2011, inclusive.
Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas	Prazo para Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas efetuassem seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, de 22 de setembro de 2011 a 23 de setembro de 2011, inclusive, data esta que antecedeu em 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400: (i) nossos administradores ou controladores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira ou de quaisquer dos Coordenadores da Oferta Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta Global, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações, incluindo as Ações Suplementares, que terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data da publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	R$8,60. O Preço por Ação no contexto da Oferta Global foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e (ii) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O preço por ADS foi calculado com base no Preço por Ação, multiplicado por 5 (cinco) e convertido para dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio (PTAX-800) disponibilizada pelo BACEN por meio do SISBACEN, nesta data.
Preliminary Prospectus	Documento preliminar a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior e no âmbito da Oferta Internacional.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. **Os Acionistas que aderiram exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A.

Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Prospectuses	O *Preliminary Prospectus* e o *Final Prospectus*, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n° 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Resolução nº 303	Resolução da ANATEL n° 303, de 2 de julho de 2002.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterada.
SME	Serviço Móvel Especializado.
SMP	Serviço Móvel Pessoal.
Teleco	Empresa de consultoria do setor de telecomunicações.
Telecom	Telecomunicação.
Telecom Italia	Telecom Italia S.p.A.
TI	Tecnologia da Informação.
VOIP	Tecnologia para transmissão de sinais de voz de um ponto a outro por meio da: (i) conversão desses sinais em dados; (ii) transmissão dos dados por meio de redes de dados (de internet ou não) utilizando-se o protocolo de internet; e (iii) reconversão dos dados em sinais de voz quando de seu recebimento pelo destinatário.
WI-MAX	*Worldwide Interoperability for Microwave Access*.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, inclusive nas seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta Global" e "Principais Fatores de Risco Relacionadas à Companhia", nas páginas 73 e 27, respectivamente, deste Prospecto, e nas seções "4. Fatores de Risco", "5. Riscos de Mercado", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência.

Nossas estimativas e declarações futuras têm embasamento, em grande parte, nas expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem potencialmente vir a afetar o nosso setor de atuação, a nossa participação de mercado, nossa reputação, os nossos negócios, nossa situação financeira, o resultado das nossas operações, nossas margens e/ou nosso fluxo de caixa. Embora acreditemos que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e premissas e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos.

Nossas estimativas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, exemplificativamente:

- políticas governamentais e alterações no ambiente regulatório no Brasil;
- aumento no número de concorrentes no setor brasileiro de telecomunicações que possa afetar nossa participação de mercado;
- crescente concorrência em nossos principais mercados que possa afetar os preços dos nossos serviços;
- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telefonia móvel;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que sejam atraentes para o mercado, e de fornecer serviços de valor agregado para estimular o uso de nossa rede;
- a introdução de tecnologias "revolucionárias" que poderiam causar uma redução significativa de receitas para as operadoras de telefonia móvel;
- nossa capacidade de conduzir nossas operações eficientemente e de refinanciar nosso endividamento conforme se torne exigível, especialmente considerando as atuais incertezas nos mercados de crédito e de capitais;
- nossa capacidade de atrair e reter funcionários qualificados;
- os efeitos de flutuações nas taxas de câmbio; e
- outros fatores de risco apresentados na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta Global" e "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" a partir das páginas 75 e 25 deste Prospecto, respectivamente, e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto, poderão afetar nossos resultados futuros e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas que fazemos neste Prospecto e no Formulário de Referência. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nós e os Coordenadores da Oferta Brasileira não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de qualquer outra forma.

As palavras "acreditamos", "podemos", "poderemos", "estimamos", "continuamos", "antecipamos", "pretendemos", "esperamos" e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da nossa situação financeira e de nossos resultados operacionais, nossa participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto e no Formulário de Referência.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo das informações da Companhia. As informações completas sobre a Companhia estão no Formulário de Referência com o qual este sumário é consistente. Leia-o antes de aceitar a Oferta. Para maiores informações sobre onde o Formulário de Referência pode ser obtido, vide seção "Documentos e Informações Incorporados a Este Prospecto por Referência" na página 3 deste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos a segunda maior companhia prestadora de serviços de telefonia móvel no Brasil em número total de linhas, com 56,8 milhões de assinaturas e participação de mercado de 25,8%, conforme dados da ANATEL de 31 de julho de 2011. Fomos líderes no Brasil em nível de adições líquidas de linhas no ano de 2010 e também no período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, também de acordo com a ANATEL. Nesse último período, registramos 4,5 milhões de adições líquidas de novas linhas, um crescimento de aproximadamente 36% em relação ao registrado no mesmo período findo em 30 de junho de 2010.

Através de nossas subsidiárias, TIM Celular S.A. e Intelig, atuamos, além do mercado de telefonia móvel, nos mercados de telefonia fixa e de longa distância e transmissão de dados e internet, em todo o território nacional. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, nossa receita líquida de serviços foi equivalente a R$7.207 milhões, um aumento de 10,4% em relação ao mesmo período findo em 30 de junho de 2010, após termos registrado um aumento de 6,1% na comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Nosso EBITDA também cresceu na comparação desses períodos, registrando um aumento de 18,4% na comparação anual e 10,9% na comparação semestral.

Com a tecnologia GSM, atingimos, em 30 de junho de 2011, um alcance de aproximadamente 94% da população urbana do País, o que, conforme dados divulgados pelas demais operadoras de telefonia móvel em seus respectivos *websites*, consiste na maior cobertura GSM do Brasil, com presença em 3,2 mil municípios. Contamos com uma extensa cobertura de dados em todo o País, sendo 100% com tecnologia GPRS e 79% com EDGE, além de possuirmos uma sofisticada rede 3G disponível para mais de 57% da população urbana do Brasil. Possuímos, ainda, acordos de *roaming* internacional que incluem mais de 450 redes disponíveis em mais de 200 países. Nossa rede de fibra óptica está instalada de Norte a Sul do País, dispondo de uma extensa rede de longa distância (*backbone*) de aproximadamente 16 mil km e redes metropolitanas (*backhaul*) com capilaridade única para oferecer serviço de ultra banda larga e de alta qualidade nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, que representam, conjuntamente, 25% do PIB brasileiro e faturamento de 30 bilhões de reais por ano, conforme dados de 2008 do IBGE. Nesse sentido, a recente aquisição da AES Atimus nos proporcionou uma expressiva vantagem competitiva. A extensão da rede metropolitana (*backhauling*) da AES Atimus nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro tem praticamente o dobro da extensão das redes de qualquer dos nossos concorrentes, possuindo, ao todo, 5,5 mil km de fibra óptica e alcançando cerca de 550 mil empresas.

Nossa marca possui uma forte associação à inovação. Fomos os pioneiros no lançamento de diversos produtos, como a introdução do MMS e do Blackberry no Brasil. Acreditamos que alguns dos planos de telefonia móvel que idealizamos, como o Infitinity Pré e Liberty, transformaram o mercado de telefonia móvel no Brasil, em linha com as nossas estratégias de estimular o tráfego de voz e chamadas de longa distância e acelerar o processo de substituição fixo-móvel (migração do tráfego originado em linhas fixas para a origem em números móveis).

No período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, nós nos consolidamos como a operadora móvel que mais investiu em infraestrutura, segundo dados de CAPEX reportados pelas demais operadoras, como reflexo do nosso comprometimento em aprimorar nossa capacidade de fornecer serviços da mais alta qualidade e responder satisfatoriamente ao crescimento da demanda de tráfego de voz no Brasil. Nosso crescimento no mercado de telefonia móvel não gera efeitos de canibalização nos serviços que ofertamos na medida em que somos uma operadora puramente móvel. Além disso, não adotamos qualquer política de subsídio para aquisição de aparelhos, o que não implica, com nosso crescimento, em impactos de custo de margem e em obstáculos à manutenção e/ou crescimento de nossa rentabilidade e performance. No período de junho de 2010 a junho de 2011, mantivemo-nos na liderança do indicador de qualidade de rede da ANATEL, sendo a única empresa a atingir 100% das metas das prestadoras SMP em 10 meses desse período.

Em 30 de junho de 2011, contávamos com mais de nove mil pontos de vendas, entre lojas *premium* e revendedores (exclusivos ou multi-marca), além de contar com a capilaridade das grandes redes de varejo. Além dos pontos de venda tradicionais, nossos clientes do segmento pré pago contam ainda com canais alternativos para recarga, como supermercados e bancas de jornal, totalizando aproximadamente 400 mil pontos de venda espalhados por todo o Brasil.

INDICADORES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

As tabelas a seguir apresentam nossos principais indicadores operacionais e financeiros para os períodos indicados:

	Período de seis meses encerrado em		**30 de junho de 2011/ 30 de junho de 2010 (%)**	**Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de**		**2010/ 2009 (%)**
	30 de junho de 2011	**30 de junho de 2010**		**2010**	**2009**	
Total de Clientes (milhares)....	**55.525**	**44.425**	**25,0%**	**51.015**	**41.102**	**24,1%**
Pré-pago	47.520	37.469	26,8%	43.550	34.651	25,7%
Pós-pago.....	8.005	6.956	15,1%	7.465	6.452	15,7%
Adições Brutas (milhares)	9.257	6.366	45,4%	28.608	20.681	38,3%
Adições Líquidas (milhares).....	2.676	2.057	30,1%	9.913	4.700	110,9%
Churn	6.581	4.309	52,7%	18.696	15.981	17,0%
ARPU (R$)	**21,2**	**24,2**	**-12,4%**	**23,7**	**26,6**	**-10,8%**
MOU.....	**127**	**110**	**15,4%**	**116**	**83**	**39,1%**
SAC (R$).....	36	68	-47,1%	54	85	-36,4%
Aparelhos vendidos (milhares).....	3.507	1.915	83,1%	8.012	7.164	11,8%

Demonstrações do Resultado	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2011	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010	30 de junho de 2011/ 30 de junho de 2010 (%)	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 Pro-forma[1]	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009	2010/ 2009 Pro-forma (%)
				(R$ milhões)			
Receita Bruta	**11.591**	**9.581**	**21,0%**	**20.319**	**19.013**	**18.075**	**6,9%**
Receita Bruta de Serviços.....	**10.427**	**8.915**	**17,0%**	**18.761**	**17.296**	**16.357**	**8,5%**
Serviços – Móvel	9.676	8.331	16,1%	17.480	16.222	16.267	7,8%
Serviços – Fixo	751	584	28,6%	1.281	1.074	90	19,3%
Receita Bruta de Produtos.....	**1.164**	**666**	**74,8%**	**1.558**	**1.718**	**1.718**	**-9,3%**
Receita Liquida Total...	**8.004**	**6.855**	**16,8%**	**14.457**	**13.747**	**13.158**	**5,2%**
EBITDA[2].....	**2.171**	**1.957**	**10,9%**	**4.194**	**3.541**	**3.467**	**18,4%**
Margem EBITDA[3]	**27,1%**	**28,5%**	**-1,4 pp**	**29,0%**	**25,8%**	**26,3%**	**3,2 pp**
Lucro líquido	**563**	**181**	**212,0%**	**2.212**	**801**	**341**	**176,2%**
Margem Líquida[4]	**7,03%**	**2,64%**	**4,39 pp**	**15,30%**	**5,83%**	**2,59%**	**9,47 pp**
Balanço Patrimonial							
Endividamento Total[5]	**3.297**	**4.224**	**-21,9%**	**3.778**	**4.243**	**4.243**	**-20,4%**
Dívida de Curto Prazo...	671	1.648	-59,3%	960	1.465	1.465	-34,5%
Dívida de Longo Prazo...	2.640	2.665	-0,93%	2.442	2.856	2.856	-14,5%
Operações com Derivativos.....	**(14)**	**(89)**	**84,3%**	**(24)**	**(78)**	**(78)**	**69,2%**
Caixa e Equivalentes	**1.297**	**1.687**	**-23,1%**	**2.376**	**2.413**	**2.413**	**-1,5%**
Dívida Líquida	**2.000**	**2.537**	**-21,2%**	**1.002**	**1.830**	**1.830**	**-45,2%**

(1) As demonstrações financeiras de 2009 *pro forma* foram compiladas, elaboradas e formatadas para ilustrar a aquisição da Intelig ocorrida em 30 de dezembro de 2009 como se houvesse ocorrido em 1º de janeiro de 2009.

(2) O EBITDA é igual ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, como alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nossa Companhia. Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo as despesas e receitas com juros e variação cambial (financeiras), o imposto de renda e a contribuição social, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade. Para uma reconciliação entre o nosso lucro líquido e o EBITDA, vide item "3.2" do Formulário de Referência.

(3) EBITDA dividido por nossa receita líquida.

(4) Lucro líquido dividido pela receita líquida.

(5) Dívida de curto prazo somada à dívida de longo prazo, somadas as operações de derivativos.

OPORTUNIDADES DE MERCADO

O setor de telecomunicações no Brasil apresenta alguns vetores de crescimento que oferecem oportunidades ímpares de exploração. Destacamos abaixo as principais delas:

Crescimento das Classes C e D

A pirâmide social brasileira mudou de forma substancial de 2006 até 2010, com a classe C (família com rendimento entre R$1,1 mil e R$4,8 mil por mês) passando de 66 milhões de pessoas para 101,6 milhões de pessoas em 2010, de acordo com estudo da Ipsos Public Affairs divulgado em março de 2011. Uma movimentação adicional de 11 milhões de pessoas das classes D e E para a classe C é esperada até 2014, de acordo com estimativas do Ministério da Fazenda de janeiro de 2011.

De julho de 2009 a julho de 2010, a renda média dos brasileiros cresceu 7,7%, percentual muito superior à média geral da população de 3,8% registrada entre dezembro de 2002 a dezembro de 2008, de acordo com estudo da FGV de setembro de 2010.

Acreditamos que essa tendência de aumento da renda e do poder de compra, especialmente entre a classe média brasileira, tem beneficiado o setor de serviços, sobretudo de telecomunicações, com aumento da base de assinantes, crescimento na utilização de serviço e maior volume de venda de aparelhos.

Telefonia móvel – Penetração, Tráfego de Voz e Substituição Fixo-Móvel

O mercado brasileiro de telefonia móvel encerrou 2010 como o quarto maior do mundo em termos de receita anual e o quinto em quantidade de linhas, segundo dados do estudo *Global Wireless Matrix*[1]. Em 30 de junho de 2011, esse mercado atingiu uma taxa de penetração de 111,6 linhas para cada 100 habitantes, com um total de 217,3 milhões de linhas ativas em 30 de junho de 2011, o que representa um crescimento de 17,4% em relação a 30 de junho de 2010, conforme dados da Anatel. Tais dados confirmam a telefonia celular como o meio de comunicação com a maior presença nos lares brasileiros, em todas as classes sociais.

O gráfico abaixo demonstra o crescimento do mercado brasileiro de telefonia móvel:

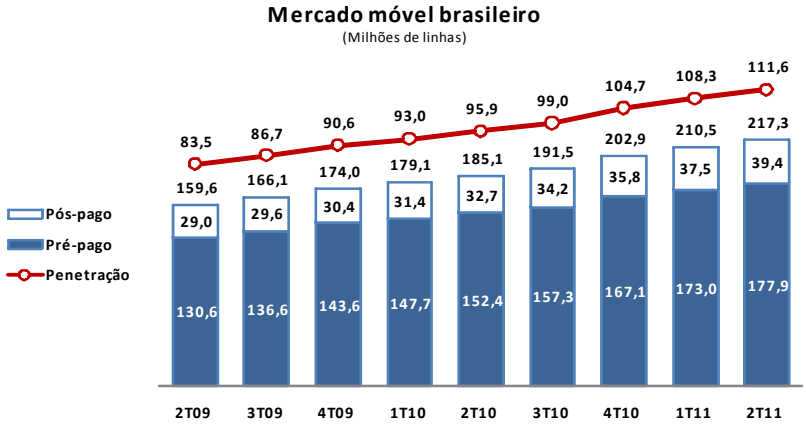

Fonte: ANATEL

No Brasil, a taxa de penetração de telefonia móvel por usuário atingiu 64% em 31 de dezembro de 2010, segundo pesquisa realizada pela Ipsos Public Affairs a pedido do CGI.br. A diferença dessa taxa em relação à taxa de penetração divulgada pela ANATEL (por linha) reflete os efeitos de múltiplas linhas por usuário e do crescimento de soluções de dados não humanas (*machine-to-machine*) – tais como PoS (*Points of Sales*) e serviços de rastreamento, que utilizam *chip* GSM para comunicação de dados – os quais são embutidos na taxa de penetração por linha, indicando que ainda existe um potencial de penetração por usuário não explorado. Para efeito de comparação, na Itália, Inglaterra e Argentina, países que se destacam pelas altas taxas de penetração de telefonia móvel por usuário, tais taxas ultrapassavam os 120% em 31 de dezembro de 2010, conforme dados do estudo *Global Wireless Matrix*.

[1] Estudo elaborado pelo Bank of America Merrill Lynch.

Apesar do forte crescimento da base de linhas móveis, o Brasil ainda apresenta uma das mais baixas taxas de utilização de voz e dados quando comparado a países desenvolvidos e outros países emergentes. O mercado brasileiro encerrou o segundo trimestre de 2011 com um MOU (tráfego mensal em minutos por usuário) em 110 minutos, conforme dados da Anatel, bem abaixo dos Estados Unidos, China e Índia, com MOU de 800, 446 e 349 minutos, respectivamente, segundo dados do estudo *Global Wireless Matrix.*

Adicionalmente, acreditamos haver um grande potencial de crescimento baseado no incentivo ao processo de substituição fixo-móvel. Na comparação com mercados desenvolvidos e outros mercados emergentes, o Brasil apresenta uma taxa de representatividade da telefonia fixa acima da média, responsável por cerca de 50% do total da receita do mercado de telefonia, enquanto, por exemplo, na China, essa taxa é de 31% e, nos Estados Unidos, de 41%, conforme dados do estudo *Global Wireless Matrix*. Além disso, o mercado de telefonia fixa no Brasil apresenta algumas deficiências estruturais que podem ser catalisadores do processo de substituição fixo-móvel, dentre as quais se destacam: (i) ausência histórica de investimentos no mercado de telefonia fixa, que resulta em má qualidade de serviço, alto índice de reclamações e de insatisfação e pouca inovação; e (ii) tarifas notoriamente pouco competitivas, todas elas reflexos de um mercado quase monopolista.

Rede de Dados – Acesso à Internet

A utilização da rede móvel para a exploração de dados no Brasil é hoje a solução mais rápida e de menor custo para atender à demanda reprimida por acesso à internet, tendo em vista o baixo nível histórico de investimento na rede fixa.

Seguindo a tendência de vários países onde a participação da receita de dados móvel já representa mais de 30% da receita líquida de serviços de telefonia, a exemplo dos Estados Unidos, do Reino Unido e da China, com, respectivamente, 37%, 36% e 35% de representatividade de tais receitas, conforme dados do estudo *Global Wireless Matrix,* acreditamos que a participação dessa receita no Brasil possa se elevar dos atuais 17% para próximo dos patamares acima mencionados. Nesse sentido, estamos investindo no crescimento da penetração de *smartphones* e *webphones* em nossa base, visando o incremento da nossa receita de dados a partir da utilização do *microbrowsing* (navegação na internet por meio do aparelho celular).

Novos Negócios – Banda Larga e Setor Corporativo

Acreditamos que o mercado de banda larga fixa no Brasil ainda apresenta considerável demanda reprimida. Em junho de 2011, o Brasil registrava apenas 45,6 milhões de usuários ativos de internet, de acordo com dados do IBOPE Nielsen, com acesso em casa ou no trabalho, com velocidade média de 1,705 kbps, conforme dados do primeiro trimestre de 2011 da consultoria Akamai. A aquisição da AES Atimus nos deixa em posição de vantagem na medida em que temos à nossa disposição uma rede de fibra óptica com capilaridade suficiente para oferecer serviço de ultra banda larga, com alta qualidade nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro. Além disso, a qualidade do serviço a ser ofertado também é um diferencial, pois acreditamos que seremos a única operadora com capacidade de oferecer altas velocidades pelo mesmo preço que as atuais concessionárias.

Com relação ao setor corporativo, o crescimento econômico e o consequente desenvolvimento das empresas resultam em um aumento da demanda por serviços de telecomunicações de alta qualidade. A nossa presença nesse nicho, com capacidade para apresentar ofertas convergentes e mais robustas, entregando com maior qualidade e agilidade na ativação, é uma excelente oportunidade de crescimento nos dois principais mercados brasileiros neste setor, onde ainda temos uma presença pequena se comparada a outras regiões do País.

Nesse mercado, a AES Atimus apresenta grande vantagem competitiva frente aos nossos concorrentes presentes no mercado de telefonia desde a privatização do sistema Telebras. A extensão da rede metropolitana (*backhauling*) da AES Atimus nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro tem praticamente o dobro da extensão das redes de qualquer dos nossos concorrentes, possuindo, ao todo, 5,5 mil km de fibra óptica, alcançando cerca de 550 mil empresas.

PONTOS FORTES

Acreditamos que nossa robusta infraestrutura de rede, aliada ao reconhecimento de nossa marca e à capilaridade dos nossos canais de venda nos colocam em uma posição privilegiada para aproveitar as oportunidades do setor de telecomunicações no Brasil e atender à crescente demanda no mercado de telefonia móvel. Nesse sentido, acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Crescimento Sólido e Sustentável aliado à Liderança na Atração de Clientes

Uma pesquisa de percepção do mercado de telefonia móvel conduzida pela consultoria Synovate, no período de abril a junho de 2011, apontou-nos como líderes em diversos quesitos, com destaque para preferência da marca e inovação. Além disso, também conquistamos o menor índice de rejeição dentre nossos concorrentes naquele período, de acordo com a mesma pesquisa.

Somos a operadora de telefonia móvel brasileira que mais adicionou clientes no ano de 2010 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, totalizando 14,4 milhões de adições de novas linhas entre janeiro de 2010 e junho de 2011, conforme dados divulgados pela ANATEL. Com este crescimento, em 31 de julho de 2011, nossa base de clientes chegou a 56,8 milhões de linhas. Registramos, entre janeiro de 2010 e junho de 2011, uma participação de 33,2% das adições líquidas do mercado de telefonia móvel em comparação a 29,2% registrados pelo segundo colocado. No segmento pré pago, esse percentual chega a 37,5% frente a 23,7% do segundo colocado.

Em termos de crescimento nominal, registramos uma expansão de 25,0% em nossa base de clientes entre 30 de junho de 2010 e 30 de junho de 2011, conforme dados da Anatel. No segmento pré pago, o percentual de nossa expansão chega a 26,8% no mesmo período, sendo que a média do setor foi de 16,7%, conforme dados da Anatel. Acreditamos ter alcançado a liderança na atração de clientes por meio da combinação dos seguintes fatores: (i) ofertas inovadoras que apresentam melhores benefícios que as dos nossos concorrentes; (ii) o conceito de comunidade que gera um efeito "boca a boca" e auxilia na disseminação dos benefícios; (iii) qualidade da rede superior, que permite ao usuário usufruir dos serviços contratados em sua plenitude; (iv) atributos positivos da marca que são percebidos pelos clientes; e (v) comunicação direta e clara com o público alvo.

Nosso crescimento no mercado de telefonia móvel não gera efeitos de canibalização nos serviços que ofertamos na medida em que somos uma operadora puramente móvel. Além disso, não adotamos qualquer política de subsídio para aquisição de aparelhos, o que não implica, com nosso crescimento, em impactos de custo de margem e em obstáculos à manutenção e/ou crescimento de nossa rentabilidade e performance.

Enquanto expandimos nossa base de clientes em 24,1% no período compreendido entre 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, e em 25% entre 30 de junho de 2010 e 30 de junho de 2011, conseguimos, nestes períodos, aumentar nossa receita líquida de serviços em 6,1% e 10,4%, respectivamente, e nosso EBITDA absoluto em 18,4% e 10,9%, respectivamente.

Qualidade dos Serviços Prestados

Apresentamos os mais elevados indicadores de qualidade de rede auferidos pela ANATEL, tendo sido a única companhia a atingir 100% das metas das prestadoras SMP em 10 dos 12 meses compreendidos entre junho de 2010 e junho de 2011. Tais resultados reforçam o nosso compromisso em fornecer aos nossos clientes serviços da mais alta qualidade e responder satisfatoriamente ao crescimento da demanda no Brasil, à medida em que implementamos uma estratégia de utilização de minutos (MOU) intensiva e aceleramos as ofertas de dados. Esta posição foi construída a partir do crescimento e melhoria na infraestrutura de nossa rede e de nossos sistemas de tecnologia da informação que, durante os anos de 2009 e 2010, tiveram um avanço significativo, visto que fomos a operadora móvel que mais investiu em infraestrutura, conforme comparação entre nossos dados e os dados reportados publicamente pelas demais operadoras. Tais investimentos se deram por meio de crescimento orgânico, com a construção de redes de longa distância e anéis metropolitanos em fibra óptica e o aumento de cobertura e da capacidade, bem como por meio de crescimento inorgânico, representado pela aquisição de ativos como a Intelig.

No período compreendido entre 1º de janeiro de 2009 e 30 de dezembro de 2010, aumentamos em 77,5% a capacidade da nossa rede de voz, representada pela quantidade instalada de TRX (elemento de rede responsável por adicionar capacidade de tráfego a uma antena). Neste mesmo período, a nossa cobertura de rede 3G cresceu mais de 5 vezes (em quantidade de cidades), atingindo a marca de 54% da população urbana coberta ao final de 2010.

A aquisição da Intelig adicionou à nossa infraestrutura uma rede de fibra óptica 100% digital instalada de Norte a Sul do País, totalizando mais de 500 mil km de cabos de fibras, com uma extensa rede de longa distância (*backbone*) de aproximadamente 15 mil km e redes metropolitanas (*backhaul*) nas principais capitais do país. Além disso, centrais telefônicas, estações de satélites, conexão às grandes redes internacionais e capacidade nos principais sistemas de cabos submarinos foram agregados à nossa rede.

Marca Forte Associada à Inovação

Nossa marca possui uma forte associação aos atributos de inovação, conforme pesquisa de percepção do mercado de telefonia móvel conduzida pela consultoria Synovate no período de abril a junho de 2011, que nos apontou na liderança em diversos quesitos, com destaque para preferência da marca e inovação. Ao longo de nossa trajetória no País, fomos pioneiros no lançamento de diversos produtos e serviços, como a introdução do MMS e do Blackberry no Brasil.

A oferta de alguns planos inovadores no mercado brasileiro contribuiu expressivamente para o estímulo do tráfego de voz no Brasil e foi determinante para o nosso posicionamento como idealizadores de serviços que estabeleceram novos parâmetros no mercado. Dentre tais planos, destacamos o Infitinity Pré no segmento pré pago, que introduziu o conceito de tarifação por chamada (e não por minuto) e a equalização das tarifas para ligações locais e de longa distância dentro da nossa rede. No segmento pós pago, lançamos o conceito de comunicação ilimitada dentro da comunidade TIM com nosso plano Liberty.

O desenvolvimento subsequente de outros planos com base nesses conceitos (Infinity Web, para dados pré pago; Liberty Web, para dados pós pago; Infinity Mais, para ligações para telefones fixos; e Infinity Torpedo, para mensagens de texto) reforçaram a nossa liderança frente aos demais concorrentes na medida em que estamos sempre nos antecipando e buscando a diferenciação por serviços inovadores.

Única Empresa de Telefonia no Novo Mercado

Desde julho de 2011, somos a única companhia brasileira do setor de telecomunicações listada no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Entendemos que a recente adesão ao Novo Mercado potencializa uma maior liquidez e valorização de nossas ações, permite um acesso mais amplo aos mercados internacionais, promove o fortalecimento de nossa imagem institucional e o aumento da confiança em nossa empresa, e ainda reafirmar o compromisso de longo prazo do grupo Telecom Italia com suas operações no Brasil. Além disso, a adesão ao Novo Mercado alinhou os interesses entre nosso controlador e nossos acionistas minoritários quanto ao direito de voto, *tag along* e política de dividendos.

Adicionalmente, somos a única companhia do setor a pertencer ao seleto grupo de empresas que compõem a carteira do Índice de Governança Corporativa Diferenciada (IGC), do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG) da BM&FBOVESPA e do Índice Carbono Eficiente (ICO2), composto por empresas que se comprometeram a adotar práticas transparentes com relação às suas emissões de gases efeito estufa. Também fazemos parte da carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA, índice composto por empresas que apresentam um elevado comprometimento com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

Executivos Altamente Qualificados e Experientes e Suporte do nosso Acionista Controlador

Possuímos um time de executivos altamente qualificados, amplamente reconhecidos no mercado e com vasta experiência no setor de telecomunicações nos mercados europeus e nos países emergentes. Nossos executivos foram indicados para disputar diversos prêmios tais como "CEO of the Year" pela *World Communication Awards* 2010, *case* finalista do 2º Prêmio Líder de Marketing Empresarial e Prêmio Profissionais de Marketing 2011 pela Revista Marketing. Nossa política de remuneração busca alinhar os interesses desses executivos com os de nossos acionistas, por meio de planos de remuneração variável e de opção de ações que recompensam bons desempenhos e o atendimento de determinadas metas, além de prover mais uma ferramenta de retenção dos nossos executivos.

Em 2008, após enfrentarmos forte perda comercial, nosso acionista controlador, Telecom Italia, implementou uma reformulação na nossa administração que teve reflexos diretos em nosso reposicionamento do mercado e na recuperação da vice-liderança no mercado de telefonia móvel Na visão do nosso acionista controlador, nossas operações são atualmente as maiores responsáveis pelo crescimento e rentabilidade do grupo. O suporte de nosso acionista controlador é ainda evidenciado no intenso compartilhamento de *know-how* e desenvolvimento de novas soluções nas área de rede, marketing e financeiro, que são implementadas num curto espaço de tempo graças à estratégia *"Plug & Play"*.

ESTRATÉGIAS

Nosso objetivo é acelerar nossa expansão no mercado, aproveitando as diversas oportunidades disponíveis. Os principais componentes de nossa estratégia são:

Fortalecimento e crescimento da Comunidade TIM

O mercado brasileiro de telefonia móvel tem passado por um período de crescimento expressivo e tem apresentado níveis crescentes de penetração mês após mês. Entendemos que existe ainda um grande espaço para crescimento da base de usuários, especialmente se considerarmos que os números de penetração reportados pela ANATEL não isolam os efeitos da existência de múltiplas linhas por usuário e da contabilização de acessos não humanos (*machine-to-machine*) - tais como PoS (*Points of Sales*) e serviços de rastreamento, que utilizam *chip* GSM para comunicação de dados.

Este cenário nos proporciona a oportunidade de buscar o crescimento da nossa base de clientes a partir do desenvolvimento de um forte conceito de comunidade nacional dentro da rede TIM, na qual os nossos usuários têm grandes benefícios, seja por meio de ofertas inovadoras ou serviços seja por meio de produtos exclusivos, fortalecendo a comunicação dentro da rede, independente de a chamada ser local ou de longa distância. Esta estratégia fortalece os laços do cliente conosco como uma forma de fidelização sem que incorramos em altos custos, dado que o tráfego dentro da própria rede TIM não sofre incidência de interconexão. Além disso, buscamos constantemente a adição de novos clientes à nossa base atual por meio de diversas iniciativas de marketing e promocionais.

Aceleração do processo de substituição fixo-móvel

Buscando aproveitar a oportunidade de crescimento do tráfego de voz e incentivar o processo de substituição fixo-móvel, desenvolvemos uma estratégia focada em garantir, como principal benefício das nossas ofertas, a possibilidade de um usuário utilizar mais a nossa rede que a rede de outras operadoras. Este conceito foi traduzido em duas famílias de planos, Liberty (pós pago) e Infinity (pré pago), que foram desenvolvidas ao longo do ano de 2009 e vêm recebendo inovações contínuas desde então.

A estratégia de uso intensivo tem se mostrado acertada, tendo como vetores de crescimento o aproveitamento da limitação de oferta por parte das demais operadoras de longa distância e a aceleração do processo de substituição fixo-móvel. No segmento de longa distância, que antes era dominado pelas operadoras fixas sem que houvesse uma grande competição entre elas, tivemos um grande sucesso com nossa estratégia, tendo em vista o vertiginoso crescimento que tivemos de participação de mercado, que equivalia a 11,5% em 2007 e, em dezembro de 2010, já ultrapassava 48%, conforme dados da ANATEL.

No que diz respeito ao fenômeno mundial de substituição fixo-móvel, vemos seus efeitos cada vez mais evidentes no mercado brasileiro, em especial quando são analisados os resultados das empresas concessionárias de telefonia fixa, seja na perda de usuários ou em quedas de receita. Tendo em vista que somos uma operadora essencialmente móvel com robusta infraestrutura de rede, o impacto de eventual redução do mercado de telefonia fixa não afetará nosso desempenho, ou seja, não sofremos efeitos de canibalização, e podemos, com isso, continuar a incentivar a aceleração do processo de substituição fixo-móvel e, consequentemente, estimular a utilização dos nossos serviços.

Universalização do acesso à Internet

Pretendemos universalizar a utilização do acesso a Internet em todos os segmentos da nossa base de clientes, oferecendo aos segmentos pós pago e pré pago ofertas competitivas com foco na utilização de dados por meio do próprio aparelho.

Os aparelhos exercem um papel fundamental nesta estratégia ao viabilizar o uso do serviço de dados. Diante deste fato, a nossa estratégia de crescimento em dados foi incrementada com uma abordagem diferenciada na forma como gerenciamos todos os processos relativos ao negócio de aparelhos, focando principalmente em modelos que apresentassem uma boa usabilidade para internet, porém a baixo custo (*Webphones*). Sem que tenhamos adotado qualquer política de subsídio à aquisição de aparelhos, esta abordagem tem nos proporcionado uma grande competitividade em preço, forma de pagamento, adequação do portfólio às demandas de mercado e até mesmo oportunidades de inovação. O resultado dessa estratégia pode ser verificado no aumento de 141,9% da receita líquida de venda de aparelhos auferida no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2011 quando comparado com o mesmo período de 2010. Na mesma base de comparação, houve um aumento de 75% no número absoluto de aparelhos vendidos.

Construção de uma infraestrutura de rede única no mercado brasileiro

Acreditamos fortemente que, para uma operadora aproveitar as oportunidades do mercado de telecomunicações, é necessária uma infraestrutura de rede própria e robusta para estar preparada para servir sua base de clientes em expansão e antecipar novas tendências e tecnologias do setor. O desenvolvimento desta infraestrutura requer investimentos que podem ser divididos em duas categorias: orgânicos (planejamento e desenvolvimento de infraestrutura por projetos de rede) e inorgânicos (aquisições de empresas).

Partindo desta premissa, adotamos uma estratégia que vem sendo posta em prática desde 2009, na qual focamos nossos investimentos em infraestrutura, área crucial para os nossos clientes. Dentro desta estratégia, adquirimos a Intelig, construímos redes de fibra óptica e desenvolvemos projetos de automação. A adoção de uma política de subsídio zero para aparelhos serviu como suporte para esta estratégia, vez que possibilitou o direcionamento do CAPEX para áreas fundamentais como a de infraestrutura. A manutenção desta estratégia entre os anos de 2009 e 2010 nos possibilitou transformá-la em uma grande barreira de entrada e um grande diferencial competitivo frente aos demais concorrentes. Planejamos dar continuidade a tais investimentos nos próximos anos, tendo estimado um CAPEX para o período de 2011 a 2013 de aproximadamente R$8,5 bilhões.

A construção de uma rede diferenciada, como estratégia para suportar o crescimento, tem se mostrado bastante eficaz, tendo em vista que, diante do desafio de responder satisfatoriamente às altas taxas de crescimento da base de clientes e do tráfego, alcançamos a liderança no indicador de qualidade de rede medido pela ANATEL.

Na busca pela manutenção destes pontos de nossa estratégia, continuamos durante o ano de 2011 a investir em projetos de alta relevância para termos uma rede única, destacando-se, dentre eles, a recente aquisição da AES Atimus e a construção de novas redes de fibra óptica para longa distância (*backbone)* nas regiões Norte e Nordeste.

Aproveitamento da exposição ao crescimento das emergentes classes C e D

A pirâmide social brasileira vem se alterando expressivamente nos últimos anos com o crescimento das classes C e D e o aumento da renda média dos brasileiros em geral.. Por termos adotado uma abordagem inovadora no mercado, sob o conceito ilimitado por um preço fixo e foco no estimulo a utilização de voz e dados, acreditamos que conseguimos nos destacar frente aos nossos concorrentes como a operadora que mais aproveitou dessa mudança demográfica.

De janeiro a junho de 2011, nossas adições líquidas atingiram 4,5 milhões de linhas ou o equivalente a 31,2% do total de novas linhas adicionadas no mercado, sendo 88% delas no segmento pré pago, concentrado principalmente nas classes C e D. O volume de vendas de aparelho no mesmo período atingiu 5,8 milhões de unidades, ou 75% maior que igual período de 2010, estimulado dentre outros fatores, pela representatividade dos aparelhos celulares como as soluções mais rápidas e de menor custo para acesso à internet pelas classes C e D. Como evidência desse estímulo, os aparelhos equipados para utilização de internet móvel já representam mais da metade do total das nossas vendas.

Expansão de Novos Negócios

Tendo em vista que o mercado brasileiro de telecomunicações apresenta inúmeras oportunidades, nossa estratégia é também buscar novas formas para capturá-las, gerando valor para nós e nossos acionistas. Neste contexto, de forma pioneira, formalizamos a parceria com o Ministério das Comunicações para aderir ao Programa Nacional de Banda Larga e fechamos com a seguradora Porto Seguros a primeira parceria para criação de uma MVNO (*Mobile Virtual Network Operator*), que é um operador de celular que não possui rede própria nem freqüências e se utiliza da rede de outras operadoras para compra no atacado (minutos, SMS, dados), pagando um preço com desconto em relação ao preço médio do varejo ou entrando com participação na receita. Além disso, com a aquisição da AES Atimus, estimamos que poderemos capturar oportunidades nos segmentos corporativo (com ofertas convergentes mais robustas e maior agilidade na ativação das mesmas) e de banda larga residencial (com ofertas de ultra banda larga com alta qualidade), dentro de um mercado que representa 25% do PIB brasileiro e faturamento de R$30 bilhões por ano.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Abaixo estão incluídos apenas os cinco principais fatores de risco que nos afetam. Para maiores informações, ver as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

Nós enfrentamos uma crescente concorrência que pode prejudicar os resultados de nossas operações.

A abertura do mercado brasileiro para a concorrência em relação aos serviços de telecomunicação afetou negativamente as margens históricas do setor. Devido ao aumento do número de provedores (de Serviço Móvel Pessoal ("SMPs") que iniciaram suas operações nos últimos anos, nós temos enfrentado concorrência crescente em todo o Brasil. Competimos também com prestadores de serviços de telefonia fixa e acesso à internet, devido à tendência de convergência e à substituição dos serviços móveis por outros serviços e à tendência em relação ao *bundling* de serviços SMP com internet e outros serviços. Conseqüentemente, o custo da manutenção de nossa participação nas receitas aumentou e, no futuro, poderemos ter maiores custos com propaganda ou outros tipos de custos para tentar manter ou expandir nossa presença no mercado. A Telecom Américas – Claro Brasil S.A. ("Claro") e a Vivo Participações S.A. ("Vivo") foram autorizadas a fornecer SMP nas mesmas regiões que nós, completando a cobertura nacional dessas operadoras. Além disso, a Tele Norte Leste Participações S.A. ("Oi") foi autorizada a fornecer o serviço SMP no estado de São Paulo.

Nós também esperamos enfrentar aumento na concorrência em relação a outros serviços de telecomunicações sem fio, tais como Serviço Móvel Especializado digital (SME – trunking), pois geralmente são mais baratos que os de telefonia celular. Além disso, espera-se que as mudanças tecnológicas na área de telecomunicações – tais como o desenvolvimento dos serviços 3G e VOIP – gerem novas fontes de concorrência.

O aumento da concorrência pode aumentar a taxa de desistência dos clientes e continuar a prejudicar a nossa participação no mercado e nossas margens. A nossa capacidade de concorrer com sucesso dependerá da eficácia do *marketing* e da nossa capacidade de prever e reagir aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo novos serviços que venham a ser introduzidos, mudanças na preferência dos clientes, tendências demográficas, situação econômica, estratégias de preços e descontos dos concorrentes. Não podemos prever quais dos muitos fatores possíveis serão importantes na manutenção da nossa posição competitiva ou que gastos serão exigidos para desenvolver e oferecer novas tecnologias, produtos ou serviços. Se não formos capazes de concorrer de forma bem sucedida, os nossos negócios, nossa condição financeira e nosso resultado operacional serão substancial e negativamente afetados.

Nossos negócios dependem de nossa capacidade de expandir nossos serviços e manter a qualidade dos serviços prestados.

Nosso negócio, como um provedor de serviços de telecomunicações celulares, depende da nossa capacidade de manter e expandir a nossa rede de serviços de telecomunicações celulares. Acreditamos que nossa expectativa de crescimento vai exigir, dentre outras coisas:

- desenvolvimento contínuo dos nossos sistemas operacionais e administrativos;
- aumento das atividades de *marketing*; e
- atrair, formar e reter gestão qualificada, técnica, relações com os clientes e pessoal de vendas.

Acreditamos que tais exigências representarão uma demanda significativa de nossos recursos gerenciais, operacionais e financeiros. Caso não sejamos capazes de atender satisfatoriamente a essa demanda, e, consequentemente, atingir nossa expectativa de crescimento, nossos resultados operacionais e a nossa condição financeira poderão ser adversamente afetados.

Nós poderemos ter dificuldades para atender às novas tecnologias de telecomunicações.

O mercado de telefonia celular no Brasil está passando por significativas mudanças tecnológicas, comprovadas por:

- mudanças no ambiente de regulamentação, como a introdução da portabilidade do número;
- redução do período entre a introdução de novos produtos de telecomunicações e suas necessárias atualizações ou substituições, como é o caso da tecnologia 3G;
- constante melhoria na capacidade e qualidade da tecnologia digital disponível no Brasil; e
- a realização de concorrência antecipada para concessão de licenças para operação de bandas 3.5 GHz e 10.5 GHz (WI-MAX) com mobilidade limitada.

Assim, nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de anteciparmos e nos adaptar de forma tempestiva às mudanças tecnológicas. Esperamos que novos produtos e tecnologias surjam e que os produtos e tecnologias existentes sejam posteriormente desenvolvidos.

O advento de novos produtos e tecnologias poderia nos afetar de forma adversa. Novos produtos e tecnologias podem reduzir os preços de nossos serviços ao fornecer alternativas de baixo custo, ou estes podem ser superiores e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que usamos, exigindo assim investimentos em novas tecnologias. Se tais mudanças ocorrerem, nossos principais concorrentes no futuro podem ser os novos participantes no mercado sem o ônus de qualquer base instalada de equipamentos mais antigos. O custo de atualização de nossos produtos e tecnologia para continuar a competir de forma efetiva poderia ser significativo. Caso não sejamos capazes de atualizar e aprimorar nossas tecnologias, poderemos sofrer perda de participação no mercado em que atuamos, o que poderá afetar nossos resultados operacionais e a nossa condição financeira.

Estamos sujeitos à inadimplência nas contas a receber.

Nossos negócios dependem significativamente da capacidade de nossos clientes pagarem suas contas e satisfazerem suas obrigações junto a nós. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010, e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2011, o nosso valor contabilizado como custo de comercialização dos serviços para créditos de liquidação duvidosa era de R$422,1 milhões, R$310,5 milhões e R$108,2 milhões, respectivamente, principalmente devido à inadimplência dos assinantes. Como percentual de nossas receitas operacionais brutas, as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa foram de 2,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 *pro forma* como se a Intelig tivesse sido incorporada no início deste ano e 1,5% em 31 de dezembro de 2010. Já em 30 de junho de 2011, as despesas com créditos para liquidação duvidosa somaram 0,9%.

A regulamentação da ANATEL não nos permite implementar certas políticas que poderiam ter o efeito de reduzir a inadimplência de nossos clientes, tais como restringir ou limitar os serviços prestados ao cliente com base em seu histórico de inadimplência. Se não formos capazes de implementar políticas que limitem a inadimplência de nossos assinantes ou permitam selecioná-los de acordo com seu histórico, a inadimplência contínua e a existência de dívidas impossíveis de serem cobradas continuarão a afetar negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

No desempenho dos nossos serviços de telecomunicações, estamos sujeitos ao cumprimento de várias obrigações legais e regulamentares e o não cumprimento pode prejudicar nosso negócio, nossa situação financeira e o resultado das nossas operações.

Estamos sujeitos a cumprir várias obrigações por força de diferentes leis e regulamentações na prestação de serviços de telefonia que incluem (mas não se limitam apenas) as seguintes obrigações:

- As normas determinadas pela ANATEL, principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil;
- As autorizações para a prestação de serviços móveis (SMP) e para uso das radiofrequências relacionadas, que nos permitem realizar suas atividades de telefonia celular;
- As autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações fixas (local, longa distância nacional e internacional e serviços de multimídia);
- O Código de Defesa do Consumidor; e
- A Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº. 9.472/97 e suas emendas).

Acreditamos estar cumprindo significativamente nossas obrigações estabelecidas em leis, regulamentações e autorizações. Contudo, à luz dos procedimentos administrativos ajuizados contra a TIM Celular e a TIM Nordeste, devido à violação de padrões de qualidade criados pela ANATEL desde dezembro de 2004, não podemos garantir que cumpriremos fielmente as obrigações relativas à qualidade de serviço estabelecidas nas autorizações do PCS. Alguns procedimentos administrativos referentes a não conformidade com metas de qualidade e obrigações regulatórias resultaram em multas aplicadas pela ANATEL sobre a TIM Celular e a TIM Nordeste.

Além disso, não podemos garantir que cumpriremos totalmente cada uma das leis, regulamentos e autorizações ou que poderemos cumprir com futuras alterações às quais estamos sujeitos. Tais alterações regulamentares ou a ausência de cumprimento destas poderia prejudicar nosso negócio, situação financeira e o resultado das operações.

Estrutura Societária da Companhia

Abaixo segue o organograma societário do nosso grupo antes da Oferta:

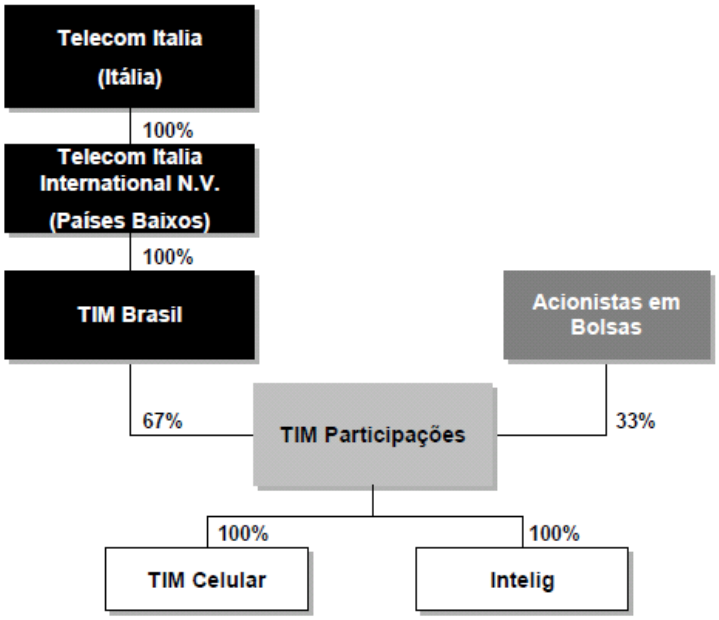

Sede

A nossa sede está localizada na Avenida das Américas, 3.434, bloco 6, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e o telefone do nosso departamento de atendimento aos acionistas é (21) 4109-3742. Nosso website é www.tim.com.br/ri, onde este Prospecto encontra-se disponível para consulta. As informações disponíveis no nosso website, bem como aquelas incluídas em qualquer material de marketing publicado na mídia e em propaganda em jornais e revistas não integram este Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como a seção "10" do Formulário de Referência.

Nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com IFRS emitidas pelo IASB e as nossas demonstrações financeiras individuais de acordo com o BR GAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo CFC. Revisamos nossas demonstrações financeiras para assegurar que elas representam as informações relacionadas as condições econômicas de nosso ambiente de negócios.

Cumpre ressaltar que iniciamos a adoção das normas internacionais de contabilidade a partir do exercício social encerrado em 2009. Assim sendo, as nossas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas somente de acordo com BR GAAP e, portanto, não está em conformidade com o IFRS, o que impossibilita a realização de comparações com os exercícios sociais encerrados em 2009 e 2010. Estamos utilizando a prerrogativa contida no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº007/2011 de 10 de maio de 2011, que permite a utilização de demonstrações financeiras históricas para os últimos dois exercícios sociais (nesse caso 2009 e 2010), visando a fornecer informações ao mercado que sejam completas, consistentes e não induzam o investidor a erro. Desse modo, apresentamos ao longo do Formulário de Referência, somente as nossas informações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 2009 e 2010, bem como aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2010 e de 2011.

Dessa forma, são as seguintes as nossas demonstrações financeiras:

(i) Demonstrações financeiras auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009; e

(ii) Demonstrações financeiras revisadas para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2011 e de 2010.

Os relatórios de revisão dos Auditores Independentes incluem parágrafos de ênfase. Para mais informações leia as demonstrações financeiras e a seção "10.4" do Formulário de Referência.

Informações Financeiras Pro Forma

Em 30 de dezembro de 2009, aprovamos a incorporação da Holdco Participações Ltda., então detentora de 100% do capital da Intelig, que se tornou a partir desta transação 100% controlada por nós ("Incorporação"). Nesse sentido, com o exclusivo objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos nossos resultados considerando a aquisição supramencionada, também apresentamos no Formulário de Referência as nossas informações financeiras *pro forma* referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

As informações financeiras *pro forma* foram elaboradas tendo como pressuposto que a Incorporação foi concretizada em 1º de janeiro de 2009 e levam em consideração a combinação dos saldos entre a nossa Companhia, nossas controladas diretas e indiretas e a Intelig, eliminando-se os saldos entre empresas, quando aplicável.

Adicionalmente, as informações financeiras *pro forma* foram elaboradas a partir de nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 preparadas de acordo com BR GAAP e IFRS e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e das demonstrações financeiras da Intelig referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, preparadas de acordo com BR GAAP e auditadas pela BDO Trevisan Auditores Independentes.

Para fins de elaboração das nossas informações financeiras *pro forma*, foram feitos ajustes *pro forma* representando o somatório das demonstrações consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa da Intelig referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 com nossas demonstrações consolidadas de resultado e fluxos de caixa referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

As informações financeiras *pro forma* não são objeto de auditoria pois a sua compilação apresenta uma situação hipotética, visando demonstrar qual seria o impacto sobre nossas demonstrações financeiras caso a transação objeto da informação *pro forma* tivesse ocorrido no primeiro dia do exercício social de 2009 e, consequentemente, não representa necessariamente os resultados das nossas operações caso a Incorporação tivesse, de fato ocorrido em 1º de janeiro de 2009.

Todavia, nossas informações financeiras *pro forma* foram objeto de revisão (asseguração limitada) por parte de nossos auditores independentes, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais para trabalhos de asseguração (NBC TO 3000 e ISAE 3000). Em consequência, os procedimentos realizados na revisão pelos nossos Auditores Independentes das informações financeiras *pro forma* a seguir descritos foram considerados suficientes para permitir um nível de asseguração limitada, tendo consistido, principalmente, em: (a) obtenção de entendimento sobre o processo de compilação, elaboração e formatação das informações financeiras *pro forma* pela nossa Administração; (b) comparação das informações financeiras históricas apresentadas em colunas nas informações financeiras *pro forma* com aquelas que constam nas nossas demonstrações financeiras auditadas e nas demonstrações financeiras auditadas da Intelig; e (c) revisão e discussão com a nossa Administração para entendimento e verificação dos ajustes procedidos e das premissas utilizadas na preparação das informações financeiras *pro forma*, da coluna referente a esses ajustes e do somatório final.

Por fim, as informações financeiras não auditadas *pro forma* são apenas para fins informativos e podem não representar ou serem indicadoras do que nossos resultados operacionais teriam sido caso a Incorporação tivesse, de fato, ocorrido em 1º de janeiro de 2009. Ademais, as informações financeiras não auditadas *pro forma* também não devem ser consideradas representativas de nossa situação financeira ou de nossos resultados operacionais futuros. As informações financeiras não auditadas *pro forma* podem ser consultadas no sistema IPE (www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", após acessar "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações", após, digitar "TIM Participações S.A.", posteriormente clicar em "Dados Econômico-Financeiros") e devem ser lidas em conjunto e interpretadas com base nas informações financeiras apresentadas nas seções "3" e "10" do Formulário de Referência.

SUMÁRIO DA OFERTA

Este sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta", a partir das páginas 27 e 73, respectivamente, deste Prospecto, nas seções 4 e 5 do Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, incorporados por referência a este Prospecto, para melhor compreensão de nossas atividades e da Oferta Global, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Segue abaixo um resumo dos termos da Oferta Global:

Companhia	TIM Participações S.A.
Acionistas	Titulares de ações ordinárias de nossa emissão na Primeira Data de Corte.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Agente Estabilizador ou Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Coordenadores da Oferta Brasileira	Coordenador Líder e Morgan Stanley, considerados em conjunto.
Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A., contratadas para participar da Oferta Brasileira, por meio da assinatura de Termos de Adesão.
Coordenadores da Oferta Internacional	Itau BBA USA Securities, Inc. e Morgan Stanley & Co. LLC., considerados em conjunto.
Coordenadores da Oferta Global	Coordenadores da Oferta Brasileira e Coordenadores da Oferta Internacional, considerados em conjunto.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	Os Coordenadores da Oferta Brasileira e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações de Emissão da TIM Participações S.A., celebrado nesta data entre nós, os Coordenadores da Oferta Brasileira e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente, a fim de regular a Oferta Brasileira.
Contrato de Colocação Internacional	Contrato celebrado nesta data entre nós e os Coordenadores da Oferta Internacional, a fim de regular a Oferta Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A., celebrado nesta data entre nós, o Agente Estabilizador e o Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Instituição Financeira Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A.
Oferta Brasileira	Distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, com a participação das Instituições Consorciadas, incluindo esforços de venda das Ações no exterior, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que invista no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução 2.689 e da Instrução CVM.
Oferta Internacional	Distribuição pública de Ações, no exterior, sob a forma de ADS, representadas por ADR, em conformidade com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de determinadas instituições contratadas.
Oferta Global	A Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, consideradas em conjunto.
Ações	As ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de nossa emissão, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, que serão distribuídas na Oferta Global, excluído o Lote Suplementar, salvo se de outra forma for mencionado.
ADS	*American Depositary Shares*, evidenciadas por ADR, cada qual representada por 5 (cinco) ações ordinárias de nossa emissão.
ADR	*American Depositary Receipts*. Cada ADR representa uma ADS.
Lote Suplementar	Quantidade de até 15% das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações alocadas para o Acionista Controlador na Oferta Prioritária, limitada a 9.461.510 Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR ("Ações Suplementares" ou "ADS Suplementares", conforme o caso), que poderá ser acrescida à Oferta Global, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Lote Suplementar, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta Global e, conforme dispõe o artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400.

Opção de Lote Suplementar	Opção de distribuição de Ações Suplementares ("Opção de Ações Suplementares"), deduzidas as ADS Suplementares que forem objeto de exercício da Opção de ADS Suplementares (conforme abaixo definido), outorgada por nós ao Morgan Stanley e opção de distribuição de ADS Suplementares, outorgada por nós ao Morgan Stanley & Co. LLC. ("Opção de ADS Suplementares"), para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. O Morgan Stanley e o Morgan Stanley & Co LLC terão o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares e de Opção de ADS Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira e Coordenadores da Oferta Internacional, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta Global.
Preço por Ação	R$8,60. O Preço por Ação no contexto da Oferta Global foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e (ii) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding.* O preço por ADS foi calculado com base no Preço por Ação, multiplicado por 5 (cinco) e convertido para dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio (PTAX-800) disponibilizada pelo BACEN por meio do SISBACEN, nesta data.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. **Os Acionistas que aderiram exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**
Valor Total da Oferta Global	R$1.640.852.978,80, sem considerar o Lote Suplementar e com base no Preço por Ação.

Público Alvo da Oferta Brasileira

As Instituições Participantes da Oferta Brasileira realizarão a distribuição das Ações da Oferta Brasileira, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da (i) Oferta Prioritária, destinada aos Acionistas (ii) Oferta de Varejo, que será realizada junto a Investidores Não Institucionais e (iii) Oferta Institucional que será realizada junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento para os Investidores Institucionais.

Oferta Prioritária

Distribuição a ser realizada nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar a participação dos Acionistas, na Primeira Data de Corte, sem considerar o Lote Suplementar. **Caso a totalidade dos Acionistas exerça a sua prioridade para a subscrição das Ações da Oferta Prioritária, a totalidade das Ações será destinada exclusivamente à Oferta Prioritária, de forma que a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional poderão vir a não ser realizadas.**

Oferta de Varejo

A BM&FBOVESPA, no âmbito desta Oferta Global, nos dispensou de atender ao disposto no item 7.1 do Regulamento do Novo Mercado, desde que nos comprometêssemos a alocar parcela da Oferta Global a pessoas físicas ou Investidores Não Institucionais. Neste sentido, a Oferta Prioritária ofereceu Ações para mais de 1 milhão de acionistas que representam um "*free float*" de 33,06% do capital total da Companhia. A oferta ao mercado assegurou que, no mínimo, 10% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária fosse destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais, caso houvesse demanda. Assim, o procedimento de alocação da oferta de varejo funcionou da seguinte forma: após a alocação das Ações da Oferta Prioritária, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% da quantidade total de Ações da Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária foi destinada prioritariamente a colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, Acionistas ou não, sendo que foi assegurado que 10% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária foi destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais, caso houvesse demanda. Desta forma, após alocação das Ações da Oferta Prioritária, o montante de 2,43% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares), o que corresponde a 7,45% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocadas na Oferta Prioritária, foi alocado a Investidores Não Institucionais.

Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta Brasileira, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento.
Período de Reserva da Oferta Prioritária	Prazo para que Acionistas efetuassem seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, de 22 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2011, inclusive.
Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas	Prazo para que Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas efetuassem seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, de 22 de setembro de 2011 a 23 de setembro de 2011, inclusive, data esta que antecedeu em 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
Período de Reserva da Oferta de Varejo	Prazo para que Investidores Não Institucionais efetuarem seus Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, de 22 de setembro de 2011 a 3 de outubro de 2011, inclusive.
Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	Prazo para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, de 22 de setembro de 2011 a 23 de setembro de 2011, inclusive, data esta que antecedeu em 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
Pedido de Reserva da Oferta Prioritária	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Prioritária, firmado por Acionistas.
Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400: (i) nossos administradores ou controladores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira ou de quaisquer dos Coordenadores da Oferta Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta Global, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no País, bem como clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que decidiram participar da Oferta de Varejo com pedidos de investimento de, no mínimo, R$3.000,00 e, no máximo, R$300.000,00 e que preencheram o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo, de acordo com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujas intenções individuais ou globais de investimento excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e residentes nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), de acordo com o Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e da Lei 4.131.
Período de Colocação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores da Oferta Brasileira efetuem a colocação das Ações.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações, incluindo o Lote Suplementar, que terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data da publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta Global que ocorrerá no 3º dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação do Lote Suplementar	Até o 3º dia útil contado da data do eventual exercício da Opção de Lote Suplementar, quando ocorrerá a liquidação física e financeira das Ações Suplementares e/ou ADS Suplementares, conforme o caso.
Regime de Distribuição da Oferta Global	A Oferta Brasileira será realizada em conformidade com o Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A. ("Contrato de Colocação") celebrado nesta data entre nós, os Coordenadores da Oferta Brasileira e a BM&FBOVESPA. A Oferta Internacional e os esforços de venda das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira serão realizados nos termos do *Underwriting Agreement*, celebrado nesta data entre nós e os Coordenadores da Oferta Internacional ("Contrato de Colocação Internacional").

Listagem na BM&FBOVESPA	As ações ordinárias de nossa emissão são listadas na BM&FBOVESPA, sob o símbolo "TIMP3". Em 27 de julho de 2011, nós, os membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria, o Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado.
Atividade de Estabilização	O Agente Estabilizador, por intermédio da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando a estabilização do preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi submetido à análise prévia e aprovação da BM&FBOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.
Direitos, vantagens e restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, nos termos de nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável e do Regulamento do Novo Mercado, a partir da Data de Liquidação. Para mais informações, veja a seção 18.1 "Direitos das Ações" do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.
Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido em nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigamo-nos a resolver por meio de arbitragem toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, em conformidade com o regulamento da referida câmara, podendo as partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo regulamento, escolher de comum acordo outra Câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios e também aqueles decorrentes do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Direito de Venda Conjunta (*tag along rights*)	Conforme estabelecido em nosso Estatuto Social, a contratação da alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o subscritor se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante. Para maiores informações, veja a seção 18.1 do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Restrição à Negociação de Ações (*Lock-up*)	Nós e o Acionista Controlador nos comprometemos perante aos Coordenadores da Oferta Global a celebrar acordos de restrição à venda de ações de nossa emissão ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordaremos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de nossa emissão de que sejam titulares imediatamente após a Oferta Global, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de nossa emissão, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros. A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações pelo Acionista Controlador ao Agente Estabilizador para a realização das atividades de estabilização do preço das Ações da Oferta Brasileira; e (iii) ações de qualquer forma transferidas no âmbito de nosso plano de opção de compra de ações.
Destinação dos Recursos	Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Global principalmente para investimento em evolução e expansão da nossa infraestrutura de rede. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos ver seção "Destinação dos Recursos" na página 79 deste Prospecto.
Dividendos	Nosso Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, a nossos acionistas, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a não ser que nosso Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com nossa condição financeira. Nesse caso, a distribuição do dividendo obrigatório será suspensa. Para informações adicionais, veja a seção 3.4 do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.
Fatores de Risco	Os investidores devem ler as Seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Riscos Relacionados à Oferta", a partir das páginas 27 e 73 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos nas seções 4 e 5 do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.
Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Qualquer Pedido de Reserva recebido de Investidores Não Institucionais que fossem Pessoas Vinculadas fora do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas foi cancelado pela Instituição Participante da Oferta, ainda que tenha havido excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, na medida em que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar o Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas foram automaticamente canceladas. Os potenciais investidores devem estar cientes de que, se houvesse participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existiria o risco de má formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Pessoas Vinculadas poderia provocar redução da liquidez das Ações no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* ver Seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta" na página 73 deste Prospecto.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, a nós, a nosso setor de atuação, a nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria inadequado, conforme entendimento nosso e dos Coordenadores da Oferta Brasileira.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Global, com exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de setembro de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e foi publicada no Jornal do Commercio do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico em 15 de setembro de 2011 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16 de setembro de 2011. O Preço por Ação e nosso aumento de capital foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de outubro de 2011, cuja ata será devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicada no Jornal do Commercio do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico em 5 de outubro de 2011 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia útil subsequente.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta Global, 732.244.574 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de 33,02% de nosso capital social estão em circulação no mercado. Após a realização da Oferta Global, sem considerar o Lote Suplementar, 795.390.036 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 33,03% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o Lote Suplementar, um montante de até 804.851.546 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 33,29% de nosso capital social, estarão em circulação no mercado.
Cronograma da Oferta	Veja a seção "Informações Sobre a Oferta" na página 43 deste Prospecto.
Poder de Controle da Companhia	Antes da realização da Oferta Global, nosso poder de controle é exercido por TIM Brasil Serviços e Participações S.A. Referido acionista continuará a exercer o poder de controle após a realização da Oferta Global. Para mais informações, os investidores devem ler a Seção "15. Controle" do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.
Informações Adicionais	Nós e o Coordenador Líder protocolamos junto à CVM o pedido de registro automático da Oferta Global em 15 de setembro de 2011. Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta Global, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta", na página 43 deste Prospecto. Mais informações sobre a Oferta Global poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na Seção "Informações Sobre a Oferta", na página 43 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Capital Social Subscrito e Integralizado

O quadro abaixo indica a composição de nosso capital social, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta[1]		Composição Após a Oferta[2]	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
		(Em R$)		(Em R$)		(Em R$)
Ordinárias...	2.217.374.279	19.069.418.799,40	2.408.171.137	20.710.271.778,20	2.417.632.647	20.791.640.764,20
Total.....	**2.217.374.279**	**19.069.418.799,40**	**2.408.171.137**	**20.710.271.778,20**	**2.417.632.647**	**20.791.640.764,20**

(1) Considerando a colocação total das Ações, sem considerar o Lote Suplementar.
(2) Considerando a colocação total das Ações, incluindo o Lote Suplementar.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais ações ordinárias de nossa emissão e pelos membros de nossa administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta, conforme indicado:

	Antes da Oferta Global		Após a Oferta Global			
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias[1]	%	Ações Ordinárias[2]	%
TIM Brasil Serviços e Participações S.A.	1.484.318.550	66,94	1.611.969.946	66,94	1.611.969.946	66,68
Administradores.....	15.266	0,00	15.266	0,00	15.266	0,00
Ações em tesouraria....	795.889	0,04	795.889	0,03	795.889	0,03
Outros.....	732.244.574	33,02	795.390.036	33,03	804.851.546	33,29
Total.....	**2.217.374.279**	**100,00**	**2.408.171.137**	**100,00**	**2.417.632.647**	**100,00**

(1) Considerando a colocação total das Ações, sem considerar o Lote Suplementar.
(2) Considerando a colocação total das Ações, incluindo o Lote Suplementar.

Para informações mais detalhadas sobre nosso Acionista Controlador, ver a seção "15" do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA GLOBAL

Descrição da Oferta Global

A Oferta Global compreenderá (a) a distribuição pública das Ações da Oferta Brasileira, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, mediante registro automático na CVM, nos termos do artigo 6-A e 6-B da Instrução CVM 400 ("Oferta Brasileira"), a ser coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, com a participação das Instituições Consorciadas. Serão também realizados, simultaneamente, esforços de venda das Ações no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que invista no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, ou da Resolução 2.689 e da Instrução CVM 325 ("Investidores Institucionais Estrangeiros"); e (b) a distribuição pública das Ações da Oferta Internacional, em conformidade com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de determinadas instituições contratadas ("Oferta Internacional").

No âmbito da Oferta Global serão distribuídas, inicialmente, 190.796.858 Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, emitidas por nós dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com prioridade de subscrição para os Acionistas (conforme abaixo definido), nos termos da Oferta Prioritária, conforme descrita abaixo.

Cada ADS representará 5 (cinco) Ações. A alocação das Ações da Oferta Global para a Oferta Brasileira e para a Oferta Internacional será informada na data de publicação do Anúncio de Início.

A Oferta Brasileira será realizada mediante registro no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. A Oferta Internacional será realizada mediante registro nos Estados Unidos da América junto à SEC, em conformidade com os procedimentos previstos no *Securities Act*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações alocadas para o Acionista Controlador na Oferta Prioritária, poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), limitada a 9.461.510 Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, ("Ações Suplementares" ou "ADS Suplementares", conforme o caso, e, em conjunto, "Lote Suplementar"), conforme (i) opção de distribuição de Ações Suplementares ("Opção de Ações Suplementares"), deduzidas as ADS Suplementares que forem objeto de exercício da Opção de ADS Suplementares, outorgada por nós ao Morgan Stanley e (ii) opção de distribuição de ADS Suplementares, conforme opção outorgada por nós ao Morgan Stanley & Co. LLC ("Opção de ADS Suplementares" e, em conjunto com a Opção de Ações Suplementares, apenas "Opção de Lote Suplementar"), para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. O Morgan Stanley e o Morgan Stanley & Co. LLC terão o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, respectivamente, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, de exercer, respectivamente, a Opção de Ações Suplementares e de Opção de ADS Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação ao Itaú BBA e ao Itau BBA USA Securities, Inc., desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta Global.

As Ações da Oferta Brasileira, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações alocadas ao Acionista Controlador, serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Colocação e observadas as disposições abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Coordenadores da Oferta Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, § 4º da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Montante da Oferta Global

O montante da Oferta Global é de R$1.640.852.978,80, sem considerar o Lote Suplementar, calculado com base no Preço por Ação.

Reserva de Capital

A totalidade do valor da emissão das Ações objeto da Oferta Global será alocada integralmente à nossa conta de capital social, não sendo constituídas reservas específicas.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o montante total da Oferta Global, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta Global recebidos por nós.

Sem considerar o Lote Suplementar:

	Quantidade	**Preço por Ação**	**Montante**	**Recursos líquidos[1]**
		(R$)	(R$)	(R$)
Total	**190.796.858**	**8,60**	**1.640.852.978,80**	**1.627.276.704,47**

(1) Sem dedução de despesas da Oferta Global.

Levando em consideração o Lote Suplementar:

	Quantidade	**Preço por Ação**	**Montante**	**Recursos líquidos[1]**
		(R$)	(R$)	(R$)
Total	**200.258.368**	**8,60**	**1.722.221.964,80**	**1.706.611.465,82**

(1) Sem dedução de despesas da Oferta Global.

Histórico de Negociação de Ações e ADS de Nossa Emissão

As tabelas abaixo apresentam as cotações mínima, máxima e média de negociação das ações de nossa emissão na BM&FBOVESPA e das ADS na NYSE para os períodos indicados:

	Valor por ação de nossa emissão[1] (em R$)			
	Máximo	**Médio**	**Mínimo**	**Volume Médio Diário Negociado**
				(R$ mm)
2006[2]	12,88	8,74	6,26	8,11
2007[3]	12,17	10,30	8,10	11,22
2008[4]	9,60	5,51	4,38	4,75
2009[5]	7,76	6,14	4,81	2,92
2010[6]	7,84	6,91	5,64	4,27
2009				
Primeiro Trimestre	6,93	5,97	4,81	2,32
Segundo Trimestre[5]	7,76	6,76	5,76	2,53
Terceiro Trimestre	6,88	5,66	5,23	3,40
Quarto Trimestre	7,06	6,24	5,31	3,43
2010				
Primeiro Trimestre	7,61	7,11	6,50	3,05
Segundo Trimestre[6]	7,17	6,55	5,64	3,90
Terceiro Trimestre	7,84	7,12	6,66	4,31
Quarto Trimestre	7,17	6,84	6,52	5,79
2011				
Abril[7]	8,60	8,34	8,07	6,11
Maio	9,00	8,58	8,10	5,66
Junho	8,96	8,81	8,55	8,37
Julho	9,10	8,86	8,67	8,68
Agosto	9,80	8,89	7,60	48,09
Setembro	9,70	8,96	8,35	49,15

Fonte: Bloomberg em 4 de outubro de 2011.

(1) Cotações referentes ao fechamento do dia.

(2) A partir de 8 de março de 2006, as ações de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 7 de março de 2006. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(3) A partir de 13 de abril de 2007 as ações de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2007. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(4) A partir de 14 de abril de 2008, as ações de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2008. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(5) A partir de 3 de abril de 2009, as ações de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 2 de abril de 2009. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(6) A partir de 28 de abril de 2010, as ações de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2010. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(7) A partir de 12 de abril de 2011, as ações de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2011. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

	Valor por ADS[1] (em US$)			
	Máximo	**Médio**	**Mínimo**	**Volume Médio Diário Negociado**
				(US$ mm)
2006[2]	20,75	16,19	12,03	12,97
2007[3]	24,34	18,81	15,47	19,53
2008[4]	22,99	14,13	6,17	13,13
2009[5]	16,97	11,20	6,65	8,67
2010[6]	20,31	16,90	13,65	12,21
2009				
Primeiro Trimestre	8,35	7,52	6,65	6,21
Segundo Trimestre[5]	11,54	9,51	6,73	9,39
Terceiro Trimestre	14,33	12,28	9,58	6,91
Quarto Trimestre	16,97	15,28	13,11	12,07
2010				
Primeiro Trimestre	17,62	16,09	14,29	13,09
Segundo Trimestre[6]	16,61	15,40	13,65	11,79
Terceiro Trimestre	19,10	16,84	15,20	10,47
Quarto Trimestre	20,31	19,25	17,89	13,53
2011				
Abril[7]	28,21	27,05	25,69	31,98
Maio	29,23	27,85	25,98	36,94
Junho	29,87	28,92	27,84	42,13
Julho	29,76	29,10	28,53	28,58
Agosto	31,30	28,41	24,48	44,06
Setembro	30,53	26,22	23,08	44,84

Fonte: Bloomberg em 4 de outubro de 2011.

(1) Cotações referentes ao fechamento do dia.

(2) A partir de 13 de março de 2006, as ADS de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 7 de março de 2006. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(3) A partir de 13 de abril de 2007 as ADS de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2007. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(4) A partir de 14 de abril de 2008, as ADS de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 1de abril de 2008. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(5) A partir de 3 de abril de 2009, as ADS de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 2 de abril de 2009. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(6) A partir de 28 de abril de 2010, as ADS de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2010. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

(7) A partir de 19 de abril de 2011, as ADS de nossa emissão passaram a ser negociadas "ex-direitos" no que se refere ao pagamento de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2011. Para mais informações sobre nossas distribuições de dividendos, ver seção "3.5" do Formulário de Referência.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, nos termos previstos em nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, dentre os quais se destacam os seguintes:

(i) direito a um voto por ação ordinária nas deliberações de nossa Assembleia Geral;

(ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, as Ações darão direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) no caso de liquidação da nossa Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia;

(iv) fiscalização da nossa gestão, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(v) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações;

(vi) direito de alienar as ações ordinárias no caso de alienação de nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador (*tag along*), observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado;

(vii) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, nos termos da regulamentação em vigor; e

(viii) receber, de forma integral, dividendos e demais distribuições pertinentes às ações que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações Suplementares, a partir da Data de Liquidação das Ações Suplementares, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e por nosso Estatuto Social.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Global, com exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de setembro de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e foi publicada no Jornal do Commercio do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico em 15 de setembro de 2011 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16 de setembro de 2011. O Preço por Ação e nosso aumento de capital foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de outubro de 2011, cuja ata será devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicada no Jornal do Commercio do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico em 5 de outubro de 2011 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia útil subsequente.

Procedimento da Oferta Brasileira

Após o encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária e do Período de Reserva da Oferta de Varejo, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão automática do registro da Oferta Global pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira realizarão a distribuição das Ações da Oferta Brasileira de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Colocação e da Instrução CVM 400, por meio de três ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta prioritária destinada aos Acionistas ("Oferta Prioritária"); (ii) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais ("Oferta de Varejo"); e (iii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais ("Oferta Institucional"), conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Conforme descrito abaixo, o público alvo da Oferta Brasileira consiste em (i) Acionistas (ii) Investidores Não Institucionais; e (iii) Investidores Institucionais.

Poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, na medida que verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluído o Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas foram automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.**

Os investimentos realizados pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, e/ou suas afiliadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap*, contratadas com terceiros, são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Global para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Os Coordenadores da Oferta Brasileira, com nossa expressa anuência, elaboraram plano de distribuição das Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta Brasileira e da Companhia, observado que os Coordenadores da Oferta Global assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira dos exemplares do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta Global.

Oferta Prioritária

A Oferta Prioritária será realizada nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400 sem considerar o lote suplementar, de forma a assegurar a participação dos Acionistas na Primeira Data de Corte, sendo que foi tomada por base a posição de custódia na BM&FBOVESPA ou na instituição depositária das ações de nossa emissão (a) ao final do dia 15 de setembro de 2011 ("Primeira Data de Corte"); e (b) ao final do dia 28 de setembro de 2011 ("Segunda Data de Corte"). A Oferta Prioritária destina-se exclusivamente aos Acionistas na Primeira Data de Corte. A posição acionária do Acionista sofreu alteração entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte, e, portanto, o respectivo Limite de Subscrição Proporcional (conforme abaixo definido) sofreu alteração proporcional à variação da posição em custódia do Acionista verificada entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte.

No contexto da Oferta Prioritária, serão distribuídas 134.905.132 Ações, correspondente a 70,71% das Ações objeto da Oferta Global, sem considerar o Lote Suplementar ("Ações da Oferta Prioritária"), destinadas à colocação pública junto aos Acionistas que realizaram solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva da Oferta Prioritária"), durante o período compreendido entre 22 de setembro de 2011 e 29 de setembro de 2011 ("Período de Reserva da Oferta Prioritária") e junto a Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas e que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o período compreendido entre 22 de setembro de 2011 e 23 de setembro de 2011 ("Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas") nas condições descritas neste item 5.1. de Reserva da Oferta Prioritária (conforme definido abaixo), manifestando a intenção de exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento abaixo indicado.

Os Acionistas que manifestaram sua intenção de participar da Oferta Prioritária indicaram nos respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária o valor do investimento pretendido, sujeito ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido abaixo), **não havendo valor mínimo de investimento para a Oferta Prioritária.**

Foi assegurada a cada um dos Acionistas que realizou Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas e Período de Reserva da Oferta Prioritária a subscrição de Ações da Oferta Prioritária, em quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista no total de ações ordinárias do nosso capital social total na Segunda Data de Corte aplicado sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária, arredondando-se para o maior número inteiro de Ações ("Limite de Subscrição Proporcional"). **Os Acionistas que apresentaram Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária devem ter estabelecido limite para o valor de seu investimento nas Ações, assim como puderam estabelecer o preço máximo por Ação como condição para sua participação na Oferta Prioritária, nos termos do §3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os direitos decorrentes da Oferta Prioritária aqui descrita não puderam ser negociados ou cedidos pelos Acionistas.**

Os Acionistas detentores de ações ordinárias de nossa emissão, desde que assim seja evidenciado pela sua posição de custódia na Primeira Data de Corte, tiveram de subscrever 0,086 Ações da Oferta Prioritária para cada ação ordinária de nossa emissão por ele detida na Segunda Data de Corte. Caso tal relação tenha resultado em fração de ação, o valor do investimento foi limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações da Oferta Prioritária.

Os Acionistas devem ter verificado junto às Instituições Participantes da Oferta Brasileira, anteriormente à realização de seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, eventuais exigências de abertura e manutenção de conta corrente ou conta de investimento pelo respectivo Acionista junto a cada Instituição Participante da Oferta Brasileira.

Não houve reserva de sobras no âmbito da Oferta Prioritária e as Ações da Oferta Prioritária remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Global.

A Oferta Prioritária não será realizada, conduzida e/ou estendida a Acionista cuja participação viole as leis de jurisdição em que determinado Acionista seja residente e/ou domiciliado. Coube exclusivamente ao Acionista analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar na Oferta Prioritária, ficando os Coordenadores da Oferta Brasileira isentos de qualquer responsabilidade decorrente da participação de Acionista residente ou domiciliado em jurisdição na qual a Oferta Prioritária seja considerada ilegal ou exija registro ou qualificação com base em qualquer lei que não seja brasileira.

Os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária foram efetuados por Acionistas de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (a), (b), (g), (h) e (i) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, de acordo com as seguintes condições:

a) observado o Limite de Subscrição Proporcional e os procedimentos de alocação da Oferta Prioritária, cada Acionista, tanto Pessoa Não Vinculada quanto Pessoa Vinculada, puderam efetuar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto a quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, nos locais mencionados abaixo, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária no Período de Reserva da Oferta Prioritária e no Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, respectivamente. O Acionista pôde estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, conforme o previsto no § 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Acionista tenha optado por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao estipulado, o seu respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira que o recebeu, sendo que as Ações objeto do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária foram realocadas para a própria Oferta Prioritária;

b) o Acionista que fosse Pessoa Vinculada deveria indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ter sido cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira. Não obstante o disposto no artigo 55 da Instrução CVM 400, as alocações para os atuais acionistas da Companhia, confirmadas no dia 23 de setembro de 2011, foram mantidas ainda que tenha havido excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações incialmente ofertadas e os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas fora do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas foram automaticamente cancelados;

c) a quantidade de Ações da Oferta Prioritária a ser subscrita e o respectivo valor do investimento serão informados ao Acionista até as 14:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Participante da Oferta Brasileira junto à qual tiver efetuado Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, telefone, fax ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor que resultar do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, calculado mediante a divisão do valor do investimento pretendido indicado no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária pelo Preço por Ação;

d) na Data de Liquidação, até as 10:30 horas, cada um dos Acionistas deverá efetuar o pagamento do valor integral referente à subscrição das Ações, em recursos imediatamente disponíveis junto à Instituição Participante da Oferta Brasileira que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária;

e) após as 14:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, entregará a cada um dos Acionistas que tiver efetuado Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e que tiver efetuado o referido pagamento da subscrição de Ações, a quantidade de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (a), (b), (g), (h) e (i) desta seção. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

f) foi assegurado o atendimento integral e prioritário da totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, observados os procedimentos da Oferta Prioritária acima descritos;

g) caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Acionista, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta Global seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta Global seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Acionista poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta Brasileira, conforme dados abaixo). Em tais casos, o Acionista poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Prospecto Definitivo, ou for comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta Global. Caso o Acionista não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária será considerado válido e o Acionista deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária e com dedução dos tributos incidentes, se for o caso, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária;

h) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta Global; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta Global ou do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; (iv) revogação da Oferta Global que torne ineficazes a Oferta Global e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira comunicará o cancelamento da Oferta Global, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Acionistas de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta Prioritária. Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária e com dedução dos tributos incidentes, se for o caso, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; e

i) na hipótese de haver descumprimento, ou indícios de descumprimento, por qualquer uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, de emissão de relatórios e de *marketing* da Oferta Brasileira, tal Instituição Participante da Oferta Brasileira (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária que tenha recebido e informar imediatamente os Acionistas sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente aos Acionistas os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações da Oferta Prioritária, no prazo de três dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta Brasileira, incluindo custos com publicações e indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por Acionistas e demais investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e honorários advocatícios; e (iii) poderá deixar, por um período de até 6 (seis) meses contados da data de comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta Global.

Os Acionistas que desejaram subscrever Ações em quantidade superior aos seus respectivos Limites de Subscrição Proporcional puderam: (a) participar da Oferta de Varejo, sendo Investidores Não Institucionais, desde que atendidas as condições aplicáveis à Oferta de Varejo descritas no item 5.2 abaixo; ou (b) participar da Oferta Institucional, sendo Investidores Institucionais, desde que atendidas as condições aplicáveis à Oferta Institucional descritas no item 5.3 abaixo.

Os Acionistas interessados em subscrever Ações no âmbito da Oferta Prioritária e cujas ações de nossa emissão estejam custodiadas no Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das Ações, devem ter se certificado de que seus respectivos cadastros estavam atualizados junto a tal instituição devendo, ainda, observar os procedimentos aqui descritos.

Os Acionistas interessados em subscrever Ações no âmbito da Oferta Prioritária e cujas ações de nossa emissão estejam custodiadas na BM&FBOVESPA devem ter se certificado de que seus respectivos cadastros estavam atualizados em uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, devendo, ainda, observar os procedimentos para a Oferta Prioritária.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição de Ações ("Pedido de Reserva da Oferta de Varejo") no âmbito da Oferta durante o período compreendido entre 22 de setembro de 2011 e 3 de outubro de 2011 ("Período de Reserva da Oferta de Varejo") e junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo durante o período compreendido entre 22 de setembro de 2011 e 23 de setembro de 2011 ("Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas").

A BM&FBOVESPA, no âmbito desta Oferta Global, nos dispensou de atender ao disposto no item 7.1 do Regulamento do Novo Mercado, desde que nos comprometêssemos a alocar parcela da Oferta Global a pessoas físicas ou Investidores Não Institucionais. Neste sentido, a Oferta Prioritária ofereceu Ações para mais de 1 milhão de acionistas que representam um "*free float*" de 33,06% do capital total da Companhia. A oferta ao mercado assegurou que, no mínimo, 10% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária fosse destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais, caso houvesse demanda. Assim, o procedimento de alocação da oferta de varejo funcionou da seguinte forma: após a alocação das Ações da Oferta Prioritária, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 15% da quantidade total de Ações da Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária foi destinada prioritariamente a colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, Acionistas ou não, sendo que foi assegurado que 10% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocada na Oferta Prioritária foi destinada prioritariamente a Investidores Não Institucionais, caso houvesse demanda. Desta forma, após alocação das Ações da Oferta Prioritária, o montante de 2,43% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares), o que corresponde a 7,45% do total de Ações alocadas para a Oferta Global (incluindo as Ações Suplementares) e subtraída a quantidade de Ações alocadas na Oferta Prioritária, foi alocado a Investidores Não Institucionais.

A totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j), (k) e (l) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados puderam realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, nas dependências de referida Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j), (k) e (l) abaixo, durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;

(b) o Investidor Não Institucional que fosse Pessoa Vinculada deve ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de ter seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, (sem considerar o Lote Suplementar), não foi permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, e que tenham realizado seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo fora do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, sendo que tais pedidos foram automaticamente cancelados;

(c) cada Investidor Não Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não Institucional tenha optado por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado por tal Investidor Não Institucional, seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) após a concessão do registro automático da Oferta Brasileira pela CVM, a quantidade de Ações subscritas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo;

(e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme definida no item 6 abaixo). Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada na qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado;

(f) até as 14:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (i) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e (j), (k) e (l) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

(g) observado o quanto disposto no item (b) acima, na medida em que a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais teve como objeto Ações em quantidade inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não foi realizado rateio das Ações, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais foram destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos no item 5.3 abaixo;

(h) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo após o início do Período de Colocação. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada, conforme dados abaixo) no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Retificação que será então cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Retificação, conforme definido abaixo, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;

(i) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta Global, (b) resilição do Contrato de Colocação, (c) cancelamento da Oferta Global; (d) revogação da Oferta Global, que torna ineficazes a Oferta Global e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta Global, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;

(j) na hipótese de haver descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer uma das Instituições Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta Brasileira, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, de emissão de relatórios e de *marketing* da Oferta Brasileira, tal Instituição Consorciada, a critério dos Coordenadores da Oferta Brasileira e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta Brasileira (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta Brasileira, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido, sendo que os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações serão devolvidos sem juros ou correção monetária e sem reembolso dos gastos incorridos em razão do depósito e com dedução, caso sejam incidentes, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência de quaisquer tributos ou taxas sobre movimentação financeira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta Brasileira, incluindo custos com publicações, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá deixar, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta Global. A Instituição Consorciada a que se refere este item (k) deverá informar imediatamente os Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta de Varejo sobre o referido cancelamento;

(k) em caso de suspensão ou modificação da Oferta Global, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta Global foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta Brasileira, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. O Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for comunicada, por escrito, a suspensão ou a modificação da Oferta Global. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, em conformidade com os termos do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, à Instituição Consorciada sobre sua desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo no prazo estipulado acima, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; e

(l) em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta Global, (ii) cancelamento da Oferta Global, (iii) desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, (iv) cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, ou (v) suspensão ou modificação da Oferta Global, devem ser restituídos integralmente aos Investidores Não Institucionais aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, do cancelamento, do recebimento da comunicação da desistência, da suspensão ou da modificação, conforme o caso, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição das Ações da Oferta Brasileira mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito neste item.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta Global será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e do jornal Valor Econômico veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação").

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva nos termos descritos acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta Brasileira, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar o cumprimento dos requisitos acima para participar da Oferta Institucional.

Tendo em vista que o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedeu o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos e condições descritos acima, sendo que tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério nosso e dos Coordenadores da Oferta Global, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta Global de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre nossas perspectivas, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição das Ações a eles alocadas na Oferta Institucional mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a subscrição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Lei 4.131, na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325.

Prazos da Oferta Global

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado no prazo máximo de seis meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou com a publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro ("Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores da Oferta Brasileira terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta Global está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), exceto com relação à distribuição do Lote Suplementar, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Lote Suplementar ("Data de Liquidação do Lote Suplementar").

A data de início da Oferta Global será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta Global e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

O preço de emissão por Ação no contexto da Oferta Global ("Preço por Ação") de R$8,60 foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo; e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, foi realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional ("Procedimento de *Bookbuilding*").

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, a cotação das ADS na New York Stock Exchange ("NYSE") e as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações e ADS, representadas por ADR, a serem subscritas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram, suas ordens firmes de subscrição das Ações no contexto da Oferta Brasileira e das ADS no contexto da Oferta Internacional e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações. O preço por ADS foi calculado com base no Preço por Ação, multiplicado por 5 (cinco) e convertido para dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio (PTAX-800) disponibilizada pelo BACEN por meio do SISBACEN, nesta data. **Os Acionistas que aderiram exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderia ter sido aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) da Oferta Global. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar o Lote Suplementar), não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de nossa emissão no mercado secundário.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos tendo as ações ordinárias de nossa emissão como ativo de referência, incluindo operações de *total return swap*, contratadas com terceiros, são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não são considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Cronograma da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo das etapas da Oferta Brasileira, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas[1]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta Brasileira Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações de *Roadshow* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	15 de setembro de 2011
2.	Primeira Data de Corte	15 de setembro de 2011
3.	Republicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	22 de setembro de 2011
4.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	23 de setembro de 2011
5.	Segunda Data de Corte	28 de setembro de 2011
6.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária	29 de setembro de 2011
7.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo	3 de outubro de 2011
8.	Encerramento das Apresentações de *Roadshow* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Início do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta Global	4 de outubro de 2011
9.	Concessão do registro automático da Oferta Brasileira pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	5 de outubro de 2011
10.	Início da Negociação das Ações na BM&FBOVESPA	6 de outubro de 2011
11.	Data de Liquidação	10 de outubro de 2011
12.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	3 de novembro de 2011
13.	Data Máxima de Liquidação do Lote Suplementar	7 de novembro de 2011
14.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	5 de abril de 2012

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério nosso e dos Coordenadores da Oferta Brasileira.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta Brasileira, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta Brasileira serão informados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico e na nossa página na rede mundial de computadores (www.tim.com.br/ri).

Nós, os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores da Oferta Internacional realizamos apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar foi divulgado e a data em que foi determinado o Preço por Ação.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado nesta data entre nós e os Coordenadores da Oferta Brasileira, tendo como interveniente anuente a BM&FBOVESPA. Contratamos cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a oferta das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Os Coordenadores da Oferta Brasileira prestarão garantia firme de liquidação conforme descrito no item "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" abaixo.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado nesta data entre nós e os Coordenadores da Oferta Internacional, os Coordenadores da Oferta Internacional realizarão a venda das Ações no exterior, inclusive sob a forma de ADS representadas por ADR.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta Global de efetuarem a distribuição das Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes em nós e nossos negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes, entrega de opiniões legais por nossos assessores jurídicos e pelos assessores jurídicos dos Coordenadores da Oferta Global, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação de ações por nós e pelo Acionista Controlador, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, assumimos a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta Global em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional prevê declarações e compromissos, os quais, se descumpridos, poderão dar ensejo à indenização aos Coordenadores da Oferta Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Prospectus* ou em decorrência do descumprimento de termos do Contrato de Colocação Internacional. Em decorrência disso, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em razão do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Nossa eventual condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Prospectus*, se envolver valores elevados, poderá nos ocasionar um impacto significativo e adverso. Para mais informações sobre os riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidos em relação aos *Prospectus*, ver Seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta" na página 73 deste Prospecto.

Cópia do Contrato de Colocação está disponível para consulta ou cópia nos endereços dos Coordenadores da Oferta Brasileira indicados no item "Informações Adicionais" abaixo.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta Brasileira de subscrição e liquidação das Ações (sem considerar o Lote Suplementar e as Ações alocadas ao Acionista Controlador) que tenham sido subscritas, porém não liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for deferido o registro automático da Oferta Brasileira pela CVM, deferido o registro da Oferta Internacional pela SEC, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e publicado o Anúncio de Início.

Caso as Ações subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta Brasileira subscreverá e liquidará, na Data de Liquidação, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta Brasileira objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Colocação e pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado (sem considerar o Lote Suplementar e as Ações alocadas ao Acionista Controlador). O preço de revenda de tal saldo de Ações junto ao público, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, durante o Prazo de Distribuição, será limitado ao Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização nos termos do Contrato de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Ademais, os Coordenadores da Oferta Brasileira poderão alocar Ações para distribuição pelos Coordenadores da Oferta Internacional no exterior no âmbito da Oferta Internacional, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, nos termos do Contrato de Colocação Internacional e do *Intersyndicate Agreement* celebrado entre os Coordenadores da Oferta Global ("Contrato de Intersindicalização").

Segue abaixo relação das Ações objeto de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira:

Coordenador da Oferta	**Quantidade**	**Percentual**
Coordenador Líder	34.730.004	55%
Morgan Stanley	28.415.458	45%
Total	**63.145.462**	**100%**

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta Brasileira.

Custos de Distribuição

Segue, abaixo, descrição dos custos e despesas estimados que serão arcados por nós no âmbito da Oferta Global:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[1][2][3]	Valor por Ação[1][3]	% em Relação ao Preço por Ação[1][3]
	(R$)		(R$)	
Comissão de Coordenação	2.715.254,87	0,17	0,01	0,17
Comissão de Colocação	8.145.764,60	0,50	0,04	0,50
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	2.715.254,87	0,17	0,01	0,17
Total de Comissões[4]	**13.576.274,33**	**0,83**	**0,07**	**0,83**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	1.450.039,26	0,09	0,01	0,09
Taxa de Registro na CVM	82.870,00	0,01	0,00	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	45.943,88	0,00	0,00	0,00
Despesas com Auditores	500.000,00	0,03	0,00	0,03
Despesas com Advogados e Consultores	1.500.000,00	0,09	0,01	0,09
Outras Despesas	1.000.000,00	0,06	0,01	0,06
Total de Despesas	**4.578.853,14**	**0,28**	**0,02**	**0,28**
Total de Comissões e Despesas	**18.155.127,47**	**1,11**	**0,10**	**1,11**

(1) Sem considerar o Lote Suplementar.
(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(3) O valor das comissões é calculado com base na quantidade total de Ações da Oferta Global, deduzidas as Ações subscritas pelo Acionista Controlador no âmbito da Oferta Prioritária.

Estabilização de Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora"), poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A. ("Contrato de Estabilização"), o qual foi submetido e aprovado pela CVM e BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Adicionalmente, foi constituído um mecanismo para a estabilização do preço das Ações objeto da Oferta Internacional, sob a forma de ADS. As atividades de estabilização de preço das ADS no exterior serão exercidas a exclusivo critério do Morgan Stanley & Co. LLC, nos termos do Contrato de Colocação Internacional e do Contrato de Intersindicalização, sendo que, uma vez iniciadas, poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na Seção "Informações Adicionais" na página 65 abaixo.

Negociação na BM&FBOVESPA

Celebramos, em 27 de julho de 2011, o Contrato de Participação no Novo Mercado. As ações ordinárias de nossa emissão estão listadas no segmento de listagem do Novo Mercado sob o símbolo "TIMP3".

Restrição à Negociação das Ações (*Lock-up*)

Nós e o Acionista Controlador nos comprometemos perante aos Coordenadores da Oferta Global a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão da Companhia ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de nossa emissão de que sejamos titulares imediatamente após a Oferta Global, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de nossa emissão, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações pelo Acionista Controlador ao Agente Estabilizador para a realização das atividades de estabilização do preço das Ações da Oferta Brasileira; e (iii) ações de qualquer forma transferidas no âmbito do nosso plano de opção de ações.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações e Instituição Financeira Depositária das ADS

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de custódia, escrituração e transferência das ações ordinárias de nossa emissão (que incluem as ações subjacentes às ADR) é o Banco Bradesco S.A. Por sua vez, a instituição financeira contratada para prestação de serviços de depositária das ADS é J.P. Morgan Chase Bank.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós e os Coordenadores da Oferta Brasileira poderemos requerer que a CVM autorize a modificação ou cancelamento da Oferta Brasileira, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta Global, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos por nós assumidos. Adicionalmente, nós e os Coordenadores da Oferta Brasileira poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta Global, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta Global seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta Global poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta Global for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em caso de modificação da Oferta Global, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta Global, de que os investidores estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta Global, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente o Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta Global deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Caso o investidor não informe por escrito à Instituição Participante da Oferta Brasileira sua desistência da ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, conforme o caso, no prazo acima estipulado, será presumido que tal investidor manteve sua ordem no Procedimento de *Bookbuilding* ou seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ou no boletim de subscrição, conforme o caso.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta Global e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta Global será informado aos investidores que já tenham aceitado seus termos e condições, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta Global, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, a nós, a nosso setor de atuação, a nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria inadequado, conforme entendimento nosso e dos Coordenadores da Oferta Brasileira.

Informações Sobre a Companhia

De acordo com o artigo 2º de nosso Estatuto Social, temos por objeto (i) exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços de telecomunicações, incluindo serviços de telefonia móvel pessoal e outros, nas áreas de suas concessões e/ou autorizações; (ii) promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telefonia móvel, em suas respectivas áreas de concessões e/ou autorizações; (iii) promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pelas suas controladas; (iv) promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telefonia móvel; (v) executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados afetos à área de telefonia móvel; (vi) promover, estimular e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telefonia móvel; (vii) realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas; (viii) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e (ix) participar do capital de outras sociedades. Para mais informações sobre nós, incluindo nosso setor de atuação, nossas atividades e situação econômico-financeira, leia este Prospecto e o Formulário de Referência que estão disponíveis nos locais indicados no item "Informações Adicionais" abaixo.

Informações Adicionais

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto Definitivo, em especial a seção "Fatores de Risco", bem como as seções "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado" nos itens 4 e 5, respectivamente, do Formulário de Referência, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre nós e a Oferta Global, nós e os Coordenadores da Oferta Brasileira alertamos os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

Os Coordenadores da Oferta Brasileira recomendaram fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta Brasileira lessem, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos pedidos de reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta Global, bem como as informações constantes deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais estamos expostos. **É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto Definitivo antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta Brasileira, deverão dirigir-se, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou das Instituições Participantes da Oferta Brasileira indicadas abaixo ou junto à CVM.

Instituições Participantes da Oferta Brasileira

Coordenadores da Oferta Brasileira

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
At.: Sr. Adriano Borges
Tel.: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º e 7º (parte) andares
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
At.: Sr. Paulo Mendes
Tel.: (11) 3048-6000
Fax: (11) 3048-6010
www.morganstanley.com.br/

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas no website da BM&FBOVESPA (www.bovespa.com.br).

Este Prospecto Definitivo está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", após acessar "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição Definitivos", após, no item Primárias, "Ações" e acessar o link referente à "TIM Participações S.A.", posteriormente clicar em "Prospecto Definitivo"); (ii) **BM&FBOVESPA** (www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar – "Empresas Listadas", depois digitar "TIM", posteriormente acessar "TIM Participações S.A." – "Informações Relevantes" – "Prospecto de Distribuição Pública"); (iii) **Companhia**, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, www.tim.com.br/ri – neste *website* clicar em "Prospecto Definitivo"; (iv) **Itaú BBA** (www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp – neste *website* clicar em "Oferta *Follow-on* Tim Participações S.A. Prospecto Definitivo"); e (v) **Morgan Stanley**, (www.morganstanley.com.br/prospectos/ – neste *website*, no item "Prospectos Locais", acessar "Prospecto Definitivo" – TIM Participações S.A.)

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA – Coordenador Líder

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, mantemos com o Coordenador Líder e sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico relacionamento comercial que inclui, principalmente, a prestação de serviços bancários, conforme descrito abaixo:

Em 25 de outubro de 2007 e 12 de maio de 2008, celebramos dois contratos de fiança com valor total de R$4,1 milhões, no intuito de garantir (i) a ação ordinária nº 2008.51.01.003143-9 referente ao despacho decisório nº 10768.902275/2006-65, lavrado pela Secretaria da Receita Federal/RJ e (ii) a execução fiscal nº 222.2005.06188-5 movida pela União, referente ao processo nº 10.480.502.178/2005-10. Tais contratos têm vencimento em 28 de setembro de 2012 e 16 de abril de 2013, respectivamente, e taxa de juros efetiva de 1,5% ao ano. Na data deste Prospecto, o saldo em aberto desses contratos é de R$4,1 milhões.

Ademais, entre 3 de abril de 2006 e 31 de agosto de 2011, nossa subsidiária integral TIM Celulares S.A. celebrou 38 contratos de fiança, no valor total de R$151,9 milhões e taxas variando entre 0,64% a 2,00%, ao ano, no intuito de garantir o pagamento de tributos federais e processos trabalhistas. Esses contratos têm vencimento entre 27 de agosto de 2012 e 2 de setembro de 2020 e, na data deste Prospecto, o saldo em aberto é de R$156,2 milhões.

Em janeiro de 2007, nossa subsidiária integral TIM Celulares S.A. celebrou com o Coordenador Líder dois contratos de *swap* com o fim de buscar proteção contra flutuações nas taxas de câmbio, impedindo, dessa forma, o aumento dos saldos devedores dos financiamentos contratados em moeda estrangeira. Na data deste Prospecto, o saldo em aberto desses contratos é de, aproximadamente, R$0,5 milhão.

Em agosto deste ano, nossa subsidiária integral TIM Celulares S.A. celebrou com Coordenador Líder um contrato de conta garantida no intuito de suportar eventual necessidade de capital de giro da Companhia, com taxa de juros efetiva de 138% do CDI e vencimento em fevereiro de 2012, restando, na data deste Prospecto, um saldo em aberto de aproxidamente R$10 milhões.

Possuímos convênios de *cash management* com o Coordenador Líder, relativos à prestação de serviços cobrança, arrecadação, recebimento de boletos e pagamento de nossos empregados.

Exceto pelo disposto acima, não possuimos qualquer outro relacionamento relevante com o conglomerado econômico do Coordenador Líder e, além dos eventuais ganhos decorrentes da atividade de estabilização das Ações e da remuneração prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 62 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao Coordenador Líder, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Nos últimos 12 meses, com exceção das operações acima descritas, o Coordenador Líder e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de nossa emissão nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária de nosso grupo econômico.

Sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimentos administrados e/ou geridos por sociedades de seu grupo realizaram negociações de ações de nossa emissão e/ou possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritários que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas poderão (i) celebrar acordos, em condições a serem acertadas oportunamente entre as partes, para nos assessorar na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades e de sociedades de nosso grupo econômico; (ii) celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações e/ou ADS como ativo de referência (inclusive operações de *total return swap*); e (iii) adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global.

Entendemos que não há qualquer conflito de interesses, tendo em vista a atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta Global.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

O Morgan Stanley ou sociedades de seu conglomerado econômico efetuam esporadicamente operações de derivativos com nossa subsidiária TIM Celulares S.A. Adicionalmente, poderemos, no futuro, contratar o Morgan Stanley ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de nossas atividades.

Exceto pelo disposto acima, não possuimos qualquer outro relacionamento relevante com o conglomerado econômico do Morgan Stanley e, além dos eventuais ganhos decorrentes da atividade de estabilização das Ações e da remuneração prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 62 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao Morgan Stanley, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Entendemos que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta Global.

Nos últimos 12 meses, com exceção das operações acima descritas, o Morgan Stanley e/ou quaisquer sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de nossa emissão nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária de nosso grupo econômico.

Sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimentos administrados e/ou geridos por sociedades de seu grupo realizaram negociações de ações de nossa emissão e/ou possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritários que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

Entendemos que não há qualquer conflito de interesses, tendo em vista a atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta Global.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA GLOBAL

Não existem operações vinculadas à Oferta celebradas entre nós, nossos acionistas ou sociedades por nós controladas e os Coordenadores da Oferta Global. Para mais informações sobre operações envolvendo nós e os Coordenadores da Oferta Global, ver Seção "Informações Sobre a Oferta – Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta Global" na página 67 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA

Banco Itaú BBA S.A. – Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2010, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R$210 bilhões, patrimônio líquido de R$12,7 bilhões e lucro líquido de R$2,8 bilhão.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e tesouraria da América Latina.

Atividade de* Investment Banking *do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* ("DRs"), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa.

Em 2010, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R$132,3 bilhões. No ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, o banco fechou o ano de 2010 em segundo lugar em número de ofertas com participação no mercado de 54,5%. No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2010, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R$23,6 bilhões. De acordo com o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2010 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 23,3%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários.

De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de operações realizadas em 2010, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 35 transações.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

Banco Morgan Stanley S.A.

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital no New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 30 de junho de 2011, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$59,7 bilhões e ativos totais no valor de US$830,7 bilhões.

Na área de *investment banking* o Morgan Stanley participou de inúmeras operações no Brasil e América Latina.

No mercado de emissão de ações, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral em 2010, de acordo com a Bloomberg. O Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global; recentemente, o Morgan Stanley foi eleito pela revista *International Financing Review* (IFR) como "*Americas Equity House of the Year*" em 2010 e 2009; "*Structured Equity House of the Year*" em 2010 e "*EMEA Structured Equity House of the Year*" em 2009.

O Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em duas operações de destaque em 2010 selecionadas pela IFR: (i) oferta de ações de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como "*Latin America Equity Issue of the Year*", na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador, e (ii) a oferta inicial de ações do Agricultural Bank of China, no valor de US$22,1 bilhões, selecionada como "*Global IPO of the Year*" e "*Asia-Pacific Equity Issue of the Year*", na qual o banco atuou como *joint bookrunner*.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem no Brasil. A Morgan Stanley Corretora foi a terceira maior corretora em volume total negociado de acordo com dados oficiais da BM&FBOVESPA em 2010, tendo movimentado US$113,3 bilhões.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA GLOBAL

Ao considerar a possibilidade de investimento nas Ações, os investidores deverão analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos nas seções "4" e "5"), nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e os fatores de risco descritos abaixo.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas ações após a conclusão da Oferta, inclusive por nosso Acionista Controlador, poderão afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ou a percepção dos investidores sobre nossa Companhia.

Nós e nosso Acionista Controlador celebramos acordos de restrição à venda das ações ordinárias de nossa emissão (*lock-up*) por meio dos quais nos comprometemos a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 90 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta, sujeito a determinadas exceções. Após tal período, as ações ordinárias de nossa emissão estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou a percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de nossa emissão pode afetar adversamente nosso valor de mercado.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das nossas ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

Poderemos vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das nossas ações e na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

A Oferta Global compreende simultaneamente uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil, incluindo esforços de venda das Ações no exterior, e uma oferta pública de distribuição de Ações sob a forma de ADS no exterior, o que poderá nos expor a riscos decorrentes ou relacionados a esse tipo de operação. Os riscos decorrentes ou relacionados a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta Global compreende simultaneamente (i) a Oferta Brasileira que compreende a distribuição pública primária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 400, e com esforços de venda das Ações no exterior, e (ii) a Oferta Internacional que compreende a distribuição pública primária de Ações no exterior sob a forma de ADS representadas por ADR, nos termos do *Securities Act*. Os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira, assim como a Oferta Internacional, sujeitam-nos a normas relacionadas à proteção dos investidores estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Prospectuses*.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional, o qual prevê declarações e compromissos, os quais, se descumpridos, poderão dar ensejo à indenização aos Coordenadores da Oferta Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Prospectuses*. Em decorrência disso, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em razão do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos.

Ademais, no sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes litigantes são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial dos processos, o que onera as companhias envolvidas mesmo que fique provado não ter havido qualquer irregularidade. Eventual condenação em processo judicial que venha a ser movido no exterior contra nós em decorrência ou relacionado a incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Prospectus* e/ou no *Final Prospectus* poderá nos afetar adversamente.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação de preço ou a redução de liquidez das nossas ações.

O Preço por Ação será definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*, no qual poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite máximo de 15% da Oferta Global, desde que não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar o Lote Suplementar). A participação de Investidores da Oferta Institucional que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

Continuaremos a ser controlados pelo atual Acionista Controlador, cujos interesses poderão diferir daqueles dos investidores.

Nosso Acionista Controlador tem o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e de nossas controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por ele detidas, nos termos do nosso Estatuto Social; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação de nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Após a conclusão da Oferta, o Acionista Controlador continuará a ser titular de ações representando mais de 50% de nosso capital social, mesmo considerando o Lote Suplementar. Enquanto o Acionista Controlador continuar a deter ou a controlar bloco significativo de direitos de voto, continuará a nos controlar e seus interesses poderão não coincidir com os interesses de nossos demais acionistas.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os nossos negócios.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos Estados Unidos, pela União Européia e pelos mercados emergentes. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Crises nos Estados Unidos, na União Européia e nos mercados emergentes podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são altamente afetadas pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não podemos assegurar que o mercado de capitais brasileiro continuará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis as companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das ações, bem como poderá afetar nosso futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e à financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações.

Haverá diluição imediata do valor econômico do investimento.

Esperamos que o Preço por Ação exceda o valor patrimonial de nossas ações após a realização da Oferta Global. Consequentemente, os investidores que adquirirem nossas Ações na Oferta Global sofrerão imediata redução e substancial diluição do valor contábil de seu investimento. Para mais informações sobre a diluição gerada pela realização da Oferta Global, ver a seção "Diluição", na página 82 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	TIM Participações S.A.
Registro na CVM	19 de agosto de 1998.
Sede	Av. das Américas, 3434 – Bloco I, 6º andar, Barra da Tijuca CEP 22640-102 – Rio de Janeiro, RJ.
Prazo de Duração	Indeterminado.
Diretoria de Relações com Investidores	Claudio Zezza Av. das Américas. 3434 – Bloco I, 7º andar – parte CEP 22640-102 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: (21) 4009-4807 Fax: (21) 4009-3990 e-mail: ri@timbrasil.com.br.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A. Cidade de Deus, s/nº, 2º Andar, Vila Yara CEP 06029-900 – São Paulo, SP Tel.: (11) 3684-3749 Fax: (11) 3684-2714 e-mail: 4010.acoes@bradesco.com.br.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações estão listadas no segmento de Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código "TIMP3".
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal do Commercio e no jornal Valor Econômico.
Site na Internet	O site da Companhia na internet é: www.tim.com.br/ri. As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Quaisquer informações adicionais sobre a Oferta Global poderão ser obtidas com: (i) a Companhia, em sua sede e em seu site www.tim.com.br/ri; (ii) o Coordenador Líder, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, e em seu site www.itaubba.com/portugues/atividades/prospectos; (iii) com o Morgan Stanley, com escritório com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 6º andar, e em seu site www.morganstabley.com.br/prospectos; (iv) a BM&FBOVESPA, após a concessão do registro da Oferta Global pela CVM, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, e em seu site www.bmfbovespa.com.br; e (v) a CVM, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua 7 Setembro, 111, 5º andar, ou na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, e em seu site www.cvm.gov.br.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

COMPANHIA

TIM Participações S.A.
Avenida Das Américas, 3434, Bloco 1, 7º Andar – parte, Barra da Tijuca
CEP 22640-102 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Claudio Zezza
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Tel.: (21) 4009-3742
Fax: (21) 4009-3990
www.tim.com.br/ri

COORDENADOR LÍDER

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar
CEP 04538-133 – São Paulo, SP
At.: Sr. Adriano Borges
Tel.: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br

COORDENADOR DA OFERTA BRASILEIRA

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 6º andar
CEP 04538-133 – São Paulo, SP
At.: Sr. Paulo Mendes
Tel.: (11) 3048-6000
Fax: (11) 3048-6099
www.morganstanley.com.br

CONSULTORES LEGAIS DA COMPANHIA

Em Direito Brasileiro

Lefosse Advogados
Rua Iguatemi, 151, 14º andar
CEP 01451-011 – São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira
Tel.: (11) 3024-6100
Fax: (11) 3024-6200
www.lefosse.com.br

Veirano Advogados
Av. das Nações Unidas, 12995, 18º andar
CEP 04578-000 – São Paulo, SP
At.: Sr. Carlos Alexandre Lobo
Tel.: (11) 5505-4001
Fax: (11) 5505-3990
www.veirano.com.br

Em Direito Norte-Americano

Davis Polk & Wardwell
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 11º andar
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
At.: Sr. Manuel Garciadiaz
Tel.: (11) 4871-8401
Fax: (11) 4871-8500
www.davispolk.com

CONSULTORES LEGAIS DOS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA

Em Direito Brasileiro

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001 – São Paulo, SP
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Tel.: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770
www.mattosfilho.com.br

Em Direito Norte-Americano

Milbank Tweed Hadley & McCloy
Rua Colômbia, 325
CEP 01438-000 – São Paulo, SP
At.: Sr. Andrew Janszky
Tel.: (11) 3927-7701
Fax: (11) 3927-7777
www. milbank.com

AUDITORES INDEPENDENTES DA COMPANHIA

PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 – Torre Evolution 4 – 2º andar, Barra da Tijuca
CEP 22775-056 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Sergio Zamora
Tel.: (21) 3232-6112
Fax: (21) 2516-6319
www.pwc.com/br/pt

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Global, após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta Global, serão da ordem de aproximadamente R$1.622,70 milhões, sem considerar o Lote Suplementar.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos (após a dedução de comissões e despesas estimadas da Oferta Global) provenientes da Oferta Global, sem considerar o Lote Suplementar, para investimentos na evolução e expansão de nossa infraestrutura de rede. A tabela abaixo resume os montantes e os percentuais aproximados das destinações.

Destinação	**Percentual Estimado (%)**	**Valor Estimado dos Recursos Líquidos[(1)(2)]**	**Valor Estimado dos Recursos Líquidos[(1)(3)]**
		(em R$ milhões)	(em R$ milhões)
Expansão e Evolução da Infraestrutura de Rede.....	100%	R$1.622,70	R$1.701,81
Construção de redes de fibra óptica nas regiões Norte e Nordeste (acesso 2G/3G e transmissão de dados).....	40%	R$649,08	R$680,73
Aceleração da expansão de cobertura em tecnologia de terceira geração (3G)	20%	R$324,54	R$340,36
Aceleração da expansão de redes metropolitanas próprias (projeto de fibra óptica até as antenas e micro-ondas)	20%	R$324,54	R$340,36
Novos negócios: lançamento do serviço de banda larga fixa residencial em São Paulo e Rio de Janeiro, além da evolução no mercado corporativo naquela região.....	20%	R$324,54	R$340,36
Total	**100%**	**R$1.622,70**	**R$1.701,81**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Recursos líquidos (após a dedução de comissões e despesas estimadas da Oferta Global) provenientes da Oferta Global, sem considerar o Lote Suplementar.
(3) Recursos líquidos (após a dedução de comissões e despesas estimadas da Oferta Global) provenientes da Oferta Global, considerando o Lote Suplementar.

A destinação dos recursos acima indicada está baseada nas projeções e análises de nosso Plano de Negócios. Mudanças das condições de mercado e do momento da destinação dos recursos poderão alterar sua destinação dos recursos estabelecida na data deste Prospecto.

Caso os recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta Global sejam inferiores à nossa estimativa, reduziremos a aplicação dos recursos líquidos captados de forma proporcional àquela informada na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar a emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contraprestação de linhas de financiamento junto a instituições financeiras.

Para informações adicionais a respeito do Plano de Negócios da Companhia, veja a seção "10.10" do nosso Formulário de Referência. Para informações adicionais acerca do impacto dos recursos líquidos decorrente da Oferta Global na nossa condição financeira, veja a seção "Capitalização", na página 81 deste Prospecto.

Acreditamos que o uso dos recursos captados resultará na aceleração de nossas atividades operacionais, através do fortalecimento e expansão de nossa infraestrutura de rede, gerando incremento dos nossos resultados operacionais. Estes investimentos contribuirão para a melhoria na prestação dos serviços de terceira geração (3G), crescimento do tráfego de voz (2G), crescimento da base de clientes e na expansão de novos negócios. A evolução da rede de infraestrutura passa por investimentos que se estratificam em rede de acesso de 2G e 3G, última milha (*last mile*), *backhauling* de rádio e fibra óptica e *backbone*. Estes projetos buscam ampliar a nossa capacidade e a nossa cobertura da infraestrutura, garantindo altos níveis de qualidade e satisfação, além de suportar as estratégias mercadológicas em segmentos onde já estamos presentes ou em novos segmentos de negócios.

Enquanto não forem realizados tais novos investimentos, todos dentro do curso regular dos nossos negócios, os recursos captados por meio da Oferta Global serão aplicados em instituições financeiras de primeira linha.

Em 30 de junho de 2011, o patrimônio líquido da Companhia consolidado era de R$10.864,25 milhões e após o ingresso dos recursos líquidos da Oferta Global, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, este será de aproximadamente R$12.486,94 milhões, com base no Preço por Ação. Não haverá impacto em nossos resultados.

Não pretendemos utilizar os recursos derivados da Oferta Global para a aquisição de outros negócios fora do curso normal de nossas atividades. Entretanto, nossos planos de investimentos poderão, no futuro, sofrer alterações em virtude de condições de mercado.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos a serem auferidos por nós em decorrência da presente Oferta Global em nossa situação patrimonial, veja seção "Capitalização" na página 81 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nosso caixa e equivalentes de caixa consolidado, os nossos empréstimos e financiamentos consolidados totais e o patrimônio líquido consolidado em 30 de junho de 2011 e conforme ajustado para refletir os recursos líquidos estimados em aproximadamente R$12.486,94 milhões, que é calculado com base no Preço por Ação após a dedução das comissões decorrentes da mesma, sem considerar o Lote Suplementar. As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2011.

O investidor deve ler a tabela em conjunto com a seção "Apresentação das Informações Financeiras", a partir da página 31 deste Prospecto, com a seção "10.1" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como com as demonstrações financeiras da Companhia anexas a este Prospecto.

	Em 30 de junho de 2011			
	Real	**Em percentagem da capitalização total**	**Ajustado[3]**	**Em percentagem da capitalização total**
	(em R$ milhões)	(%)	(em R$ milhões)	(%)
Caixa e equivalentes de caixa.....	1.297	9,2	2.920	18,5
Empréstimos e Financiamentos de curto prazo[1].....	671	4,7	671	4,2
Empréstimos e Financiamentos de longo prazo[1]	2.640	18,6	2.640	16,7
Patrimônio Líquido.....	10.864	76,6	12.487	79,0
**Capitalização Total[2].....	**R$14.175**	**100%**	**R$15.798**	**100%**

(1) Corresponde à soma do saldo das contas de Empréstimos e Financiamentos.
(2) Corresponde à soma do total dos empréstimos e financiamentos consolidados de curto prazo e longo prazo e total do patrimônio líquido consolidado em 30 de junho de 2011.
(3) Ajustado para refletir os recursos líquidos a serem obtidos com a Oferta Global, após a dedução das comissões e despesas decorrentes da Oferta Global, sem considerar o Lote Suplementar.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem desta Oferta Global sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores nesta Oferta Global e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta Global.

Em 30 de junho de 2011, o valor do nosso patrimônio líquido consolidado era de R$10.865,13 milhões e o valor patrimonial consolidado por ação de nossa emissão correspondia, na mesma data, a R$4,90. Esse valor patrimonial consolidado representa o valor contábil total de nosso patrimônio líquido consolidado dividido pelo número total de ações ordinárias de nossa emissão em 30 de junho de 2011.

Após considerarmos o efeito da venda das ações ordinárias de nossa emissão no contexto da Oferta Global ao Preço por Ação após dedução das comissões da Oferta Global, de aproximadamente R$13,58 milhões, a serem pagas por nós, e sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, nosso patrimônio líquido estimado em 30 de junho de 2011, seria de aproximadamente R$12.486,94 milhões, representando um valor de R$5,19 por ação. Isto significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R$0,29 para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de 39,7% para novos investidores que adquirirem ou subscreverem nossas Ações no âmbito da Oferta Global. Esta diluição representa a diferença entre o preço por ação pago pelos investidores nesta Oferta Global e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta Global.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 30 de junho de 2011 e considerando os impactos da realização da Oferta Global.

	R$, exceto porcentagem
Preço por Ação	8,60
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2011[1]	4,90
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2011 ajustado pela Oferta Global[1]	5,19
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ações para os atuais acionistas[1]	0,29
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores	3,41
Percentual de diluição imediata após a Oferta Global[2]	**39,7%**

(1) Considerando como já efetivada, em 30 de junho de 2011, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias no contexto da migração para o Novo Mercado, ocorrida em 2 de agosto de 2011.

(2) O percentual de diluição por Ação para os novos investidores é calculado dividindo a diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e foi fixado com base no valor de mercado das ações de nossa emissão, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da presente Oferta Global, vide a seção "Informações sobre a Oferta Global", na página 43 deste Prospecto.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de agosto de 2011, aprovamos um plano de opção de compra de ações ("Plano"). No âmbito do Plano, diretores e colaboradores da Companhia e de suas controladas ("Beneficiários") são elegíveis a receber opção de compra ou subscrição de ações de nossa emissão mediante celebração de contrato de opção de compra e/ou subscrição de ações ("Contrato de Opção"), que deverá especificar: (a) a quantidade de ações objeto da outorga da opção; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o termo final para exercício da opção, observado o limite de 6 anos contados da data de sua outorga; e (d) os critérios de definição do preço de exercício e as condições de pagamento.

O plano é administrado pelo nosso Conselho de Administração, que poderá delegar as atribuições que especificar ao nosso Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no nosso Estatuto Social.

Com o propósito de satisfazer o exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado, ou (ii) vender ao Beneficiário ações mantidas em tesouraria.

A outorga de opções aos Beneficiários deverá ser realizada no curso do prazo de até 3 anos contados da data de aprovação do Plano, cabendo ao Conselho de Administração definir a época e a periodicidade das outorgas.

As Opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas pelos Beneficiários com observância dos prazos mínimos de carência estabelecidos abaixo:

(a) até 33% das ações objeto da opção podem ser adquiridas ou subscritas a partir de 1 ano da data de assinatura do Contrato de Opção;

(b) até 66% das ações objeto da opção podem ser adquiridas ou subscritas a partir de 2 anos da data de assinatura do Contrato de Opção; e

(c) a totalidade das ações objeto da opção podem ser adquiridas ou subscritas a partir de 3 anos da data de assinatura do Contrato de Opção.

O Preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será fixado conforme determinados parâmetros determinados pelo Conselho de Administração quando da outorga das opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo mesmo. Para maiores informações sobre os critérios para fixação do preço de aquisição ou de exercício das opções, ver a seção "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária", do nosso Formulário de Referência.

As opções outorgadas nos termos do Plano, incluindo as já exercidas ou não, e descontadas as canceladas nos termos do Plano, poderão conferir direitos sobre uma quantidade de ações que não exceda 2% do total de ações de nossa emissão durante a vigência do Plano, desde que a quantidade total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja dentro do limite do nosso capital autorizado. Foram outorgadas opções aos nossos administradores, exercíveis a partir de julho de 2012, para aquisição de até 2.835.000 ações ordinárias ao preço de exercício de R$8,84 por opção.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, considerando a outorga e exercício de todas as opções previstas para o Plano, com a emissão de todas as ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano, equivalente a 2% do nosso capital social na data deste Prospecto, ou 44.347.485 Ações, ao Preço por Ação de R$8,60:

	R$[1]
Preço de exercício por opção[2]	R$8,61
Quantidade de ações de emissão da Companhia[2]	2.408.171.137
Quantidade de ações no âmbito do Plano	44.347.485
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2011 ajustado pela Oferta Global[3]	R$5,19
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2011 considerando a outorga e o exercício da totalidade das opções decorrentes do Plano[4]	R$5,25
Diluição do valor patrimonial contábil por ação considerando o exercício da totalidade das opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano e o preço de exercício da opção[5]	(R$0,06)
Preço total de exercício	**R$381.831.845,85**

(1) Considera-se preço de exercício a média ponderada entre o preço do exercício das opções de aquisição já outorgadas de aquisição de até 2.835.000 Ações qual seja, R$8,84, e o Preço por Ação de R$8,60.
(2) Considera a quantidade de ações de nossa emissão após a conclusão da oferta Global.
(3) Considerando como já efetivada, em 30 de junho de 2011, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias no contexto da migração para o Novo Mercado, ocorrida em 2 de agosto de 2011.
(4) Considera o valor patrimonial contábil após a Oferta Global acrescido pelo valor total do exercício da opção, dividido pelo número de ações após a Oferta Global e acrescido pela quantidade de ações no âmbito do Plano.
(5) Diferença entre o valor contábil por ação em 30 de junho de 2011, considerando o exercício da totalidade das opções, subtraído pelo valor patrimonial contábil por ação após a realização da Oferta Global.

Aumentos de Capital

O quadro abaixo apresenta o preço pago pelo Acionista Controlador e Administradores por conta de subscrição de ações em aumentos de capital da Companhia, nos últimos 5 (cinco) anos.

Data	Subscritor	Espécie de Ações	Quantidade de Ações	Preço por Ação	Aumento de Capital
				(R$)	(R$)
29/09/2006	Acionista Controlador	Ações Ordinárias	2.427.042.369	8,92	21.649.217.931,48
29/09/2006	Acionista Controlador	Ações Preferenciais	4.698.352.944	6,13	28.800.903.546,72
05/11/2007	Acionista Controlador	Ações Ordinárias	1.447.392	11,24	16.268.686,08
05/11/2007	Acionista Controlador	Ações Preferenciais	2.801.911	7,69	21.546.695,59
11/04/2008	Acionista Controlador	Ações Ordinárias	3.359.308	7,59	25.497.147,72
11/04/2008	Acionista Controlador	Ações Preferenciais	6.503.066	5,78	37.587.721,48
02/04/2009	Acionista Controlador	Ações Ordinárias	1.573.828	6,12	9.631.827,36
02/04/2009	Acionista Controlador	Ações Preferenciais	3.046.671	3,00	9.140.013
11/04/2011	Acionista Controlador	Ações Ordinárias	705.038	8,41	5.929.369,58
11/04/2011	Acionista Controlador	Ações Preferenciais	1.364.837	7,06	9.635.749,22

Para informações adicionais, veja a seção 17.2 do nosso Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

2. ANEXOS

- Estatuto Social da Companhia
- Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de setembro de 2011, que aprova a Oferta Global
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de outubro de 2011, que aprova o Preço por Ação
- Declaração da Companhia, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. realizada em 22 de junho de 2011)

ESTATUTO SOCIAL
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPITULO I

DAS CARACTERÍSTICAS DA COMPANHIA

Art. 1 – TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (a "**Companhia**") é uma sociedade por ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2 – A Companhia tem por objeto:

I. exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços de telecomunicações, incluindo serviços de telefonia móvel pessoal e outros, nas áreas de suas concessões e/ou autorizações;

II. promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telefonia móvel, em suas respectivas áreas de concessões e/ou autorizações;

III. promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pelas suas controladas;

IV. promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telefonia móvel;

V. executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados afetos à área de telefonia móvel;

VI. promover, estimular e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telefonia móvel;

VII. realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;

VIII. exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e

IX. participar do capital de outras sociedades.

Art. 3 – A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, 7º andar – Parte, podendo, por decisão da Diretoria, criar e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Art. 4 – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5 – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 8.164.664.628,66 (oito bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), dividido em 2.217.374.279 (dois bilhões, duzentos e dezessete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único – A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

Art. 6 – A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 7 – A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob o seu controle, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures e de debêntures conversíveis em ações.

Art. 8 – As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, Parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9 – A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 10 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. reformar o Estatuto Social;

II. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "**Regulamento do Novo Mercado**") publicado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a "**BM&FBOVESPA**");

V. eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

VIII. deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. deliberar observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7 e quando o limite do capital autorizado encontrar-se esgotado;

X. decidir sobre o cancelamento do Registro de Companhia Aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (a "**CVM**");

XI. decidir sobre a saída da Companhia do segmento de listagem do *Novo Mercado* ("**Novo Mercado**") da BM&FBOVESPA;

XII. escolher a empresa especializada em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de Registro de Companhia Aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no Capítulo VIII deste Estatuto Social, dentre aquelas apontadas na lista tríplice de sociedades definida pelo Conselho de Administração conforme disposto no Art. 22, XXV abaixo; e

XIII. aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos com prazo superior a 12 (doze) meses entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outra parte, salvo quando os contratos obedecerem a cláusulas uniformes.

Art. 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

Art. 12 – A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou por um procurador expressamente por ele designado, com poderes específicos, que procederá à eleição da mesa diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os presentes.

Parágrafo Único – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Art. 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Art. 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

I. tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III. eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

Art. 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Art. 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

NORMAS GERAIS

Art. 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 28 deste Estatuto.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º – Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5° – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Art. 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Art. 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do código de ética da Companhia e do manual de política de divulgação e uso de informações e de negociações de valores mobiliários da Companhia.

Art. 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar o termo de investidura ou o Termo de Anuência dos Administradores no prazo de 30 (trinta) dias da eleição ou deixar o exercício da função por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) intercalados durante o prazo do mandato, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1° – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no registro do comércio e sua publicação.

Parágrafo 2° – No caso de vacância de qualquer dos assentos do Conselho de Administração da Companhia, o membro que não esteja mais no cargo deverá ser substituído por um substituto eleito pela Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído e, após esse período, um novo membro do Conselho de Administração deverá ser eleito conforme disposto neste Capítulo IV.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

Parágrafo 4° – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, os demais Conselheiros nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a Assembleia Geral convocada para os fins e nos termos do Parágrafo 2º desse Artigo 20.

Art. 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

I. aprovar e acompanhar o orçamento anual da Companhia, bem como das sociedades por ela controladas, além do plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento;

II. deliberar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7 deste Estatuto, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e no Regulamento do Novo Mercado;

III. autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers");

IV. deliberar, por delegação da Assembleia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

V. autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

VI. deliberar sobre a aprovação de programa de "depositary receipts" de emissão da Companhia;

VII. aprovar a participação ou alienação da participação da Companhia, no todo ou em parte, no capital de outras sociedades, inclusive das sociedades sob seu controle;

VIII. autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

IX. autorizar a criação de subsidiária;

X. autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

XI. aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos de prestação continuada, com vigência igual ou inferior a 12 (doze) meses e montante igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia ou suas controladas, de outro lado;

XII. autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, acima do valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

XIII. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis da Companhia, ou das sociedades por ela controladas, cujo valor contábil seja superior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais);

XIV. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia, ou das sociedades por ela controladas, cujo valor contábil seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

XV. autorizar a aquisição pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de ativos cujo valor individual seja superior a R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

XVI. aprovar a contratação pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou das sociedades controladas, cujo valor individual seja superior a R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

XVII. tendo em vista o compromisso da Companhia e das sociedades controladas com o desenvolvimento sustentável, autorizar a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), e deliberar sobre a política de Sustentabilidade da Companhia, podendo delegar tal competência decisória a um de seus comitês especializados eventualmente existentes, desde que composto de, pelo menos, 1 (um) Conselheiro Independente, sendo que a prestação de fianças para empregados no caso de transferências e/ou remanejamentos interestaduais e/ou intermunicipais não configura matéria que dependa de prévia aprovação do Conselho de Administração;

XVIII. aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

XIX. eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

XX. ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

XXI. aprovar a proposta da Diretoria com relação ao regimento da Companhia com a respectiva estrutura organizacional, inclusive a competência e atribuição específicas dos Diretores da Companhia;

XXII. estabelecer diretrizes para o exercício do direito de voto pelos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas ou coligadas, no que diz respeito às matérias aprovadas por este Conselho de Administração;

XXIII. indicar os representantes da Companhia na administração das sociedades de que participe;

XXIV. eleger, destituir ou substituir os (i) auditores independentes, depois da emissão de parecer do Conselho Fiscal, se instalado e (ii) avaliadores independentes dos imóveis;

XXV. definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado, na forma definida neste Estatuto Social;

XXVI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXVII. executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

XXVIII. resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Art. 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Parágrafo 1° – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º e Artigo 239 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 2° – Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3° – A qualificação como Conselheiro Independente deve ser expressamente declarada na Ata da Assembleia Geral que o eleger.

Art. 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: I – ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou II – tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo Conselheiro, nem poderá o Conselheiro ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 115, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, o direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Art. 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta, fax ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou vídeo-conferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, fax ou correio eletrônico, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

Art. 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Em qualquer hipótese, das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos presentes.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA

Art. 27 – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, um será designado Diretor Presidente e os demais terão a designação que lhes vier a ser atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

Art. 28 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

I. aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

II. aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia ou suas controladas, de outro lado, observado o disposto nos Artigos 10 e 22 deste Estatuto;

III. autorizar a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer "joint venture", associação, consórcio ou qualquer estrutura similar;

IV. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis da Companhia, ou de sociedades por ela controladas, observado o disposto no inciso XIII do Artigo 22 deste Estatuto;

V. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia, ou das sociedades por ela controladas, até o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), observado o disposto no inciso XIV do Artigo 22 deste Estatuto, e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, dentro dos limites estabelecidos no inciso XII do Artigo 22 deste Estatuto;

VI. ratificar, dentro dos limites fixados no inciso XV do Artigo 22, as compras de materiais e equipamentos, e a contratação de bens, obras e serviços;

VII. aprovar a contratação pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de sociedades controladas, cujo valor individual seja superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), observado o disposto no inciso XVI do Artigo 22 deste Estatuto;

VIII. autorizar a transação ou acordo em processos administrativos ou judiciais, ações ou litígios relacionados à Companhia ou às sociedades por ela controladas, sempre que o valor envolvido seja superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

IX. tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia e de suas controladas, autorizar a prática de atos gratuitos em benefício dos empregados ou da comunidade, observado o disposto no inciso XVII do Artigo 22 deste Estatuto;

X. aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas;

XI. fixar a política interna de autorizações da Companhia e das sociedades por ela controladas;

XII. autorizar a nomeação de procuradores para a prática dos atos listados neste Artigo 28.

Art. 29 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta, fax ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou vídeo-conferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, fax ou correio eletrônico, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 4º – Em qualquer hipótese, das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos presentes.

Art. 30 – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 28 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 1º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 28 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente em questões cujo valor não exceda a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Art. 31 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 28 e 30 deste Estatuto Social e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: I – de qualquer Diretor, agindo isoladamente, ou II – de 02 (dois) procuradores, agindo em conjunto. A Companhia também poderá ser representada por um único procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado por 02 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente.

Parágrafo Único – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, observados os respectivos limites de autoridade de referido Diretor. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão prazo máximo de 01 (um) ano. O substabelecimento das procurações "*ad-negotia*" é vedado.

Art. 32 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

Parágrafo Único – Além de suas atribuições ordinárias, o Conselho Fiscal também desempenha a função de Comitê de Auditoria da Companhia ("*audit committee*").

Art. 34 – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: I – não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; II – não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – Os membros do conselho fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse.

Parágrafo 3° – A posse nos cargos de membro do Conselho Fiscal está condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4° – O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subseqüente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 6º – O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 7º – No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do regimento interno do órgão, do código de ética da Companhia, do manual de política de divulgação e uso de informações e de negociações de valores mobiliários da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no regimento interno do Conselho Fiscal.

Art. 35 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal, em sua qualidade de Comitê de Auditoria da Companhia:

I. recomendar ao Conselho de Administração a contratação ou o término do contrato com os auditores independentes da Companhia;

II. aprovar previamente os serviços a serem prestados pelos auditores independentes, sejam referidos serviços de auditoria ou de não-auditoria, assim como os respectivos honorários a serem pagos pela Companhia, tudo nos termos do respectivo procedimento aprovado pelo Conselho Fiscal;

III. analisar o plano anual de trabalho dos auditores independentes da Companhia, discutir o resultado de suas atividades, trabalhos e revisões efetuadas, bem como avaliar seu desempenho e independência;

IV. emitir opiniões e pareceres e supervisionar as atividades dos auditores independentes da Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações e informações financeiras;

V. analisar o plano de trabalho dos auditores internos, discutir o resultado de suas atividades, trabalhos e revisões efetuadas;

VI. analisar a eficácia dos sistemas de controles internos e de gestão de riscos da Companhia, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas à apresentação das demonstrações e informações financeiras;

VII. exercer as atribuições previstas no regimento interno do Conselho Fiscal relacionadas ao recebimento, processamento e tratamento de denúncias anônimas relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos contábeis ou de auditoria ("canal de denúncias").

Art. 36 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º – As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

Art. 37 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 38 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 37 acima.

Parágrafo 2º – Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

Art. 39 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

Art. 40 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º – A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 41 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

Art. 42 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

I. 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;

II. 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, que não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 4º – Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 43 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Art. 44 – Para os fins deste Estatuto, os termos abaixo, em sua forma plural ou singular, terão os seguintes significados:

"*Acionista Controlador*" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

"*Acionista Controlador Alienante*" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

"*Ações em Circulação*" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

"*Administradores*" significa, quando no singular, os diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos conjuntamente.

"*Adquirente*" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"*Alienação de Controle da Companhia*" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"*Poder de Controle*" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"*Termo de Anuência dos Controladores*" significa o termo pelo qual os novos Acionistas Controladores ou o(s) acionista(s) que vier(em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento do Novo Mercado, com a Cláusula Compromissória, com o Regulamento de Sanções e com o Regulamento de Arbitragem, conforme modelo constante do Anexo B do Regulamento do Novo Mercado.

"*Valor Econômico*" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Art. 45 – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Art. 46 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 45 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Art. 47 – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Art. 48 – Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Art. 49 – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1° e 2° deste Artigo 49, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º – O laudo de avaliação referido no caput deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1° do Artigo 8° da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo.

Parágrafo 2° – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Art. 50 – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 49 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 51 – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Artigo acima.

Parágrafo 1º – A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 52 – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 49 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse Artigo.

Parágrafo 2º – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo 3º – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º – Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO IX

DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 53 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, da validade, da eficácia, da interpretação e da violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Art. 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de setembro de 2011, que aprova a Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de setembro de 2011, as 16h30m, na sede da TIM Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, 7º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local supramencionados, com a presença dos Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Luca Luciani, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Stefano de Angelis, Oscar Cicchetti, Gabriele Galateri di Genola e Suniglia e Carmelo Furci, seja presencialmente ou por meio de áudio/vídeo-conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega. Participaram ainda da presente reunião o Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, presidente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria da Companhia, neste ato representando os demais membros do referido órgão fiscalizador, o Sr. Claudio Zezza, *Chief Financial Officer* e Diretor de Relações com Investidores, a Sra. Alessandra Catanante, Secretária Geral do Conselho de Administração. Presentes também os representantes dos Bancos Itau BBA e Morgan Stanley e dos escritórios de advocacia Lefosse Advogados e Veirano Advogados para prestar eventuais esclarecimentos sobre a matéria da Ordem do Dia.

MESA: Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva – Presidente; e Sra. Alessandra Catanante – Secretária Geral.

ORDEM DO DIA: (1) deliberar acerca da realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia; (2) ratificar todos os atos praticados até a presente data pela administração da Companhia no âmbito da oferta, bem como autorizá-la a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes; e (3) outros assuntos relacionados aos demais temas da agenda ou mesmo de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, e com base nos esclarecimentos prestados e no material disponibilizado que fica arquivado na sede da Companhia, e consideradas as oportunidades que o mercado brasileiro apresenta no desenvolvimento da banda larga fixa e móvel e tendo em vista as necessidades de acompanhar o plano estratégico de expansão da infraestrutura da Companhia e ainda as incertezas no cenário macroeconômico mundial e brasileiro, no que tange à liquidez dos mercados e os custos de captação de recursos, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos: **(1)**aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 190.796.858 (cento e noventa milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações"), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADS"), representadas por *American Depositary Receipts* ("ADR"), também livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada simultaneamente no Brasil e no exterior ("Oferta Global"), nos seguintes termos e condições: (i)o aumento de capital decorrente da Oferta Global se dará dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, com prioridade de subscrição para os acionistas da Companhia consoante a Oferta Prioritária, conforme previsto na documentação da Oferta Global, porém com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos do artigo 7° do Estatuto Social da Companhia; (ii) a Oferta Global compreenderá (a) a distribuição pública de Ações no Brasil, exceto sob a forma de ADS, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenadores da Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), mediante registro automático na CVM nos termos dos artigos 6-A e 6-B da referida instrução. Serão também realizados esforços de venda das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc. e pelo Morgan Stanley & Co. LLC. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta

Internacional" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, "Coordenadores da Oferta Global"), em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América ("*Securities Act*"), observada ainda a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que invista no Brasil; e (b) a distribuição pública de Ações no exterior, sob a forma de ADS, representadas por ADR, em conformidade com o *Securities Act* e com o previsto no *Registration Statement* (pedido de registro) no *Form F-3* a ser arquivado na *Securities and Exchange Commission*, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional; (iii) nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações alocadas na Oferta Prioritária ao acionista controlador, poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 9.461.510 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e dez) Ações, inclusive sob a forma de ADS, representadas por ADR, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Banco Morgan Stanley S.A. e ao Morgan Stanley & Co. LLC., destinada exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta Global ("Lote Suplementar"); (iv) em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, o preço por ação será fixado após (a) a efetivação dos pedidos de reserva da oferta de varejo e dos pedidos de reserva da oferta prioritária, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400; e (b) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério para determinação do preço por ação é justificada pelo fato de que o preço por ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido tendo como parâmetro a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), a cotação das ADS na *New York Stock Exchange* ("NYSE") e as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais. O preço por ação será definido previamente à concessão do registro da Oferta Global pela CVM e será ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia; (v) fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações de emissão da Companhia no âmbito da Oferta Global, conforme regulamentação aplicável da CVM e da BM&FBOVESPA; (iv) em decorrência das deliberações acima, aprovar a outorga aos titulares das Ações objeto do aumento de capital, a partir da data de sua emissão, dos mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da

Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes, inclusive no que se refere à atribuição de dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da liquidação das Ações, inclusive sob a forma de ADS, bem como do Lote Suplementar; **(2)** (i) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização de distribuição pública primária de Ações de emissão da Companhia, a ser realizada por meio da Oferta Global. Para tanto, a Diretoria está investida de plenos poderes para, desde já, representar a Companhia perante a CVM, a BM&FBOVESPA e a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta Global, incluindo, mas não se limitando, a contratação de instituições para atuar na qualidade de instituições intermediárias na Oferta Global, a celebração do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão de TIM Participações S.A., *Underwriting Agreement*, Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de TIM Participações S.A., quaisquer formulários adicionais de registro junto à NYSE, e a prática de atos inclusive perante a ANBIMA, CVM, Banco Central do Brasil e BM&FBOVESPA, e (ii) ratificar todos os atos praticados até a presente data pela administração da Companhia no âmbito da Oferta Global; e **(3)** O Conselho Fiscal, representado neste ato pelo seu Presidente, tendo em vista o disposto no artigo 166, parágrafo 2° da Lei das Sociedades por Ações, opinou favoravelmente à realização da Oferta Global na forma proposta pela Administração da Companhia e, mais especificamente, ao aumento do capital social da Companhia que decorrerá de tal Oferta Global, tendo expedido o parecer respectivo que constitui anexo à presente ata. O Conselheiro Carmelo Furci manifestou o seu voto favorável à matéria apresentada, ressaltando o seu voto em virtude do seu zelo pelo interesse da Companhia e confiança no CEO e na administração da Companhia. Observou, ainda, o seu descontentamento pela falta de tempo no recebimento de informações para a decisão das matérias nas reuniões do Conselho de Administração. A sua manifestação de voto fica arquivada na sede da Companhia.

(continuação da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 14 de Setembro de 2011)

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Conselheiros:** Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Luca Luciani, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Stefano de Angelis, Oscar Cicchetti, Gabriele Galateri di Genola e Suniglia e Carmelo Furci.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2011.

Alessandra Catanante
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de outubro de 2011, que aprova o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL / COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de outubro de 2011, às 18h30m, na sede da TIM Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, 7° andar - parte, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, na data, hora e local acima mencionados, com a presença da totalidade de seus membros, Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Luca Luciani, Maílson Ferreira da Nóbrega, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Stefano de Angelis, Oscar Cicchetti, Gabriele Galateri di Genola e Suniglia e Carmelo Furci, e ainda com a presença dos membros do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria da Companhia ("CF"), quais sejam, os Srs. Alberto Emmanuel Whitaker, e Samuel de Paula Matos, presencialmente ou por meio de áudio/vídeo-conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausências justificadas dos Conselheiros do CF, Srs. Carlos Alberto Caser, que enviou o voto por escrito, e Massao Fábio Oya. Participaram ainda da reunião a Sra. Alessandra Catanante, Secretária Geral e do Conselho de Administração e os representantes dos Bancos Itau BBA e Morgan Stanley e dos escritórios de advocacia Lefosse Advogados e Veirano Advogados para prestarem eventuais esclarecimentos sobre a matéria da Ordem do Dia.

MESA: Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva – Presidente; e Sra. Alessandra Catanante – Secretária Geral.

ORDEM DO DIA: (i) Em **CF: (1)** Opinar sobre a fixação do preço de emissão das ações objeto de oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia; **(2)**

Opinar acerca do aumento do capital social da Companhia, a ser realizado no âmbito de oferta pública; e (3) Outros assuntos relacionados aos demais temas da agenda ou mesmo de interesse geral da Companhia. (ii) **Em Conselho de Administração: (1)** Deliberar sobre a fixação do preço de emissão das ações objeto de oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia; **(2)** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, a ser realizado no âmbito de oferta pública; e **(3)** Outros assuntos relacionados aos demais temas da agenda ou mesmo de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram conforme segue:

(i) Em Reunião do **CF**: O CF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu à análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e no material disponibilizado sobre esse assunto, que fica arquivado na sede da Companhia. Após a análise e discussão da aludida matéria, o Conselho Fiscal por unanimidade de votos dos presentes e sem qualquer restrição opinou favoravelmente: **(1)** à fixação do preço de emissão das ações objeto de oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia;**(2)** acerca do aumento do capital social da Companhia, a ser realizado no âmbito de oferta pública, nos termos indicados abaixo; e **(3)** Em vista dos itens **(1)** e **(2)** acima, expedir o parecer respectivo que constitui anexo à presente ata.

(ii) Em Reunião do **Conselho de Administração**: após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram: **(1)** Aprovar o preço de emissão das ações objeto da Oferta Pública, o qual foi fixado em R$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ação ("Preço por Ação"), após: **(a)** a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com investidores institucionais pelos coordenadores da oferta brasileira e pelos coordenadores da oferta internacional ("Procedimento de *Bookbuilding*"), conforme previsto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; e **(b)** a efetivação dos pedidos de reserva da oferta de varejo e dos pedidos de reserva da oferta prioritária, consoante o artigo 21 da referida instrução. Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é

justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as ações serão distribuídas por meio de Oferta Pública, na qual o valor de mercado das ações será aferido tendo como parâmetro a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), a cotação das *American Depositary Shares*, representadas por *American Depositary Receipts* na *New York Stock Exchange* e o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; **(2)** Aprovar o aumento do capital social, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, com prioridade de subscrição para os acionistas da Companhia que eram titulares de ações ao final do dia 15 de setembro de 2011, nos termos da oferta prioritária, e com exclusão do direito de preferência aos acionistas da Companhia, consoante o artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e conforme o artigo 7° do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão via subscrição pública de 190.796.858 (cento e noventa milhões, setecentas e noventa e seis mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Referidas ações deverão ser integralizadas até os dias 10 e 11 de outubro de 2011, conforme aplicável, nos termos do documento da Oferta Pública, em moeda corrente do País, pelo Preço por Ação, conforme aprovado, nesta data, por este Conselho de Administração, no âmbito da Oferta Pública, passando o capital social de R$ 8.164.664.628,66 (oito bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), dividido em 2.217.374.279 (dois bilhões, duzentos e dezessete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$ 9.805.517.607,46 (nove bilhões, oitocentos e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos), dividido em 2.408.171.137 (dois bilhões, quatrocentos e oito milhões, cento e setenta e um mil, cento e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, as quais possuirão características idênticas àquelas das ações já existentes, fazendo jus aos mesmos direitos que são conferidos a estas; **(3)** Com relação a outros assuntos relacionados aos demais temas da agenda, o membros do Conselho de Administração deliberaram: **(c)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar, de forma isolada, todos e quaisquer atos necessários à consecução do aumento de capital social mencionado acima no âmbito da Oferta Pública, incluindo a assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários; **(d)** Aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da

Companhia e seus anexos, conforme registrado na CVM e demais documentos definitivos da Oferta Pública.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. **Conselho de Administração:** Manoel Horacio Francisco da Silva, Luca Luciani, Maílson Ferreira da Nóbrega, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Stefano de Angelis, Oscar Cicchetti, Gabriele Galateri di Genola e Suniglia e Carmelo Furci. **Conselho Fiscal:** Alberto Emmanuel Whitaker, Carlos Alberto Caser, Oswaldo Orsolin e Samuel de Paula Matos.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 04 de outubro de 2011.

ALESSANDRA CATANANTE
Secretária Geral e do Conselho de Administração

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TIM Participações S.A. ("Companhia"), no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 166, inciso II, parágrafo 2° da Lei n.° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como pelas demais disposições legais e estatutárias, analisou a proposta da Companhia de aumento do seu capital social da Companhia em R$ 1.640.852.978,80 (um bilhão, seiscentos e quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), mediante a emissão, para subscrição pública, de 190.796.858 (cento e noventa milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$8,60 por ação, que deverão ser integralizadas até os dias 10 e 11 de outubro de 2011, conforme aplicável, nos termos do documento da Oferta Pública, em moeda corrente do País, dentro do limite do capital autorizado. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinaram favoravelmente à aprovação da proposta supra-referida, nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

Rio de Janeiro (RJ), 04 de outubro de 2011.

ALBERTO EMMANUEL WHITAKER **SAMUEL DE PAULA MATOS**

CARLOS ALBERTO CASER **OSWALDO ORSOLIN**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Declaração da Companhia, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400/03

A **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.558.115/0001-21, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 7º andar - parte, Barra da Tijuca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), no âmbito da oferta de distribuição pública primária de ações ordinárias ("Oferta", respectivamente), a ser realizada pela Companhia, cujo pedido de análise e registro foi apresentado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declara o quanto segue:

(a) conforme disposto no *caput* do artigo 56 da Instrução CVM 400, a Companhia é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(b) o Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") contém e o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas suas respectivas datas de publicação, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(c) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, em suas respectivas datas de publicação, informações relevantes e necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

Rio de Janeiro, 15 de setembro 2011.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Claudio Zezza
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, neste ato representado por Roderick Sinclair Greenlees, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 6.999.868-1 SP/SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.416.008-07, e Daniel Luiz Gleizer, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4.249.867 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 628.724.277-91, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar, em conformidade com o seu estatuto social ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição líder da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão TIM Participações S.A. ("Companhia"), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADS" e "Ações", respectivamente), a ser realizada (i) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a ser coordenada pelo Coordenador Líder em conjunto com o Banco Morgan Stanley S.A., com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Serão também realizados, simultaneamente, esforços de venda das Ações no exterior, pelo Itau BBA USA Securities, Inc e pelo Morgan Stanley & Co. LLC. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta Internacional"), em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América ("*Securities Act*"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente ("Oferta Brasileira") e (ii) no exterior, sob a forma de ADS, representadas por *American Depositary Receipts*, em conformidade com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de determinadas instituições contratadas ("Oferta Internacional e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global"), vem, respeitosamente, apresentar sua declaração nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(i) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta Global;

(ii) em razão da realização da Oferta Global, está sendo efetuada diligência jurídica na Companhia e suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2011, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA N° 12, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da TIM Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta Global;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado; e

(vi) a Companhia confirmou ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta Global.

O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

(i) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Global;

(ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta Global, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são, nas datas de suas respectivas divulgações, suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Brasileira.

O Coordenador Líder, ainda, declara que:

(i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Brasileira, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 15 de setembro de 2011

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: Roderick Greenlees
Cargo: Diretor
Investment Banking Department

Nome: Daniel Luiz Gleizer
Cargo: Vice-Presidente

Itaú - BBA
LTE
Jurídico

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes
- Declaração para fins do artigo 25 da Instrução da CVM nº 480/09
- Demonstrações financeiras revisadas para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2011 e 30 de junho de 2010 e respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TIM Participações S.A.
Controladora e consolidado
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2010

pwc

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
TIM Participações S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da TIM Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras consolidadas da TIM Participações e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 11º, 14º, 15º e 16º, Cjs. 1302 a 1304, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020
Caixa Postal 949, T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, www.pwc.com/br

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TIM Participações S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TIM Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da TIM Participações S.A., essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 12 de fevereiro de 2010, sem ressalvas.

TIM Participações S.A.

Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2010, examinamos também os ajustes descritos na Nota 2 que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2009. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2009 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis de 2009 tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

João César de Oliveira Lima Júnior
Contador CRC 1RJ077431/O-8

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
Demonstrações financeiras auditadas
- Balanços patrimoniais
- Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
- Demonstrações dos fluxos de caixa
- Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas controladas

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Controladora 31 de dezembro de 2010	Controladora 31 de dezembro de 2009	Controladora 1º de janeiro de 2009	Consolidado 31 de dezembro de 2010	Consolidado 31 de dezembro de 2009	Consolidado 1º de janeiro de 2009
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	6.016	35.958	35.968	2.376.232	2.413.024	1.531.543
Aplicações financeiras (Nota 6)	9	40	4.016	18.177	146.145	23.048
Contas a receber (Nota 7)				2.748.411	2.443.424	2.635.355
Estoques (Nota 8)				228.654	406.434	548.514
Dividendos a receber	509.235	57.398	43.680			
Impostos indiretos a recuperar (Nota 9)	1			494.036	464.615	314.627
Impostos diretos a recuperar (Nota 10)	380	1.005	1.067	361.929	440.693	288.726
Despesas antecipadas (Nota 12)				93.768	24.690	20.960
Operações com derivativos (Nota 38)				6.122	49.237	260.925
Outros ativos (Nota 14)	1.174	135	215	98.591	94.390	26.839
	516.815	94.536	84.946	6.425.920	6.482.652	5.650.537
Não circulante						
Aplicações financeiras (Nota 6)	416	342	311	13.692	16.567	9.911
Contas a receber (Nota 7)				36.812	41.269	
Impostos indiretos a recuperar (Nota 9)				188.111	180.032	156.139
Impostos diretos a recuperar (Nota 10)	8.372	7.331	6.257	139.366	41.706	70.836
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)				1.732.732	297.487	189.565
Depósitos judiciais (Nota 13)	20.741	11.630	5.467	385.519	227.521	143.924
Despesas antecipadas (Nota 12)				14.620	9.847	13.693
Operações com derivativos (Nota 38)				16.746	29.027	126.648
Outros ativos (Nota 14)				17.763	11.863	7.268
Investimentos (Nota 15)	10.153.238	8.573.804	7.671.063			
Imobilizado (Nota 16)				5.863.723	5.593.772	4.753.800
Intangível (Nota 17)	157.556	157.556	157.556	4.535.848	4.990.712	4.987.575
	10.340.323	8.750.663	7.840.654	12.944.932	11.439.803	10.459.359
Total do ativo	10.857.138	8.845.199	7.925.600	19.370.852	17.922.455	16.109.896

Passivo	Controladora 31 de dezembro de 2010	Controladora 31 de dezembro de 2009	Controladora 1º de janeiro de 2009	Consolidado 31 de dezembro de 2010	Consolidado 31 de dezembro de 2009	Consolidado 1º de janeiro de 2009
Circulante						
Fornecedores (Nota 18)	1.296	5.818	768	3.103.469	3.099.982	3.328.714
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)				957.549	1.417.363	1.482.705
Operações com derivativos (Nota 38)				2.071	48.122	52.448
Obrigações trabalhistas (Nota 20)	102	50	27	125.292	107.863	106.991
Impostos, taxas e contribuições indiretos (Nota 21)	14	9	11	544.375	563.852	471.958
Impostos, taxas e contribuições diretos (Nota 22)	150	4	6	265.328	162.645	129.821
Dividendos a pagar	511.738	224.652	193.365	511.737	224.652	193.365
Outros passivos (Nota 23)	1.711	1.660	4.121	181.268	115.450	113.639
	515.011	232.193	198.298	5.691.089	5.739.929	5.879.641
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)				2.277.121	2.742.595	2.066.514
Operações com derivativos (Nota 38)				164.482	113.200	10.814
Impostos, taxas e contribuições indiretos (Nota 21)				57.720	5.157	
Impostos, taxas e contribuições diretos (Nota 22)				138.981	23.984	
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)				83.708	96.154	
Provisão para contingências (Nota 24)	4.021	3.998	6.520	249.057	324.508	253.370
Passivo atuarial (Nota 39)	5.256	4.782	4.717	9.166	7.527	6.425
Provisão para futura desmobilização de ativos (Nota 25)				255.737	239.635	177.067
Outros passivos (Nota 23)	26.847	26.866	20.447	142.982	52.406	20.447
	36.124	35.646	31.684	3.378.954	3.605.166	2.534.637
Patrimônio líquido (Nota 26)						
Capital social	8.149.096	8.149.096	7.613.610	8.149.096	8.149.096	7.613.610
Reserva de capital	396.129	396.129	191.886	396.129	396.129	191.886
Reservas de lucros	1.760.778	158.049	142.516	1.755.584	158.049	142.516
Prejuízos acumulados		(125.914)	(252.394)		(125.914)	(252.394)
	10.306.003	8.577.360	7.695.618	10.300.809	8.577.360	7.695.618
Total do passivo e patrimônio líquido	10.857.138	8.845.199	7.925.600	19.370.852	17.922.455	16.109.896

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas controladas

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receita operacional líquida (Nota 27)			14.457.450	13.158.134
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas (Nota 28)			(7.305.767)	(6.672.369)
Lucro bruto			7.151.683	6.485.765
Receitas (despesas) operacionais				
Comercialização (Nota 29)			(4.494.608)	(4.436.751)
Gerais e administrativas (Nota 30)	(6.318)	(13.355)	(1.008.694)	(1.033.438)
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 15)	2.221.271	351.452		
Outras receitas (despesas), líquidas (Nota 31)	(84)	322	(448.247)	(462.114)
	2.214.869	338.419	(5.951.549)	(5.932.303)
Lucro operacional	2.214.869	338.419	1.200.134	553.462
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras (Nota 32)	2.233	4.547	231.671	137.033
Despesas financeiras (Nota 33)	(117)	111	(380.501)	(328.908)
Variações cambiais, líquidas (Nota 34)	(76)	(2)	(96.627)	(53.240)
	2.040	4.656	(245.457)	(245.115)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.216.909	343.075	954.677	308.347
Imposto de renda e contribuição social (Nota 35)		(1.702)	1.257.038	33.026
Lucro líquido do exercício (Nota 3f)	2.216.909	341.373	2.211.715	341.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas controladas

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Lucro líquido do exercício	2.216.909	341.373	2.211.715	341.373
Outros componentes do resultado abrangente				
Total do resultado abrangente do exercício	2.216.909	341.373	2.211.715	341.373
Atribuível a:				
Acionista da Companhia	2.216.909	341.373	2.211.715	341.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Reserva de capital	Reservas de lucros			
	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva legal	Reserva para expansão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2009	7.613.610	191.886	111.554	30.962	(252.394)	7.695.618
Dividendos lançados diretamente no patrimônio líquido				4.789		4.789
Aumento do capital social com transferência de reserva	18.761	(18.761)				
Aumento de capital por aquisição da HOLDCO (Nota 2c.4)	516.725	223.004				739.729
Lucro líquido do exercício					341.373	341.373
Destinação do lucro líquido do exercício						
Reserva legal			10.744		(10.744)	
Dividendos (Nota 26)					(204.149)	(204.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	8.149.096	396.129	122.298	35.751	(125.914)	8.577.360
Dividendos lançados diretamente no patrimônio líquido				8.345		8.345
Lucro líquido do exercício					2.211.715	2.211.715
Destinação do lucro líquido do exercício						
Reserva legal			104.550		(104.550)	
Dividendos (Nota 26)					(496.611)	(496.611)
Constituição de reserva para expansão				1.484.640	(1.484.640)	
Saldos em 31 de dezembro de 2010	8.149.096	396.129	226.848	1.528.736		10.300.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Controladora
Em milhares de reais

		Reserva de capital	Reservas de lucros			
	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva legal	Reserva para expansão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2009	7.613.610	191.886	111.554	30.962	(252.394)	7.695.618
Dividendos lançados diretamente no patrimônio líquido				4.789		4.789
Aumento do capital social com transferência de reserva	18.761	(18.761)				
Aumento de capital por aquisição da HOLDCO (Nota 2c.4)	516.725	223.004				739.729
Lucro líquido do exercício					341.373	341.373
Destinação do lucro líquido do exercício						
Reserva legal			10.744		(10.744)	
Dividendos (Nota 26)					(204.149)	(204.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	8.149.096	396.129	122.298	35.751	(125.914)	8.577.360
Dividendos lançados diretamente no patrimônio líquido				8.345		8.345
Lucro líquido do exercício					2.216.909	2.216.909
Destinação do lucro líquido do exercício						
Reserva legal			104.550		(104.550)	
Dividendos (Nota 26)					(496.611)	(496.611)
Constituição de reserva para expansão				1.489.834	(1.489.834)	
Saldos em 31 de dezembro de 2010	8.149.096	396.129	226.848	1.533.930		10.306.003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	2.216.909	343.075	954.677	308.347
Ajustes para reconciliar o resultado são ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização			2.993.461	2.913.966
Resultado de equivalência patrimonial	(2.221.271)	(351.452)		
Provisão para IR e CSLL		(1.702)	(190.652)	(74.897)
Passivo atuarial	474	65	1.639	1.102
Valor residual de ativo permanente baixado			27.211	40.603
Provisão para futura desmobilização de ativos			15.045	62.567
Provisão para contingências	39	(2.721)	(72.987)	(55.404)
Atualização monetária sobre as provisões para futura desmobilização de ativos, depósitos judiciais e contingências	(84)	164	(13.703)	(8.878)
Juros e variação monetária e cambial sobre empréstimos			395.219	340.669
Juros sobre aplicações financeiras não realizados	(1.526)	(3.943)	(145.537)	(70.203)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			310.497	422.163
	(5.459)	(16.514)	4.274.870	3.880.035
Redução (aumento) dos ativos operacionais				
Contas a receber			(611.028)	(145.148)
Impostos e contribuições a recuperar	(417)	(1.013)	(56.395)	(273.643)
Estoques			177.780	142.080
Despesas antecipadas			(73.851)	895
Dividendos	190.000	174.722		
Outros ativos circulantes e não circulantes	(10.083)	(6.047)	(155.803)	(92.936)
Aumento (redução) dos passivos operacionais				
Obrigações trabalhistas	52	23	17.429	(11.061)
Fornecedores	(4.522)	5.050	(1.087.709)	(579.043)
Impostos, taxas e contribuições	151	(4)	250.766	115.440
Outros exigíveis a curto e longo prazo	33	3.959	156.394	(127.555)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	169.755	160.176	2.892.453	2.909.064
Atividades de investimento				
Aplicações financeiras	1.484	7.886	276.379	(59.457)
Adições ao imobilizado e intangível			(1.744.565)	(2.491.907)
Caixa proveniente aquisição Intelig/Holdco				132.816
	1.484	7.886	(1.468.186)	(2.418.548)
Atividades de financiamentos				
Novos empréstimos			452.843	1.849.808
Amortização de empréstimos			(1.712.721)	(1.290.771)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(201.181)	(168.072)	(201.181)	(168.072)
Caixa líquido gerado (usado) pelas atividades de financiamentos	(201.181)	(168.072)	(1.461.059)	390.965
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(29.942)	(10)	(36.792)	881.481
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	35.958	35.968	2.413.024	1.531.543
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.016	35.958	2.376.232	2.413.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas controladas

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Receita operacional bruta			20.319.295	18.074.636
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(310.498)	(422.163)
Descontos concedidos, devoluções e outros			(1.386.017)	(999.997)
			18.622.780	16.652.476
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas			(4.982.366)	(4.609.369)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.341)	(11.010)	(3.076.895)	(3.099.807)
	(3.341)	(11.010)	(8.059.261)	(7.709.176)
Retenções				
Depreciação e amortização			(2.993.461)	(2.913.966)
Valor adicionado líquido produzido	(3.341)	(11.010)	7.570.058	6.029.334
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	2.221.271	351.452		
Receitas financeiras	2.235	4.551	698.519	833.828
	2.223.506	356.003	698.519	833.828
Valor adicionado total a distribuir	2.220.165	344.993	8.268.577	6.863.162
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	1.338	1.196	351.755	329.104
Benefícios	755	350	115.938	113.917
F.G.T.S			31.445	28.596
Outros	26		4.405	(11.251)
	2.119	1.546	503.543	460.366
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	844	2.052	582.367	1.581.202
Estaduais		11	3.705.212	3.167.203
Municipais			10.150	8.340
	855	2.063	4.297.729	4.756.745
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	159	(104)	939.156	1.073.755
Aluguéis	123	115	316.434	230.923
	282	11	1.255.590	1.304.678
Remuneração de capital próprio				
Dividendos	496.611	204.149	496.611	204.149
Lucros retidos	1.720.298	137.224	1.715.104	137.224
	2.216.909	341.373	2.211.715	341.373
	2.220.165	344.993	8.268.577	6.863.162

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A TIM Participações S.A. ("TIM Participações" , "Companhia"), é uma Companhia por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil") - uma empresa do Grupo Telecom Italia, que detém 77,14% do capital votante e de 66,27% do capital social.

As ações da Companhia são negociadas na BM&F/BOVESPA. Adicionalmente, a TIM Participações possui recibos de depósito americanos (American Depositary Receipts - ADR) nível II negociados na Bolsa de New York - EUA. Em consequência, a Companhia também está sujeita às normas da Securities and Exchange Commission ("SEC") e, visando atender às necessidades de mercado, adota como princípio a divulgação simultânea das informações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o IFRS, nos dois mercados, em reais e em português e inglês.

A Companhia tem como principal objetivo exercer o controle de companhias exploradoras de serviços de telecomunicações, especialmente serviços de telefonia móvel pessoal e telefonia fixa nas áreas de suas autorizações.

A Companhia detém a totalidade do capital da TIM Celular S.A. ("TIM Celular") e da Intelig Telecomunicações Ltda. ("Intelig"). A TIM Celular e a Intelig atuam como prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional em todos os estados brasileiros. Adicionalmente, a TIM Celular também atua como prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e como prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em todos os estados brasileiros. Salienta-se também que a Intelig detém autorização para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

Os serviços prestados pelas companhias controladas são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, agência reguladora das telecomunicações no país. As outorgas de autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) são por tempo indeterminado.

As autorizações de direito de uso de radiofrequência mantidas pela Companhia são por prazo determinado e possuem as seguintes datas de expiração, com possibilidade de renovação por mais 15 anos, conforme o caso:

	Data de expiração	
Termos de autorização	**Radiofrequências 800MHz, 900 MHz e 1.800 MHz**	**Radiofrequências 1900 /2100 MHz (3G)**
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2016	Abril, 2023
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2016	Abril, 2023
São Paulo	Março, 2016	Abril, 2023
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Setembro, 2022	Abril, 2023
Santa Catarina	Setembro, 2023	Abril, 2023
Município e região de Pelotas no estado do Rio Grande do Sul	Abril, 2024	Abril, 2023
Pernambuco	Maio, 2024	Abril, 2023
Ceará	Novembro, 2023	Abril, 2023
Paraíba	Dezembro, 2023	Abril, 2023
Rio Grande do Norte	Dezembro, 2023	Abril, 2023
Alagoas	Dezembro, 2023	Abril, 2023
Piauí	Março, 2024	Abril, 2023
Minas Gerais (exceto os municípios do triângulo Mineiro para radiofrequências 3G)	Abril, 2013	Abril, 2023
Bahia e Sergipe	Agosto, 2012	Abril, 2023

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

(a) Critérios de elaboração e divulgação

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) conforme definido pelo IASB.

As demontrações financeirass foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, e os instrumentos derivativos mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 4.

(a.1) Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de fevereiro de 2011.

(a.2) Demonstrações financeiras consolidadas

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

O método de contabilização de compra é usado para contabilizar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição que ultrapassar o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com CPCs e IFRS pela Companhia. As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (BR GAAP antigo) e CPCs/IFRS, incluindo as reconciliações do patrimônio líquido e do resultado abrangente, estão descritas na Nota 2.d.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo.

A conciliação das diferenças entre o resultado da controladora e consolidado está demonstrada a seguir:

	2010
Controladora	2.216.909
Eliminação de serviços prestados entre subsidiárias	(5.194)
Consolidado	2.211.715

(a.3) Demonstrações financeiras individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que se baseiam na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Lei nº. 11.941, de 27 de maio de 2009, nas normas aplicáveis às concessionárias/ autorizatárias de serviços públicos de telecomunicações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC e das normas da CVM estão convergentes às normas internacionais de contabilidades emitidas pelo IASB. Algumas adequações foram procedidas nas demonstrações financeiras individuais visando o alinhamento e equiparação às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme requerido na Deliberação CVM nº. 610/09 (CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos). Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais não apresentam diferenças de práticas contábeis em relação às consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria custo ou valor justo.

(a.4) Informações por segmentos

O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria-Executiva responsável inclusive pela tomada das decisões estratégicas do Grupo, que analisa o Grupo como um único segmento de telefonia móvel, que representa mais de 90% das operações da Companhia.

(b) Adoção de IFRS pela primeira vez

(b.1) Base da transição para o IFRS

(b.1.1) Aplicação do CPC 37, CPC 43 e IFRS 1

A Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1 na preparação destas demonstrações financeiras.

A Companhia preparou o seu balanço de abertura com a data de transição de 1º de janeiro de 2009 e a data-base destas demonstrações financeiras consolidadas é 31 de dezembro de 2010.

Na preparação das demonstrações financeiras da data de transição de acordo com o IFRS 1, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa do IFRS.

(b.1.2) Isenções da aplicação retrospectiva completa - escolhidas pela Companhia

A Companhia adotou a utilização das seguintes isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa no seu balanço de transição em 1 de janeiro de 2009:

(i) Ativos e passivos de subsidiarias, coligadas e empreendimentos em conjunto

A Companhia utilizou a isenção que possibilita que uma controlada, quando se tornar uma adotante pela primeira vez em data posterior à da adoção pela sua entidade controladora, em suas próprias demonstrações financeiras em IFRS, considerar os valores contábeis que foram inclusos nas demonstrações financeiras consolidadas reportadas, com base na data de transição para as IFRS da entidade controladora.

Desta forma, uma vez que a data da transição para o IFRS adotada pela controladora da Companhia (Telecom Itália S.p.a.) foi 1 de janeiro de 2005, os ativos e passivos que já haviam sido apresentados em IFRS inclusos nas demonstrações financeiras consolidadas reportadas ao acionista controlador, foram assumidos nas demonstrações financeiras locais na data de transição do IFRS da Companhia.

(ii) Isenção relativa à classificação de instrumentos financeiros

A Companhia optou por classificar seus instrumentos financeiros de acordo com IAS 32 (CPC 39) e IAS 39 (CPC 08) na data de transição para IFRS. Não foram realizadas análises retroativas a data original de contratação de instrumentos financeiros vigentes na data de transição para IFRS. Todos os instrumentos financeiros contratados após a data de transição foram analisados e classificados na data de contratação das operações de acordo com o IFRS.

As isenções opcionais remanescentes não se aplicam à Companhia.

(b.1.3) Exceção da aplicação retrospectiva seguida pela Companhia

A Companhia aplicou a seguinte exceção obrigatória de aplicação retrospectiva:

Exceção das estimativas

As estimativas segundo o IFRS em 1º de janeiro de 2009 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demais exceções obrigatórias no IFRS 1 foram observadas, analisadas e não produzem efeitos com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil.

(b.2) Comparação entre BR GAAP e IFRS

Com a aplicação de todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC com vigência para as demonstrações financeiras a serem elaboradas a partir de 31 de dezembro de 2010, a Companhia não apresenta diferenças nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com BRGAAP em relação ao IFRS, com exceção das demonstrações financeiras da controladora cuja avaliação dos investimentos é efetuada utilizando-se o método de equivalência patrimonial.

(c) Efeito da adoção dos novos CPC's e do IFRS

Os seguintes ajustes relevantes foram identificados quando da implementação dos novos CPCs/IFRS:

(c.1) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconheceu os efeitos do imposto de renda e contribuição social diferidos apurados na aplicação dos ajustes dos CPCs nas demonstrações financeiras da controladora e dos ajustes relativos as normas internacionais - IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças que geraram impostos diferidos são decorrentes da reversão dos encargos financeiros capitalizados (item (c.2)), ajuste nas provisões para futura desmobilização de ativos de ativos (item (c.3)) e reversão do ativo diferido (item (c.5)).

(c.2) Encargos financeiros capitalizados

Os encargos financeiros de certos contratos de empréstimos e financiamentos relacionados à atividade de investimento eram capitalizados com base na média dos valores de obras em andamento, conforme deliberação CVM nº 193 (revogada pela deliberação CVM nº 577) e Ofício Circular CVM/SNC/SEP 01/207. Os encargos financeiros capitalizados eram depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. Para fins de primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a) e reverteu os encargos financeiros capitalizados.

Adicionalmente, de acordo com o BRGAAP antigo, a controlada TIM Celular capitalizou despesas relacionadas a diferenças de juros e de câmbio sobre o financiamento de suas concessões de 1999 a 2000. Para fins de primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a) e reverteu os encargos financeiros capitalizados.

(c.3) Obrigações decorrentes de futura desmobilização de ativos

A Companhia reconhece como provisão para futura desmobilização de ativos o valor presente dos custos estimados a serem incorridos pela desmontagem e remoção de torres de telefonia celular e equipamentos em imóveis alugados. A contrapartida desta provisão é reconhecida no imobilizado, e a depreciação é calculada com base nas vidas úteis dos correspondentes ativos. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia adotava como pratica contábil o pronunciamento SFAS 143 " Accounting for Asset Retirement Obligations" do "Financial Accounting Standards Bords" - FASB, segundo o qual a obrigação futura com a desmontagem e remoção das torres deve ser contabilizada pelo seu valor presente como uma provisão, considerando as taxas de desconto históricas de cada período para o qual a provisão foi constituída. Com a adoção do ICPC 12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1), a provisão para desmontagem e remoção das torres deve refletir os efeitos de mudanças na taxa de desconto corrente de um período para outro. Assim, a Companhia efetuou o ajuste na data de transição.

(c.4) Combinação de negócios

Aquisição HOLDCO/Intelig

Em 16 de abril de 2009, a Companhia celebrou em reunião de Conselho de Administração um Acordo de Incorporação entre a Companhia, sua acionista controladora, TIM Brasil e JVCO Participações Ltda. ("JVCO") com a interveniência de Docas Investimentos S.A., para tratar da aquisição do controle indireto da Intelig. Tal aquisição dar-se-ia através da incorporação pela Companhia de HOLDCO Participações Ltda. ("HOLDCO"), sociedade controlada por JVCO, e que por sua vez deteria, quando da conclusão da incorporação, 100% do capital social da Intelig.

A ANATEL, por meio do Ato nº 4.634, de 11 de agosto de 2009, publicado no DOU, em 14 de agosto de 2009, aprovou a transação ora apresentada, concedendo, ainda, um prazo de 18 (dezoito) meses para a eliminação da sobreposição geográfica de outorgas do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, detidas por TIM Celular e Intelig, em vista da relação de coligação entre ambas advindas da referida Incorporação.

Em 30 de dezembro de 2009, a Assembleia Geral Extraordinária deliberada pelos acionistas da TIM Participações aprovou a efetivação da incorporação da HOLDCO, sociedade que detinha 100% do capital social da Intelig, pela TIM Participações. Como resultado desta operação, a Companhia emitiu 127.288.023 ações (43.356.672 ações ordinárias e 83.931.352 ações preferenciais), em nome da JVCO.

Sendo assim, a TIM Participações passou a ser controladora da Intelig, empresa essa detentora de determinadas autorizações para a prestação de serviços de telecomunicação fixa sob o regime privado, com operações em todo o território nacional, atuando predominantemente no mercado de chamadas locais e de longa distância nacionais e internacionais e de transmissão de dados.

De acordo com o BRGAAP antigo, a aquisição foi registrada pelo valor contábil líquido dos ativos adquiridos da data base de 30 de novembro de 2009, porém, para fins de implementação das novas regras contábeis (CPC 15 -Combinação de Negócios e IFRS3 R), a aquisição foi registrada na data-base de 31 de dezembro de 2009 (data de aquisição) considerando-se: (a) o valor justo do custo de aquisição determinado com base na avaliação das ações ordinárias e preferenciais da TIM Participações considerando o valor de mercado (de negociação) das ações em 30 de dezembro de 2009, totalizando R$ 739.729; e (b) os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos na combinação de negócios mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	132.816
Contas a Receber	126.353
Impostos a recuperar	23.074
Depósitos judiciais	33.453
Imobilizado	780.845
Intangível	135.850
Outros ativos	25.114
Total dos ativos identificáveis adquiridos	1.257.505
Passivos	(342.431)
Emprestimos	(118.402)
Contingências	(140.107)
Impostos e contribuições de longo prazo	(101.311)
Outros passivos	(25.540)
Total passivos assumidos	(727.791)
Ativos líquidos identificáveis adquiridos	529.714

Como resultado da avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Intelig na data de aquisição da empresa, os ativos líquidos adquiridos a valor justo totalizaram R$ 529.714. Assim, concluímos que o valor pago pela aquisição da Intelig no montante de R$ 739.729 em 30 de dezembro de 2009 foi superior em R$ 210.015 ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Referido valor excedente foi alocado como ágio ("goodwill") e é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Intelig, com base em projeções preparadas pela Companhia em conjunto com bancos de investimentos.

Caso referida transação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2009, a receita operacional líquida e o lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2009, considerando a combinação dos saldos da TIM Participações e suas controladas e a Intelig, seriam de R$ 13.747.028 e R$ 801.223, respectivamente.

(c.5) Ativo diferido

A Companhia, facultada pela Lei 11.638/07, manteve no seu ativo diferido os gastos pré-operacionais registrados até 31 de dezembro de 2008 e o saldo remanescente estava sendo amortizado de acordo com a vida útil remanescente desse ativo. Para fins da primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a) e reverteu os gastos pré-operacionais no balanço de transição.

(c.6) Equivalência patrimonial (controladora)

Refere-se aos valores apurados em equivalência patrimonial, decorrentes dos efeitos da aplicação dos ajustes dos CPC's nas controladas.

(c.7) Reclassificações

Em decorrência da aplicação dos CPCs/IFRS e adequação das melhores práticas contábeis adotadas no mercado e pelos acionistas controladores, a Companhia e suas controladas efetuaram algumas reclassificações no balanço e demonstração de resultado, conforme descritas a seguir:

(c.7.1) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Foram reclassificados do grupo de "Ativo circulante" para "Ativo não circulante" e quando aplicável, estão apresentados por seus valores líquidos.

(c.7.2) Impostos e contribuições diretos a recuperar

Foram reclassificados do grupo de "Impostos e contribuições a recuperar" para o novo grupo "Impostos e contribuições diretos a recuperar".

(c.7.3) Impostos e contribuições diretos a recolher

Foram reclassificados do grupo de "Impostos e contribuições a recolher" para o novo grupo "Impostos e contribuições diretos a recolher".

(c.7.4) Subsídios na venda de aparelhos:

Foram reclassificados do grupo de "Despesas antecipadas" para o "Ativo intangível".

(c.7.5) Contribuições ao Fust/Funttel

Foram reclassificados do grupo de "Deduções da receita bruta" para o grupo de "Outras receitas/despesas, liquidas".

(c.7.6) Receita de venda de "sim card"

Foram reclassificados do grupo de "Venda de mercadorias" para o grupo de "Outras receitas de telecomunicações".

(c.7.7) Amortização de subsidio na venda de aparelhos

Foram reclassificados de "Custo das mercadorias vendidas" para o grupo de "Amortização de intangível";

(c.7.8) Provisão para contingências trabalhistas

Foram reclassificados de "Outras receitas/despesas, liquidas" para o grupo de "Despesa de pessoal gerais e administrativas".

(c.7.9) Reversão de provisão de contingências trabalhistas

Foram reclassificados de "Outras despesas operacionais" para o grupo de "Despesa de pessoal gerais e administrativas".

(c.8) Aquisição de ações de acionistas não controladores

Aquisição de ações de acionistas não controladores da antiga Telesc e CTMR (incorporadas pela antiga TIM Sul que em 2006 foi incorporada pela TIM Celular)

De acordo com o BRGAAP antigo, um ágio era registrado quando da aquisição de ações por valores acima dos valores contábeis. Com adoção do CPC 15 - Combinação de Negócios (IFRS 3R), o efeito da aquisição de ações dos acionistas não controladores ocorrido em 2002, passou a ser registrado no patrimônio liquido (antes da data de transição para o IFRS) e consequentemente o saldo remanescente do ágio em 31 de dezembro de 2008 no montante de R$ 3.547, gerado nesta operação foi eliminado no balanço de transição com base na isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a).

Aquisição das ações da TIM Sul e TIM Nordeste com ações da TIM Participações

A Companhia adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários na TIM Sul e na TIM Nordeste Telecomunicações com ações emitidas pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil dessas ações nas demonstrações financeiras, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas. Para fins da primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a), e registrou o ágio no montante de R$ 157.556, o qual foi apurado à época quando da elaboração das demonstrações financeiras em IFRS reportadas à sua controladora em 2005.

(c.9) Reversão dividendos acima do mínimo obrigatório

Para fins de BR GAAP o dividendo proposto acima do mínimo obrigatório era reconhecido como uma obrigação no mesmo exercício em que o lucro era realizado. De acordo com o ICPC 08, os dividendos acima do mínimo obrigatório, somente devem ser reconhecidos como uma obrigação a pagar no momento em que são aprovados pelos acionistas da Companhia.

(d) A Companhia apresenta nos quadros abaixo, os valores correspondentes aos impactos gerados no Balanço Patrimonial da Controladora e Consolidado em 01 de janeiro de 2009 (data da transição) e 31 de dezembro de 2009 (período comparativo), e na Demonstração do Resultado da Controladora e Consolidado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Apresenta também a reconciliação do patrimônio líquido (controladora e consolidado) e do resultado do exercício (controladora e consolidado) para os períodos reapresentados. Essas informações contábeis estão sendo reapresentadas com a aplicação dos referidos ajustes e reclassificações acima comentados.

(d.1) Reconciliação do patrimônio líquido da controladora dos períodos reapresentados

	Nota	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Patrimônio líquido divulgado		8.282.093	7.790.456
Combinação de negócios	2(c.4)	263.625	
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2(c.8)	157.556	157.556
Equivalência patrimonial	2(c.6)	(122.367)	(248.847)
Outros	2(c.8)	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		8.577.360	7.695.618

(d.2) Reconciliação do patrimônio líquido consolidado dos períodos reapresentados

	Nota	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Patrimônio líquido divulgado		8.282.093	7.790.456
Combinação de negócios aquisição Intelig	2(c.4)	280.327	
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2(c.8)	157.556	157.556
Encargos financeiros capitalizados	2(c.2)	(110.982)	(148.037)
Ativo diferido	2(c.5)	(110.979)	(149.029)
Provisão para futura desmobilização de ativos	2(c.3)	14.999	18.868
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2(c.1)	67.893	29.351
Outros	2(c.8)	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		8.577.360	7.695.618

(d.3) Reconciliação do resultado da controladora do período reapresentado

	Nota	31 de dezembro de 2009
Lucro líquido divulgado		214.893
Equivalência patrimonial	2(c.6)	126.480
Lucro líquido ajustado		341.373

(d.4) Reconciliação do resultado consolidado do período reapresentado

	Nota	31 de dezembro de 2009
Lucro líquido divulgado		214.893
Encargos financeiros capitalizados	2(c.2)	37.055
Provisão para futura desmobilização de ativos	2(c.3)	(3.869)
Ativo diferido	2(c.5)	38.050
Resultado de dezembro/09 da Intelig	2(c.4)	16.702
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2(c.1)	38.542
Lucro líquido ajustado		341.373

(d.5) Reconciliação do Balanço Patrimonial da Controladora em 1º de janeiro de 2009 - Data de transição:

			Controladora		
Ativo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5		35.968		35.968
Aplicações financeiras	6		4.016		4.016
Dividendos a receber		2(c.9)	174.722	(131.042)	43.680
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		1.067	(1.067)	
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c.7.2)		1.067	1.067
Outros ativos	14		215		215
			215.988	(131.042)	84.946
Não Circulante					
Aplicações financeiras	6		311		311
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		6.257	(6.257)	
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c.7.2)		6.257	6.257
Depósitos judiciais	13		5.467		5.467
Investimentos	15	2(c.6)	7.788.868	(117.805)	7.671.063
Intangível	17	2(c.4)	3.547	154.009	157.556
			7.804.450	36.204	7.840.654
Total do ativo			8.020.438	(94.838)	7.925.600

			Controladora		
Passivo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Fornecedores	18		768		768
Obrigações trabalhistas	20		27		27
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21		17	(6)	11
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2(c.7.3)		6	6
Dividendos a pagar			193.365		193.365
Outras obrigações	23		4.121		4.121
			198.298		198.298
Não Circulante					
Provisão para contingências	24		6.520		6.520
Passivo atuarial	39		4.717		4.717
Outras obrigações	23		20.447		20.447
			31.684		31.684
Patrimônio líquido					
Capital social	26		7.613.610		7.613.610
Reserva de capital	26		34.330	157.556	191.886
Reserva de lucros	26		142.516		142.516
Prejuízos acumulados	26			(252.394)	(252.394)
			7.790.456	(94.838)	7.695.618
Total do passivo e do patrimônio líquido			8.020.438	(94.838)	7.925.600

(d.6) Reconciliação do Balanço Patrimonial Consolidado da Companhia em 1º de janeiro de 2009 - Data de transição

			Consolidado		
Ativo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5		1.531.543		1.531.543
Aplicações financeiras	6		23.048		23.048
Contas a receber	7		2.635.355		2.635.355
Estoques	8		548.514		548.514
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		603.353	(288.726)	314.627
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c.7.2)		288.726	288.726
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2(c.7.1)	49.451	(49.451)	
Despesas antecipadas	12	2(c.7.4)	155.825	(134.865)	20.960
Operações com derivativos	38		260.925		260.925
Outros ativos	14		26.839		26.839
			5.834.853	(184.316)	5.650.537
Não Circulante					
Aplicações financeiras	6		9.911		9.911
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		226.975	(70.836)	156.139
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c.7.2)		70.836	70.836
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2(c.1) e 2(c.7.1)	110.763	78.802	189.565
Depósitos judiciais	13		143.924		143.924
Despesas antecipadas	12		13.693		13.693
Operações com derivativos	38		126.648		126.648
Outros ativos	14		7.268		7.268
Imobilizado	16	2(c.2) e 2(c.3)	4.799.094	(45.294)	4.753.800
Intangível	17	2(c.2), 2(c.4) e 2(c.7.4)	4.817.312	170.263	4.987.575
Diferido		2(c.5)	149.029	(149.029)	
			10.404.617	54.742	10.459.359
Total do ativo			16.239.470	(129.574)	16.109.896

			Consolidado		
Passivo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Fornecedores	18		3.328.714		3.328.714
Empréstimos e financiamentos	19		1.482.705		1.482.705
Operações com derivativos	38		52.448		52.448
Obrigações trabalhistas	20		106.991		106.991
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21		601.779	(129.821)	471.958
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2(c.7.3)		129.821	129.821
Dividendos a pagar			193.365		193.365
Outras obrigações	23		113.639		113.639
			5.879.641		5.879.641
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	19		2.066.514		2.066.514
Operações com derivativos	38		10.814		10.814
Provisão para contingências	24		253.370		253.370
Passivo atuarial	39		6.425		6.425
Provisão para futura desmobilização de ativos	25	2(c.3)	211.803	(34.736)	177.067
Outras obrigações	23		20.447		20.447
			2.569.373	(34.736)	2.534.637
Patrimônio líquido					
Capital social	26		7.613.610		7.613.610
Reserva de capital	26	2(c.8)	34.330	157.556	191.886
Reservas de lucros	26		142.516		142.516
Prejuízos acumulados	26			(252.394)	(252.394)
			7.790.456	(94.838)	7.695.618
Total do passivo e do patrimônio líquido			16.239.470	(129.574)	16.109.896

(d.7) Reconciliação do Balanço Patrimonial da Controladora em 31 de dezembro de 2009

			Controladora		
Ativo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5		35.958		35.958
Aplicações financeiras	6		40		40
Dividendos a receber		2(c.9)	190.000	(132.602)	57.398
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		1.005	(1.005)	
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c.7.2)		1.005	1.005
Outros ativos	14		135		135
			227.138	(132.602)	94.536
Não circulante					
Aplicações financeiras	6		342		342
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		7.331	(7.331)	
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c 7.2)		7.331	7.331
Depósitos judiciais	13		11.630		11.630
Permanente					
Investimentos	15	2(c.6)	8.299.944	273.860	8.573.804
Intangível	17	2(c.4)	3.547	154.009	157.556
			8.322.794	427.869	8.750.663
Total do ativo			8.549.932	295.267	8.845.199

			Controladora		
Passivo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Fornecedores	18		5.818		5.818
Obrigações trabalhistas	20		50		50
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21		13	(4)	9
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2(c.7.3)		4	4
Dividendos a pagar			224.652		224.652
Outras obrigações	23		1.660		1.660
			232.193		232.193
Não Circulante					
Provisão para contingências	24		3.998		3.998
Passivo atuarial	39		4.782		4.782
Outras obrigações	23		26.866		26.866
			35.646		35.646
Patrimônio líquido					
Capital social	26		8.149.096		8.149.096
Reserva de capital	26	2(c.4)	15.569	380.560	396.129
Reservas de lucros	26		158.049		158.049
Prejuízos acumulados	26	2(c.4),(c.6)	(40.621)	(85.293)	(125.914)
			8.282.093	295.267	8.577.360
Total do passivo e do patrimônio líquido			8.549.932	295.267	8.845.199

(d.8) Reconciliação do Balanço Patrimonial Consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2009

					Consolidado
Ativo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5		2.413.024		2.413.024
Aplicações financeiras	6		146.145		146.145
Contas a receber	7		2.443.424		2.443.424
Estoques	8		406.434		406.434
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		905.308	(440.693)	464.615
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c.7.2)		440.693	440.693
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2(c.7.1)	32.709	(32.709)	
Despesas antecipadas	12	2(c.7.4)	238.270	(213.580)	24.690
Operações com derivativos	38		49.237		49.237
Outros ativos	14		94.390		94.390
			6.728.941	(246.289)	6.482.652
Não Circulante					
Aplicações financeiras	6		16.567		16.567
Contas a receber	7		41.269		41.269
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		221.738	(41.706)	180.032
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2(c.7.2)		41.706	41.706
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2(c.1) e 2(c.7.1)	196.886	100.601	297.487
Depósitos judiciais	13		227.521		227.521
Despesas antecipadas	12		9.847		9.847
Operações com derivativos	38		29.027		29.027
Outros ativos	14		11.863		11.863
Imobilizado	16	2(c.2) e 3	5.323.174	270.598	5.593.772
Intangível	17	2(c.2), 2(c.4) e 2(c.7.4)	4.494.342	496.370	4.990.712
Diferido		2(c.5)	110.979	(110.979)	
			10.683.213	756.590	11.439.803
Total do ativo			17.412.154	510.301	17.922.455

			Consolidado		
Passivo	**Nota**	**Nota ajuste**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - antes dos ajustes**	**Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs**	**Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009 - após os ajustes**
Circulante					
Fornecedores	18		3.099.982		3.099.982
Empréstimos e financiamentos	19		1.417.363		1.417.363
Operações com derivativos	38		48.122		48.122
Obrigações trabalhistas	20		107.863		107.863
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21		726.497	(162.645)	563.852
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2(c.7.3)		162.645	162.645
Dividendos a pagar			224.652		224.652
Outras obrigações	23		115.450		115.450
			5.739.929		5.739.929
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	19		2.742.595		2.742.595
Operações com derivativos	38		113.200		113.200
Provisão para contingências	24		208.167	116.341	324.508
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21		29.141	(23.984)	5.157
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2(c.7.3)		23.984	23.984
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11			96.154	96.154
Passivo atuarial	39		7.527		7.527
Provisão para futura desmobilização de ativos	25	2(c.3)	237.096	2.539	239.635
Outras obrigações	23		52.406		52.406
			3.390.132	215.034	3.605.166
Patrimônio Liquido					
Capital social	26		8.149.096		8.149.096
Reserva de capital	26		15.569	380.560	396.129
Reservas de lucros			158.049		158.049
Prejuízos acumulados			(40.621)	(85.293)	(125.914)
			8.282.093	295.267	8.577.360
Total do passivo e do patrimônio líquido			17.412.154	510.301	17.922.455

(d.9) Reconciliação da Demonstração do Resultado da Controladora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

					Controladora
	Nota	Nota ajuste	Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2009 - divulgada	Ajustes/ reclassificaçõee conforme CPC's/IFRS	Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2009 - reapresentada
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	30	2(c.7.8) e 2(c.7.9)	(15.041)	1.686	(13.355)
Resultado da equivalência patrimonial	15	2(c.6)	224.973	126.480	351.452
Outras despesas operacionais	31	2(c.7.5), 2(c.7.8) e 2(c.7.9)	2.007	(1.686)	322
			211.939	126.480	338.419
Resultado operacional			211.939	126.480	338.419
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	32		4.551		4.551
Despesas financeiras	33		105		105
			4.656		4.656
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			216.595	126.480	343.075
Imposto de renda e contribuição social	35		(1.702)		(1.702)
Lucro líquido do período			214.893	126.480	341.373
Outros componentes do resultado abrangente					
Total do resultado abrangente do exercício			214.893	126.480	341.373
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia			214.893	126.480	341.373

(d.10) Reconciliação da Demonstração do Resultado Consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

					Consolidado
	Nota	Nota ajuste	Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2009 - divulgada	Ajustes/ reclassificações conforme CPC's/IFRS	Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2009 - reapresentada
Receita operacional líquida	27		13.105.935	52.199	13.158.134
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	2(c.2), 2(c.3) e 2(c.5)	(6.723.182)	50.813	(6.672.369)
Lucro bruto			6.382.753	103.012	6.485.765
Receitas (despesas) operacionais					
Comercialização	29		(4.450.079)	13.328	(4.436.751)
Gerais e administrativas	30	2(c.7.8) e 2(c.7.9)	(1.070.536)	37.098	(1.033.438)
Outras despesas operacionais	31	2(c.7.5), 2(c.7.8) e 2(c.7.9)	(385.113)	(77.001)	(462.114)
			(5.905.728)	(26.575)	(5.932.303)
Resultado operacional			477.025	76.437	553.462
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	32		834.126	(298)	833.828
Despesas financeiras	33	2(c.2) e 2(c.3)	(1.090.742)	11.799	(1.078.943)
			(256.616)	11.501	(245.115)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			220.409	87.938	308.347
Imposto de renda e contribuição social	35	2(c.1)	(5.516)	38.542	33.026
Lucro líquido do período			214.893	126.480	341.373
Outros componentes do resultado abrangente					
Total do resultado abrangente do exercício			214.893	126.480	341.373
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia			214.893	126.480	341.373

(e) Reconciliação das Informações Trimestrais - ITR

Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 656, a Companhia optou por não reapresentar as Informações Trimestrais - ITRs nesta data. Consequentemente, de forma a cumprir com os requerimentos da referida Instrução, apresenta a seguir a reconciliação do patrimônio líquido e o resultado dos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010 e 2009:

(e.1) Reconciliação do patrimônio líquido da controladora dos períodos reapresentados

	Nota	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	31 de março de 2010
Patrimônio líquido divulgado		8.552.155	8.419.090	8.317.615
Combinação de negócios aquisição Intelig	2(c.4)	280.327	280.327	280.327
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2(c.8)	157.556	157.556	157.556
Equivalência patrimonial	2(c.6)	(68.067)	(89.870)	(114.438)
Outros	2(c.4)	(3.547)	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		8.918.424	8.763.556	8.637.513

	Nota	30 de setembro de 2009	30 de junho de 2009	31 de março de 2009
Patrimônio líquido divulgado		7.696.795	7.631.195	7.646.442
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2(c.8)	157.55(	157.556	157.556
Equivalência patrimonial	2(c.6)	(205.822)	(224.378)	(243.219)
Outros	2(c.4)	(3.547)	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		7.644.982	7.560.826	7.557.232

(e.2) Reconciliação do patrimônio líquido consolidado dos períodos reapresentados

	Nota	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	31 de março de 2010
Patrimônio líquido divulgado		8.546.504	8.413.439	8.312.043
Combinação de negócios aquisição Intelig	2(c.4)	280.327	280.327	280.327
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2(c.8)	157.556	157.556	157.556
Encargos financeiros capitalizados	2(c.2)	(85.593)	(93.728)	(102.423)
Ativo diferido	2(c.5)	(82.442)	(91.954)	(101.467)
Provisão para futura desmobilização de ativos	2(c.3)	24.674	21.446	18.070
Imobilizado a valor justo	2(c.4)	17.055	12.541	6.482
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2(c.1)	58.239	61.825	64.900
Outros	2(c.8)	(3.547)	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		8.912.773	8.757.905	8.631.941

	Nota	30 de setembro de 2009	30 de junho de 2009	31 de março de 2009
Patrimônio líquido divulgado		7.696.795	7.631.195	7.646.442
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2(c.8)	157.556	157.556	157.556
Encargos financeiros capitalizados	2(c.2)	(119.741)	(128.857)	(138.274)
Ativo diferido	2(c.5)	(120.492)	(130.004)	(139.517)
Provisão para futura desmobilização de ativos	2(c.3)	12.478	10.083	7.697
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2(c.1)	21.933	24.400	26.875
Outros	2(c.8)	(3.547)	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		7.644.982	7.560.826	7.557.232

(e.3) Reconciliação do resultado da controladora dos períodos reapresentados

	Nota	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	31 de março de 2010
Lucro líquido divulgado		261.717	136.997	35.522
Equivalência patrimonial	2(c.6)	71.002	49.199	24.631
Lucro líquido ajustado		332.719	186.196	60.153

	Nota	30 de setembro de 2009	30 de junho de 2009	31 de março de 2009
Prejuízo divulgado		(98.450)	(159.261)	(144.014)
Equivalência patrimonial	2(c.6)	43.025	24.469	5.628
Prejuízo ajustado		(55.425)	(134.792)	(138.386)

(e.4) Reconciliação do resultado consolidado dos períodos reapresentados

	Nota	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010	31 de março de 2010
Lucro líquido divulgado		256.066	131.346	29.950
Encargos financeiros capitalizados	2(c.2)	25.389	17.254	8.559
Provisão para futura desmobilização de ativos	2(c.3)	28.537	19.025	9.512
Ativo diferido	2(c.5)	9.675	6.447	3.071
Imobilizado a valor justo	2(c.4)	17.055	12.541	6.482
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2(c.1)	(9.654)	(6.068)	(2.993)
Lucro líquido ajustado		327.068	180.545	54.581

	Nota	30 de setembro de 2009	30 de junho de 2009	31 de março de 2009
Prejuízo divulgado		(98.450)	(159.261)	(144.014)
Encargos financeiros capitalizados	2(c.2)	28.296	19.180	9.763
Provisão para futura desmobilização de ativos	2(c.3)	(6.390)	(8.785)	(11.171)
Ativo diferido	2(c.5)	28.537	19.025	9.512
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2(c.1)	(7.418)	(4.951)	(2.476)
Prejuízo ajustado		(55.425)	(134.792)	(138.386)

3 Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis a seguir apresentadas são igualmente aplicáveis para as demonstrações financeiras da controladora (BRGAAP) e do consolidado (BRGAAP/IFRS).

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e contas garantidas.

(b) Aplicações financeiras

Aplicações financeiras possuem vencimento superior a três meses da data do balanço e são registradas pelo seu valor justo, como ativo circulante e não circulante na data dos balanços.

(c) Ativos e passivos financeiros

(c.1) Ativos financeiros

(c.1.1) Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. A Companhia não utiliza contabilidade de "hedge".

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber".

(c.1.2) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "outros ganhos (perdas), líquidos" no período em que ocorrem. Receita de dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é reconhecida na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito do Grupo de receber os dividendos.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não registrados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

(c.1.3) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(c.1.4) *Impairment* de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria.
- Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

  (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
  (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de impairment.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado consolidado.

(c.2) Passivos financeiros

Passivos financeiros: os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, perdas não realizadas em operações com derivativos e empréstimos e financiamentos. São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Nesta categoria encontram-se basicamente os instrumentos financeiros derivativos

Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(d) Contas a receber

As contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações são registradas pelo preço praticado na data da prestação do serviço. Inclui também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços, valores a receber de uso da rede (interconexão) e valores a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares e acessórios.

(e) Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma provisão é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável.

(f) Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. São apropriadas ao resultado na medida em que incorrem.

(g) Investimentos

As participações societárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial somente nas demonstrações financeiras individuais.

(h) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, e do impairment, se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e do seu valor residual (nota 16). A Companhia reconhece seus ativos por componente individualizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece como provisão para futura desmobilização de ativos o valor presente dos custos estimados a serem incorridos pela desmontagem e remoção de torres de telefonia celular e equipamentos em imóveis alugados. A contrapartida desta provisão é reconhecida no imobilizado, e a depreciação é calculada com base nas vidas úteis dos correspondentes ativos. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras. O registro desta obrigação é feito conforme o ICPC 12 - Mudanças em passivos por desativação, restauração e outros passivos similares (equivalente ao IFRIC 1).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas/despesas, líquidas" na demonstração do resultado.

(i) Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e impairment, caso aplicável, e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências, (ii) software em uso e/ou desenvolvimento, e (iii) subsidio na venda de aparelhos e mini modems. Inclui também o ágio.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear ao longo da vida útil dos ativos, correspondente a quinze anos para bandas de radiofrequência, cinco anos para software e quinze anos para autorizações.

As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente para refletir as mudanças tecnológicas.

Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "ativo intangível". Se a adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

Software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;
- a administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo;
- o *software* pode ser vendido ou usado;
- o *software* gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*; e
- o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software,* incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada,

Subsídio na venda de aparelhos e mini modens

A Companhia oferece subsídio na venda de aparelhos e mini *modems* a clientes pós-pagos formalizados através de contratos. Estes recursos despendidos são registrados como ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38/CPC 04.

O subsídio na venda de aparelhos e mini *modems* a assinantes do sistema pós-pago são diferidos e amortizados pelo prazo mínimo do contrato de serviço assinado pelos clientes (12 meses). A multa contratual para clientes que cancelarem as assinaturas ou migrarem para o sistema pré-pago antes do término dos contratos é invariavelmente superior ao subsídio concedido na venda dos aparelhos e mini *modems*.

(j) *Impairment* de ativos não-financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados pelo menos anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

(k) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(l) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

(m) Provisões

Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(n) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido, sendo reconhecidos na demonstração do resultado. Não foi reconhecido imposto de renda e contribuição social no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos, usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto de renda diferido é determinado, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro real futuro e a base de contribuição social estejam disponíveis e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda diferido e a contribuição social são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda e as contribuições sociais diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quando os impostos de renda e as contribuições sociais diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda e as contribuições sociais incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

A TIM Celular, através dos Laudos Constitutivos 0144/2003 e 0232/2003, emitidos em 31 de março de 2003 pela ADENE - Agência de Desenvolvimento do Nordeste, tornou-se beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: (i) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos a partir do ano fiscal de 2002 até 2011, calculados sobre o lucro da exploração decorrente da implantação de sua capacidade instalada para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital; e (ii) redução de 37,5%, 25% e 12,5% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, para os anos fiscais de 2003, 2004 a 2008 e 2009 a 2013, respectivamente, calculados sobre o lucro da exploração decorrente da sua capacidade instalada para prestação de serviços de telefonia móvel celular analógica.

(o) Provisão para contingências

É constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos internos e externos, e da administração da Companhia por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis, sendo as perdas possíveis objeto de divulgação e as perdas remotas não são divulgadas.

(p) Reconhecimento das receitas

A receita de serviços de telefonia móvel basicamente compreende assinaturas mensais, utilização dos minutos, encargos de roaming e chamadas de longa distância e são reconhecidas na medida em que seja provável que os benefícios econômicos fluirão para a Companhia e seu valor possa ser mensurado de forma confiável.

- Receitas de serviços prestados

A receita de serviços de telefonia celular é reconhecida com base em minutos de utilização processados, líquida de créditos e ajustes relativos a descontos concedidos sobre os serviços. Essas receitas somente são reconhecidas quando o resultado do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável. Os faturamentos são reconhecidos mensalmente e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado.

As receitas de tráfego de interconexão e roaming são registradas por seus valores brutos dos valores devidos a outras operadoras de telecomunicações. As receitas de serviços do sistema pré-pago são reconhecidas quando os serviços são prestados aos clientes com base nos minutos utilizados. Os minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da utilização desses serviços pelos clientes.

- Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-modens e outros equipamentos) são reconhecidas quando os riscos significativos e os benefícios da propriedade são transferidos para o comprador. Uma parcela dessas vendas de aparelhos é relativa a contratos com prazo contratual mínimo de 12 meses e incluem multa de rescisão. Para estes contratos, o custo de aquisição subsidiado do aparelho é capitalizado no grupo de "Ativos intangíveis".

(q) Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas possuem planos de benefício definido. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

(r) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos a reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "outros ganhos/(perdas), líquidos".

(s) Participação no resultado

A Companhia e suas controladas provisionam mensalmente a participação de empregados no resultado, em função de metas divulgadas a seus colaboradores e aprovadas pelo Conselho de Administração, estando tais valores registrados como despesa de pessoal, alocada nas contas de resultado de acordo com o centro de custo de origem do empregado.

(t) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionsitas, em Assembléia Geral.

(u) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações do IFRS

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis do Grupo iniciados em 1º de janeiro de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte do Grupo.

- IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização do Grupo para seus ativos financeiros. A norma não é aplicável até 1º de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia.

- IAS 24 Revisado (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 1º de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

- A norma revisada esclarece e simplifica a definição de parte relacionada e retira a exigência de entidades relacionadas com o governo divulgarem detalhes de todas as transações com o governo e outras entidades relacionadas do governo. a Companhia aplicará a norma revisada a partir de 1º de janeiro de 2011. Quando a norma revisada é aplicada, a Companhia e a controladora precisarão divulgar quaisquer transações entre suas controladas e coligadas. a Companhia está atualmente operando sistemas apropriados para captar as informações necessárias. Portanto, não é possível, neste estágio, divulgar o impacto, se houver, da norma revisada sobre as divulgações de partes relacionadas.

- O IFRIC 19, "Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais" está em vigor desde 1º de julho de 2010. A interpretação esclarece a contabilização por parte de uma entidade quando os prazos de um passivo financeiro são renegociados e resultam na emissão pela entidade dos instrumentos patrimoniais a um credor da entidade para extinguir todo ou parte do passivo financeiro (conversão da dívida). Isso requer que um ganho ou perda seja reconhecido no resultado, que é mensurado como a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Se o valor justo dos instrumentos financeiros emitidos não puder ser mensurado de maneira confiável, os instrumentos patrimoniais devem ser mensurados para refletir o valor justo do passivo financeiro extinto. a Companhia aplicará a interpretação a partir de 1º de janeiro de 2011. Não se espera que haja algum impacto nas demonstrações financeiras do Grupo ou da controladora.

4 Estimativas contábeis críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo.

(a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dez anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(b) Imposto de Renda e contribuição social (corrente e diferido)

O Imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações prudentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável futuro e é baseado em premissas fiscais conservadoras.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização de tais créditos.

(d) Provisão para contingências

As contingências são analisadas pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos. A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Essas avaliações envolvem julgamentos da administração.

(e) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica a alteração ao IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do mesmo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2).
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis) (nível 3).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Caixa e bancos	240	95	119	104.024	350.225	272.918
Aplicações financeiras:						
CDB	5.776	35.863	35.849	2.272.208	2.062.799	1.258.625
	6.016	35.958	35.968	2.376.232	2.413.024	1.531.543

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") são títulos nominativos emitidos pelos bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos e podem ser negociados a qualquer momento dentro do prazo contratado.

6 Aplicações financeiras

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
CDB	117	42	4.019	31.561	162.292	32.650
Títulos públicos federais	308	340	308	308	340	309
Fundo de investimento em cotas					80	
	425	382	4.327	31.869	162.712	32.959
Parcela circulante	(9)	(40)	(4.016)	(18.177)	(146.145)	(23.048)
Parcela não circulante	416	342	311	13.692	16.567	9.911

A remuneração média das aplicações da Companhia é de 100,73% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

As aplicações podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem prejuízo significativo da rentabilidade reconhecida, exceto as aplicações de longo prazo que se encontram restritas para utilização em virtude de processos judiciais.

7 Contas a receber

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	**31 de dezembro de 2009**	**1º de janeiro de 2009**
Serviços faturados	887.138	948.066	831.762
Serviços a faturar	624.962	560.080	560.513
Uso de rede	596.166	606.819	867.426
Venda de mercadorias	935.105	738.821	708.176
Outras contas a receber	110.895	39.513	29.581
	3.154.266	2.893.299	2.997.458
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(369.043)	(408.606)	(362.103)
	2.785.223	2.484.693	2.635.355
Parcela circulante	(2.748.411)	(2.443.424)	(2.635.355)
Parcela não circulante	36.812	41.269	

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	**31 de dezembro de 2009**	**1º de janeiro de 2009**
Saldo inicial	408.606	362.103	455.939
Saldo de companhia adquirida		106.284	
Constituição de provisão	310.497	422.163	748.833
Baixas da provisão	(350.060)	(481.944)	(842.669)
Saldo final	369.043	408.606	362.103

Os valores justos das contas a receber apresentam-se como segue:

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	**31 de dezembro de 2009**	**1º de janeiro de 2009**
Serviços de telefonia	3.043.371	2.853.786	2.967.877
Outras contas a receber	110.895	39.513	29.581
	3.154.266	2.893.299	2.997.458

A idade do contas a receber apresenta-se como segue:

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	**31 de dezembro de 2009**	**1º de janeiro de 2009**
A vencer	2.237.402	1.968.323	2.003.372
Vencidos até 30 dias	160.621	86.584	19.128
Vencidos até 60 dias	58.678	18.371	2.507
Vencidos até 90 dias	343.810	332.053	395.309
Vencidos a mais de 90 dias	353.755	487.968	577.142
	3.154.266	2.893.299	2.997.458

8 Estoques

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	**31 de dezembro de 2009**	**1º de janeiro de 2009**
Aparelhos celulares	205.381	370.426	517.436
Acessórios e cartões pré-pagos	12.887	23.347	24.393
TIM "chips"	21.516	21.875	27.859
	239.784	415.648	569.688
Provisão para ajuste ao valor de realização	(11.130)	(9.214)	(21.174)
	228.654	406.434	548.514

9 Impostos e contribuições indiretos a recuperar

	Controladora	Consolidado		
	2010	**31 de dezembro de 2010**	**31 de dezembro de 2009**	**1º de janeiro de 2009**
ICMS		679.350	642.272	470.766
Outros	1	2.797	2.375	
	1	682.147	644.647	470.766
Parcela circulante	(1)	(494.036)	(464.615)	(314.627)
Parcela não circulante		188.111	180.032	156.139

A parcela registrada no longo prazo refere-se basicamente ao ICMS sobre o ativo imobilizado das companhias controladas.

10 Impostos e contribuições diretos a recuperar

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Imposto de renda e contribuição social	8.375	7.330	7.322	262.647	170.736	100.590
PIS/COFINS				211.255	292.876	223.886
Outros	377	1.006	2	27.393	18.787	35.086
	8.752	8.336	7.324	501.295	482.399	359.562
Parcela circulante	(380)	(1.005)	(1.067)	(361.929)	(440.693)	(288.726)
Parcela não circulante	8.372	7.331	6.257	139.366	41.706	70.836

A Companhia e a TIM Celular possuem ações contra a Lei nº 9.718/98 declarando a inconstitucionalidade dessa Lei no que tange ao alargamento da base de cálculo dos tributos ali tratados, impedindo a cobrança de PIS e COFINS sobre receitas que não sejam decorrentes do faturamento da empresa. No entanto, ainda não obtiveram decisão judicial favorável final e por esse motivo nenhum registro de crédito de PIS e COFINS foi efetuado. A administração, porém, entende como provável a chance de desfecho favorável dessas causas às Companhias. Os montantes envolvidos são de R$ 19.039 e R$ 44.302, respectivamente, atualizados monetariamente.

11 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os valores de compensação são os seguintes:

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Prejuízo fiscal	8.764	7.798	4.843	1.669.112	1.719.136	1.649.882
Base negativa de contribuição social	3.220	2.872	1.744	600.852	619.081	593.924
Diferenças temporárias						
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				126.003	139.501	123.115
Operações com derivativos				48.853	28.240	(110.266)
Provisão para contingências	1.367	1.359	2.217	84.679	110.333	86.146
Depreciação acelerada de equipamentos TDMA				11.419	17.522	30.921
Ajuste a valor presente - licença 3G				24.660	26.602	29.130
Imposto de renda diferido s/ajustes CPC's (nota 3)	53.569	53.569	53.569	193.674	215.870	148.262
Deposito judicial FISTEL				19.069		
Imposto de renda e contribuição social sobre saldos de valor justo do imobilizado decorrente de combinação de negócios (Nota 2(c.4))				(83.708)	(96.154)	
Outros	1.787	1.626	6.150	18.431	(8.478)	33.839
	68.707	67.224	68.523	2.713.044	2.771.653	2.584.953
Provisão para desvalorização de créditos fiscais	(68.707)	(67.224)	(68.523)	(1.064.020)	(2.570.320)	(2.395.388)
				1.649.024	201.333	189.565
Parcela imposto ativo diferido				1.732.732	297.487	189.565
Parcela imposto passivo diferido				(83.708)	(96.154)	

TIM Celular

A controlada TIM Celular, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração e revisado pelo conselho fiscal, reconheceu em 2010 a totalidade dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. De forma similar a 2009, a Companhia avaliou o reconhecimento dos créditos fiscais sob a perspectiva de probabilidade de recuperação, tendo registrado os créditos fiscais para aquela parcela considerada como sendo provável de recuperação. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, os seguintes principais fatores suportam esta avaliação da Companhia:

- Redução significativa das incertezas no ambiente macroeconômico.
- Melhoria substancial dos indicadores de desempenho, tanto no âmbito financeiro como operacional, resultado de ações tomadas pela Companhia ao longo do exercício relativas à reformulação de seu portfólio de produtos e serviços e estratégia diferenciada de preços e subsídios.
- Resultado da consolidação das operações entre as companhias do Grupo, que gerou uma maior eficiência operacional e tributária.

Estes fatores, aliados ao robusto resultado apresentado pela Companhia e a revisão de suas projeções, levam a um cenário de menor incerteza em relação ao reconhecimento dos créditos tributários.

Com base nesse estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, a TIM Celular estima recuperar esses créditos tributários nos seguintes exercícios:

2011	399.796
2012	274.580
2013	277.114
2014	252.119
2015	244.312
2016 em diante	284.811
	1.732.732

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2010. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Intelig

Baseado nas projeções dos lucros tributáveis futuros e considerando a existência de histórico de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a controlada Intelig concluiu pela existência de incertezas relacionadas à recuperabilidade dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social e consequentemente não reconheceu o respectivo ativo de imposto de renda diferido. Os montantes deste crédito são de R$ 923.907 em 31 de dezembro de 2010, R$ 882.016 em 31 de dezembro de 2009 e R$ 871.080 em 1º de janeiro de 2009.

12 Despesas antecipadas

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	**31 de dezembro de 2009**	**1º de janeiro de 2009**
Aluguéis e seguros	26.930	17.220	14.069
Propagandas não veiculadas	80.293	9.540	1.907
Outros	1.165	7.777	18.677
	108.388	34.537	34.653
Parcela circulante	(93.768)	(24.690)	(20.960)
Parcela não circulante	14.620	9.847	13.693

13 Depósitos judiciais

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Cível	9.430	431	95	112.175	97.826	34.869
Trabalhista	11.304	11.191	4.923	103.092	68.586	50.462
Tributário (*)	7	8	449	170.148	61.109	58.593
Regulatório				104		
	20.741	11.630	5.467	385.519	227.521	143.924

(*) Foi publicada, em abril de 2008, a Lei Federal nº 11.652, que visa a cobrança da contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública à EBC - Empresa Brasil de Comunicação. O entendimento da empresa é de que a Lei é inconstitucional uma vez que a contribuição instituída não se reveste das características necessárias à instituição válida de qualquer tributo previsto na Constituição Federal. Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da TIM Celular e em março de 2010 foram realizados depósitos judiciais referentes à contribuição de 2010, no montante de R$ 56.086. Para este depósito judicial há provisão constituída de mesmo valor registrada no grupo de "Impostos indiretos e contribuições a pagar" no passivo não circulante. O mandado de segurança está pendente de julgamento em primeira instância judicial, tendo sido avaliado pelos advogados internos e externos como risco de perda provável.

14 Outros ativos

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Adiantamentos a fornecedores				61.403	81.210	11.958
Adiantamentos a empregados	2			4.879	5.786	5.712
Incentivos fiscais				13.533	13.358	14.260
Outros direitos	1.172	135	215	36.539	5.899	2.177
	1.174	135	215	116.354	106.253	34.107
Parcela circulante	(1.174)	(135)	(215)	(98.591)	(94.390)	(26.839)
Parcela não circulante				17.763	11.863	7.268

15 Investimentos - Controladora

(a) Participações em empresas controladas:

			2010
	TIM Celular	**Intelig**	**Total**
Quantidade de ações/quotas detidas	31.506.833.561	3.2798.157.267	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	9.435.865	717.372	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.243.627	(22.356)	2.221.271
Resultado de equivalência patrimonial	2.243.627	(22.356)	2.221.271
Valor do investimento	9.419.984	717.372	10.137.356
Reserva especial de ágio	15.881		15.881
Valor do investimento	9.435.865	717.372	10.153.237

			2009
	TIM Celular	**Intelig**	**Total**
Quantidade de ações/quotas detidas	31.506.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	7.834.075	739.729	
Lucro líquido do exercício	351.452		351.452
Resultado de equivalência patrimonial	351.452		351.452
Valor do investimento	7.818.194	739.729	8.557.923
Reserva especial de ágio	15.881		15.881
Valor do investimento	7.834.075	739.729	8.573.804

(b) Mutação do investimento em empresas controladas:

	TIM Celular	Intelig	Total
Saldo do investimento em 1º de janeiro de 2009	7.671.063		7.540.021
Resultado de equivalência patrimonial	351.452		351.452
Dividendos complementares de 2008	(131.042)		(131.042)
Destinação de dividendos	(57.398)		(190.000)
Aquisição Intelig		739.729	739.729
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2009	7.834.075	739.729	8.573.804
Resultado de equivalência patrimonial	2.243.627	(22.356)	2.221.271
Dividendos complementares de 2009	(132.602)		(132.602)
Destinação de dividendos	(509.235)		(509.235)
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2010	9.435.865	717.373	10.153.238

16 Imobilizado

(a) Movimentação do imobilizado

	Consolidado				
	Saldo em 31 de dezembro de 2009	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31 de dezembro de 2010
Custo do imobilizado bruto					
Equipamentos de comutação/transmissão	8.538.467		(2.545)	892.907	9.428.829
Cabos de fibra ótica	463.384			3.054	466.438
Aparelhos em comodato	1.212.042		(72.687)	186.713	1.326.068
Infra-estrutura	2.049.973		(39)	161.795	2.211.729
Bens de informática	1.106.637			49.994	1.156.631
Bens de uso geral	432.980		(1.862)	26.710	457.828
Terrenos	37.622			553	38.175
Obras em andamento	654.045	1.745.985		(1.321.726)	1.078.304
Total imobilizado bruto	14.495.150	1.745.985	(77.133)		16.164.002
Depreciação acumulada					
Equipamentos de comutação/transmissão	(5.763.613)	(858.360)	2.111		(6.619.862)
Cabos de fibra ótica		(30.934)			(30.934)
Aparelhos em comodato	(865.764)	(291.786)	45.442		(1.112.108)
Infra-estrutura	(1.137.850)	(150.734)	5.869		(1.282.715)
Bens de informática	(950.838)	(79.676)	905		(1.029.609)
Bens de uso geral	(183.313)	(37.164)	(4.574)		(225.051)
Total depreciação acumulada	(8.901.378)	(1.448.654)	49.753		(10.300.279)
Imobilizado liquido					
Equipamentos de comutação/transmissão	2.774.854	(858.360)	(434)	892.907	2.808.967
Cabos de fibra ótica	463.384	(30.934)		3.054	435.504
Aparelhos em comodato	346.278	(291.786)	(27.245)	186.713	213.960
Infra-estrutura	912.123	(150.734)	5.830	161.795	929.014
Bens de informática	155.799	(79.676)	905	49.994	127.022
Bens de uso geral	249.667	(37.164)	(6.436)	26.710	232.777
Terrenos	37.622			553	38.175
Obras em andamento	654.045	1.745.985		(1.321.726)	1.078.304
Total imobilizado líquido	5.593.772	297.331	(27.380)		5.863.723

	Consolidado					
	Saldo em 1º de janeiro de 2009	Adições	Baixas	Transferencia	Saldo Intelig	Saldo em 31 de dezembro de 2009
Custo do imobilizado bruto						
Equipamentos de comutação/transmissão	7.726.698			563.332	248.437	8.538.467
Cabos de fibra ótica					463.384	463.384
Aparelhos em comodato	954.543		(123.067)	380.566		1.212.042
Infra-estrutura	1.930.992			118.293	688	2.049.973
Bens de informática	1.066.639			29.787	10.211	1.106.637
Bens de uso geral	351.545		(73)	55.815	25.693	432.980
Terrenos	27.790			184	9.648	37.622
Obras em andamento	276.518	1.502.720		(1.147.977)	22.784	654.045
Total imobilizado bruto	12.334.725	1.502.720	(123.140)		780.845	14.495.150
Depreciação acumulada						
Equipamentos de comutação/transmissão	(4.994.315)	(769.344)	46			(5.763.613)
Cabos de fibra ótica						
Aparelhos em comodato	(637.697)	(312.670)	84.603			(865.764)
Infra-estrutura	(984.322)	(153.528)				(1.137.850)
Bens de informática	(822.231)	(128.607)				(950.838)
Bens de uso geral	(142.360)	(41.010)	57			(183.313)
Total depreciação acumulada	(7.580.925)	(1.405.159)	84.706			(8.901.378)
Imobilizado liquido						
Equipamentos de comutação/transmissão	2.732.383	(206.012)	46	563.332	248.437	2.774.854
Cabos de fibra ótica					463.384	463.384
Aparelhos em comodato	316.846	67.896	(38.464)	380.566		346.278
Infra-estrutura	946.670	(35.235)		118.293	688	912.123
Bens de informática	244.408	(98.820)		29.787	10.211	155.799
Bens de uso geral	209.185	14.805		55.815	25.693	249.667
Terrenos	27.790	184	(16)	184	9.648	37.622
Obras em andamento	276.518	354.743		(1.147.977)	22.784	654.045
Total imobilizado líquido	4.753.800	97.561	(38.434)		780.845	5.593.772

(b) Taxas de depreciação

	Taxa média anual - %
Equipamentos de comutação/transmissão	8 à 14,29
Cabos de fibra ótica	4 à 10
Aparelhos em comodato	50
Infra-estrutura	4 à 10
Bens de informática	20
Bens de uso geral	4 à 10

Em conformidade com o ICPC 10, a Companhia e suas subsidiárias realizaram avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluíram que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstancias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

Tecnologias em operação

As companhias controladas operam sua rede de prestação de serviços nas tecnologias, GSM e 3G. Em 31 de dezembro 2010, nenhuma provisão para perda em relação à recuperação do ativo imobilizado foi considerada necessária.

17 Intangível

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros, são demonstrados como segue:

(a) Movimentação do Intangível

	Consolidado				
	Saldo em 31 de dezembro de 2009	Adições	Transferencia	Baixas	Saldo em 31 de dezembro de 2010
Custo do intangível bruto					
Direito de uso de softwares	6.115.624		746.174		6.861.798
Licenças de concessão	4.266.301				4.266.301
Subsídios na venda de aparelhos e mini modens	1.521.244		290.336		1.811.580
Bens e instalações em andamento	16.508	1.089.775	(1.036.510)		69.773
Ágio	367.571				367.571
Outros ativos	33.181				33.181
Total intangível bruto	12.320.429	1.089.775			13.410.204
Amortização acumulada					
Direito de uso de softwares	(4.075.570)	(794.858)		173	(4.870.255)
Licenças de concessão	(1.943.627)	(302.517)			(2.246.144)
Subsídios na venda de aparelhos e mini modens	(1.307.664)	(441.366)			(1.749.030)
Outros ativos	(2.856)	(6.066)		(5)	(8.927)
Total amortização acumulada	(7.329.717)	(1.544.807)		168	(8.874.356)
Intangível líquido					
Direito de uso de softwares	2.040.054	(794.858)	746.174	173	1.991.543
Licenças de concessão	2.322.674	(302.517)			2.020.157
Subsídios na venda de aparelhos e mini modens	213.580	(441.366)	290.336		62.550
Bens e instalações em andamento	16.580	1.089.775	(1.036.510)		69.773
Ágio	367.571				367.571
Outros ativos	30.325	(6.066)		(5)	24.254
Total intangível líquido	4.990.712	(455.032)		168	4.535.848

	Consolidado					
	Saldo em 1º de janeiro de 2009	Adições	Transferências	Baixas	Saldo Intelig	Saldo em 31 de dezembro de 2009
Custo do intangível bruto						
Direito de uso de softwares	4.831.979		752.939		530.706	6.115.624
Licenças de concessão	4.079.741				186.560	4.266.301
Subsídios na venda de aparelhos e mini modens	1.037.887		483.357			1.521.244
Bens e instalações em andamento	84.554	1.168.250	(1.236.296)			16.508
Ágio	157.556				210.015	367.571
Outros ativos	3.040				30.141	33.181
Total intangível bruto	10.194.757	1.168.250			957.422	12.320.429
Amortização acumulada						
Direito de uso de softwares	(2.744.240)	(810.984)		(2.170)	(518.176)	(4.075.570)
Licenças de concessão	(1.557.176)	(293.069)			(93.382)	(1.943.627)
Subsídios na venda de aparelhos e mini modens	(903.022)	(404.642)				(1.307.664)
Outros ativos	(2.744)	(112)				(2.856)
Total amortização acumulada	(5.207.182)	(1.508.807)		(2.170)	(611.558)	(7.329.717)
Intangível líquido						
Direito de uso de softwares	2.087.739	(810.984)	752.939	(2.170)	12.530	2.040.054
Licenças de concessão	2.522.565	(293.069)			93.178	2.322.674
Subsídios na venda de aparelhos e mini modens	134.865	(404.642)	483.357			213.580
Bens e instalações em andamento	84.554	1.168.250	(1.236.296)			16.580
Ágio	157.556				210.015	367.571
Outros ativos	296	(112)			30.141	30.325
Total intangível líquido	4.987.575	(340.557)		(2.170)	345.864	4.990.712

(b) Taxas de amortização

	Taxa média anual - %
Direito de uso de softwares	20
Licenças de concessão	5 a 20
Outros ativos	20

Os subsídios na venda de aparelhos e mini *modems* possuem um prazo de amortização de 12 meses.

Teste de impairment de ativos intangíveis com vida útil indefinida

A Companhia efetua pelo menos anualmente o teste de recuperabilidade dos ágios registrados com expectativa de rentabilidade futura. Esses cálculos foram efetuados com base no fluxo de caixa descontado que teve como parâmetroas premissas contidas no Plano Industrial da Companhia de 10 anos e utilizaram taxas de crescimento compatíveis com o mercado em que a Companhia opera e taxa de desconto de 10% a.a. Os resultados desses testes não indicaram nenhuma necessidade de provisão contábil.

18 Fornecedores

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Moeda nacional						
Fornecedores de materiais e serviços	1.296	1.418	759	2.673.885	2.593.278	2.654.599
Interconexão (a)				210.307	220.518	306.225
Roaming (b)				240	274	846
Co-billing (c)				91.870	118.684	177.008
	1.296	1.418	759	2.976.302	2.932.754	3.138.678
Moeda estrangeira						
Fornecedores de materiais e serviços		4.400	9	71.994	100.690	131.610
Roaming (b)				55.173	66.538	58.426
		4.400	9	127.167	167.228	190.036
Parcela Circulante	1.296	5.818	768	3.103.469	3.099.982	3.328.714

(a) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, onde as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(b) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

19 Empréstimos e financiamentos

		Consolidado		
	Garantias	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Moeda nacional				
Banco do Nordeste: financiamento sujeito a juros pré-fixados de 10% a.a. e aplicação de bônus de adimplência de 15% e 25% sobre os encargos. Este empréstimo é objeto de operações de swap, com objetivo de proteção que transforma seu custo em % da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) de 76,90%.	Fiança bancária	24.825	40.950	56.830
Banco do Nordeste: financiamento sujeito a juros pré-fixados de 10% a.a. e aplicação de bônus de adimplência de 15% e 25% sobre os encargos. Este empréstimo é objeto de operações de swap, com objetivo de proteção que transforma seu custo em % da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), que vai de 75,75% até 69,80%.	Fiança bancária e Aval da TIM Participações	36.508	54.861	71.603
Banco do Nordeste: financiamento sujeito a juros pré-fixados de 10% a.a. e aplicação de bônus de adimplência de 15% e 25% sobre os encargos.	Fiança bancária e Aval da TIM Participações	56.917	68.063	45.287

		Consolidado		
	Garantias	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre os valores incide uma taxa média de 4,23% a.a., além da variação da TJLP (taxa de juros de longo prazo) divulgada pelo Banco Central do Brasil. Parte desse financiamento em "TJLP" foi objeto de swap para 91,43% da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular.	583.498	802.310	1.019.898
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre 82,8% de parte dos valores "incentivados", incide uma taxa de juros média de aproximadamente 2,34%a.a., além da TJLP (taxa de juros de longo prazo), divulgada pelo Banco Central do Brasil e sobre 17,2% dos valores "não incentivados", incide uma taxa de juros composta de IPCA mais o custo de captação BNDES.	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular	949.902	657.727	270.496
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre o valor incide uma taxa de 4,5% a.a. Este empréstimo faz parte do programa denominado PSI (Programa de Sustentação de Investimento)	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular	70.097		
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre os valores incide uma taxa de juros média de 3% a.a., além da variação da TJLP (taxa de juros de longo prazo) divulgada pelo Banco Central do Brasil. Parte desse financiamento em "TJLP" foi objeto de swap para 81,80% da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).	Fiança bancária	10.569	23.252	35.892
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre os valores incide uma taxa de juros média de 4,82% a.a., além da variação da TJLP (taxa de juros de longo prazo) divulgada pelo Banco Central do Brasil. Este empréstimo faz parte do programa denominado PEC (Programa Especial de Crédito).	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular.	407.268	407.373	
Empréstimo Sindicalizado O saldo devedor é atualizado pela variação da taxa do CDI, acrescido da sua respectiva margem aplicável em 1,80% e 2,75% do CDI a.a.	Aval da TIM Participações		590.440	628.747
CCB: Empréstimo bancário em moeda nacional, contratado junto ao Banco Santander para cobertura de capital de giro. Seu custo é de 110% da taxa diária do CDI.	N.A.	204.957	203.750	205.634
Resolução 2770: Financiamento bancário com custo de 108% do CDI.	N.A	165.901	516.157	1.214.832

		Consolidado		
	Garantias	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Moeda estrangeira				
BEI: O saldo devedor é atualizado pela taxa LIBOR 6M + Spread. Empréstimo em moeda estrangeira sendo 100% protegida da exposição cambial através de operações de Swaps com custo médio de 95,42% do CDI.	Fiança Bancária e Aval da TIM Participações	479.337	422.276	
Banco BNP Paribas: O saldo devedor é atualizado pela taxa LIBOR 6M+Spread. Este empréstimo em moeda estrangeira tem 80% do risco garantido pela seguradora "SACE S.p.A". Esta operação está 100% protegida da exposição cambial, através de operações de SWAP´s com custo médio de de 95,01% do CDI.	Aval da TIM Participações.	244.891	254.397	
Banco Morgan Stanley: Divida no valor de USD 68.000.000.	Aval da TIM Celular		118.402	
Total		3.234.670	4.159.958	3.549.219
Parcela circulante		(957.549)	(1.417.363)	(1.482.705)
Parcela não circulante		2.277.121	2.742.595	2.066.514

Os empréstimos em moeda estrangeira contratados junto ao Banco BNP Paribas, com garantia do SACE e as Cédulas de Crédito Bancário (CCB) contratadas junto ao Banco Santander Brasil S.A. possuem cláusulas contratuais restritivas que prevêem o cumprimento de determinados índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada TIM Celular vem atendendo a todos os índices financeiros requeridos.

Os financiamentos da TIM Celular junto ao BNDES, obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel, também possui cláusulas contratuais restritivas que prevêem o cumprimento de determinados índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada vem atendendo os índices financeiros definidos.

Em Agosto de 2010, houve a liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI) no montante de R$ 92.000. Esses recursos estão sendo utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos em projetos de ampliação da capacidade de rede. Por se tratar de financiamento subsidiado pelo BNDES, isto é, com taxa de juros (4,5% a.a.) inferior as praticadas pelo mercado, esta operação enquadra-se no escopo do IAS 20/CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais. Dessa forma, utilizando-se do método de juros efetivos definido pelo IAS39/CPC 38 Instrumentos Financeiros, Reconhecimento e Mensuração, foram feitas as seguintes considerações; foi realizado um comparativo entre (i) o valor total da dívida calculada com base nas taxas fixadas em contrato e (ii) o valor total da dívida calculada com base nas taxas praticadas pelo mercado (valor justo). Com base neste comparativo, a subvenção concedida pelo BNDES ajustada a valor presente resultou em R$ 22.772, sendo este montante registrado no grupo de "Receitas Antecipadas Subvenções Governamentais LP", e será diferido pela vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "Outras Receitas de Subvenção".

As controladas da Companhia contrataram operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação a moedas estrangeiras e de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixados e TJLP.

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2010 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Consolidado
2012	623.409
2013	365.126
2014	215.141
2015	215.141
2016 em diante	858.304
	2.277.121

Nas operações envolvendo instrumentos financeiros passivos não foram identificadas diferenças significativas entre os valores justos e os valores contábeis, principalmente em virtude destes instrumentos serem contratados substancialmente com bancos de fomento, tais como o BNDES. No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, com o que a oferta de crédito às entidades em geral, com essa característica de longo prazo, normalmente está limitada ao BNDES e outros bancos de fomento. Esses financiamentos reúnem características próprias e as condições definidas nos contratos de financiamento, entre partes independentes, e refletem as condições para aqueles tipos de financiamentos que incluem características próprias, em geral aplicando taxas que seriam aplicáveis a qualquer entidade, ajustadas apenas pelo risco específico de crédito das entidades e projetos envolvidos.

20 Obrigações trabalhistas

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Encargos sociais	10	16	15	31.522	30.156	26.235
Salários e provisões a pagar				85.337	70.329	70.410
Retenções de empregados	92	34	12	8.433	7.378	10.346
	102	50	27	125.292	107.863	106.991

21 Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
ICMS				419.294	470.311	400.766
Impostos e Taxas ANATEL				128.870	44.297	23.560
ISS				46.539	31.651	28.615
Outros	14	9	11	7.392	22.750	19.017
	14	9	11	602.095	569.009	471.958
Parcela circulante	(14)	(9)	(11)	(544.375)	(563.852)	(471.958)
Parcela não circulante				57.720	5.157	

22 Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Imposto de renda e contribuição social			6	289.659	99.007	67.263
PIS/COFINS				100.779	55.766	56.019
Outros	150	4		13.871	31.856	6.539
	150	4	6	404.309	186.629	129.821
Parcela circulante	(150)	(4)	(6)	(265.328)	(162.645)	(129.821)
Parcela não circulante				138.981	23.984	

23 Outros passivos

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Serviços a prestar pré-pagos				264.147	134.053	103.769
Grupamento de ações (*)	20.347	20.366	20.447	20.347	20.366	20.447
Subvenções Governamentais (Nota 19)				22.772		
Outras obrigações	8.211	8.160	4.121	16.894	13.437	9.870
	28.558	28.526	24.568	324.160	167.856	134.086
Parcela circulante	(1.711)	(1.660)	(4.121)	(181.268)	(115.450)	(113.639)
Parcela não circulante	26.847	26.866	20.447	142.982	52.406	20.447

(*) Em 30 de maio de 2007, a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para cada 1 (uma) ação da respectiva espécie. No período compreendido entre 01 de junho de 2007 a 02 de julho de 2007, os acionistas ajustaram suas posições acionárias em lotes de múltiplos de 1.000 (mil) ações, por espécie, mediante negociação privada, no mercado de balcão ou na Bolsa de Valores de São Paulo- BOVESPA, a seu livre e exclusivo critério.

(**) Em Agosto de 2010, houve a liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI) no montante de R$ 92.000. Esta operação enquadra-se no escopo do CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais. A subvenção concedida pelo BNDES ajustada a valor presente resultou em R$ 22.772 e será diferida pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "Outras Receitas de Subvenção" (Nota 19).

24 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte integrante em processos administrativos e judiciais nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios, registrando provisões quando a administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem prováveis chances de perdas.

A provisão para contingências constituída está composta como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Cível		35	422	40.531	91.801	97.988
Trabalhista	4.021	3.963	6.098	53.162	49.512	55.170
Tributário				145.099	159.105	76.762
Regulatória				10.265	24.090	23.450
	4.021	3.998	6.520	249.057	324.508	253.370

As variações na provisão para contingências encontram-se resumidas a seguir:

	31 de dezembro de 2009	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	31 de dezembro de 2010
Cível	91.801	43.866	(84.691)	(10.445)	40.531
Trabalhista	49.512	3.618	(267)	299	53.162
Tributária	159.105	(11.134)	(4.760)	1.888	145.099
Regulatória	24.090	(3.893)	(7.348)	(2.584)	10.265
	324.508	32.457	(97.066)	(10.842)	249.057

	1º de janeiro de 2009	Saldo companhia adquirida	Adições, liquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	31 de dezembro de 2009
Cível	97.988	7.113	73.061	(84.130)	(2.231)	91.801
Trabalhista	55.170	10.744	(11.436)	(3.713)	(1.253)	49.512
Tributária	76.762	116.490	(10.786)	(10.982)	(12.379)	159.105
Regulatória	23.450	5.760	(2.943)	(1.782)	(395)	24.090
	253.370	140.107	47.896	(100.607)	(16.258)	324.508

Contingências Cíveis

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das companhias. A administração analisa cada procedimento judicial ou administrativo com o intuito de fazer um julgamento a respeito de eventual contingência, classificando esse risco como provável, possível ou remoto. Essa avaliação sempre toma por base a opinião dos advogados contratados e responsáveis pela condução das causas. Referida avaliação está sujeita a revisões periódicas, podendo, portanto ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial.

Ações movidas por consumidores

As Companhias controladas são partes em aproximadamente 69.890 ações (61.697 em 30 de junho de 2010), que se relacionam primordialmente a reclamações movidas por consumidores. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, destacando-se os procedimentos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida. Para estas ações, a Companhia efetuou o provisionamento nos termos acima mencionados.

Ações coletivas

Há duas principais ações coletivas que merecem destaque envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como provável: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado da Bahia, visando à proibição da cobrança como longa distância das chamadas telefônicas originadas e recebidas entre as cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA em virtude da existência de "áreas fronteiriças"; e (ii) ação movida contra a TIM Celular no estado do Rio de Janeiro, que envolve impossibilidade de cobrança de multa de fidelização nos casos de roubo e furto de aparelho. Considerando que estas ações envolvem obrigações de fazer ou não-fazer e, tendo em vista a impossibilidade de quantificar de forma acurada eventuais contingências no atual estágio processual das ações, a administração não constituiu provisão com relação aos processos acima descritos.

Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável/comissões, adicionais legais, horas extras e outras previsões estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia e/ou de suas controladas por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas

Reclamações trabalhistas

Do total de 6.172 reclamações trabalhistas (5.192 em 30 de junho de 2010) movidas contra a Companhia e suas controladas, 79% referem-se a demandas que envolvem prestadores de serviços, com grande concentração de processos em determinadas empresas, notadamente em São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba e Recife. Em decorrência da incorporação da HOLDCO pela TIM Participações, ocorrida em dezembro de 2009, existem 45 reclamações trabalhistas envolvendo TIM e Grupo Docas.

Em relação às reclamações de terceiros, parte das demandas decorre de projetos específicos de revisão de contratos com prestadores de serviços, os quais levaram, no ano de 2006, à rescisão de vários deles, com o consequente encerramento de atividades destas empresas e desligamentos. Outra parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (call center) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

A avaliação de chances de êxito e do valor de contingência está sujeita a revisões periódicas, motivadas por decisões proferidas no curso dos processos, em virtude de alterações normativas, ou de modificações em Orientações Jurisprudenciais e Súmulas proferidas pelos tribunais superiores.

A adequação da provisão trabalhista se baseou, principalmente, na concentração de esforços com o objetivo de intensificar o processo de padronização relativo à classificação dos riscos das reclamações trabalhistas envolvendo a Companhia e suas controladas, tendo em vista o fato da gestão do contencioso trabalhista fazer uso de inúmeros métodos de análise processual e avaliação dos riscos existentes.

Contingências tributárias

IR e CSLL

No ano de 2005, a TIM Celular recebeu autuações da Secretaria da Receita Federal de Minas Gerais no montante total de R$ 126.933, relacionadas à: (i) tributação de variações monetárias decorrentes de operações de swap e variações cambiais relativas a empréstimos não liquidados, (ii) cobrança de multa isolada, decorrente de falta de recolhimento da contribuição social sobre o lucro sobre base estimativa mensal, com relação ao exercício de 2002 e parte do exercício de 2001, (iii) suposta falta de recolhimento do imposto de renda de pessoa jurídica sobre base estimativa mensal, com relação ao exercício de 2002, e (iv) remessa de juros ao exterior (IRRF) - denúncia espontânea sem pagamento de encargos moratórios.

A controlada está atualmente discutindo com as autoridades fiscais essas autuações e com base na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, a administração havia concluído que as prováveis perdas a serem incorridas com esses processos seriam de R$ 32.750, valor esse provisionado em 2005 na rubrica "Provisão para imposto de renda e contribuição social".

Em setembro de 2009, a TIM Celular aderiu ao REFIS que previa a anistia de multa e juros e possibilidade de parcelamento de débitos de tributos federais. A TIM Celular decidiu por aderir parcialmente ao REFIS em relação a essas autuações e foi efetuado o pagamento no valor de R$ 4.884 referente à parcela correspondente a exclusões ao lucro líquido antes da CSLL e variação cambial. O valor provisionado na rubrica "Provisão para imposto de renda e contribuição social" relativa a CSLL era de R$ 8.547, sendo que o valor de R$ 3.663, que corresponde à diferença entre o valor que havia sido provisionado e o valor efetivamente pago, foi revertido em favor da controlada. A controlada permanece discutindo com as autoridades fiscais essas autuações, que atualmente totalizam R$ 209.805, estando provisionado o valor de R$ 24.203, valor este que a administração considera como perda provável.

Contingências regulatórias

Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e de metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade para o SMP (PGMQ-SMP) e para o STFC, foram instaurados pela ANATEL alguns Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO em face das companhias controladas.

As companhias controladas têm envidado todos os seus esforços e apresentado as argumentações necessárias para não serem sancionadas. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da multa inicialmente aplicada ou para o arquivamento definitivo do PADO sem aplicação de nenhuma sanção. A provisão reconhecida pela Companhia considera esta avaliação.

Contingências cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados pela administração e por seus consultores jurídicos como possíveis para as quais não há provisão para contingências constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

	Consolidado	
	2010	**2009**
Cível	364.550	238.390
Trabalhista	262.330	165.647
Tributária	2.397.408	1.494.077
Regulatória	79.803	58.496
	3.134.091	1.956.610

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

Cíveis

Ações Coletivas

Há algumas ações coletivas envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como possível e merecem ser destacadas. As referidas ações podem ser sumarizadas como segue: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado de Pernambuco, questionando a política de troca de aparelhos defeituosos adotada pela Companhia, sustentando que a Companhia estaria em desacordo com os termos da garantia fornecida pelo fabricante; (ii) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Rio Grande do Norte (Natal), questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (iii) ação movida contra a TIM Celular, no Estado do Pará, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede na localidade de São Felix do Xingu; (iv) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Maranhão, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede nos seguintes Municípios: Balsas, Grajaú, Coelho Neto; (v) ação movida contra a TIM Celular que questiona a cobrança de chamada de longa distância nas ligações realizadas no município de Bertioga - SP e região e (vi) ação movida contra a TIM Celular no Estado do RJ questionando o envio de SMS sem o consentimento prévio do consumidor.

Outras ações e procedimentos

A TIM Celular é ré, junto com outras empresas de telecomunicações, na ação proposta pela GVT, perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal. A ação visa à declaração de nulidade de cláusula contratual que trata do valor do VU-M praticado pelas rés, a título de interconexão, entendendo a autora ser abusiva e ilegal, fato que segundo a mesma enseja a restituição dos valores supostamente cobrados excessivamente desde julho de 2004. O juiz concedeu a liminar determinando provisoriamente o pagamento do VU-M na base de R$ 0,2899 por minuto e determinou que a GVT depositasse judicialmente o montante referente à diferença entre este valor e o valor apontado pelas rés. A liminar foi confirmada no TRF da 1ª Região. A TIM recorreu desta decisão, através de RESP e foi parcialmente provida, para obrigar a GVT a pagar para TIM o valor fixado pela ANATEL no processo arbitral em tramite na Agência, em que são partes GVT e VIVO. Além da ação judicial, a GVT promoveu também representação perante a Secretaria de Direito Econômico, que entendeu por bem instaurar Processo Administrativo contra a Companhia e outras operadoras de telefonia móvel por suposta infração à ordem econômica, que foi julgado em março de 2010.

A SDE opinou pela condenação por alegada prática do "Price Squeeze" e encaminhou o processo para o CADE para julgamento, opinando ainda pelo arquivamento da denúncia de conduta uniforme ("cartel"). Ainda não houve julgamento no CADE.

A TIM Celular é ré na ação de indenização proposta pela empresa prestadora de serviços GLÓRIA SOUZA & CIA LTDA perante a 9ª Vara Cível do município de Belém, estado do Pará, onde pleiteia a quantia de R$ 6.119. A referida empresa prestava serviços de mão de obra terceirizada para a TIM, na região norte do país. Tendo em vista a decisão da TIM em promover a rescisão do contrato, aquela, inconformada, ingressou com a ação judicial para pleitear danos morais, alegando prejuízos e perdas em virtude de pagamentos de indenizações trabalhistas propostas por seus empregados. Foi apresentada a defesa da TIM e a réplica da Gloria Souza & Cia. Há uma ação judicial de cobrança oriunda da TIM Celular proposta pelo Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados em tramitação na 29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. O Autor sustenta ser credor de valores oriundos da relação contratual celebrada com a TIM (Contrato de Prestação de Serviços Profissional Jurídico). Houve homologação da perícia e interposição de recurso por parte da TIM.

Há ainda uma ação proposta pela empresa (Distribuidor de recarga) INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS TELEMÁTICOS LTDA. em face da TIM Celular, na 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC no valor de R$ 4.000 que visa à suspensão da exigibilidade de créditos já executados pela TIM, pleiteando em sua liminar que não sejam incluídos em cadastros restritivos, bem como indenizações oriundas da rescisão do contrato. Vale destacar que a TIM ingressou com ação de execução em face da referida empresa perante a 4ª Vara Cível de Florianópolis, no valor de R$ 3.957. A TIM se manifestou afirmando que os bens indicados pelo executado são insuficientes para garantir a execução. Desde janeiro/2010 os autos estão suspensos em razão da interposição de um Agravo de Instrumento.

A MCS era o maior parceiro comercial da TIM em São Paulo (aproximadamente 40 lojas). Este parceiro comercial estava em operação desde 2003 e o contrato terminou em janeiro de 2010. O contrato foi encerrado em razão da discordância entre as partes em relação à determinação dos valores de compensação, o funcionamento do sistema, a criação e determinação de metas entre outras questões. A MCS procurou atribuir a causa de sua inadimplência e perdas para a TIM. Considera que a sua saúde financeira tem sido prejudicada por mudanças nas políticas de remuneração da TIM. Antes mesmo do término do contrato, a MCS ingressou com uma demanda de resolução contratual e pleiteia também o pagamento de R$ 8.120. A TIM ingressou com uma Ação Inibitória, a fim de evitar que a MCS transferisse as lojas TIM para concorrente.

Em março de 2010 a Ação Inibitória foi julgada procedente para determinar que a MCS se abstenha de transferir as lojas que antes eram da TIM pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de janeiro de 2010 (data do término do contrato). A ação de resolução contratual ainda está em curso.

A SECIT propôs uma ação de indenização em face da TIM sustentando que a TIM descumpriu o contrato celebrado. A referida empresa foi contratada pela TIM para realizar trabalhos de infraestrutura visando a instalação de ERB's na área 4 (Minas Gerais). A TIM apresentou defesa e o caso está na fase inicial, pendente de julgamento. O valor dado à causa foi de R$ 9.758.

Trabalhistas

Reclamações Trabalhistas

Parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (call center) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

Nos autos do processo 01102-2006-024-03-00-0, ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais, que tem como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos, houve sentença, publicada em 16 de abril de 2008, na qual a Juíza substituta de primeiro grau julgou procedentes em parte os pedidos do Ministério Público, tendo reconhecido a terceirização irregular, o dano moral coletivo. Dessa decisão foi interposto recurso ordinário, o qual foi negado provimento em 13 de julho de 2009. Anteriormente à interposição do referido recurso, a TIM Celular impetrou mandado de segurança com pedido de liminar para impedir o cumprimento imediato dos atos coativos impostos na mencionada sentença. Tendo em vista o recurso ordinário interposto, o mandado de segurança perdeu seu objeto.

Para obter efeito suspensivo ao apelo, a TIM Celular propôs medida cautelar inominada, a qual foi julgada extinta sem julgamento do mérito. Para reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a TIM Celular propôs reclamação correcional perante o Tribunal Superior do Trabalho, tendo obtido decisão favorável aos seus interesses, revertendo-se a decisão do Tribunal de segunda instância. Foram opostos embargos de declaração, porém lhes foram negado provimento. Em 16 de setembro de 2009, foi interposto recurso de revista, que está pendente de julgamento pelo TST.

Em decorrência da Ação Civil Pública de Minas Gerais acima exposta, o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal ajuizou o processo 1218-2009-007-10-00-8 (Ação Civil Pública), que possui como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos. A sentença foi julgada improcedente, dispondo que, em decorrência da Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é lícita. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário em Março/2010, o qual foi julgado improcedente, mantendo-se a sentença de 1º grau. Foi interposto Recurso de revista, que se encontra pendente de decisão pelo TST.

Há um grupo de ações do Paraná que tem como um dos principais pedidos indenização por previsão contratual formalizada em "carimbos" nas carteiras de trabalho. Por meio de norma interna, a TELEPAR comprometeu-se a complementar a aposentadoria de seus empregados admitidos até 1982. Antes da privatização, a TELEPAR propôs a transação deste benefício através do pagamento de uma determinada quantia à vista. Alguns dos ex-empregados têm questionado essa transação e em alguns casos já obtiveram decisões iniciais favoráveis.

Cumpre ainda mencionar que existe um grupo de reclamações trabalhistas, em especial em São Paulo, de ex-empregados da Gazeta Mercantil requerendo em Juízo a inclusão no pólo passivo da Holdco ou TIM Participações, com posterior pagamento de condenação. Informamos que os reclamantes foram empregados da empresa Gazeta Mercantil, não tendo qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou TIM Participações. Importante esclarecer que a Holdco, antes da incorporação pela TIM Participações, pertencia ao Grupo Econômico Docas, do qual a Gazeta Mercantil é parte.

Tributárias

IR e CSLL

Em 30 de outubro de 2006, a TIM Celular recebeu autos de infração que inicialmente compunham um valor total de R$ 331.171. Em março de 2007, a Delegacia da Receita Federal em Recife/PE intimou a controlada, apresentando um Relatório de Informação Fiscal, que informou à empresa a exclusão do auto de infração de parte dos valores, parte esta referente a exigências de IRPJ, CSLL e multa isolada, que totalizaram uma redução de R$ 73.027 (débito principal e multa isolada). Desta forma, o valor final autuado foi firmado em R$ 258.144.

Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados com exigências de suposta falta de recolhimento de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte daqueles refere-se à amortização do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7º da Lei nº 9.532/97 autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da controlada resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com fundamento na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM nº 319/99.

O Relatório de Informação Fiscal suso mencionado, promoveu, de fato, um deslocamento de parte das infrações contidas no auto de infração que discutia a adequação temporal da dedutibilidade do ágio para 159 processos de compensações de tributos federais, específicos que totalizam o valor de R$ 85.771, estes decorrentes de compensações conectadas a tal reconhecimento. Em setembro de 2009 em um dos processos de compensação houve decisão parcialmente favorável à TIM Celular, reduzindo parte do crédito compensado pela controlada. Atualmente, a controlada continua defendendo o restante dos processos de compensação parte na esfera administrativa com o valor de total de R$ 73.074 e parte na esfera judicial no valor de R$ 9.193.

De maio a julho de 2008, a TIM Celular recebeu outros 49 despachos decisórios, de mesma natureza, emitidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil referentes a processos de compensação efetuados de IR e CSLL pela controlada nos anos de 2002, 2003 e 2004, totalizando o valor de R$ 10.883. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada, e aguardam decisão na esfera administrativa.

Em dezembro de 2010 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R$ 164.102 que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSL o valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Nordeste Celular Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e (iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização do incentiva na Receita Federal de incentivo concedida pela Sudene. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada e aguarda decisão na esfera administrativa.

IRRF

Em dezembro de 2006, a controlada Intelig recebeu autuação pela Secretaria da Receita Federal no montante de R$49.652, decorrente do suposto não recolhimento do IRF e CIDE sobre tais remessas. A referida autuação foi defendida na esfera administrativa e encerrada com êxito em vista da decisão final favorável do Mandado de Segurança.

PIS e COFINS

No ano de 2004, a TIM Celular recebeu autos de infração que tratam da suposta exigência de PIS e COFINS referentes à variação cambial, por receitas geradas em 1999, sendo que os dois autos lavrados pelas autoridades fiscais totalizam o valor de R$ 30.913. A TIM Celular havia impetrado Mandado de Segurança contra o alargamento da base de cálculo instituída pela Lei nº 9.718/98. Em março de 2006, transitou em julgado decisão judicial favorável à companhia no referido mandado de segurança, declarando inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98, impedindo a cobrança de PIS e COFINS sobre receitas não operacionais.

Nos autos de infração acima mencionados que discutiam a cobrança do PIS e da COFINS sobre variação cambial em abril de 2007, a exigência de PIS referente à variação cambial foi cancelada e, em fevereiro de 2009 a exigência de COFINS referente à variação cambial também sofreu redução de R$ 23.339, restando em discussão R$ 2.263.

Em outubro, novembro e dezembro de 2009, a TIM Celular recebeu 194 autos de infração no montante de R$ 26.076 que tratam da exigência de COFINS referente ao pedido de compensação não homologado, do período de 2005, 2006 e 2007 substancialmente matéria relativa à importação de serviços. Referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa.

Em maio de 2010, a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R$50.026 que tratam de: (i) falta de recolhimento de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior remetidos a título de *roaming* internacional e pagamento a beneficiários não identificados; (ii) falta de recolhimento de CIDE sobre pagamento de *royalties* em remessas para o exterior bem como sobre remessas relativas a roaming internacional; e (iii) redução de prejuízo fiscal (IRPJ/CSLL) referente a dedução de despesas não comprovadas a título de serviços técnicos. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão na esfera administrativa.

ICMS

A TIM Celular recebeu autuações das autoridades fiscais do estado de Santa Catarina nos anos de 2003 e 2004, as quais se relacionam principalmente com disputas quanto à aplicabilidade da tributação do ICMS sobre serviços de telecomunicações prestados pela Controladora e supostamente não recolhidos, bem como comercialização de aparelhos celulares. O valor atualmente em discussão é de R$ 41.576, considerando diversos êxitos obtidos nos processos administrativos (valor inicialmente autuado era de R$ 95.449). A controlada mantém em discussão nas esferas administrativa e judicial tais autos de infração e, com base na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, a administração concluiu que os processos ainda em discussão foram avaliados com expectativa de perda possível para a controlada.

A controlada TIM Celular recebeu nos últimos anos, autos de infração lavrados por autoridades fiscais de vários estados brasileiros relativos ao recolhimento de ICMS tendo como objeto aspectos operacionais de sua atividade de prestação de serviços de telecomunicações, bem como comercialização de mercadorias. Como exemplo, alguns fundamentos ou motivos de autuações por suposta ausência de recolhimento do imposto, de acordo com as alegações da fiscalização: (i) discussão acerca da exigibilidade do diferencial entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, uso e consumo, bem como sobre a determinação da base de cálculo do referido imposto sobre operações de aquisição de mercadorias destinadas à comercialização; (ii) escrituração de serviços tributados (segundo o entendimento do fisco) como não tributados por parte da controlada no Livro de Registro de Saídas; (iii) suposto recolhimento a menor por utilização de alíquota errada e lançamento de serviços de telecomunicações como não tributados; (iv) suposta falta de recolhimento em razão de diferenças entre o valor efetivamente recolhido e o declarado; e (v) recolhimento do imposto fora do prazo estabelecido pela legislação estadual, dentre outros. Referidos autos de infração estão sendo defendidos tempestivamente na esfera administrativa e judicial. O montante total envolvido nos casos em discussão, com valor acima de R$ 5.000, é de R$ 105.661.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração de ICMS lavrados pelas autoridades fiscais dos estados do Rio de Janeiro e Bahia tendo como alegação a suposta ausência de recolhimento do imposto, bem como da alíquota adicional referente ao Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais supostamente incidentes sobre: (i) prestação de serviços de *roaming* internacional; e (ii) prestação de serviços na modalidade pré-paga. Referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa e totalizam o valor de R$ 50.446.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos estados da Paraíba, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, São Paulo e Goiás nos respectivos valores de R$ 8.247, R$ 38.274, R$ 8.476, R$ 19.938, R$ 46.923 e R$ 7.410, referentes à falta de estorno proporcional dos créditos de ICMS relativos a saídas isentas e não tributadas. Referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa e totalizam o valor de R$ 72.199.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos estados de São Paulo e Minas Gerais nos valores de R$ 286.010 e R$ 17.167, respectivamente, tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes. A controlada pretende defender-se contra tal cobrança até instância superior do Poder Judiciário.

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, a controlada TIM Celular recebeu autos de infração com o valor total de R$ 122.208 lavrados pelas autoridades fiscais dos estados do Ceará, São Paulo, Pernambuco, Paraná e Minas Gerais, tendo como objeto débito decorrente de aproveitamento de crédito de ICMS na aquisição de energia elétrica. Referidas autuações estão sendo defendidas pela controlada na esfera administrativa.

Em 19 de novembro de 2002, a controlada Intelig recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria de Estado e Fazenda de Minas Gerais no montante de R$ 8.564, referente à suposta utilização indevida de crédito do ICMS na aquisição de bens integrantes do ativo fixo e de material destinado ao uso e consumo da empresa. O referido auto de infração está sendo defendido na esfera judicial.

Em novembro de 2005, a controlada Intelig recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria de Estado e Fazenda do Mato Grosso no valor de R$ 11.723, referente à suposta utilização indevida de crédito do ICMS na aquisição de bens integrantes do ativo fixo sem o suporte da respectiva Nota Fiscal e do diferencial de alíquota do ICMS. O referido auto de infração está sendo defendido na esfera judicial.

Em dezembro de 2007 e dezembro de 2008, a controlada Intelig recebeu dois autos de infração lavrados pela Secretaria de Estado e Fazenda de São Paulo nos montantes de R$ 5.204 e R$ 11.385, respectivamente, referentes ao suposto aproveitamento indevido de crédito do ICMS nos anos de 2002 e 2003, através de estorno de débito no cancelamento de serviços de telecomunicações efetivamente não prestados. O auto de infração relativo ao período de 2002 terminou na esfera administrativa sem êxito, tendo sido iniciada a discussão judicial do débito. O auto de infração correspondente ao ano de 2003 ainda permanece em discussão em esfera administrativa.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de Paraná e Paraíba, nos valores respectivamente de R$ 27.188 e R$ 29.266 que tratam de suposta falta de recolhimento de ICMS incidentes sobre a prestação de serviço de telecomunicação (modelo pré-pago) - operações de saídas de cartões telefônicos. As referidas autuações estãoá sendo defendidas na esfera administrativa.

Em abril de 2010 a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará no montante de R$ 17.558 que tratam da suposta: (i) falta de recolhimento de ICMS ST pela empresa ter deixado de transferir para imobilizado as mercadorias adquiridas para o estoque, tendo em vista a ocorrência de operação de comodato e (ii) falta de recolhimento de ICMS decorrente de emissão de documento fiscal com preço inferior ao custo de aquisição. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em novembro de 2010 a TIM Celular recebeu 02 autos de infração lavrados pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R$ 18.444 que tratam de suposto creditamento indevido de ICMS relativo a serviços de telecomunicação não prestados em decorrência de fraude por subscrição e suposto creditamento em duplicidade de ICMS referente ao período de 2005. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em novembro de 2010 a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul no montante total de R$ 67.958 que tratam de estorno de crédito de ICMS relativo a aquisições de ativo permanente supostamente sem comprovação da procedência de tais lançamentos do livro CIAP - Controle de Créditos de ICMS no Ativo Permanente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

ISS

Em 20 de dezembro de 2007, a controlada TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo município do Rio de Janeiro no valor total de R$ 94.359, que trata de suposto não recolhimento de ISS relativo aos seguintes serviços: programação técnica, serviço administrativo de cancelamento de plano, auxílio à lista telefônica, fornecimento de dados e informações e compartilhamento de infraestrutura de rede. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações

Foi emitida pela ANATEL, em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº 07, visando entre outros à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações, a partir da vigência da Lei nº 9.998. O entendimento da controlada continua sendo de que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista a legislação aplicável (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.998/00), sendo que a administração vem adotando as medidas cabíveis para resguardar os interesses da controlada. Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da controlada sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à controlada. O mandado de segurança está pendente de julgamento em segunda instância judicial.

Desde outubro de 2006, a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a controlada TIM Celular, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas entre os anos de 2001 e 2005, bem como multa moratória em razão da Súmula nº 07/05. Tais autos de infração desse período somam o valor de R$ 194.726.

A controlada Intelig recebeu diversos autos de infração lavrados pela ANATEL totalizando o montante de R$ 45.645, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas nos períodos de janeiro a dezembro de 2001, 2002 e 2003, respectivamente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a controlada TIM Celular no montante total de R$ 166.943, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente relativas aos anos de 2001 a 2005, bem como multa moratória. O entendimento da Companhia continua sendo de que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa em razão de sentença judicial obtida no mandado de segurança favorável à controlada.

A controlada Intelig recebeu autos de infração lavrados pelo Ministério das Comunicações no montante de R$ 14.587, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente devidas para os períodos de janeiro a dezembro de 2002, março a dezembro de 2003, abril a dezembro de 2004 e janeiro a novembro de 2005 respectivamente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Regulatórias

A TIM Celular é detentora de autorizações para prestação, em todos os estados brasileiros, do SMP por prazo indeterminado e de correlatas autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, tendo obtido as prorrogações dessas autorizações de uso das radiofrequências por meio de Termos de Autorização pela ANATEL, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar do vencimento do primitivo prazo de vigência dessas autorizações.

A ANATEL por meio de Despachos emitidos em julho/10, oficializou o efeito suspensivo associado à cobrança de 2% da receita de interconexão relativo ao pagamento das renovações das RF's. Não existe impacto junto ao provisionamento da Companhia, visto que em nenhum momento a empresa entendeu que existia a obrigação regulatória associada a este pagamento.

Em face dessas prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP, objeto dos referidos Termos de Autorização, expedidos em consequência dos respectivos atos, a Companhia recebeu da ANATEL exigências, indevidas no entender da Companhia, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações móveis em operação na área de prestação do serviço, embora tais estações já se encontrem licenciadas nos montantes conforme quadro abaixo:

				Em reais
Estado	**Termo de autorização**	**Data de expiração**	**Ato**	**Montante**
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03.09.2022	57.551 de 13/04/2006	80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30.09.2023	5.520 de 18/09/2008	54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14.04..2024	1.848 de 13/04/2009	333
Ceará	089/2008/PVCP/SPV	28.11.2023	7.385 de 27/11/2008	41.728
Alagoas	045/2008/PVCP/SPV	15.12.2023	7.383 de 27/11/2008	20.038
Rio Grande do Norte	050/2008/PVCP/SPV	31.12.2023	7.390 de 27/11/2008	15.021
Paraíba	047/2008/PVCP/SPV	31.12.2023	7.386 de 27/11/2008	19.844
Piauí	049/2008/PVCP/SPV	27.03.2024	7.389 de 27/11/2008	13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15.05.2024	7.388 de 27/11/2008	54.000

A exigência de novo recolhimento de TFI resulta do entendimento da ANATEL de que seria aplicável o art. 9°, III, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL, aprovado pela Resolução nº 255, que prevê a incidência de TFI sobre a estação na ocorrência da renovação da validade de licença que acarrete na expedição de nova licença. Contudo, esta não parece ser, no entendimento da Companhia, a correta aplicação das disposições da legislação à hipótese em questão, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de tempestiva impugnação administrativa com a suspensão da exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da impugnação pela ANATEL.

De acordo com os Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP), as companhias controladas se comprometeram e cumpriram, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas. Também conforme os referidos Termos de Autorização, as controladas estão obrigadas a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANATEL e aderente às obrigações previstas pela regulamentação. Caso ocorra o inadimplemento das obrigações previstas nos Termos de Autorização, as controladas estão sujeitas à abertura de PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações) e eventuais sanções subsequentes.

A ANATEL instaurou processos administrativos contra as controladas pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade e (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e da regulamentação.

As companhias controladas submeteram à ANATEL Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração, esclarecendo que a não-conformidade se deu em virtude de diversos fatores, muitos deles alheios à vontade e não relacionados às ações e atividades desempenhadas pelas empresas. A provisão para contingências regulatórias reconhecida no balanço patrimonial retrata o valor das perdas esperadas, quais sejam as classificadas como prováveis, conforme expectativa da administração.

25 Provisão para futura desmobilização de ativos

As movimentações nas obrigações decorrentes de futura desmobilização de ativos encontram-se resumidas a seguir:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2010	**31 de dezembro de 2009**
Saldo inicial	239.635	177.067
Adições ao longo do período, liquidas de baixas	17.159	52.762
Atualização monetária no período	(1.057)	9.806
Saldo final	255.737	239.635

A provisão é realizada com base nos custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados descontada a valor presente de modo a refletir a melhor estimativa corrente.

26 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações ordinárias ou preferenciais.

Em 2 de abril de 2009, em Assembleia de Acionistas, foi aprovado aumento de capital de R$ 18.761, mediante a emissão de 1.573.828 ações ordinárias e 3.046.671 ações preferenciais, sem valor nominal, em nome da TIM Brasil. Esse aumento de capital foi efetuado utilizando-se a reserva especial de ágio. Aos acionistas minoritários, foi assegurado o direito de capitalização, considerando as mesmas condições aplicadas ao acionista majoritário, com o objetivo de manterem sua participação minoritária. O preço de subscrição por ação foi de R$ 6,12 para as ações ordinárias e R$ 3,00 para as ações preferenciais.

Em 30 de dezembro de 2009, em Assembleia de Acionistas, em decorrência do processo de incorporação da HOLDCO (nota 2), foi aprovado aumento de capital de R$ 516.725, mediante a emissão de 43.356.672 ações ordinárias e 83.931.352 ações preferenciais, sem valor nominal, as quais foram emitidas pela Companhia e subscritas em nome da JVCO.

O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	2010	2009
Quantidade de ações ordinárias	843.281.477	843.281.477
Quantidade de ações preferenciais	1.632.453.583	1.632.453.583
	2.475.735.060	2.475.735.060

(b) Reserva de capital

Reserva especial de ágio

Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária ocorrido em 2000. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 319/99.

(c) Reservas de lucros

Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal quando esta, somada às Reservas de Capital, exceder 30% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

Reserva para expansão

A formação da Reserva para Expansão tem previsão no parágrafo 2º do Art. 46 do Estatuto Social e no Art. 194 da Lei nº. 6.404/76 e tem como finalidade a realização de projetos de investimentos e expansão da planta, sendo suportada por orçamento de capital.

(d) Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas asseguradas as seguintes preferências ou vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e (ii) pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Em atendimento à Lei nº 10.303/01, o Estatuto Social da Companhia sofreu alterações, incluindo o parágrafo 1º do Art. 10, que assegura aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo o critério descrito no parágrafo acima.

Em 2010 as ações preferenciais passaram a deter direito de voto pleno por não terem sido pagos os dividendos mínimos das ações preferenciais por três anos consecutivos, de acordo com o Art. 111, em seu parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Reserva para expansão

A formação da Reserva para Expansão tem previsão no parágrafo 2º do Art. 46 do Estatuto Social e no Art. 194 da Lei nº. 6.404/76 e tem como finalidade a realização de projetos de investimentos e expansão da planta, sendo suportada por orçamento de capital.

(d) Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas asseguradas as seguintes preferências ou vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e (ii) pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Em atendimento à Lei nº 10.303/01, o Estatuto Social da Companhia sofreu alterações, incluindo o parágrafo 1º do Art. 10, que assegura aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo o critério descrito no parágrafo acima.

Em 2010 as ações preferenciais passaram a deter direito de voto pleno por não terem sido pagos os dividendos mínimos das ações preferenciais por três anos consecutivos, de acordo com o Art. 111, em seu parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos foram calculados como segue:

	2010	2009
Capital social ações ordinárias	2.775.734	2.775.734
Capital social ações preferenciais	5.373.362	5.373.362
Capital social	8.149.096	8.149.096
Dividendos: 6% para as ações preferenciais de acordo com o estatuto	322.402	322.402
Patrimônio líquido - ações ordinárias	2.834.871	2.653.574
Patrimônio líquido - ações preferenciais	5.487.843	5.136.881
Total patrimônio líquido (ultimo exercício social aprovado)	8.322.714	7.790.455
Dividendos: 3% para as ações preferenciais de acordo com a Lei nº 10.303/01	164.635	154.106
Lucro líquido do exercício	2.216.909	214.893
(-) Compensação de prejuízo	(125.914)	
Lucro após compensação de prejuízo	2.090.995	214.893
(-) Constituição da reserva legal	(104.550)	(10.744)
Lucro líquido ajustado	1.986.445	204.149
Dividendos a distribuir		
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	496.611	51.037
(+) Dividendos complementares à distribuição do resultado		153.112
(=) Dividendos referentes a distribuição do resultado	496.611	204.149
Dividendos a distribuir acionistas ordinários	169.155	
Dividendos a distribuir acionistas preferenciais	327.456	204.149
	496.611	204.149
Dividendos por ação (valores expressos em reais)		
Ações ordinárias	0.2006	
Ações preferenciais	0.2006	0,1251

27 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2010	**2009**
Receita de serviços de telecomunicações - Móvel		
Assinatura e utilização	8.911.976	8.068.181
Uso de rede	3.679.365	4.042.612
Longa distância	2.374.341	1.943.121
VAS - Serviços adicionais	2.241.530	1.907.188
Outros	272.927	306.011
	17.480.139	16.267.113
Receita de serviços de telecomunicações - Fixa	1.281.246	89.860
Receita de serviços de telecomunicações - Móvel e Fixa	18.761.385	16.356.973
Venda de mercadorias	1.557.910	1.717.663
Receita operacional bruta	20.319.295	18.074.636
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes	(4.475.829)	(3.916.506)
Descontos concedidos	(1.264.090)	(850.066)
Devoluções e outros	(121.926)	(149.930)
	(5.861.845)	(4.916.502)
Total da receita líquida	14.457.450	13.158.134

28 Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas

	Consolidado	
	2010	**2009**
Pessoal	(58.450)	(60.846)
Serviços de terceiros	(337.021)	(315.550)
Interconexão / Interligação	(3.602.984)	(3.351.845)
Depreciação e amortização	(1.994.184)	(1.816.000)
Taxas ANATEL	(27.209)	(19.627)
Aluguéis e seguros	(242.850)	(165.966)
Outros	(16.978)	(17.351)
Custo dos serviços prestados	(6.279.676)	(5.747.185)
Custo das mercadorias vendidas	(1.026.091)	(925.184)
	(7.305.767)	(6.672.369)

29 Despesas de comercialização

	Consolidado	
	2010	2009
Pessoal	(389.773)	(366.653)
Serviços de terceiros	(2.048.978)	(2.112.772)
Publicidade e propaganda	(537.221)	(511.933)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(310.497)	(422.163)
Fundo de fiscalização das telecomunicações (FISTEL)	(817.891)	(614.281)
Depreciação e amortização	(311.173)	(330.908)
Aluguéis e seguros	(37.274)	(38.180)
Outras	(41.801)	(39.861)
	(4.494.608)	(4.436.751)

30 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Pessoal	(2.381)	(100)	(138.499)	(135.726)
Serviços de terceiros	(3.230)	(13.031)	(411.664)	(363.108)
Depreciação e amortização			(385.586)	(473.989)
Alugueis e seguros	(123)	(116)	(52.418)	(36.787)
Outras	(584)	(108)	(20.527)	(23.828)
	(6.318)	(13.355)	(1.008.694)	(1.033.438)

31 Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Multas sobre serviços de telecomunicações			31.137	35.755
Outras receitas operacionais			272	3.294
			31.409	39.049
Despesas				
FUST/FUNTTEL			(114.986)	(100.601)
Impostos, taxas e contribuições			(8.537)	(9.857)
Provisão para contingências, líquida de reversão	(76)	359	(31.153)	(69.984)
Despesas com alienação de imobilizado			(10.298)	(10.000)
Outras despesas operacionais	(8)	(37)	(12.165)	(17.652)
	(84)	322	(177.139)	(208.094)
Amortização de concessão			(302.517)	(293.069)
	(84)	322	(479.656)	(501.163)
Outras receitas (despesas), líquidas	(84)	322	(448.247)	(462.114)

32 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Juros sobre aplicações financeiras	1.526	3.943	145.537	70.204
Juros de clientes			45.180	46.542
Atualização monetária	627	599	37.680	14.476
Outras receitas	80	5	3.274	5.811
	2.233	4.547	231.671	137.033

33 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1)	(1)	(296.508)	(276.712)
Juros sobre fornecedores	(5)	(1)	(18.793)	(11.006)
Juros sobre impostos e taxas			(14.741)	(2.334)
Atualização monetária	(16)		(5.112)	(323)
Descontos concedidos		199	(21.564)	(17.816)
Outras despesas	(95)	(86)	(23.783)	(20.717)
	(117)	111	(380.501)	(328.908)

34 Variações cambiais, líquidas

	Controladora	Consolidado	
	2010	2010	2009
Receitas			
Empréstimos e financiamentos		154.972	399.029
Fornecedores	3	12.926	26.282
Swap		290.010	260.228
Outros		8.940	11.257
	3	466.848	696.796
Despesas			
Empréstimos e financiamentos		(145.588)	(53.665)
Fornecedores	(79)	(10.409)	(7.076)
Swap		(395.371)	(665.713)
Outros		(12.107)	(23.582)
	(79)	(563.475)	(750.036)
Variações cambiais, líquidas	(76)	(96.627)	(53.240)

35 Despesa com imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	2010	**2009**
Imposto corrente		
Imposto de renda do período	(165.672)	(128.602)
Contribuição social do período	(61.643)	(46.395)
Incentivo Fiscal - ADENE	36.663	88.851
	(190.652)	(86.146)
Imposto de renda diferido		
Imposto de renda diferido	1.064.076	51.016
Contribuição social diferida	383.614	18.366
Impostos diferidos sobre ajustes de adoção dos CPC's		38.541
	1.447.690	107.923
Provisão para contingências de impostos de renda e contribuição social		11.249
	1.257.038	33.026

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2010	**2009**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	954.677	308.347
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(324.590)	(104.838)
(Adições)/exclusões:		
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas	81.453	(22.678)
Provisão para contingências de impostos de renda e contribuição social		11.249
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias reconhecidas	1.435.245	107.923
Adições permanentes	(6.414)	(9.905)
Incentivo Fiscal - ADENE	36.663	88.851
Diferença no cálculo de prejuízo fiscal de anos anteriores	21.953	(31.922)
Outros valores	12.728	(5.654)
	1.581.628	137.864
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período	1.257.038	33.026

36 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2010	2009
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	2.216.909	341.373
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	843.281	843.281
Lucro básico por ação	2,6289	0,4048

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias.

37 Transações com Grupo Telecom Itália

Os saldos consolidados das transações com empresas do Grupo Telecom Itália são os seguintes:

	Ativo	
	2010	2009
Telecom Personel Argentina (1)	1.043	1.576
Telecom Italia Sparkle (1)	12.578	11.548
Telecom Italia S.p.A. (2)	3.251	3.893
Outros	1.102	524
	17.974	17.541

	Passivo	
	2010	2009
Telecom Italia S.p.A. (2)	21.643	29.728
Telecom Personel Argentina (1)	1.849	1.561
Telecom Italia Sparkle (1)	4.225	11.887
Italtel (3)	15.361	
Outros	1.470	509
	44.548	43.685

	Receita	
	2010	**2009**
Telecom Italia S.p.A. (2)	12.045	12.553
Telecom Personel Argentina (1)	8.682	4.283
Telecom Italia Sparkle (1)	16.871	14.765
Italtel (3)	2.047	
Outras	6.964	820
	46.610	32.421

	Custo/despesa	
	2010	**2009**
Telecom Italia S.p.A. (2)	16.885	19.543
Telecom Italia Sparkle (1)	26.988	25.065
Telecom Personel Argentina (1)	5.135	6.677
Outros	862	1.243
	49.870	52.528

(1) Os valores referem-se a roaming, serviços de valor adicionado - VAS e cessão de meios.

(2) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado - VAS.

(3) Os valores referem-se ao desenvolvimento e manutenção de softwares utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações.

Em 27 de abril de 2010, a Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações aprovou a renovação do contrato de cooperação e suporte firmado com a Telecom Itália S.p.A. e a TIM Celular com interveniência da Companhia com vigência entre 3 de janeiro de 2010 e 2 de janeiro de 2011 com o valor em até aproximadamente R$ 20.700.

Até 31 de dezembro de 2010 foi provisionado o montante de R$ 20.105 (R$ 23.296 em 2009) dos quais, R$ 19.101 correspondem a bens do ativo imobilizado (R$ 22.690 em 2009) e R$ 1.004 referem-se a custos/despesas (R$ 606 em 2009). Este contrato busca agregar valor à Companhia utilizando-se da experiência da Telecom Italia para: (i) aumentar a eficácia e a eficiência das atividades envolvidas adotando soluções "in house", e (ii) compartilhar sistemas, serviços, processos e melhores práticas que são largamente utilizadas pelo mercado italiano e que podem ser facilmente customizadas para a Companhia.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições normais de mercado.

38 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia, através de suas controladas, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de reduzir riscos relacionados às taxas de câmbio e juros e variações cambiais, representados em sua totalidade por contratos de swap, não possuindo, portanto, derivativos exóticos ou outras modalidades de derivativos.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados, por meio de suas controladas, em atendimento ao IAS 32/CPC 39.

Desta forma, os principais fatores de risco que a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de dívida com financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que esses tipos de riscos sejam extintos, as controladas estabelecem contratos de swap com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2010, os financiamentos das controladas indexados à variação de moedas estrangeiras se encontram integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado de suas controladas.

Além dos financiamentos obtidos pelas controladas, objeto dos contratos de swap, não existem outros ativos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela TIM Celular à taxas de juros pré-fixadas, quando tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Para que esse tipo de risco seja reduzido, a TIM Celular realiza contratos de swap com instituições financeiras, transformando para um percentual do CDI as taxas de juros pré-fixadas incidentes em parte dos financiamentos contraídos. Os ganhos ou perdas auferidos por esses contratos de swap são registrados no resultado da sua controlada TIM Celular.

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela controlada TIM Celular indexados a TJLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Para que esse tipo de risco seja reduzido, a controlada TIM Celular realiza contratos de swap com instituições financeiras, transformando para um percentual do CDI a TJLP incidente em parte dos financiamentos contraídos. Os ganhos ou perdas auferidos com esses contratos de swap são registrados no resultado da sua controlada TIM Celular.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros, o que causaria um aumento nas despesas financeiras das controladas, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas em que as controladas se encontram nos contratos de swap atreladas a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia em 31 de dezembro de 2010, as controladas mantêm seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos assinantes. Para que esse tipo de risco seja reduzido, as controladas realizam análises de crédito auxiliando a gerência de risco quanto a problemas de cobrança e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de serviços prestados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 ou das receitas de serviços prestados durante os períodos findos naquelas datas.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política das controladas para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pelas controladas para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2010 e 2009 ou das receitas de venda de mercadorias durante os períodos findos naquelas datas.

(v) Risco de crédito financeiro

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. As controladas minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	31 de dezembro de 2010			31 de dezembro de 2009		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	22.868	(166.553)	(143.685)	78.264	(161.322)	(83.058)
Parcela circulante	6.122	(2.071)	4.051	49.237	(48.122)	1.115
Parcela não circulante	16.746	(164.482)	(147.736)	29.027	(113.200)	(84.173)

	1º de janeiro de 2009		
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**
Operações com derivativos	387.573	(63.262)	324.311
Parcela circulante	260.925	(52.448)	208.477
Parcela não circulante	126.648	(10.814)	115.834

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2010 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	**Passivo**
2012	2.716	(564)
2013	672	(2)
2014		
2015 em diante	13.358	(163.916)
	16.746	(164.482)

Ativos e passivos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

Consolidado 2010

	Nível 1	**Nível 2**	**Total**
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	2.304.077		2.304.077
Derivativos usados para *hedge*		22.868	22.868
Total do ativo	2.304.077	22.868	2.326.945
Passivos			
Derivativos usados para *hedge*		166.553	166.553
Total do passivo		166.553	166.553

Consolidado 2009

	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	2.225.510		2.225.510
Derivativos usados para *hedge*		78.264	78.264
Total do ativo	2.225.510	78.264	2.303.774
Passivos			
Derivativos usados para *hedge*		161.322	161.322
Total do passivo		161.322	161.322

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.

- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos das controladas foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgadas por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia - Síntese

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais e na taxa de juros.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Na exposição a fatores de risco em moeda nacional, contraídos por meio de financiamentos atrelados a taxas de juros pré-fixadas ou TJLP, pelo fato das disponibilidades de suas controladas serem remuneradas pelo CDI, as controladas têm como estratégia transformar parte destes riscos em exposição ao CDI.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia e de suas controladas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos, sendo que em 31 de dezembro de 2010, 62% em instituições com rating AAA e 38% com rating AA.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pelas controladas e vigentes em 31 de dezembro de 2010 e 2009 estão demonstradas no quadro a seguir:

			Valor de referência (Nacional)		Valor justo	
	Objeto	Moeda	2010	2009	2010	2009
Risco dos juros pré-fixados contra CDI	Parte dos financiamentos obtidos junto ao BNB	BRL	34.501	58.878		
Posição ativa					62.700	97.050
Posição passiva					(55.415)	(87.767)
Saldo líquido					7.285	9.283
Risco da TJLP contra CDI	Parte dos financiamentos obtidos junto ao BNDES	BRL	230.665	325.789		
Posição ativa					228.578	323.077
Posição passiva					(228.990)	(321.846)
Saldo líquido					(412)	1.231
Risco cambial USD contra CDI	Proteção integral do risco de variação cambial das Linhas Res. 2770, obtidas junto aos Bancos Santander, ABN AMRO e Unibanco, além dos empréstimos contraídos junto aos Bancos BNP Paribas e BEI	USD	840.940	939.445		
Posição ativa					673.770	839.010
Posição passiva					(824.328)	(943.693)
Saldo líquido					(150.558)	(104.683)
Risco cambial JPY contra CDI	Proteção integral do risco de variação cambial das Linhas Res. 2770, obtidas junto ao Banco Santander	JPY		146.836		
Posição ativa						188.970
Posição passiva						(177.859)
Saldo líquido						11.111
Total			1.106.106	1.470.948	(143.685)	(83.058)

Swap de juros pré-fixados vs. CDI

A controlada TIM Celular possui dívidas contratadas em taxas fixas com o Banco do Nordeste Brasil (BNB) e BNDES. Visando proteger-se contra uma possível perda patrimonial no caso de uma queda na taxa de juros, parte das operações de financiamento contratadas em 2004 e 2005 junto ao BNB foram objeto de hedge. Os referidos instrumentos financeiros de derivativos possuem vencimentos mensais até abril de 2013 e protegem aproximadamente 53,02% da totalidade dos financiamentos obtidos junto ao BNB pela TIM Celular.

Tomando por base a atual taxa de referência do BNB fixada em 10% a.a. nos financiamentos contraídos pela controlada TIM Celular e os respectivos instrumentos financeiros derivativos contratados para parte desses financiamentos, na média, na sua ponta ativa a 11,17% a.a. e na ponta passiva a 72,91% do CDI. Esses instrumentos financeiros derivativos foram contratados junto ao Santander e Itaú BBA S.A.

Swap de TJLP vs. CDI

Estas operações com instrumentos financeiros derivativos visam proteger a controlada TIM Celular contra uma possível perda patrimonial em virtude de aumento por parte do BNDES em sua taxa de referência (TJLP), nos financiamentos contratados junto àquela Instituição em 2005, e apresentam sua ponta passiva contratada a um custo médio equivalente a 91,71% do CDI. Essas operações atualmente protegem 12,90% do total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES. Em 31 de dezembro de 2010, a sua controlada TIM Celular apresenta um resultado contábil positivo nesta operação, tendo como contraparte os seguintes bancos: Santander e Itaú BBA S.A.

Swap cambial vs. CDI

Os instrumentos financeiros de derivativos dessa modalidade visam proteger a controlada TIM Celular contra o risco cambial, oriundo dos contratos de empréstimo em moeda estrangeira, contraído junto ao BNP Paribas e ao BEI.

O empréstimo com BNP Paribas se encontra protegido a um custo médio de 95,01% do CDI e o empréstimo com o BEI está protegido a um custo de 95,42% do CDI.

A ponta ativa dos contratos de swap é contratada com o mesmo cupon da linha sacada. Neste caso, a variação cambial no financiamento é totalmente contraposta pela variação nos swaps contratados. Além disso, esses swaps vencem na mesma data de liquidação da dívida, o qual ocorrerá até o final do ano de 2017.

Esses instrumentos financeiros derivativos foram contratados junto ao Santander, Citibank, Morgan Stanley e BES.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando três cenários distintos (provável, possível e remoto) e seus respectivos impactos nos resultados obtidos, quais sejam:

Descrição	2010	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Dívida pré-fixada (valor parcial)	(62.700)	(62.700)	(61.176)	(59.742)
Valor justo da ponta ativa do swap	62.700	62.700	61.176	59.742
Valor justo da ponta passiva do swap	(55.415)	(55.415)	(55.040)	(54.680)
Exposição líquida no swap	7.285	7.285	6.136	5.062
Dívida em TJLP (valor parcial)	(228.578)	(228.578)	(222.187)	(215.656)
Valor justo da ponta ativa do swap	228.578	228.578	222.187	215.656
Valor justo da ponta passiva do swap	(228.990)	(228.990)	(228.671)	(228.384)
Exposição líquida no swap	(412)	(412)	(6.484)	(12.728)
Dívida em USD (BNP Paribas e BEI)	(673.770)	(673.770)	(867.609)	(1.071.609)
Valor justo da ponta ativa do swap	673.770	673.770	867.609	1.071.609
Valor justo da ponta passiva do swap	(824.328)	(824.328)	(828.225)	(832.383)
Exposição líquida no swap	(150.558)	(150.558)	39.384	239.226

Como as controladas apenas possuem instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps não são significativos. Para estas operações, as suas controladas divulgaram o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida de suas controladas em cada um dos três cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pelas controladas têm como único objetivo o de proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos das controladas.

Nossas análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2010 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e na TJLP e às variações nas moedas estrangeiras utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas em nossas análises se deve exclusivamente às características de nossos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Tendo em vista as características dos instrumentos financeiros derivativos das controladas, nossas premissas levaram em consideração, basicamente, o efeito da redução dos principais índices atrelados às operações de swap (CDI e TJLP) e variações nas moedas estrangeiras utilizadas nas operações (USD e JPY), atingindo, respectivamente, os percentuais e cotações indicados abaixo:

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	10,64%	13,30%	15,96%
TJLP	6,00%	7,50%	9,00%
USD	1,6788	2,0985	2,5182

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no período

	2010
Risco dos juros pré-fixados contra CDI	1.602
Risco dos TJLP contra CDI	3.519
Risco cambial USD contra CDI	(121.621)
Risco cambial JPY contra CDI	11.138
Ganhos (Perdas) líquidos	(105.362)

39 Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	Controladora		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Termo de relação contratual atípico ("TRCA")	4.362	4.067	4.290
PAMA	894	715	427
	5.256	4.782	4.717

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009	1º de janeiro de 2009
Termo de relação contratual atípico ("TRCA")	4.362	4.067	4.290
PAMA	4.486	3.187	1.946
PAMEC/apólice de ativos	318	273	189
	9.166	7.527	6.425

Plano de Previdência Complementar

Em 7 de agosto de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implantação de Plano de Previdência Complementar nas modalidades PGBL e VGBL da Companhia e da TIM Celular e TIM Nordeste incorporada pela TIM Celular junto ao Itaú Vida e Previdência S.A. Foram elegíveis ao Plano de Previdência Complementar todos os funcionários que ainda não possuíam benefício previdenciário patrocinado pela Companhia e suas controladas.

Termo de Relação Contratual Atípico

A Companhia é patrocinadora, por sucessão do processo de cisão parcial da Telecomunicações do Paraná S.A - TELEPAR, de planos de complementação de aposentadoria instituídos em 1970 por Termo de Acordo Coletivo e ratificados pelo Termo de Relação Contratual Atípico, firmado entre a Companhia e os sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes.

O acordo cobre 86 empregados contratados antes de 31 de dezembro de 1982, concedendo uma pensão complementar. Esse direito é concedido somente se os referidos empregados se aposentarem após terem cumprido o tempo mínimo para aposentadoria (30 anos para os homens e 25 anos para as mulheres).

Em função da cisão da Telebrás em junho de 1998, a Companhia optou pela extinção desse plano de complementação de aposentadoria. Como resultado do término deste plano, a Companhia permitiu que os participantes do plano recebessem um pagamento em dinheiro dos benefícios acumulados ou transferissem suas obrigações de benefícios acumuladas para o plano PBT-SISTEL. A maioria dos empregados participantes do plano optou pelo pagamento em dinheiro ou pelo ingresso no plano PBT-SISTEL. O restante provisionado será utilizado para cobrir os benefícios daqueles empregados que ainda não fizeram sua opção (4 empregados em 31 de dezembro de 2010 e 2009).

SISTEL e TIMPREV

A Companhia, a TIM Nordeste incorporada pela TIM Celular e a TIM Celular vêm patrocinando plano de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, como consequência dos dispositivos legais relacionados ao processo de privatização destas empresas em julho de 1998.

Considerando que em 1999 e em 2000 as patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos na data de 31 de janeiro de 2000, a Companhia e suas controladas, ao longo de 2002 e a exemplo de outras empresas oriundas do antigo Sistema TELEBRÁS, iniciaram gestões para a formatação de um Plano de Contribuição Definida que atendesse aos mais modernos padrões de seguridade social praticados na iniciativa privada e que permitisse ao grupo de empregados vinculados ao SISTEL a possibilidade de migração.

Em 13 de novembro de 2002 a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício 1917 CGAJ/SPC aprovou o regulamento do novo plano previdenciário, doravante denominado Regulamento do Plano de Benefícios TIMPREV, na modalidade contribuição definida, dispondo novas condições de concessão e de manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das Patrocinadoras, dos Participantes e de seus respectivos beneficiários.

Na nova modalidade, a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% do valor da contribuição básica do participante, enquanto que a entidade administradora do TIMPREV assegurará, nos termos e condições do regulamento aprovado, os benefícios abaixo elencados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda aos seus beneficiários:

- Aposentadoria Normal
- Aposentadoria Antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Pensão por Morte

Como não houve uma migração integral dos funcionários da Companhia e suas controladas para o plano TIMPREV, os planos de pensão e os planos médicos oriundos do sistema TELEBRÁS continuam existindo e estão resumidamente explicados abaixo:

PBS: plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados ativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS Assistidos: plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

PBT: plano de benefício definido para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

PAMA: plano de assistência médica para os empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 do IBRACON, aprovada pela Deliberação CVM nº 371, os planos que apresentam um superávit não são registrados pela Companhia, em virtude da impossibilidade de reembolso do mesmo, além de que as contribuições não serão reduzidas para o patrocinador no futuro.

Em 29 de janeiro de 2007 e 9 de abril de 2007 o Ministério da Previdência Social, através da SPC - Secretaria da Previdência Complementar, aprovou a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios PBS-Tele Celular Sul, TIM Prev Sul, PBT-TIM, Convênio de Administração, PBS-Telenordeste Celular e TIM Prev Nordeste, conforme Ofícios SPC/DETEC/CGAT, respectivamente números, 169, 167, 168, 912, 171 e 170, da SISTEL, para o HSBC - Fundo de Pensão.

No que tange aos demais planos PAMA e PBS - Assistidos, os mesmos continuam sendo gerenciados pela SISTEL, exceto o Plano PAMEC que foi extinto, permanecendo a empresa como responsável pela cobertura do referido benefício, que passa a ser denominado PAMEC/Apólice de Ativos.

Considerando a aprovação da proposta de migração pelo Conselho de Administração em janeiro de 2006, e as aprovações do Ministério da Previdência Social, a transferência dos Fundos mencionados da SISTEL, para o HSBC - Fundo de Pensão foram efetivados em abril de 2007.

Em 30 de junho de 2009 a Secretaria da Previdência Complementar, através do Ofício 1664 CGAJ/SPC, aprovou alteração no regulamento do plano previdenciário TIMPREV, abrindo a possibilidade de migração de participantes dos planos da modalidade de benefício definido para o plano TIMPREV, de contribuição definida. O prazo permitido para realização das migrações durou 180 dias, a partir da aprovação da alteração no regulamento, sendo a operação condicionada à aceitação do participante. Na ocasião os dois únicos participantes do plano PBT, que são assistidos, optaram por realizar a migração para o plano TIMPREV.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC, para os planos patrocinados anteriormente à constituição do TIMPREV, para os quais ainda existem participantes ativos:

Controladora

(a) Efeitos na data base de 31 de dezembro

	Planos			Total	
	PBS	PAMA	TRCA	2010	2009
Conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010	(*)				
Valor presente das obrigações atuariais	6.881	1.309	4.362	12.552	14.749
Valor justo dos ativos do plano	(14.332)	(415)		(14.747)	(20.808)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(7.451)	894	4.362	(2.195)	(6.059)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(7.451)	894	4.362	(2.195)	(6.059)

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pela patrocinadora, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidos no futuro.

(b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos		
	PBS	PAMA	TRCA
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31 de dezembro de 2009	(10.841)	715	4.067
Despesa (receita) reconhecida no resultado do ano anterior	(961)	86	415
Contribuições da patrocinadora		(2)	(312)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	4.351	95	192
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31 de dezembro de 2010	(7.451)	894	4.362

(c) Demonstrativo de cálculo das perdas (ganhos)

	Planos		
	PBS	PAMA	TRCA
(Ganho) perda nas obrigações atuariais	(3.253)	95	192
(Ganho) perda nos ativos do plano	7.604		
(Ganho) perda em 31 de dezembro de 2009	4.351	95	192

(d) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos		
	PBS	**PAMA**	**TRCA**
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 20009	9.542	1.140	4.067
Juros sobre obrigação atuarial	1.015	123	415
Benefícios pagos no ano	(423)	(50)	(313)
(Ganhos)/Perdas nas obrigações	(3.253)	96	193
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2010	6.881	1.309	4.362

(e) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos		
	PBS	**PAMA**	**TRCA**
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2009	20.383	425	
Benefícios pagos no ano	(423)	(50)	
Contribuições da patrocinadora		1	
Rendimento efetivo dos ativos no ano	(5.628)	39	
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2010	14.332	415	

(f) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos		
	PBS	**PAMA**	**TRCA**
Juros sobre as obrigações atuarias	646	137	448
Rendimento esperado dos ativos	(1.580)	(41)	
Total da (despesa) receita liquida a ser reconhecida	(934)	96	448

Consolidado

(a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos						Total	
	PBS	PBS assistidos	Convênio de administração	PAMEC/ Apólice de ativos	PAMA	TRCA	2010	2009
Conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010	(*)	(*)	(*)					
Valor presente das obrigações atuariais	22.349	5.749	124	318	6.576	4.362	39.478	43.276
Valor justo dos ativos do plano	(40.329)	(9.601)	(293)		(2.090)		(52.313)	(65.305)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(17.980)	(3.852)	(169)	318	4.486	4.362	(12.835)	(22.029)
Passivo/(ativo) atuarial líquido	(17.980)	(3.852)	(169)	318	4.486	4.362	(12.835)	(22.029)

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

(b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos						
	PBS	PBS assistidos	Convênio de administração	PAMEC/ Apólice de ativos	PBT	PAMA	TRCA
Passivo (ativo) atuarial em 31 de dezembro de 2009	(24.401)	(3.102)	(1.409)	273	(644)	3.187	4.067
Despesa (receita) reconhecida no resultado do ano anterior	(2.099)	(209)	(129)	30		414	415
Contribuições da patrocinadora				(13)		(5)	(312)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	8.520	(541)	1.369	28		890	192
Extinção plano PBT					644		
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31 de dezembro de 2010	(17.980)	(3.852)	(169)	318		4.486	4.362

(c) Demonstrativo de cálculo das perdas (ganhos)

	Planos						
	PBS	PBS assistidos	Convênio de administração	PAMEC/ Apólice de ativos	PBT	PAMA	TRCA
(Ganho) Perda nas obrigações atuariais	(5.801)	246	(823)	28	436	1.130	192
(Ganho) Perda nos ativos do plano	14.321	(787)	2.192			(240)	
Perda na contribuição do empregado							
Extinção plano					(436)		
(Ganho) Perda em 31 de dezembro de 2010	8.520	(541)	1.369	28		890	192

(d) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos						
	PBS	PBS assistidos	Convênio de administração	PAMEC/ Apólice de ativos	PBT	PAMA	TRCA
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2009	26.205	5.373	864	273	1.420	5.074	4.067
Custo do serviço corrente	10					31	
Juros sobre obrigação atuarial	2.784	571	92	30		552	415
Benefícios pagos no ano	(850)	(440)	(9)	(13)		(211)	(31)
(Ganhos)/perdas nas obrigações	(5.801)	245	(823)	28		1.130	192
Extinção plano					(1.420)		
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2010	22.348	5.749	124	318		6.576	4.643

(e) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos					
	PBS	PBS assistidos	Convênio de administração	PAMEC/ Apólice de ativos	PBT	PAMA
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2009	50.606	8.475	2.273		2.064	1.887
Benefícios pagos no ano	(850)	(440)	(9)	(13)		(211)
Contribuições dos participantes						
Contribuições da patrocinadora				13		5
Rendimento efetivo dos ativos no ano	(9.428)	1.567	(1.972)		(2.064)	408
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2010	40.328	9.602	292			2.089

(f) Despesas previstas para 2010

	Planos					
	PBS	PBS assistidos	Convênio de administração	PAMEC/ Apólice de ativos	PAMA	TRCA
Custo do serviço corrente (com juros)	11.861				22	
Juros sobre as obrigações atuariais	2.262	589	13	33	690	448
Rendimento esperado dos ativos	(4.583)	(1.079)	(34)		(211)	
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	9.540	(490)	(21)	33	501	448

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	10,66% a.a.(11,08% em 2009)
Taxa de rendimento nominal esperada s/ ativos do plano:	PBS-A: 11,50% a.a. (9,44% em 2009) PAMA: 10,59% a.a. (9,42% em 2009) Convênio de Administração: 11,69% a.a. (9,88% em 2009) PAMEC: N/A PBS-TCS - TNE: 9,88% a.a. (9,88% em 2009) ATÍPICO: N/A
Índice estimado de aumento nominal salarial:	6,28% a.a. (6,28% em 2009)
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	4,20% a.a. (4,20% em 2009)
Tábua biométrica de mortalidade geral:	AT83 segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Tábua Mercer Disability
Taxa de rotatividade esperada:	Nula
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,20% (4,20% em 2009)
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

40 Honorários da administração

Os salários e benefícios de curto prazo pagos aos administradores da Companhia e suas controladas no período findo em 31 de dezembro de 2010 foram de R$5.795 (R$7.569 em 2009).

41 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2010, a Companhia e suas controladas possuíam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. A administração da Companhia e de suas controladas entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Importâncias seguradas
Riscos Operacionais	17.672.645
Responsabilidade Civil Geral - RCG	50.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	100% Tabela Fipe. R$ 1.000 para Responsabilidade Civil (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais

42 Compromissos

Aluguéis

A Companhia e suas controladas alugam equipamentos e imóveis por meio de diversos contratos de aluguel com vencimento em diferentes datas. Segue abaixo os pagamentos mínimos futuros relacionados a esses contratos de aluguel:

2011	329.412
2012	341.929
2013	354.923
2014	368.410
2015	382.409
	1.777.083

43 Transações com Grupo Telefônica

Em 28 de abril de 2007, Assicurazioni Generali SpA, Intesa San Paolo S.p.A., Mediobanca S.p.A., Sintonia S.p.A. e a Telefónica S.A. assinaram um acordo para adquirir o capital total da Olímpia S.p.A., empresa que, por sua vez, detinha à época aproximadamente 18% do capital votante da Telecom Italia S.p.A., controladora indireta da Companhia. Tal aquisição se deu através de uma companhia chamada Telco S.p.A. ("Telco"). Com a implementação da operação em outubro de 2007, a Telco passou a deter 23,6% do capital votante da Telecom Itália S.p.A., controladora indireta da TIM Participações.

A ANATEL, por meio do Ato nº 68.276/2007, publicado no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2007, aprovou a operação impondo determinadas restrições para garantir a segregação dos negócios e operações de ambos os grupos, Telefónica e TIM no Brasil. Para fins de implementação das determinações da ANATEL, a TIM Brasil e a TIM Celular apresentaram à ANATEL as medidas necessárias para assegurar tal segregação, de fato e de direito, no Brasil, de modo que a participação detida pela Telefónica na Telco S.p.A. não possa gerar ou ser considerada como influência sobre as decisões financeiras, operacionais e estratégicas das operadoras brasileiras do grupo TIM. A TIM, portanto, continua atuando no mercado brasileiro com a mesma independência e autonomia de antes da operação.

Em 31 de dezembro de 2010 entre as operadoras do grupo TIM, controladas pela TIM Participações, e as operadoras do grupo Telefónica no Brasil, estavam em vigor, exclusivamente, contratos relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, compartilhamento de sites e acordos de cofaturamento, assim como contratos relacionados ao uso de CSP (código de seleção de prestadora), realizados a preços e condições normais, na forma da legislação em vigor. Os valores a receber e a pagar, decorrentes destes contratos, em 31 de dezembro de 2010, são de R$ 129.249 e R$ 92.649 (R$ 133.504 e R$ 99.145 em 2009), respectivamente. Os valores registrados no resultado da Companhia após a aprovação da transação estão representados por receitas e despesas operacionais de R$ 1.282.522 e R$ 855.939 (R$ 1.385.261 e R$ 915.125 em 2009), respectivamente.

44 Despesas por natureza

	2010	2009
Despesas por natureza		
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(7.305.767)	(6.672.369)
Comercialização	(4.494.608)	(4.436.751)
Gerais e administrativas	(1.008.694)	(1.033.438)
Outras receitas/despesas operacionais	(448.247)	(462.114)
	(13.257.316)	(12.604.672)
Classificados como		
Pessoal	(586.722)	(563.225)
Publicidade e propaganda	(537.221)	(511.933)
Serviços de terceiros	(2.797.663)	(2.791.430)
Interconexão	(3.602.984)	(3.351.845)
Custo das mercadorias vendidas	(1.026.091)	(925.184)
Depreciação e amortização	(2.993.461)	(2.913.966)
Provisão para devedores duvidosos	(310.497)	(422.163)
Impostos, taxas e contribuições	(968.623)	(744.366)
Outros	(434.054)	(380.560)
	(13.257.316)	(12.604.672)

45 Divulgações suplementares sobre informações do fluxo de caixa consolidado

	2010	2009
Juros pagos	296.533	254.420
Imposto de renda e contribuição social pagos	110.419	54.308

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Declaração para fins do artigo 25 da Instrução da CVM nº 480/09

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TIM

Você, sem fronteiras.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO DA CVM nº 480/09

CLAUDIO ZEZZA, Italiano, casado, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 060.808.147-73, com escritório na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 7º andar, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 7º andar - parte, cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.558.115/0001-21 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2009 e de 2010.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2011.

Claudio Zezza

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- Demonstrações financeiras revisadas para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2011 e 30 de junho de 2010 e respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TIM Participações S.A.

Informações Trimestrais - ITR em 30 de junho de 2011 e relatório de revisão dos auditores independentes

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
TIM Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TIM Participações S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2011, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

PricewaterhouseCoopers, Av. José Silva de Azevedo Neto 200, 1º e 2º, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22775-056
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br

PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 20º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020, Caixa Postal 949,
T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, www.pwc.com/br

TIM Participações S.A.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" RJ

PARECER DO CONSELHO FISCAL ("CF")

EM 01 DE AGOSTO DE 2011

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 01 de agosto de 2011, às 09h30m, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Os membros do Conselho Fiscal da TIM Participações S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, procederam a revisão e análise das informações trimestrais, acompanhadas do relatório de revisão limitada da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativos ao período findo em 30 de junho de 2011 e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, julgam as informações apropriadas para a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 01 de agosto de 2011.

ALBERTO EMMANUEL WHITAKER
Presidente do Conselho Fiscal

OSWALDO ORSOLIN
Membro do Conselho Fiscal

CARLOS ALBERTO CASER
Membro do Conselho Fiscal

SAMUEL DE PAULA MATOS
Membro do Conselho Fiscal

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	10.935.042	10.857.138
1.01	Ativo Circulante	46.739	516.815
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	43.281	6.016
1.01.02	Aplicações Financeiras	19	9
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	19	9
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	19	9
1.01.06	Tributos a Recuperar	40	381
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	40	381
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições Indiretos a Recuperar	2	1
1.01.06.01.02	Impostos e Contribuições Diretos a Recuperar	38	380
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.399	510.409
1.01.08.03	Outros	3.399	510.409
1.01.08.03.01	Dividendos e JSCP a Receber	0	509.235
1.01.08.03.03	Outros Ativos	3.399	1.174
1.02	Ativo Não Circulante	10.888.303	10.340.323
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	31.075	29.529
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	98	416
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	98	416
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	30.977	29.113
1.02.01.09.03	Impostos Diretos a Recuperar	8.609	8.372
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	22.368	20.741
1.02.02	Investimentos	10.699.672	10.153.238
1.02.02.01	Participações Societárias	10.699.672	10.153.238
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	10.699.672	10.153.238
1.02.04	Intangível	157.556	157.556
1.02.04.01	Intangíveis	157.556	157.556

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	10.935.042	10.857.138
2.01	Passivo Circulante	29.219	515.011
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	54	102
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	54	102
2.01.02	Fornecedores	1.893	1.296
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.893	1.296
2.01.03	Obrigações Fiscais	51	164
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	31	150
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	31	150
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	20	14
2.01.03.03.01	ISS a pagar	20	14
2.01.05	Outras Obrigações	27.221	513.449
2.01.05.02	Outros	27.221	513.449
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	25.502	511.738
2.01.05.02.04	Outros Passivos	1.719	1.711
2.02	Passivo Não Circulante	36.787	36.124
2.02.02	Outras Obrigações	26.847	26.847
2.02.02.02	Outros	26.847	26.847
2.02.02.02.03	Outros Passivos	26.847	26.847
2.02.04	Provisões	9.940	9.277
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	9.940	9.277
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	4.810	4.021
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	5.130	5.256
2.03	Patrimônio Líquido	10.869.036	10.306.003
2.03.01	Capital Social Realizado	8.164.665	8.149.096
2.03.02	Reservas de Capital	380.560	396.129
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	380.560	380.560
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	15.569
2.03.04	Reservas de Lucros	1.760.778	1.760.778
2.03.04.01	Reserva Legal	226.848	226.848
2.03.04.10	Reserva para Expansão	1.533.930	1.533.930
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	563.033	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2010 à 30/06/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	349.071	562.018	125.475	184.881
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.673	-4.467	-1.753	-2.402
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-882	-1.026	3	17
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	351.626	567.511	127.225	187.266
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	349.071	562.018	125.475	184.881
3.06	Resultado Financeiro	708	1.015	565	1.315
3.06.01	Receitas Financeiras	819	1.205	614	1.454
3.06.02	Despesas Financeiras	-111	-190	-49	-139
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	349.779	563.033	126.040	186.196
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	349.779	563.033	126.040	186.196
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	349.779	563.033	126.040	186.196
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2010 à 30/06/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
4.01	Lucro Líquido do Período	349.779	563.033	126.043	186.196
4.03	Resultado Abrangente do Período	349.779	563.033	126.043	186.196

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	501.718	175.340
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.376	-1.852
6.01.01.01	Lucro antes do IR e CSLL	563.033	186.196
6.01.01.03	Resultado de Equivalência Patrimonial	-567.511	-187.266
6.01.01.05	Passivo Atuarial	-126	-126
6.01.01.07	Atualização Monetária sobre obrigações descontinuidade de ativos, depósitos judiciais, contingências	-322	16
6.01.01.09	Juros sobre Aplicações Financeiras	-711	-630
6.01.01.11	Provisão para contingências	948	-42
6.01.01.12	Outros	313	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	506.094	177.192
6.01.02.02	Impostos e Contribuições a Recuperar	105	-186
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-1.464	-7.677
6.01.02.06	Outros ativos circuantes e não circulantes	-2.225	-95
6.01.02.07	Obrigações Trabalhistas	-48	-25
6.01.02.08	Fornecedores	597	-4.967
6.01.02.09	Impostos, Taxas e Contribuições	-112	152
6.01.02.10	Dividendos recebidos	509.235	190.000
6.01.02.11	Outros passivos circuantes e não circulantes	6	-10
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1.018	573
6.02.01	Aplicações Financeiras	1.018	573
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-465.471	-200.941
6.03.02	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-465.471	-200.941
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	37.265	-25.028
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.016	35.958
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	43.281	10.930

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	8.149.096	396.129	1.760.778	0	0	10.306.003
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	8.149.096	396.129	1.760.778	0	0	10.306.003
5.04	Transações de Capital com os Sócios	15.569	-15.569	0	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	15.569	-15.569	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	563.033	0	563.033
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	563.033	0	563.033
5.07	Saldos Finais	8.164.665	380.560	1.760.778	563.033	0	10.869.036

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/06/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	8.149.096	396.129	158.049	-125.914	0	8.577.360
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	8.149.096	396.129	158.049	-125.914	0	8.577.360
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	186.196	0	186.196
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	186.196	0	186.196
5.07	Saldos Finais	8.149.096	396.129	158.049	60.282	0	8.763.556

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.045	-1.261
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.045	-1.261
7.03	Valor Adicionado Bruto	-4.045	-1.261
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-4.045	-1.261
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	568.716	188.720
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	567.511	187.266
7.06.02	Receitas Financeiras	1.205	1.454
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	564.671	187.459
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	564.671	187.459
7.08.01	Pessoal	994	626
7.08.01.01	Remuneração Direta	755	627
7.08.01.02	Benefícios	7	6
7.08.01.04	Outros	232	-7
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	392	473
7.08.02.01	Federais	381	462
7.08.02.02	Estaduais	11	11
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	252	163
7.08.03.01	Juros	189	104
7.08.03.02	Aluguéis	63	59
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	563.033	186.197
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	563.033	186.197

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	18.961.191	19.370.852
1.01	Ativo Circulante	6.173.116	6.425.920
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.297.176	2.376.232
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.492	18.177
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	2.492	18.177
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	2.492	18.177
1.01.03	Contas a Receber	2.951.482	2.748.411
1.01.03.01	Clientes	2.951.482	2.748.411
1.01.04	Estoques	348.390	228.654
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.044.990	855.965
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.044.990	855.965
1.01.06.01.01	Impostos Indiretos a Recuperar	592.050	494.036
1.01.06.01.02	Impostos Diretos a Recuperar	452.940	361.929
1.01.07	Despesas Antecipadas	432.409	93.768
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	96.177	104.713
1.01.08.03	Outros	96.177	104.713
1.01.08.03.01	Operações com Derivativos	5.581	6.122
1.01.08.03.02	Outros Ativos	90.596	98.591
1.02	Ativo Não Circulante	12.788.075	12.944.932
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.674.844	2.545.361
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	15.934	13.692
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	15.934	13.692
1.02.01.03	Contas a Receber	47.685	36.812
1.02.01.03.01	Clientes	47.685	36.812
1.02.01.06	Tributos Diferidos	1.626.565	1.732.732
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.626.565	1.732.732
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	89.162	14.620
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	895.498	747.505
1.02.01.09.03	Operações com Derivativos	7.752	16.746
1.02.01.09.04	Outros Ativos Não-Circulantes	17.793	17.763
1.02.01.09.05	Depósitos Judiciais	530.097	385.519
1.02.01.09.06	Impostos Indiretos a Recuperar	252.937	188.111
1.02.01.09.07	Impostos Diretos a Recuperar	86.919	139.366
1.02.03	Imobilizado	5.643.414	5.863.723
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.148.912	4.785.419
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	494.502	1.078.304
1.02.04	Intangível	4.469.817	4.535.848
1.02.04.01	Intangíveis	4.102.246	4.168.277
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.933.693	2.020.157
1.02.04.01.02	Licença de Uso de Softwares	2.045.253	1.991.543
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	123.300	156.577
1.02.04.02	Goodwill	367.571	367.571

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011		Exercício Anterior 31/12/2010	
2	Passivo Total		18.961.191		19.370.852
2.01	Passivo Circulante		4.476.262		5.691.089
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas		134.696		125.292
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas		134.696		125.292
2.01.02	Fornecedores		2.557.930		3.103.469
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais		2.466.004		2.976.302
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros		91.926		127.167
2.01.03	Obrigações Fiscais		810.727		809.703
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais		302.215		338.112
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar		180.311		190.652
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Taxas Federais		121.904		147.460
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais		449.585		417.659
2.01.03.02.01	ICMS		449.585		417.659
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais		58.927		53.932
2.01.03.03.01	ISS		52.542		46.539
2.01.03.03.02	Outros Impostos e Taxas		6.385		7.393
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos		669.630		957.549
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos		669.630		957.549
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional		646.723		957.549
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira		22.907		0
2.01.05	Outras Obrigações		303.279		695.076
2.01.05.02	Outros		303.279		695.076
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar		25.502		511.737
2.01.05.02.04	Operações com Derivativos		1.652		2.071
2.01.05.02.05	Autorizações a pagar		58.526		0
2.01.05.02.06	Outros Passivos		217.599		181.268
2.02	Passivo Não Circulante		3.620.683		3.378.954
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos		2.430.145		2.277.121
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos		2.430.145		2.277.121
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional		1.770.451		1.552.893
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira		659.694		724.228
2.02.02	Outras Obrigações		616.236		504.165
2.02.02.02	Outros		616.236		504.165
2.02.02.02.03	Operações com Derivativos		209.561		164.482
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições Indiretos		125.530		57.720
2.02.02.02.05	Impostos, Taxas e Contribuições Diretos		147.804		138.981
2.02.02.02.07	Outros Passivos		133.341		142.982
2.02.03	Tributos Diferidos		80.154		83.708
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		80.154		83.708
2.02.04	Provisões		494.148		513.960
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	241.674		258.223	
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais		114.564		145.099
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas		54.836		53.162
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados		9.040		9.166
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis		53.911		40.531
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias		9.323		10.265
2.02.04.02	Outras Provisões		252.474		255.737
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	252.474		255.737	
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado		10.864.246		10.300.809
2.03.01	Capital Social Realizado		8.164.665		8.149.096
2.03.02	Reservas de Capital		380.560		396.129
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações		380.560		380.560
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação		0		15.569
2.03.04	Reservas de Lucros		1.755.584		1.755.584
2.03.04.01	Reserva Legal		226.848		226.848
2.03.04.10	Reserva para Expansão		1.528.736		1.528.736
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados		563.437		0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2010 à 30/06/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.251.758	8.004.022	3.558.981	6.855.020
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.147.212	-4.057.571	-1.803.855	-3.498.489
3.03	Resultado Bruto	2.104.546	3.946.451	1.755.126	3.356.531
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.575.174	-3.067.326	-1.516.494	-2.950.486
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.181.601	-2.294.556	-1.124.242	-2.185.794
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-242.802	-484.567	-262.977	-516.899
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	11.449	21.238	7.134	15.761
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-162.220	-309.441	-136.409	-263.554
3.04.05.01	Amortização de Concessão	-75.862	-151.492	-75.629	-151.258
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-86.358	-157.949	-60.780	-112.296
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	529.372	879.125	238.632	406.045
3.06	Resultado Financeiro	-43.974	-76.590	-58.911	-129.827
3.06.01	Receitas Financeiras	64.608	270.716	235.650	452.090
3.06.02	Despesas Financeiras	-108.582	-347.306	-294.561	-581.917
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	485.398	802.535	179.721	276.218
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-135.417	-239.098	-53.757	-95.673
3.08.01	Corrente	-68.656	-136.485	-31.490	-57.524
3.08.02	Diferido	-66.761	-102.613	-22.267	-38.149
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	349.981	563.437	125.964	180.545
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	349.981	563.437	125.964	180.545
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	349.981	563.437	125.964	180.545
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,14125	0,22739	0,05088	0,07293

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2010 à 30/06/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	349.981	563.437	125.964	180.545
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	349.981	563.437	125.964	180.545
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	349.981	563.437	125.964	180.545

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior	01/01/2
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	575.606	704.141	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.357.175	2.200.106	
6.01.01.01	Lucro Antes dos Impostos	802.535	276.218	
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	1.291.652	1.551.115	
6.01.01.04	Passivo Atuarial	-126	-126	
6.01.01.05	(Lucro)/Prejuízo na baixa de bens	8.633	16.614	
6.01.01.06	Juros das obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	-632	-591	
6.01.01.07	Provisão para Contingências	69.637	43.374	
6.01.01.08	Atualização Monetária Depósitos Judiciais e Contingências	-18.342	1.188	
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária e cambial sobre Empréstimos	173.813	204.124	
6.01.01.10	Juros sobre aplicações financeiras	-89.219	-66.939	
6.01.01.11	Outros ajustes financeiros	10.971	-7.956	
6.01.01.12	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	108.253	183.085	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.781.569	-1.495.965	
6.01.02.01	Contas a receber de Clientes	-302.063	-321.159	
6.01.02.02	Impostos e Contribuições a Recuperar	-196.164	-25.139	
6.01.02.03	Estoques	-119.736	178.493	
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-413.183	-304.759	
6.01.02.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo	106.167	44.461	
6.01.02.06	Depósitos Judiciais	-131.471	-102.395	
6.01.02.07	Outros ativos circulantes e não circulantes	8.778	12.100	
6.01.02.08	Obrigações Trabalhistas	9.404	10.500	
6.01.02.09	Fornecedores	-547.108	-865.571	
6.01.02.10	Impostos, Taxas e Contribuições	-73.258	-10.391	
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo	-95.794	-44.462	
6.01.02.12	Provisão para contingências	-80.824	-47.616	
6.01.02.13	Autorizações a pagar	58.526	0	
6.01.02.14	Outros	-4.843	-20.027	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-913.914	-1.005.890	
6.02.01	Aplicações Financeiras	102.662	196.553	
6.02.02	Adições ao Ativo imobilizado e Intangível	-1.013.945	-1.209.753	
6.02.04	Outros	-2.631	7.310	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-740.748	-424.304	
6.03.01	Novos Empréstimos	304.453	233.347	
6.03.02	Amortização de Empréstimos	-525.471	-438.841	
6.03.03	Dividendos Pagos	-486.235	-200.941	
6.03.04	Operações com derivativos	-33.495	-17.869	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.079.056	-726.053	
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.376.232	2.413.024	
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.297.176	1.686.971	

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011

(Reais Mil)

Código da		Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e		Lucros ou Prejuízos Outros Resultados			Participação dos Não	Patrimônio Líquido
Conta	Descrição da Conta	Integralizado	Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Acumulados	Abrangentes	Patrimônio Líquido	Consolidado	Controladores
5.01	Saldos Iniciais	8.149.096	396.129	1.755.584	0	0	10.300.809	0	10.300.809
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	8.149.096	396.129	1.755.584	0	0	-10.300.809	0	10.300.809
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	563.437	0	563.437	0	563.437
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	563.437	0	563.437	0	563.437
5.07	Saldos Finais	8.149.096	396.129	1.755.584	563.437	0	10.864.246	0	10.864.246

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/06/2010

(Reais Mil)

Código da		Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e		Lucros ou Prejuízos Outros Resultados			Participação dos Não	Patrimônio Líquido
Conta	Descrição da Conta	Integralizado	Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Acumulados	Abrangentes	Patrimônio Líquido	Controladores	Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	8.149.096	396.129	158.049	-125.914	0	8.577.360	0	8.577.360
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	8.149.096	396.129	158.049	-125.914	0	8.577.360	0	8.577.360
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	180.545	0	180.545	0	180.545
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	180.545	0	180.545	0	180.545
5.07	Saldos Finais	8.149.096	396.129	158.049	54.631	0	8.757.905	0	8.757.905

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
7.01	Receitas	10.470.766	8.809.872
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.579.019	8.992.957
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-108.253	-183.085
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.671.128	-3.809.586
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.024.314	-2.301.081
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.646.814	-1.508.505
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.799.638	5.000.286
7.04	Retenções	-1.291.652	-1.551.115
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.291.652	-1.551.115
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.507.986	3.449.171
7.06	Valor Adicionado Recebido em Transferência	270.716	452.090
7.06.02	Receitas Financeiras	270.716	452.090
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.778.702	3.901.261
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.778.702	3.901.261
7.08.01	Pessoal	253.496	246.803
7.08.01.01	Remuneração Direta	170.403	169.473
7.08.01.02	Benefícios	65.015	59.730
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.751	15.484
7.08.01.04	Outros	1.327	2.116
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.440.898	2.742.219
7.08.02.01	Federais	1.304.378	956.646
7.08.02.02	Estaduais	2.129.047	1.780.580
7.08.02.03	Municipais	7.473	4.993
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	520.871	731.694
7.08.03.01	Juros	342.849	578.908
7.08.03.02	Aluguéis	178.022	152.786
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	563.437	180.545
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	563.437	180.545

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
Em 30 de Junho de 2011
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A TIM Participações S.A. ("TIM Participações" ou "Companhia" ou "Grupo"), é uma companhia por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa do Grupo Telecom Itália e detém 77,15% do capital votante da TIM Participações e 66,28% do seu capital social. Atualmente, a Companhia passa por uma reforma de seu estatuto social, visando a sua inclusão no Novo Mercado da BM&F Bovespa. Para maiores detalhes, vide nota explicativa 46.

As ações da Companhia são negociadas na BM&F/Bovespa. Adicionalmente, a TIM Participações possui recibos de depósito americanos (American Depositary Receipts - ADR) nível II negociados na Bolsa de New York - EUA. Em consequência, a Companhia também está sujeita às normas da Securities and Exchange Commission ("SEC") e, visando atender às necessidades de mercado, adota como princípio a divulgação simultânea das informações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o IFRS, nos dois mercados, em reais e em português e inglês.

A Companhia tem como principal objetivo exercer o controle de companhias exploradoras de serviços de telecomunicações, especialmente serviços de telefonia móvel pessoal e telefonia fixa nas áreas de suas autorizações.

A Companhia detém a totalidade do capital da TIM Celular S.A. ("TIM Celular") e da Intelig Telecomunicações Ltda. ("Intelig"). A TIM Celular e a Intelig atuam como prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todos os estados brasileiros. Adicionalmente, a TIM Celular também atua como prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em todos os estados brasileiros.

As autorizações de direito de uso de radiofreqüência para prestação do SMP mantidas pela Companhia são por prazo determinado e possuem as seguintes datas de expiração, com possibilidade de renovação por mais 15 (quinze) anos, conforme o caso:

Termos de autorização	Data de expiração	
	Radiofrequências 800MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Radiofrequências 1900 /2100 MHz (3G)
1. Amapá, Roraima, Pará, Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2016	Abril, 2023
2. Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2016	Abril, 2023
3. São Paulo	Março, 2016	Abril, 2023
4. Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Setembro, 2022	Abril, 2023
5. Santa Catarina	Setembro, 2023	Abril, 2023
6. Município e região de Pelotas no estado do Rio Grande do Sul	Abril, 2024	Abril, 2023
7. Pernambuco	Maio, 2024	Abril, 2023
8. Ceará	Novembro, 2023	Abril, 2023
9. Paraíba	Dezembro, 2023	Abril, 2023
10. Rio Grande do Norte	Dezembro, 2023	Abril, 2023
11. Alagoas	Dezembro, 2023	Abril, 2023
12. Piauí	Março, 2024	Abril, 2023
13. Minas Gerais (exceto os municípios do triângulo Mineiro para radiofrequências 3G)	Abril, 2013	Abril, 2023
14. Bahia e Sergipe	Agosto, 2012	Abril, 2023

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

(a) Critérios de elaboração e divulgação

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

As informações trimestrais consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 21 Demonstrações Intermediárias, equivalente ao International Accounting Standard (IAS) 34 - Interim Financial Reporting.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, e os instrumentos derivativos mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

A preparação das informações trimestrais em conformidade com o IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da TIM Participações. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações trimestrais consolidadas, estão divulgadas na Nota 4.

(a.1) Apresentação das informações trimestrais

As presentes informações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 02 de agosto de 2011.

(a.2) Informações trimestrais consolidadas

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

O método de contabilização de compra é usado para contabilizar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição que ultrapassar o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo.

A conciliação das diferenças entre o resultado da controladora e consolidado está demonstrada a seguir:

	06/2011	06/2010
Controladora	563.033	186.196
Eliminação de serviços prestados entre subsidiárias	404	(5.651)
Consolidado	563.437	180.545

(a.3) Informações trimestrais individuais da Controladora

As informações trimestrais individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que se baseiam na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, nas normas aplicáveis às concessionárias/autorizatárias de serviços públicos de telecomunicações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC e das normas da CVM estão convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Algumas adequações foram procedidas nas informações trimestrais individuais visando o alinhamento e equiparação às informações trimestrais consolidadas em IFRS, conforme requerido na Deliberação CVM nº. 610/09 (CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos). Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais não apresentam diferenças de práticas contábeis em relação às consolidadas.

Nas informações trimestrais individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas informações trimestrais individuais diferem do IFRS aplicável às informações trimestrais separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria custo ou valor justo.

(a.4) Informações por segmentos

O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria-Executiva responsável inclusive pela tomada das decisões estratégicas do Grupo, que analisa o Grupo como um único segmento de telefonia móvel, que representa mais de 90% das operações da Companhia.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis a seguir apresentadas são igualmente aplicáveis para as informações trimestrais da controladora (BRGAAP) e do consolidado (BRGAAP/IFRS).

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e contas garantidas.

(b) Aplicações financeiras

Aplicações financeiras possuem vencimento superior a três meses da data do balanço e são registradas pelo seu valor justo, como ativo circulante e não circulante na data dos balanços.

(c) Ativos e passivos financeiros

(c.1) Ativos financeiros

(c.1.1) Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. A Companhia não utiliza contabilidade de "hedge".

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber".

(c.1.2) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "outros ganhos (perdas), líquidos" no período em que ocorrem. Receita de dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é reconhecida na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito do Grupo de receber os dividendos.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não registrados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

(c.1.3) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(c.1.4) Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

  (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
  (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de impairment.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado consolidado.

(c.2) Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, perdas não realizadas em operações com derivativos e empréstimos e financiamentos. São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Nesta categoria encontram-se basicamente os instrumentos financeiros derivativos.

Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(d) Contas a receber

As contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações são registradas pelo preço praticado na data da prestação do serviço. Inclui também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços, valores a receber de uso da rede (interconexão) e valores a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares e acessórios.

(e) Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma provisão é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável.

(f) Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. São apropriadas ao resultado na medida em que incorrem.

(g) Investimentos

As participações societárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial somente nas informações trimestrais individuais.

(h) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, e do impairment, se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e do seu valor residual (nota 16). A Companhia reconhece seus ativos por componente individualizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece como provisão para futura desmobilização de ativos o valor presente dos custos estimados a serem incorridos pela desmontagem e remoção de torres de telefonia celular e equipamentos em imóveis alugados. A contrapartida desta provisão é reconhecida no imobilizado, e a depreciação é calculada com base nas vidas úteis dos correspondentes ativos. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras. O registro desta obrigação é feito conforme o ICPC 12 - Mudanças em passivos por desativação, restauração e outros passivos similares (equivalente ao IFRIC 1).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas/despesas, líquidas" na demonstração do resultado.

(i) Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e impairment, caso aplicável, e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências, (ii) software em uso e/ou desenvolvimento, e (iii) subsidio na venda de aparelhos e mini modems. Inclui também o ágio.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear ao longo da vida útil dos ativos, correspondente a quinze anos para bandas de radiofreqüência, cinco anos para software e quinze anos para autorizações.

As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente para refletir as mudanças tecnológicas.

Ágio

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "ativo intangível". Se a adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (impairment) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

Software

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- é tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- a administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- o software pode ser vendido ou usado;
- o software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software; e
- o gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software,incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Subsídio na venda de aparelhos e mini modems

A Companhia oferece subsídio na venda de aparelhos e mini modems a clientes póspagos formalizados através de contratos. Estes recursos despendidos são registrados como ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38/CPC 04.

O subsídio na venda de aparelhos e mini modems a assinantes do sistema pós-pago são diferidos e amortizados pelo prazo mínimo do contrato de serviço assinado pelos clientes (12 meses). A multa contratual para clientes que cancelarem as assinaturas ou migrarem para o sistema pré-pago antes do término dos contratos é invariavelmente superior ao subsídio concedido na venda dos aparelhos e mini modems.

(j) Impairment de ativos não-financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados pelo menos anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

(k) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(l) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

(m) Provisões

Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(n) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido, sendo reconhecidos na demonstração do resultado. Não foi reconhecido imposto de renda e contribuição social no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações trimestrais consolidadas. O imposto de renda diferido é determinado, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro real futuro e a base de contribuição social estejam disponíveis e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda diferido e a contribuição social são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda e as contribuições sociais diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quando os impostos de renda e as contribuições sociais diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda e s contribuições sociais incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

A TIM Celular, através dos Laudos Constitutivos 0144/2003 e 0232/2003, emitidos em 31 de março de 2003 pela ADENE - Agência de Desenvolvimento do Nordeste, tornou-se beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: (i) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos a partir do ano fiscal de 2002 até 2011, calculados sobre o lucro da exploração decorrente da implantação de sua capacidade instalada para prestação de serviços de telefonia móvel celular digital; e (ii) redução de 37,5%, 25% e 12,5% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, para os anos fiscais de 2003, 2004 a 2008 e 2009 a 2013, respectivamente, calculados sobre o lucro da exploração decorrente da sua capacidade instalada para prestação de serviços de telefonia móvel celular analógica.

(o) Provisão para contingências

É constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos internos e externos, e da administração da Companhia por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis, sendo as perdas possíveis objeto de divulgação e as perdas remotas não são divulgadas.

(p) Reconhecimento das receitas

A receita de serviços de telefonia móvel basicamente compreende assinaturas mensais, utilização dos minutos, encargos de roaming e chamadas de longa distância e são reconhecidas na medida em que seja provável que os benefícios econômicos fluirão para a Companhia e seu valor possa ser mensurado de forma confiável.

- **Receitas de serviços prestados**

  A receita de serviços de telefonia celular é reconhecida com base em minutos de utilização processados, líquida de créditos e ajustes relativos a descontos concedidos sobre os serviços. Essas receitas somente são reconhecidas quando o resultado do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável. Os faturamentos são reconhecidos mensalmente e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado.

  As receitas de tráfego de interconexão e roaming são registradas por seus valores brutos dos valores devidos a outras operadoras de telecomunicações. As receitas de serviços do sistema pré-pago são reconhecidas quando os serviços são prestados aos clientes com base nos minutos utilizados. Os minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da utilização desses serviços pelos clientes.

- **Receitas de vendas de produtos**

  As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-modems e outros equipamentos) são reconhecidas quando os riscos significativos e os benefícios da propriedade são transferidos para o comprador. Uma parcela dessas vendas de aparelhos é relativa a contratos com prazo contratual mínimo de 12 meses e incluem multa de rescisão. Para estes contratos, o custo de aquisição subsidiado do aparelho é capitalizado no grupo de "Ativos intangíveis".

(q) Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas possuem planos de benefício definido. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

(r) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos a reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(s) Participação no resultado

A Companhia e suas controladas provisionam mensalmente a participação de empregados no resultado, em função de metas divulgadas a seus colaboradores e aprovadas pelo Conselho de Administração, estando tais valores registrados como despesa de pessoal, alocada nas contas de resultado de acordo com o centro de custo de origem do empregado.

(t) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas informações trimestrais da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembléia Geral.

(u) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações do IFRS

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis do Grupo iniciados em 1° de janeiro de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte do Grupo.

- IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigência para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização do Grupo para seus ativos financeiros. A norma não é aplicável até 1° de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia.

4 Estimativas contábeis críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo.

(a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dez anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(b) Imposto de Renda e contribuição social (corrente e diferido)

O Imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações prudentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável futuro e é baseado em premissas fiscais conservadoras.

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer em face de eventuais perdas na realização de tais créditos.

(d) Provisão para contingências

As contingências são analisadas pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos. A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Essas avaliações envolvem julgamentos da administração.

(e) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica a alteração ao IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do mesmo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1).
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2).
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis) (nível 3).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Caixa e bancos	1.198	240	111.541	104.024
Aplicações financeiras:				
CDB	42.083	5.776	1.185.635	2.272.208
	43.281	6.016	1.297.176	2.376.232

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") são títulos nominativos emitidos pelos bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos e podem ser negociados a qualquer momento dentro do prazo contratado.

6 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
CDB	117	117	18.426	31.561
Títulos públicos federais		308		308
	117	425	18.426	31.869
Parcela circulante	(19)	(9)	(2.492)	(18.177)
Parcela não-circulante	98	416	15.934	13.692

A remuneração média das aplicações da Companhia é de 100,98% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

As aplicações podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem prejuízo significativo da rentabilidade reconhecida, exceto as aplicações de longo prazo que se encontram restritas para utilização em virtude de processos judiciais.

7 Contas a receber

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
Serviços faturados	1.002.435	887.138
Serviços a faturar	621.907	624.962
Uso de rede	626.896	596.166
Venda de mercadorias	1.079.734	935.105
Outras contas a receber	39.581	110.895
	3.370.553	3.154.266
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(371.386)	(369.043)
	2.999.167	2.785.223
Parcela circulante	(2.951.482)	(2.748.411)
Parcela não-circulante	47.685	36.812

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
Saldo inicial	369.043	408.606
Constituição de provisão	108.253	310.497
Baixas da provisão	(105.910)	(350.060)
Saldo final	371.386	369.043

Os valores justos das contas a receber apresentam-se como segue:

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
Serviços de telefonia	2.959.586	2.674.328
Outras contas a receber	39.581	110.895
	2.999.167	2.785.223

A idade do contas a receber apresenta-se como segue:

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
A vencer	2.522.205	2.237.402
Vencidos até 30 dias	140.911	160.621
Vencidos até 60 dias	51.515	58.678
Vencidos até 90 dias	243.510	343.810
Vencidos a mais de 90 dias	412.412	353.755
	3.370.553	3.154.266

8 Estoques

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
Aparelhos celulares	311.293	205.381
Acessórios e cartões pré-pagos	11.782	12.887
TIM "chips"	37.519	21.516
	360.594	239.784
Provisão para ajuste ao valor de realização	(12.204)	(11.130)
	348.390	228.654

9 Impostos e contribuições indiretos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
ICMS			839.976	679.350
Outros	2	1	5.011	2.797
	2	1	844.987	682.147
Parcela circulante	(2)	(1)	(592.050)	(494.036)
Parcela não-circulante	-	-	252.937	188.111

A parcela registrada no longo prazo refere-se basicamente ao ICMS sobre o ativo imobilizado das companhias controladas.

10 Impostos e contribuições diretos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Income tax	8.647	8.375	292.966	262.647
PIS/COFINS		-	232.906	211.255
Other		377	13.987	27.393
	8.647	8.752	539.859	501.295
Current portion	(38)	(380)	(452.940)	(361.929)
Long-term portion	8.609	8.372	86.919	139.366

A Companhia e a TIM Celular possuem ações contra a Lei nº 9.718/98 declarando a inconstitucionalidade dessa Lei no que tange ao alargamento da base de cálculo dos tributos ali tratados, impedindo a cobrança de PIS e COFINS sobre receitas que não sejam decorrentes do faturamento da empresa. No entanto, ainda não obtiveram decisão judicial favorável final e por esse motivo nenhum registro de crédito de PIS e COFINS foi efetuado. A administração, porém, entende como provável a chance de desfecho favorável dessas causas às Companhias. Os montantes envolvidos são de R$ 6.646 e R$ 58.245, respectivamente, atualizados monetariamente.

11 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto e da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações trimestrais. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Os valores de compensação são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Prejuízo fiscal	9.640	8.764	1.576.687	1.669.112
Base negativa de contribuição social	3.535	3.220	579.203	600.852
Diferenças temporárias				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	126.937	126.003
Operações com derivativos	-	-	67.279	48.853
Provisão para contingências	1.635	1.367	79.096	84.679
Depreciação acelerada de equipamentos TDMA	-	-	8.920	11.419
Ajuste a valor presente - licença 3G		-	23.689	24.660
Imposto de renda diferido s/ajustes CPC's	53.569	53.569	182.332	193.674
Deposito judicial FISTEL	-	-	30.875	19.069
Imposto de renda e contribuição social sobre saldos de valor justo do imobilizado decorrente de combinação de negócios	-		(80.154)	(83.708)
Outros	1.745	1.787	31.878	18.431
	70.124	68.707	2.626.742	2.713.044
Provisão para desvalorização de créditos fiscais	(70.124)	(68.707)	(1.080.331)	(1.064.020)
	-	-	1.546.411	1.649.024
Parcela imposto ativo diferido	-	-	1.626.565	1.732.732
Parcela imposto passivo diferido	-	-	(80.154)	(83.708)

TIM CELULAR

A TIM Celular, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração e revisado pelo conselho fiscal, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional.

Com base nesse estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, a TIM Celular estima recuperar esses créditos tributários nos seguintes exercícios:

2011	293.629
2012	274.580
2013	277.114
2014	252.119
2015	244.312
2016 em diante	284.811
	1.626.565

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2010. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Intelig

Baseado nas projeções dos lucros tributáveis futuros e considerando a existência de histórico de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a controlada Intelig concluiu pela existência de incertezas relacionadas à recuperabilidade dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social e consequentemente não reconheceu o respectivo ativo de imposto de renda diferido. Os montantes deste crédito são de R$ 938.802 em 30 de junho de 2011 e R$ 923.907 em 31 de dezembro de 2010.

12 Despesas antecipadas

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
FISTEL	347.584	
Aluguéis e seguros	43.443	26.930
Propagandas não veiculadas	41.443	80.293
Despesa antecipada com fornecedores	77.019	
Outros	12.082	1.165
	521.571	108.388
Parcela circulante	(432.409)	(93.768)
Parcela não-circulante	89.162	14.620

13 Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Cível	3.686	9.430	135.943	112.175
Trabalhista	18.674	11.304	126.404	103.092
Tributário (*)	8	7	267.645	170.148
Regulatório		-	105	104
	22.368	20.741	530.097	385.519

(*) Foi publicada, em abril de 2008, a Lei Federal nº 11.652, que visa a cobrança da contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública à EBC - Empresa Brasil de Comunicação. O entendimento da empresa é de que a Lei é inconstitucional uma vez que a contribuição instituída não se reveste das características necessárias à instituição válida de qualquer tributo previsto na Constituição Federal. Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da TIM Celular. Em março de 2010 e março de 2011 foram realizados depósitos judiciais referentes à contribuição de 2010 e 2011, nos montantes, respectivamente, de R$ 56.086 e R$ 69.445, que totalizam R$ 125.531. Para estes depósitos judiciais há provisão constituída de mesmo valor registrada no grupo de "Impostos indiretos e contribuições a pagar" no passivo não circulante. O mandado de segurança está pendente de julgamento em primeira instância judicial, tendo sido avaliado pelos advogados internos e externos como risco de perda possível.

14 Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Adiantamentos a fornecedores	-	-	48.229	61.403
Adiantamentos a empregados	-	2	13.836	4.879
Incentivos fiscais	-	-	14.542	13.533
Outros direitos	3.399	1.172	31.782	36.539
	3.399	1.174	108.389	116.354
Parcela circulante	(3.399)	(1.174)	(90.596)	(98.591)
Parcela não-circulante	-	-	17.793	17.763

15 Investimentos - Controladora

(a) Participações em empresas controladas:

	06/2011		
	TIM Celular	Intelig	Total
Quantidade de ações/quotas detidas	31.506.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	10.027.103	672.569	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	612.314	(44.803)	567.511
Resultado de equivalência patrimonial	612.314	(44.803)	567.511
Valor do investimento	10.027.103	672.569	10.699.672
Valor do investimento	10.027.103	672.569	10.699.672

	12/2010		
	TIM Celular	Intelig	Total
Quantidade de ações/quotas detidas	31.506.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	9.435.865	717.372	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.243.627	(22.356)	2.221.271
Resultado de equivalência patrimonial	2.243.627	(22.356)	2.221.271
Valor do investimento	9.419.984	717.372	10.137.356
Reserva especial de ágio	15.881	-	15.881
Valor do investimento	9.435.865	717.372	10.153.237

(b) Mutação do investimento em empresas controladas:

	TIM Celular	Intelig	Total
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2010	9.435.865	717.372	10.153.237
Dividendos complementares de 2010	(20.765)		(20.765)
Resultado de equivalência patrimonial	612.314	(44.803)	567.511
Outros	(311)		(311)
Saldo do investimento em 31 de março de 2011	10.027.103	672.569	10.699.672

16 Imobilizado

(a) Movimentação do imobilizado

	Consolidado				
	Saldo em 31 de dezembro de 2010	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 30 de junho de 2011
Custo do imobilizado bruto					
Equipamentos de comutação/transmissão	9.428.829	-	(46)	729.376	10.158.159
Cabos de fibra ótica	466.438	-	-	1.761	468.199
Aparelhos em comodato	1.326.068	-	(18.488)	84.610	1.392.190
Infra-estrutura	2.211.729	-	-	175.579	2.387.308
Bens de informática	1.156.631	-	-	51.142	1.207.773
Bens de uso geral	457.828	-	(385)	15.452	472.895
Terrenos	38.175	-	-	1.070	39.245
Obras em andamento	1.078.304	475.188	-	(1.058.990)	494.502
Total imobilizado bruto	16.164.002	475.188	(18.919)		16.620.271
Depreciação acumulada					
Equipamentos de comutação/transmissão	(6.619.862)	(433.422)	15	(60)	(7.053.329)
Cabos de fibra ótica	(30.934)	(15.662)	-	-	(46.596)
Aparelhos em comodato	(1.112.108)	(112.007)	10.150	-	(1.213.965)
Infra-estrutura	(1.282.715)	(72.778)	-	-	(1.355.493)
Bens de informática	(1.029.609)	(31.192)	-	-	(1.060.801)
Bens de uso geral	(225.051)	(21.803)	121	60	(246.673)
Total depreciação acumulada	(10.300.279)	(686.864)	(10.286)	-	(10.976.857)
Imobilizado líquido					
Equipamentos de comutação/transmissão	2.808.967	(433.422)	(31)	729.316	3.104.829
Cabos de fibra ótica	435.504	(15.662)	-	1.761	421.604
Aparelhos em comodato	213.960	(112.007)	(8.338)	84.610	178.224
Infra-estrutura	929.014	(72.778)	-	175.579	1.031.815
Bens de informática	127.022	(31.192)	-	51.142	146.972
Bens de uso geral	232.777	(21.803)	(264)	15.512	226.223
Terrenos	38.175	-	-	1.070	39.245
Obras em andamento	1.078.304	475.188	-	(1.058.990)	494.502
Total Imobilizado líquido	5.863.723	(212.851)	(7.458)	-	5.643.414

(b) Taxas de depreciação

	Taxa média anual %
Equipamentos de comutação/transmissão	8 à 14,29
Cabos de fibra ótica	4 à 10
Aparelhos em comodato	50
Infra-Estrutura	4 à 10
Bens de informática	20
Bens de uso geral	4 à 10

Em 2010 em conformidade com o ICPC 10, a Companhia e suas subsidiárias realizaram avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluíram que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstancias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

Tecnologias em operação

As companhias controladas operam sua rede de prestação de serviços nas tecnologias, GSM e 3G. Em 30 de junho de 2011, nenhuma provisão para perda em relação à recuperação do ativo imobilizado foi considerada necessária.

17 Intangível

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros, são demonstrados como segue:

(a) Movimentação do Intangível

	Consolidado			
	Saldo em 31 de dezembro de 2010	Adições	Transferência	Saldo em 30 de junho de 2011
Custo do intangível bruto				
Direito de uso de softwares	6.861.798	-	440.360	7.302.158
Licenças de concessão	4.266.301	-	65.028	4.331.329
Subsídios na venda de aparelhos e mini modems	1.811.580	8.255		1.819.835
Bens e instalações em andamento	69.773	530.502	(505.388)	94.887
Ágio	367.571	-	-	367.571
Outros ativos	33.181	-	-	33.181
Total intangível bruto	13.410.204	538.757	-	13.948.961
Amortização acumulada				
Direito de uso de softwares	(4.870.255)	(386.650)	-	(5.256.905)
Licenças de concessão	(2.246.144)	(151.492)	-	(2.397.636)
Subsídios na venda de aparelhos e mini modems	(1.749.030)	(63.617)	-	(1.812.647)
Outros ativos	(8.927)	(3.029)	-	(11.956)
Total amortização acumulada	(8.874.356)	(604.788)	-	(9.479.144)
Intangível líquido				
Direito de uso de softwares	1.991.543	(386.650)	440.360	2.045.253
Licenças de concessão	2.020.157	(151.492)	65.028	1.933.693
Subsídios na venda de aparelhos e mini modems	62.550	(55.362)	-	7.188
Bens e instalações em andamento	69.773	530.502	(505.388)	94.887
Ágio	367.571	-	-	367.571
Outros ativos	24.254	(3.029)	-	21.225
Total intangível líquido	4.535.848	(66.031)	-	4.469.817

(b) Taxas de Amortização

	Taxa média anual %
Direito de uso de softwares	20
Licenças de concessão	5 à 20
Outros ativos	20

Os subsídios na venda de aparelhos e mini modems possuem um prazo de amortização de 12 meses.

Teste de impairment de ativos intangíveis com vida útil indefinida

A Companhia efetua pelo menos anualmente o teste de recuperabilidade dos ágios registrados com expectativa de rentabilidade futura. Esses cálculos foram efetuados com base no fluxo de caixa descontado que teve como parâmetro as premissas contidas no Plano Industrial da Companhia de 10 anos e utilizaram taxas de crescimento compatíveis com o mercado em que a Companhia opera e taxa de desconto de 10% a.a. Os resultados desses testes não indicaram nenhuma necessidade de provisão contábil.

18 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Moeda nacional				
Fornecedores de materiais e serviços	1.893	1.296	2.168.973	2.673.885
Interconexão (a)	-	-	236.623	210.307
Roaming (b)	-	-	147	240
Co-billing (c)	-	-	60.261	91.870
	1.893	1.296	2.466.004	2.976.302
Moeda estrangeira				
Fornecedores de materiais e serviços	-	-	42.541	71.994
Roaming (b)	-	-	49.385	55.173
	-	-	91.926	127.167
Parcela circulante	1.893	1.296	2.557.930	3.103.469

(a) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, onde as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(b) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

19 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	Garantias	Consolidado 06/2011	Consolidado 12/2010
BNDES	URTJLP	URTJLP+1,72 % a 4,8% a.a.	Out/11 a Jul/18	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular	1.716.765	1.787.897
BNDES	UMIPCA	UMIPCA + 2,62% a.a.	Jul/17	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular	178.657	163.339
BNDES (PSI)	R$	4,5% a.a.	Jul/18	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular	70.087	70.098
BNB	R$	10% a.a.	Jun/12 a Jan/16	Fiança bancária e aval da TIM Participações	96.119	118.250
Santander (CCB)	R$	109,6% a 110% do CDI	Abr/11	-	205.546	204.957
Santander (Res. 2770)	R$	108,0% do CDI	Jun/11	-	150.000	165.901
Banco BNP Paribas	USD	Libor + 2,53% a.a.	Dez/17	Aval da TIM Participações	230.551	244.891
Banco Europeu de Investimento (BEI)	USD	Libor + 0,57% a 0,673% a.a.	Set/16 a Jun/17	Fiança Bancária e Aval da TIM Participações	452.050	479.337
Total:					3.099.775	3.234.670
Circulante					(669.630)	(957.549)
Não circulante					2.430.145	2.277.121

O empréstimo em moeda estrangeira contratado junto ao Banco BNP Paribas, com garantia do SACE possui cláusulas contratuais restritivas que prevêem o cumprimento de determinados índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada TIM Celular vem atendendo a todos os índices financeiros requeridos.

Os financiamentos da TIM Celular junto ao BNDES, obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel, também possui cláusulas contratuais restritivas que prevêem o cumprimento de determinados índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada vem atendendo os índices financeiros definidos.

As operações de Cédula de Crédito Bancário (CCB) com vencimento em Abril/11 e Contrato de Repasse de Recursos Captados em R$ no Exterior (Res. 2770) com vencimento em Junho/11, ambas com o Banco Santander Brasil S.A. foram renovadas ao custo de 108% do CDI, com prazo de 18 meses.

As controladas da Companhia contrataram operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação a moedas estrangeiras e de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixados e TJLP.

Os empréstimos e financiamentos em 30 de junho de 2011 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Consolidado
2012	666.996
2013	389.388
2014	239.428
2015	239.428
2016 em diante	894.905
	2.430.145

Nas operações envolvendo instrumentos financeiros passivos não foram identificadas diferenças significativas entre os valores justos e os valores contábeis, principalmente em virtude destes instrumentos serem contratados substancialmente com bancos de fomento, tais como o BNDES. No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, com o que a oferta de crédito às entidades em geral, com essa característica de longo prazo, normalmente está limitada ao BNDES e outros bancos de fomento. Esses financiamentos reúnem características próprias e as condições definidas nos contratos de financiamento, entre partes independentes, e refletem as condições para aqueles tipos de financiamentos que incluem características próprias, em geral aplicando taxas que seriam aplicáveis a qualquer entidade, ajustadas apenas pelo risco específico de crédito das entidades e projetos envolvidos.

20 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Encargos sociais	28	10	32.633	31.522
Salários e provisões a pagar	-	-	97.105	85.337
Retenções de empregados	26	92	4.958	8.433
	54	102	134.696	125.292

21 Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
ICMS	-	-	449.585	419.294
Impostos e taxas ANATEL	-	-	173.044	128.870
ISS	20	14	52.542	46.539
Outros	-	-	6.384	7.392
	20	14	681.555	602.095
Parcela circulante	(20)	(14)	(556.025)	(544.375)
Parcela não circulante	-	-	125.530	57.720

22 Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Imposto de renda e contribuição social	-	-	279.319	289.659
PIS/COFINS	-	-	109.172	100.779
Outros	31	150	14.015	13.871
	31	150	402.506	404.309
Parcela circulante	(31)	(150)	(254.702)	(265.328)
	-	-	147.804	138.981

Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Em junho de 2011 a controlada optou pela inclusão de débitos não constituídos em auto de infração no REFIS que prevê a anistia de multa e juros na modalidade de pagamento parcelado de débitos administrados pela Receita Federal.

As condições gerais desse parcelamento podem ser assim resumidas:

(a) O valor do principal (histórico) será pago em 180 meses. Quanto ao juros e multa serão pagos com prejuízo fiscal acumulado pela controlada, com o benefício da redução de 60% dos juros e 25% de multa.

(b) Abrangência dos débitos parcelados:

	Principal atualizado	Multa	Juros
IR e CSLL	27.637	16.966	31.931
PIS e COFINS	32.243	7.035	16.163
	59.880	24.001	48.094

Os débitos parcelados são compostos principalmente das seguintes ações judiciais:

- IR e CS: (i) falta de recolhimento do IR PJ sobre base estimativa mensal em relação ao exercício de 2002 no valor total de R$ 39.636; (ii) compensação de IR e CS com créditos não homologados de PIS e COFINS no valor total de R$ 36.898
- PIS e COFINS: compensação de PIS e COFINS de créditos não homologados de PIS e COFINS no valor total de R$ 55.441.

(c) O ganho correspondente à redução das multas de mora e de ofício referente a Imposto de Renda e Contribuição Social anteriormente contabilizadas no passivo no valor de R$ 28.455, foi registrado nas rubricas de Despesas de IR e CS (R$ 6.224) e Despesas Financeiras (R$ 22.231).

(d) O valor de prejuízos fiscais utilizado para liquidação dos débitos, monta a R$ 45.671 em 30 de junho de 2011.

Como consequência da adesão ao REFIS, a Companhia obriga-se ao pagamento das parcelas sem atraso superior a três meses, bem como a desistência das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, consequentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.

23 Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Serviços a prestar pré-pagos	-	-	284.356	264.147
Grupamento de ações (*)	20.347	20.347	20.347	20.347
Subvenções governamentais (Nota 19)	-	-	21.799	22.772
Outras obrigações	8.219	8.211	24.438	16.894
	28.566	28.558	350.940	324.160
Parcela circulante	(1.719)	(1.711)	(217.599)	(181.268)
	26.847	26.847	133.341	142.982

(*) Em 30 de maio de 2007, a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para cada 1 (uma) ação da respectiva espécie. No período compreendido entre 01 de junho de 2007 a 02 de julho de 2007, os acionistas ajustaram suas posições acionárias em lotes de múltiplos de 1.000 (mil) ações, por espécie, mediante negociação privada, no mercado de balcão ou na Bolsa de Valores de São Paulo-BOVESPA, a seu livre e exclusivo critério.

(**) Em Agosto de 2010, houve a liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI) no montante de R$ 92.000. Esta operação enquadra-se no escopo do CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais. A subvenção concedida pelo BNDES ajustada a valor presente resultou em R$ 22.772 e está sendo diferida pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "Outras Receitas (despesas), líquidas" (nota 31).

24 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte integrante em processos administrativos e judiciais nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios, registrando provisões quando a administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem prováveis chances de perdas.

A provisão para contingências constituída está composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	12/2010	06/2011	12/2010
Cível	-	-	53.911	40.531
Trabalhista	4.316	4.021	54.836	53.162
Tributário	494	-	114.564	145.099
Regulatória	-	-	9.323	10.265
	4.810	4.021	232.634	249.057

As variações na provisão para contingências encontram-se resumidas a seguir:

	12/2010	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	06/2011
Cível	40.531	59.784	(49.342)	2.938	53.911
Trabalhista	53.162	488	(16)	1.202	54.836
Tributária	145.099	9.620	(23.331)	(16.824) *	114.564
Regulatória	10.265	(255)	(1.275)	588	9.323
	249.057	69.637	(73.964)	(12.096)	232.634

* A atualização monetária das contingências tributárias contempla a reversão da atualização monetária de R$ 22.231 de processos de IR e CS incluídos no REFIS em junho de 2011.

Contingências Cíveis

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das companhias. A administração analisa cada procedimento judicial ou administrativo com o intuito de fazer um julgamento a respeito de eventual contingência, classificando esse risco como provável, possível ou remoto. Essa avaliação sempre toma por base a opinião dos advogados contratados e responsáveis pela condução das causas. Referida avaliação está sujeita a revisões periódicas, podendo, portanto ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial.

Ações movidas por Consumidores

As Companhias controladas são partes em aproximadamente 66.238 ações (68.890 em 31 de dezembro de 2010), que se relacionam primordialmente a reclamações movidas por consumidores, na esfera judicial e administrativa e envolve tanto a TIM Celular quanto a INTELIG. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, destacando-se, em relação à TIM Celular S/A, os procedimentos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida. Quanto às matérias vinculadas às demandas da INTELIG, destacamos questionamentos de suposta fraude, cobrança indevida e negativação indevida.

Ações Coletivas

Há quatro principais ações coletivas que merecem destaque envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como provável: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado da Bahia, visando à proibição da cobrança como longa distância das chamadas telefônicas originadas e recebidas entre as cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA em virtude da existência de "áreas fronteiriças"; e (ii) ação movida contra a TIM Celular no estado do Rio de Janeiro, que envolve impossibilidade de cobrança de multa de fidelização nos casos de roubo e furto de aparelho. ; (iii) ação proposta pelo Procon Municipal de Chapecó-SC em face da INTELIG, que questiona o descumprimento da Resolução 85 da ANATEL, art.61 (cobranças retroativas) e, (iv) ação proposta pelo Ministério Público de Uberlândia, questionando o descumprimento da Resolução 85 da Anatel, art.61(cobrança retroativa).

Considerando que estas ações envolvem obrigações de fazer ou não-fazer e, tendo em vista a impossibilidade de quantificar de forma acurada eventuais contingências no atual estágio processual das ações, a administração não constituiu provisão com relação aos processos acima descritos.

Contingências Trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por exempregados em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável/comissões, adicionais legais, horas extras e outras previsões estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia e/ou de suas controladas por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Reclamações Trabalhistas

Do total de 7.467 reclamações trabalhistas em 30 de junho de 2011 (6.172 em 31 de dezembro de 2010), movidas contra a Companhia e suas controladas, 81% referem-se a demandas que envolvem prestadores de serviços, com grande concentração de processos em determinadas empresas, notadamente em São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba e Recife. Em decorrência da incorporação da HOLDCO pela TIM Participações, ocorrida em dezembro de 2009, existem 185 reclamações trabalhistas envolvendo TIM / Intelig e Grupo Docas.

Em relação às reclamações de terceiros, parte das demandas decorre de projetos específicos de revisão de contratos com prestadores de serviços, os quais levaram, no ano de 2006, à rescisão de vários deles, com o consequente encerramento de atividades destas empresas e desligamentos. Outra parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (call center) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

A avaliação de chances de êxito e do valor de contingência está sujeita a revisões periódicas, motivadas por decisões proferidas no curso dos processos, em virtude de alterações normativas, ou de modificações em Orientações Jurisprudenciais e Súmulas proferidas pelos tribunais superiores.

A adequação da provisão trabalhista se baseou, principalmente, na concentração de esforços com o objetivo de intensificar o processo de padronização relativo à classificação dos riscos das reclamações trabalhistas envolvendo a Companhia e suas controladas, tendo em vista o fato da gestão do contencioso trabalhista fazer uso de inúmeros métodos de análise processual e avaliação dos riscos existentes.

Contingências Tributárias

IR e CSSL

No ano de 2005, a TIM Celular recebeu autuações da Secretaria da Receita Federal de Minas Gerais no montante total de R$ 126.933, relacionadas à: (i) tributação de variações monetárias decorrentes de operações de swap e variações cambiais relativas a empréstimos não liquidados, (ii) cobrança de multa isolada, decorrente de falta de recolhimento da contribuição social sobre o lucro sobre base estimativa mensal, com relação ao exercício de 2002 e parte do exercício de 2001, (iii) suposta falta de recolhimento do imposto de renda de pessoa jurídica sobre base estimativa mensal, com relação ao exercício de 2002, e (iv) remessa de juros ao exterior (IRRF) - denúncia espontânea sem pagamento de encargos moratórios.

A controlada está atualmente discutindo com as autoridades fiscais essas autuações e com base na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, a administração havia concluído que as prováveis perdas a serem incorridas com esses processos seriam de R$ 32.750, valor esse provisionado em 2005 na rubrica "Provisão para imposto de renda e contribuição social". Em setembro de 2009, a TIM Celular aderiu ao REFIS que previa a anistia de multa e juros e possibilidade de parcelamento de débitos de tributos federais. A TIM Celular decidiu por aderir parcialmente ao REFIS em relação a essas autuações e foi efetuado o pagamento no valor de R$ 4.884 referente à parcela correspondente a exclusão da variação cambial do lucro líquido na base de cálculo da CSLL. O valor provisionado na rubrica "Provisão para imposto de renda e contribuição social" relativa a CSLL era de R$ 8.547, sendo que o valor de R$ 3.663, que corresponde à diferença entre o valor que havia sido provisionado e o valor efetivamente pago, foi revertido em favor da controlada.

Em junho de 2011 a controlada optou pela inclusão no REFIS que prevê a anistia de multa e juros na modalidade de pagamento parcelado de débitos administrados pela Receita Federal, o valor de R$ 24.203 referente a falta de recolhimento do imposto de renda de pessoa jurídica sobre base estimativa mensal, com relação ao exercício de 2002 que a administração considerava como perda provável.

Além disso, a empresa obteve êxito no valor de R$ 19.120 quanto ao auto de infração que se discutia a remessa de juros ao exterior (IRRF) - denúncia espontânea sem pagamento de encargos moratórios.

A controlada permanece discutindo com as autoridades fiscais essas autuações, que atualmente totalizam R$ 166.482 corrigidos, estando todo o valor remanescente classificado como perda possível para a controlada.

Contingências Regulatórias

Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e de metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP e para o STFC, foram instaurados pela ANATEL alguns Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO em face das companhias controladas.

As companhias controladas têm envidado todos os seus esforços e apresentado as argumentações necessárias para não serem sancionadas. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da multa inicialmente aplicada ou para o arquivamento definitivo do PADO sem aplicação de nenhuma sanção. A provisão reconhecida pela Companhia considera esta avaliação.

Contingências cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados pela administração e por seus consultores jurídicos como possíveis para as quais não há provisão para contingências constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas informações trimestrais, conforme valores apresentados a seguir:

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
Civel	387.967	364.550
Trabalhista	320.299	262.330
Tributária	4.401.777	2.397.408
Regulatória	112.243	79.803
	5.222.286	3.104.091

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

Cíveis

Ações Coletivas

Há algumas ações coletivas envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como possível e merecem ser destacadas. As referidas ações podem ser sumarizadas como segue: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado de Pernambuco, questionando a política de troca de aparelhos defeituosos adotada pela Companhia, sustentando que a Companhia estaria em desacordo com os termos da garantia fornecida pelo fabricante; (ii) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Rio Grande do Norte (Natal), questionando

qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (iii) ação movida contra a TIM Celular, no Estado do Pará, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede na localidade de São Felix do Xingu; (iv) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Maranhão, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede nos seguintes Municípios: Balsas, Grajaú, Coelho Neto, Vitorino Freire e Lago da Pedra; (v) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Ceará, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Fortaleza, Iguatu, Monsenhor Tabosa, e Icó; (vi) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Piauí, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (vii) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado de Rondônia, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no Município de Machadinho do Oeste e Vale do Anari; (viii); ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Amazonas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no Estado; (ix) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Mato Grosso, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Novo São Joaquim, Campinópolis e Nova Xavantina; (x) ação movida contra a TIM Celular que questiona a cobrança de chamada de longa distância nas ligações realizadas no município de Bertioga - SP e região e (xi) ação movida contra a TIM Celular no Estado do RJ questionando o envio de SMS sem o consentimento prévio do consumidor.

Outras Ações e Procedimentos

A TIM Celular é ré, junto com outras empresas de telecomunicações, na ação proposta pela GVT, perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal. A ação visa à declaração de nulidade de cláusula contratual que trata do valor do VU-M praticado pelas rés, a título de interconexão, entendendo a autora ser abusiva e ilegal, fato que segundo a mesma enseja a restituição dos valores supostamente cobrados excessivamente desde julho de 2004. O juiz concedeu a liminar determinando provisoriamente o pagamento do VU-M na base de R$ 0,2899 por minuto e determinou que a GVT depositasse judicialmente o montante referente à diferença entre este valor e o valor apontado pelas rés. A liminar foi confirmada no TRF da 1ª. Região. A TIM recorreu desta decisão, através de RESP e foi parcialmente provida, para obrigar a GVT a pagar para TIM o valor fixado pela ANATEL no processo arbitral em tramite na Agência, em que são partes GVT e VIVO. Além da ação judicial, a GVT promoveu também representação perante a Secretaria de Direito Econômico, que entendeu por bem instaurar Processo Administrativo contra a Companhia e outras operadoras de telefonia móvel por suposta infração à ordem econômica, que foi julgado em março de 2010.

A SDE opinou pela condenação por alegada prática do "Price Squeeze" e encaminhou o processo para o CADE para julgamento, opinando ainda pelo arquivamento da denúncia de conduta uniforme ("cartel"). Ainda não houve julgamento no CADE.

A TIM Celular é ré na ação de indenização proposta pela empresa prestadora de serviços GLÓRIA SOUZA & CIA LTDA perante a 9ª Vara Cível do município de Belém, estado do Pará, onde pleiteia a quantia de R$ 6.119. A referida empresa prestava serviços de mão de obra terceirizada para a TIM, na região norte do país. Tendo em vista a decisão da TIM em promover a rescisão do contrato, aquela, inconformada, ingressou com a ação judicial para pleitear danos morais, alegando prejuízos e perdas em virtude de pagamentos de indenizações trabalhistas propostas por seus empregados. Foi apresentada a defesa da TIM e a réplica da Gloria Souza & Cia. Aguardando audiência de conciliação.

Há uma ação judicial de cobrança oriunda da TIM Celular proposta pelo Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados em tramitação na 29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. O Autor sustenta ser credor de valores oriundos da relação contratual celebrada com a TIM (Contrato de Prestação de Serviços Profissional Jurídico). Foi deferida prova perícia e ao final, o laudo foi homologado pelo juiz. A TIM ingressou com recurso contestando a decisão da perícia e o Tribunal, recentemente, determinou nova realização de perícia.

Há ainda uma ação proposta pela empresa (Distribuidor de recarga) INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS TELEMÁTICOS LTDA. em face da TIM Celular, na 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC no valor de R$ 4.000 que visa à suspensão da exigibilidade de créditos já executados pela TIM, pleiteando em sua liminar que não sejam incluídos em cadastros restritivos, bem como indenizações oriundas da rescisão do contrato.

Vale destacar que a TIM ingressou com ação de execução em face da referida empresa perante a 4ª Vara Cível de Florianópolis, no valor de R$ 3.957. Neste processo houve interposição de Embargos à execução, com pedido de efeito suspensivo, pela Integração Consultoria, tendo sido indeferido pelo juiz, motivando a interposição de recurso agravo de instrumento, tendo sido deferido o efeito suspensivo da execução. A TIM se manifestou afirmando que os bens indicados pelo executado são insuficientes para garantir a execução. Atualmente a execução da TIM está suspensa em razão da interposição de um Agravo de Instrumento, cujo efeito suspensivo foi concedido, estando pendente de julgamento no Tribunal.

A MCS era o maior parceiro comercial da TIM em São Paulo (aproximadamente 40 lojas). Este parceiro comercial estava em operação desde 2003 e o contrato terminou em janeiro de 2010. O contrato foi encerrado em razão da discordância entre as partes em relação à determinação dos valores de compensação, o funcionamento do sistema, a criação e determinação de metas entre outras questões. A MCS procurou atribuir a causa de sua inadimplência e perdas para a TIM. Considera que a sua saúde financeira tem sido prejudicada por mudanças nas políticas de remuneração da TIM. Antes mesmo do término do contrato, a MCS ingressou com uma demanda de resolução contratual e pleiteia também o pagamento de R$ 8.120. A TIM ingressou com uma Ação Inibitória, a fim de evitar que a MCS transferisse as lojas TIM para concorrente. Em março de 2010 a Ação Inibitória foi julgada procedente para determinar que a MCS se abstenha de transferir as lojas que antes eram da TIM pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de janeiro de 2010 (data do término do contrato). A ação de resolução contratual ainda está em curso.

A SECIT propôs uma ação de indenização em face da TIM sustentando que a TIM descumpriu o contrato celebrado. A referida empresa foi contratada pela TIM para realizar trabalhos de infraestrutura visando a instalação de ERBs na área 4 (Minas Gerais). A TIM apresentou defesa e o caso está na fase inicial, pendente de julgamento. O valor dado à causa foi de R$ 9.758.

A TIM Celular S/A propôs em dezembro de 2010, perante a 15ª. Vara da Justiça Federal do DF, uma ação de rito ordinário em face da ANATEL, com pedido de antecipação de tutela, com o objetivo de reconhecer e declarar a nulidade do PADO nº 53500.025648/2005 e do Ato n.62.985/07. O referido Pado aplicado pela ANATEL impedia a participação da empresa na licitação da Banda "H". A tutela antecipada não foi concedida de plano pelo juiz que facultou que a TIM realizasse o depósito de R$ 3.595.061,85 em Juízo, para viabilizar a suspensão da dívida e a consequente participação da empresa no certame. O juiz deferiu a suspensão da cobrança até decisão.

Trabalhistas

Reclamações Trabalhistas

Parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (call center) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

Nos autos do processo 01102-2006-024-03-00-0, ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais, que tem como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos, houve sentença, publicada em 16 de abril de 2008, na qual a Juíza substituta de primeiro grau julgou procedentes em parte os pedidos do Ministério Público, tendo reconhecido a terceirização irregular, o dano moral coletivo. Dessa decisão foi interposto recurso ordinário, o qual foi negado provimento em 13 de julho de 2009. Anteriormente à interposição do referido recurso, a TIM Celular impetrou mandado de segurança com pedido de liminar para impedir o cumprimento imediato dos atos coativos impostos na mencionada sentença. Tendo em vista o recurso ordinário interposto, o mandado de segurança perdeu seu objeto.

Para obter efeito suspensivo ao apelo, a TIM Celular propôs medida cautelar inominada, a qual foi julgada extinta sem julgamento do mérito. Para reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a TIM Celular propôs reclamação correcional perante o Tribunal Superior do Trabalho, tendo obtido decisão favorável aos seus interesses, revertendo-se a decisão do Tribunal de segunda instância. Foram opostos embargos de declaração, porém lhes foram negado provimento. Em 16 de setembro de 2009, foi interposto recurso de revista, que está pendente de julgamento pelo TST.

Em decorrência da Ação Civil Pública de Minas Gerais acima exposta, o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal ajuizou o processo 1218-2009-007-10-00-8 (Ação Civil Pública), que possui como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos. A sentença foi julgada improcedente, dispondo que, em decorrência da Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é lícita. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário em Março/2010, sendo mantida a decisão de 1° grau que julgou improcedente a pretensão do Ministério Público do Trabalho. Insatisfeito com a decisão o Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso de Revista, o qual encontra-se pendente de julgamento pelo TST.

Há um grupo de ações do Paraná que tem como um dos principais pedidos indenização por previsão contratual formalizada em "carimbos" nas carteiras de trabalho. Por meio de norma interna, a TELEPAR comprometeu-se a complementar a aposentadoria de seus empregados admitidos até 1982. Antes da privatização, a TELEPAR propôs a transação deste benefício através do pagamento de uma determinada quantia à vista. Alguns dos ex-empregados têm questionado essa transação e em alguns casos já obtiveram decisões iniciais favoráveis.

Cumpre ainda mencionar que existe um grupo de reclamações trabalhistas, em especial em São Paulo, de ex-empregados da Gazeta Mercantil requerendo em Juízo a inclusão no pólo passivo da Holdco ou TIM Participações, com posterior pagamento de condenação. Informamos que os reclamantes foram empregados da empresa Gazeta Mercantil, não tendo qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou TIM Participações. Importante esclarecer que a Holdco, antes da incorporação pela TIM Participações, pertencia ao Grupo Econômico Docas, do qual a Gazeta Mercantil é parte.

Previdenciária

A TIM Celular recebeu em São Paulo Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor de R$ 2.388. A controlada apresentou defesa administrativa, no entanto, em 16 de setembro de 2009 foi proferida decisão, a qual manteve a autuação em discussão. Em 5 de outrubro de 2009 foi interposto recurso administrativo, o qual se encontra pendente de julgamento.

Em maio de 2006, a TIM Celular sofreu autuação fiscal na qual foi lavrado auto de infração n° 35611926-2 acerca de supostas contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) gratificação de contratação; (ii) gratificação não ajustada; (iii) contraprestação por atividades de autônomos e (iv) incentivos a vendas. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a TIM Celular interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o qual se encontra pendente de julgamento.

A Intelig recebeu no Rio de Janeiro Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) retenção de 11% em contratos de prestação de serviços; (iii) falta de recolhimento sobre pró-labore dos dirigentes e (iv) falta de preenchimento adequado da GFIP. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a Intelig interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o qual se encontra pendente de julgamento.

Tributárias

IR e CSSL

Em 30 de outubro de 2006, a TIM Celular recebeu autos de infração que inicialmente compunham um valor total de R$ 331.171. Em março de 2007, a Delegacia da Receita Federal em Recife/PE intimou a controlada, apresentando um Relatório de Informação Fiscal, que informou à empresa a exclusão do auto de infração de parte dos valores, parte esta referente a exigências de IRPJ, CSLL e multa isolada, que totalizaram uma redução de R$ 73.027 (débito principal e multa isolada). Desta forma, o valor final autuado foi firmado em R$ 258.144.

Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados com exigências de suposta falta de recolhimento de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte daqueles refere-se à amortização do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7° da lei nº 9.532/97 autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da controlada resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com fundamento na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM nº 319/99.

O Relatório de Informação Fiscal mencionado, promoveu, de fato, um deslocamento de parte das infrações contidas no auto de infração que discutia a adequação temporal da dedutibilidade do ágio para 159 processos de compensações de tributos federais, específicos que totalizam o valor de R$ 85.771, estes decorrentes de compensações conectadas a tal reconhecimento. Em setembro de 2009 e abril de 2011, para alguns processos de compensação houve decisão parcialmente favorável à TIM Celular, reduzindo parte do crédito compensado pela controlada. Atualmente, a controlada continua defendendo o restante dos processos de compensação parte na esfera administrativa com o valor de total de R$ 68.050 e parte na esfera judicial no valor de R$ 9.193.

Em dezembro de 2010 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R$ 164.102 que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSL do valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Nordeste Celular Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e (iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização na Receita Federal de incentivo concedida pela Sudene. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada e aguarda decisão na esfera administrativa.

Em março de 2011 a TIM Celular, como sucessora da TIM Nordeste (nova denominação da Maxitel após incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações), recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de Pernambuco, no valor de R$ 1.265.346 que trata de IRPJ e CSL relativo a: (i) dedução de despesas de amortização de ágio; (ii) exclusões da reversão do ágio da antiga BITEL; (iii) compensação indevida de prejuízos fiscais e bases negativas por desconsideração da incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel; (iv) uso indevido do benefício fiscal de redução do IR (Sudene) no ano de 2006, por suposta falta de formalização do benefício perante à Receita Federal; (v) deduções de IRRF cujo pagamento não foi comprovado; (vi) dedução de estimativas cujo pagamento não foi comprovado; (vii) multa isolada pelo recolhimento a menor de estimativas; (viii) multa regulamentar pela omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais e (ix) lançamento complementar ao Processo Administrativo mencionado no parágrafo acima. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada e aguarda decisão na esfera administrativa.

IRRF

Em dezembro de 2006, a controlada Intelig recebeu autuação pela Secretaria da Receita Federal no montante de R$ 49.652, decorrente do suposto não recolhimento do IRF e CIDE sobre remessas efetuadas ao exterior a título de remuneração do tráfego saínte. A referida autuação foi defendida na esfera administrativa e encerrada com êxito, em vista da decisão final favorável do Mandado de Segurança que discutia a matéria.

Em maio de 2010, a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R$ 50.026 que tratam de: (i) falta de recolhimento de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados; (ii) falta de recolhimento de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior bem como sobre remessas relativas a roaming internacional; e (iii) redução de prejuízo fiscal (IRPJ/CSLL) referente a dedução de despesas não comprovadas a título de serviços técnicos. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão na esfera administrativa.

ICMS

A TIM Celular recebeu autuações das autoridades fiscais do estado de Santa Catarina nos anos de 2003 e 2004, as quais se relacionam principalmente com disputas quanto à aplicabilidade da tributação do ICMS sobre serviços de telecomunicações prestados pela Controladora e supostamente não recolhidos, bem como comercialização de aparelhos celulares. O valor atualmente em discussão é de R$ 41.980, considerando diversos êxitos obtidos nos processos administrativos (valor inicialmente autuado era de R$ 95.449). A controlada mantém em discussão nas esferas administrativa e judicial tais autos de infração e, com base na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, a administração concluiu que os processos ainda em discussão foram avaliados com expectativa de perda possível para a controlada.

A controlada TIM Celular recebeu nos últimos anos, autos de infração lavrados por autoridades fiscais de vários estados brasileiros relativos ao recolhimento de ICMS tendo como objeto aspectos operacionais de sua atividade de prestação de serviços de telecomunicações, bem como comercialização de mercadorias. Como exemplo, alguns fundamentos ou motivos de autuações por suposta ausência de recolhimento do imposto, de acordo com as alegações da fiscalização: (i) discussão acerca da exigibilidade do diferencial entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, uso e consumo, bem como sobre a determinação da base de cálculo do referido imposto sobre operações de aquisição de mercadorias destinadas à comercialização; (ii) escrituração de serviços tributados (segundo o entendimento do fisco) como não tributados por parte da controlada no Livro de Registro de Saídas; (iii) suposto recolhimento a menor por utilização de alíquota errada e lançamento de serviços de telecomunicações como não tributados; (iv) suposta falta de recolhimento em razão de diferenças entre o valor efetivamente recolhido e o declarado; e (v) recolhimento do imposto fora do prazo estabelecido pela legislação estadual, dentre outros. Referidos autos de infração estão sendo defendidos tempestivamente na esfera administrativa e judicial. O montante total envolvido nos casos em discussão, com valor acima de R$ 14.000, é de R$ 250.481.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração de ICMS lavrados pelas autoridades fiscais dos estados do Rio de Janeiro por suposta ausência de recolhimento do imposto na prestação de serviços de roaming internacioal, e na Bahia pela falta de recolhimento do adicional referente ao Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais supostamente incidentes sobre a prestação de serviços na modalidade pré-paga. Referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa e judicial e totalizam o valor de R$ 62.501.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos estados do Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo nos respectivos valores de R$ 38.274, R$ 16.406 e R$ 46.923, referentes à falta de estorno proporcional dos créditos de ICMS relativos a saídas isentas e não tributadas. Referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa e totalizam o valor de R$ 72.199.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos estados de São Paulo e Minas Gerais nos valores de R$ 329.471 e R$ 24.771, respectivamente, tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes. A controlada pretende defender-se contra tal cobrança até instância superior do Poder Judiciário.

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, a controlada TIM Celular recebeu autos de infração com o valor total de R$ 77.760 lavrados pelas autoridades fiscais dos estados do Ceará, Pernambuco e Paraná, tendo como objeto débito decorrente de aproveitamento de crédito de ICMS na aquisição de energia elétrica. Referidas autuações estão sendo defendidas pela controlada na esfera administrativa.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de Paraná e Paraíba, nos valores respectivamente de R$ 24.047 e R$ 28.668 que tratam de suposta falta de recolhimento de ICMS incidentes sobre a prestação de serviço de telecomunicação (modelo prépago) - operações de saídas de cartões telefônicos. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em novembro de 2010 a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul no montante total de R$ 67.958 que tratam de estorno de crédito de ICMS relativo a aquisições de ativo permanente supostamente sem comprovação da procedência de tais lançamentos do livro CIAP - Controle de Créditos de ICMS no Ativo Permanente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em maio de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R$ 367.860 que trata de (i) multa por suposto descumprimento de obrigação acessória pela não apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA de 2007 e 2008; (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos pelo fisco como condicionais. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

ISS

Em 20 de dezembro de 2007, a controlada TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo município do Rio de Janeiro no valor total de R$ 94.359, que trata de suposto não recolhimento de ISS relativo aos seguintes serviços: programação técnica, serviço administrativo de cancelamento de plano, auxílio à lista telefônica, fornecimento de dados e informações e compartilhamento de infraestrutura de rede. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações

Foi emitida pela ANATEL em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº 07, visando entre outros à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações, a partir da vigência da Lei nº 9.998. O entendimento da controlada continua sendo no sentido de que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista as disposições contidas na legislação pertinente (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.998/00). A administração vem adotando as medidas cabíveis para resguardar os interesses da controlada. Neste sentido, foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da controlada sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à controlada. O Mandado de Segurança está pendente de julgamento em segunda instância judicial.

Desde outubro de 2006, a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a controlada TIM Celular, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas entre os anos de 2001 e 2005, bem como multa moratória em razão da Súmula nº 07/05. Tais autos de infração desse período somam o valor de R$ 194.726.

A controlada Intelig recebeu diversos autos de infração lavrados pela ANATEL totalizando o montante de R$ 45.645, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas nos períodos de janeiro a dezembro de 2001, 2002 e 2003, respectivamente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a controlada TIM Celular no montante total de R$ 166.943, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão relativas aos anos de 2001 a 2005, bem como multa moratória. O entendimento da Companhia é no sentido de considerar que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa em razão de sentença judicial obtida no Mandado de Segurança favorável à controlada.

A controlada Intelig recebeu autos de infração lavrados pelo Ministério das Comunicações no montante de R$ 17.302, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente devidas para os períodos de janeiro a dezembro de 2002, março a dezembro de 2003, abril a dezembro de 2004 e janeiro a novembro de 2005 respectivamente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Regulatórias

A TIM Celular é detentora de autorizações para prestação, em todos os estados brasileiros, do SMP por prazo indeterminado e de correlatas autorizações de uso das radiofrequências ("RFs") associadas ao SMP, tendo obtido as prorrogações dessas autorizações de uso das radiofrequências por meio de Termos de Autorização pela ANATEL, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar do vencimento do primitivo prazo de vigência dessas autorizações.

A ANATEL por meio de Despachos emitidos em julho/10, oficializou o efeito suspensivo associado à cobrança de 2% da receita de interconexão relativo ao pagamento das renovações das RFs em função dos Recursos Administrativos impetrados pela TIM, a qual entende não existir a obrigação regulatória associada a este pagamento.

Em fevereiro de 2011, a ANATEL, por meio de Despachos, determinou a cobrança de 2% da receita de interconexão relativa ao pagamento das renovações das RFs, cujas decisões são objeto de Recursos Administrativo apresentados pela TIM. Uma vez que os referidos Recursos, em 30 de junho de 2011, ainda aguardam julgamento, persiste a possibilidade de que o débito seja exigível.

Em face dessas prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP, objeto dos referidos Termos de Autorização, expedidos em consequência dos respectivos atos, a Companhia recebeu da ANATEL exigências, indevidas no entender da Companhia, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações móveis em operação na área de prestação do serviço, embora tais estações já se encontrem licenciadas nos montantes conforme quadro abaixo:

Estado	Termo de autorização	Data de expiração	Ato	Montante
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03/09/2022	57.551 de 13/04/2006	R$ 80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30/09/2023	5.520 de 18/09/2008	R$ 54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14/04//2024	1.848 de 13/04/2009	R$ 333
Ceará	089/2008/PVCP/SPV	28/11/2023	7.385 de 27/11/2008	R$ 41.728
Alagoas	045/2008/PVCP/SPV	15/12/2023	7.383 de 27/11/2008	R$ 20.038
Rio Grande do Norte	050/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.390 de 27/11/2008	R$ 15.021
Paraíba	047/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.386 de 27/11/2008	R$ 19.844
Piauí	049/2008/PVCP/SPV	27/03/2024	7.389 de 27/11/2008	R$ 13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15/05/2024	7.388 de 27/11/2008	R$ 54.000

A exigência de novo recolhimento de TFI resulta do entendimento da ANATEL de que seria aplicável o disposto no art. 9°, inciso III, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL, aprovado pela Resolução n°. 255, que prevê a incidência de TFI sobre a estação na ocorrência da renovação da validade de licença que acarrete na expedição de nova licença. Contudo, esta não parece ser, no entendimento da Companhia, a correta aplicação das disposições da legislação à hipótese em questão, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de tempestiva impugnação administrativa com a suspensão da exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da impugnação pela ANATEL.

De acordo com os Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP), as companhias controladas se comprometeram e cumpriram, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas. Também conforme os referidos Termos de Autorização, as controladas estão obrigadas a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANATEL e aderente às obrigações previstas pela regulamentação.

No caso de inadimplemento das obrigações previstas nos Termos de Autorização ou nos editais referentes ao leilão das freqüências de 3G, as controladas estão sujeitas à abertura de PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações) e eventuais sanções subsequentes.

A ANATEL instaurou processos administrativos contra as controladas pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização ou dos Editais das freqüências de 3G e; (iii) da regulamentação do SMP e do STFC.

As companhias controladas submeteram à ANATEL Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração, esclarecendo que a não-conformidade se deu em virtude de diversos fatores, muitos deles alheios à vontade e não relacionados às ações e atividades desempenhadas pelas empresas. A provisão para contingências regulatórias reconhecida no balanço patrimonial retrata o valor das perdas esperadas, quais sejam aquelas classificadas como prováveis, conforme expectativa da administração.

25 Provisão para futura desmobilização de ativos

As movimentações nas obrigações decorrentes de futura desmobilização de ativos encontram-se resumidas a seguir:

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
	(6 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	255.737	239.635
Adições ao longo do período, líquidas de baixas	(2.631)	17.159
Atualização monetária no período	(632)	(1.057)
Saldo final	252.474	255.737

A provisão é realizada com base nos custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados descontada a valor presente de modo a refletir a melhor estimativa corrente.

26 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações ordinárias ou preferenciais.

O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	06/2011	12/2010
Quantidade de ações ordinárias	843.986.515	843.281.477
Quantidade de ações preferenciais	1.633.818.420	1.632.453.583
	2.477.804.935	2.475.735.060

Concluída a migração da Companhia para o segmento Novo Mercado (Vide Nota Explicativa 46 - Eventos Subsequentes), a Companhia estará autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Sendo assim, o capital subscrito e integralizado estará representado por ações sem valor nominal, assim distribuídas:

	06/2011	12/2010
Quantidade de ações ordinárias	2.217.374.279	843.281.477
Quantidade de ações preferenciais		1.632.453.583
	2.217.374.279	2.475.735.060

(b) Reserva de capital

Reserva especial de ágio

Esta reserva foi originada do processo de reestruturação societária ocorrido em 2000. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 319/99. Em maio de 2011 foi realizado aumento de capital mediante capitalização da parcela remanescente dessa reserva especial de ágio.

(c) Reservas de lucros

Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal quando esta, somada às Reservas de Capital, exceder 30% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

Reserva para expansão

A formação da Reserva para Expansão tem previsão no parágrafo 2º do Art. 46 do Estatuto Social e no Art. 194 da Lei nº. 6.404/76 e tem como finalidade a realização de projetos de investimentos e expansão da planta, sendo suportada por orçamento de capital.

(d) Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas asseguradas as seguintes preferências ou vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e (ii) pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações de emissão da Companhia.

Em atendimento à Lei nº 10.303/01, o Estatuto Social da Companhia sofreu alterações, incluindo o parágrafo 1º do Art. 10, que assegura aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo o critério descrito no parágrafo acima.

Em 2010 as ações preferenciais passaram a deter direito de voto pleno por não terem sido pagos os dividendos mínimos das ações preferenciais por três anos consecutivos, de acordo com o Art. 111, em seu parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Em 22 de junho de 2011, em Assembléia de Acionistas, foi aprovada a reforma integral do Estatuto da Companhia, a fim de adequá-lo ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F BOVESPA.

Segundo seu atual Estatuto Social, permanece a premissa de que a Companhia deve distribuir como dividendo mínimo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

27 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	06/2011	06/2010
Receita de serviços de telecomunicações - Móvel		
Assinatura e utilização	4.845.231	4.182.261
Uso de rede	1.840.852	1.821.013
Longa distância	1.510.398	1.161.959
VAS - Serviços adicionais	1.374.771	1.034.381
Outros	104.395	131.764
	9.675.647	8.331.378
Receita de serviços de telecomunicações - Fixa	751.091	584.048
Receita de serviços de telecomunicações - Móvel e fixa	10.426.738	8.915.426
Venda de mercadorias	1.164.434	665.727
Receita operacional bruta	11.591.172	9.581.153
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes	(2.574.998)	(2.137.938)
Descontos concedidos	(927.982)	(396.879)
Devoluções e outros	(84.170)	(191.316)
	(3.587.150)	(2.726.133)
Total da receita líquida	8.004.022	6.855.020

28 Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas

	Consolidado	
	06/2011	06/2010
Pessoal	(20.483)	(33.635)
Serviços de terceiros	(173.881)	(174.836)
Interconexão/interligação	(1.922.012)	(1.750.202)
Depreciação a amortização	(860.365)	(1.030.146)
Taxas ANATEL	(16.649)	(14.440)
Aluguéis e seguros	(136.477)	(119.518)
Outros	(7.533)	(8.200)
Custo dos serviços prestados	(3.137.400)	(3.130.977)
Custo das mercadorias vendidas	(920.171)	(367.512)
Total dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(4.057.571)	(3.498.489)

29 Despesas de comercialização

	Consolidado	
	06/2011	06/2010
Pessoal	(221.172)	(191.359)
Serviços de terceiros	(1.083.251)	(984.280)
Publicidade e propaganda	(256.361)	(255.046)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(108.253)	(183.085)
Taxas ANATEL	(465.786)	(364.990)
Depreciação e amortização	(122.029)	(166.699)
Aluguéis e seguros	(17.507)	(18.692)
Outras	(20.197)	(21.643)
	(2.294.556)	(2.185.794)

30 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	06/2010	06/2011	06/2010
Pessoal	(1.154)	(744)	(68.169)	(75.726)
Serviços de terceiros	(2.975)	(1.251)	(210.426)	(203.447)
Depreciação e amortização	-	-	(157.766)	(203.013)
Aluguéis e seguros	(63)	(59)	(31.548)	(22.959)
Outras	(275)	(348)	(16.658)	(11.754)
	(4.467)	(2.402)	(484.567)	(516.899)

31 Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	06/2010	06/2011	06/2010
Receitas				
Receita de subvenção líquida	-	-	883	-
Multas sobre serviços de telecomunicações	-	-	16.549	14.688
Outras receitas operacionais	-	-	3. 806	1.073
	-	-	21.238	15.761
Despesas				
FUST/FUNTTEL	-	-	(71.746)	(54.836)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	924	(4.788)
Provisão para contingências, líquidas de reversão	(711)	15	(78.212)	(42.882)
Outras despesas operacionais	(315)	2	(8.915)	(9.790)
	(1.026)	17	(157.949)	(112.296)
Amortização de concessão	-	-	(151.492)	(151.258)
	(1.026)	17	(309.441)	(263.554)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.026)	17	(288.203)	(247.793)

32 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	06/2010	06/2011	06/2010
Juros sobre aplicações financeiras	711	1.101	89.219	66.939
Juros de clientes	-	-	23.621	20.917
Atualização monetária	494	270	19.604	20.216
Variação cambial	-	3	137.467	342.547
Outras receitas	-	80	805	1.471
	1.205	1.454	270.716	452.090

33 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	06/2011	06/2010	06/2011	06/2010
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(121.429)	(158.506)
Juros sobre fornecedores	-	(2)	(2.633)	(7.704)
Juros sobre impostos e taxas	(19)	-	(4.057)	(305)
Atualização monetária	(159)	-	(1.057)	(10.129)
Descontos concedidos	-	-	(16.530)	(9.793)
Variação cambial	-	(78)	(186.499)	(384.132)
Outras despesas	(12)	(59)	(15.101)	(11.348)
	(190)	(139)	(347.306)	(581.917)

34 Despesa com imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	06/2011	06/2010
Imposto corrente		
Imposto de renda do período	(156.174)	(49.077)
Contribuição social do período	(57.610)	(17.794)
Incentivo fiscal - ADENE	33.472	9.347
	(180.312)	(57.524)
Imposto períodos anteriores		
Imposto de renda	(5.800)	-
Contribuição social	(2.065)	-
Incentivo fiscal - ADENE	41.319	-
	33.454	-
Imposto de renda diferido		
Imposto de renda diferido	(84.228)	(28.051)
Contribuição social diferida	(18.385)	(10.098)
	(102.613)	(38.149)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	10.373	-
	(239.098)	(95.673)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	06/2011	06/2010
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	802.535	276.218
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(272.862)	(93.914)
(Adições)/exclusões:		
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas	(13.781)	6.025
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias reconhecidas	-	(38.149)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	10.373	-
Efeito IR e CS diferido sobre REFIS	(33.411)	-
Adições permanentes	(3.430)	(2.887)
Incentivo Fiscal - ADENE	74.791	9.347
Diferença no cálculo de prejuízo fiscal de anos anteriores	(1.658)	25.475
Outros valores	879	(1.570)
	33.764	(1.759)
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período	(239.098)	(95.673)

35 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	06/2011	06/2010
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	563.437	180.545
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	2.477.804	2.475.735
Lucro básico por ação	0,2274	0,0729

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias.

36 Transações com Grupo Telecom Itália

Os saldos consolidados das transações com empresas do Grupo Telecom Itália são os seguintes:

	Ativo	
	06/2011	12/2010
Telecom Personel Argentina (1)	9.483	1.043
Telecom Italia Sparkle (1)	2.773	12.578
Telecom Italia S.p.A. (2)	2.615	3.251
Outros	1.151	1.102
Total	16.022	17.974

	Passivo	
	06/2011	12/2010
Telecom Italia S.p.A. (2)	11.167	21.643
Telecom Personel Argentina (1)	1.702	1.849
Telecom Italia Sparkle (1)	6.978	4.225
Italtel (3)	36.607	15.361
Outros	3.409	1.470
Total	59.863	44.548

	Receita	
	06/2011	06/2010
Telecom Italia S.p.A. (2)	7.911	8.986
Telecom Personel Argentina (1)	2.025	4.001
Telecom Italia Sparkle (1)	11.454	14.550
Outras	751	594
Total	22.141	28.131

	Custo/despesa	
	06/2011	06/2010
Telecom Italia S.p.A. (2)	6.331	4.951
Telecom Italia Sparkle (1)	9.895	10.135
Telecom Personel Argentina (1)	3.429	4.412
Lan Group (4)	6.974	-
Outros	1.120	3.241
Total	27.749	22.739

(1) Os valores referem-se a roaming, serviços de valor adicionado - VAS e cessão de meios.
(2) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado - VAS.
(3) Os valores referem-se ao desenvolvimento e manutenção de softwares utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações.
(4) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD e serviço de sinalização.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições normais de mercado.

37 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia, através de suas controladas, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de reduzir riscos relacionados às taxas de câmbio e juros e variações cambiais, representados em sua totalidade por contratos de swap, não possuindo, portanto, derivativos exóticos ou outras modalidades de derivativos.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados, por meio de suas controladas, em atendimento ao IAS 32/CPC 39.

Desta forma, os principais fatores de risco que a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de dívida com financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que esses tipos de riscos sejam extintos, as controladas estabelecem contratos de swap com instituições financeiras. Em 30 de junho de 2011, os financiamentos das controladas indexados à variação de moedas estrangeiras se encontram integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado de suas controladas.

Além dos financiamentos obtidos pelas controladas, objeto dos contratos de swap, não existem outros ativos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela TIM Celular à taxas de juros pré-fixadas, quando tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Para que esse tipo de risco seja reduzido, a TIM Celular realiza contratos de swap com instituições financeiras, transformando para um percentual do CDI as taxas de juros pré-fixadas incidentes em parte dos financiamentos contraídos. Os ganhos ou perdas auferidos por esses contratos de swap são registrados no resultado da sua controlada TIM Celular.

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela controlada TIM Celular indexados a TJLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Para que esse tipo de risco seja reduzido, a controlada TIM Celular realiza contratos de swap com instituições financeiras, transformando para um percentual do CDI a TJLP incidente em parte dos financiamentos contraídos. Os ganhos ou perdas auferidos com esses contratos de swap são registrados no resultado da sua controlada TIM Celular.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros, o que causaria um aumento nas despesas financeiras das controladas, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas em que as controladas se encontram nos contratos de swap atreladas a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia em 30 de junho de 2011, as controladas mantêm seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos assinantes. Para que esse tipo de risco seja reduzido, as controladas realizam análises de crédito auxiliando a gerência de risco quanto a problemas de cobrança e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de serviços prestados em 30 de junho de 2011 e 2010 ou das receitas de serviços prestados durante os períodos findos naquelas datas.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política das controladas para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pelas controladas para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 30 de junho de 2011 e 2010 ou das receitas de venda de mercadorias durante os períodos findos naquelas datas.

(v) Risco de crédito financeiro

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. As controladas minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	06/2011			12/2010		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	13.333	(211.213)	(197.880)	22.868	(166.553)	(143.685)
Parcela circulante	5.581	(1.652)	3.929	6.122	(2.071)	4.051
Parcela não circulante	7.75	(209.561)	(201.809)	16.746	(164.482)	(147.736)

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 30 de junho de 2011 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2012	974	(30)
2013	980	-
2014	-	-
2015	-	-
2016 em diante	5.798	(209.531)
	7.752	(209.561)

Ativos e passivos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

30 de junho de 2011	Nível 1	Nível 2	Saldo total
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	1.204.056		1.204.056
Derivativos usados para hedge		13.332	13.332
Total do ativo	1.204.056	13.332	1.217.388
Passivos			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para hedge		211.213	211.213
Total do passivo		211.213	211.213

31 de dezembro de 2010	Nível 1	Nível 2	Saldo total
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	2.304.077		2.304.077
Derivativos usados para hedge		22.868	22.868
Total do ativo	2.304.077	22.868	2.326.945
Passivos			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para hedge		166.553	166.553
Total do passivo		166.553	166.553

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos das controladas foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgadas por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.
Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia - Síntese

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais e na taxa de juros.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Na exposição a fatores de risco em moeda nacional, contraídos por meio de financiamentos atrelados a taxas de juros pré-fixadas ou TJLP, pelo fato das disponibilidades de suas controladas serem remuneradas pelo CDI, as controladas têm como estratégia transformar parte destes riscos em exposição ao CDI.

Em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2010, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia e de suas controladas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pelas controladas e vigentes em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2010 estão demonstradas no quadro a seguir:

			Valor de referência (Nocional)		Valor justo	
	Objeto	**Moeda**	**06/2011**	**12/2010**	**06/2011**	**12/2010**
Risco dos juros pré-fixados contra CDI	Parte dos financiamentos junto ao BNB	BRL	23.977	34.501		
Posição ativa					45.596	62.700
Posição passiva					(40.093)	(55.415)
Saldo líquido					5.503	7.285
Risco da TJLP contra CDI	Parte dos financiamentos junto ao BNDES	BRL	183.102	230.665		
Posição ativa					182.373	228.578
Posição passiva					(182.023)	(228.990)
Saldo líquido					350	(412)
Risco cambial USD contra CDI	Proteção integral do risco de variação cambial das Linhas Res. 2770, obtidas junto aos Bancos Santander, Bancos BNP Paribas and BEI	USD	840.940	840.940		
Posição ativa					645.937	673.770
Posição passiva					(849.670)	(824.328)
Saldo líquido			23.977	34.501	(203.734)	(150.558)
Total			1.048.019	1.106.106	(197.881)	(143.685)

Swap de juros pré-fixados vs. CDI

A controlada TIM Celular possui dívidas contratadas em taxas fixas com o Banco do Nordeste Brasil (BNB) e BNDES. Visando proteger-se contra uma possível perda patrimonial no caso de uma queda na taxa de juros, parte das operações de financiamento contratadas em 2004 e 2005 junto ao BNB foram objeto de hedge. Os referidos instrumentos financeiros de derivativos possuem vencimentos mensais até abril de 2013 e protegem aproximadamente 47,44% da totalidade dos financiamentos obtidos junto ao BNB pela TIM Celular.

Tomando por base a atual taxa de referência do BNB fixada em 10% a.a. nos financiamentos contraídos pela controlada TIM Celular e os respectivos instrumentos financeiros derivativos contratados para parte desses financiamentos, na média, na sua ponta ativa a 11,07 % a.a. e na ponta passiva a 72,62% do CDI. Esses instrumentos financeiros derivativos foram contratados junto ao Santander e Itaú BBA S.A.

Swap de TJLP vs. CDI

Estas operações com instrumentos financeiros derivativos visam proteger a controlada TIM Celular contra uma possível perda patrimonial em virtude de aumento por parte do BNDES em sua taxa de referência (TJLP), nos financiamentos contratados junto àquela Instituição em 2005, e apresentam sua ponta passiva contratada a um custo médio equivalente a 95,12% do CDI. Essas operações atualmente protegem 10,67% do total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES.

Em 30 de junho de 2011, a sua controlada TIM Celular apresenta um resultado contábil positivo nesta operação, tendo como contraparte os seguintes bancos: Santander e Itaú BBA S.A.

Swap cambial vs. CDI

Os instrumentos financeiros de derivativos dessa modalidade visam proteger a controlada TIM Celular contra o risco cambial, oriundo dos contratos de empréstimo em moeda estrangeira, contraído junto ao BNP Paribas com garantida da SACE e ao BEI.

O empréstimo com BNP Paribas se encontra protegido a um custo médio de 95,01% do CDI e o empréstimo com o BEI está protegido a um custo de 95,42% do CDI.

A ponta ativa dos contratos de swap é contratada com o mesmo cupom da linha sacada. Neste caso, a variação cambial no financiamento é totalmente contraposta pela variação nos swaps contratados. Além disso, esses swaps vencem na mesma data de liquidação da dívida, o qual ocorrerá até o final do ano de 2017.

Esses instrumentos financeiros derivativos foram contratados junto ao Santander, Citibank, Morgan Stanley e BES.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade - efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando três cenários distintos (provável, possível e remoto) e seus respectivos impactos nos resultados obtidos, quais sejam:

Descrição	06/2011	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Dívida pré-fixada (valor parcial)	45.596	45.596	44.687	43.827
Valor justo da ponta ativa do swap	45.596	45.596	44.687	43.827
Valor justo da ponta passiva do swap	(40.093)	(40.093)	(39.867)	(39.649)
Exposição líquida no swap	**5.503**	**5.503**	**4.820**	**4.178**
Dívida em TJLP (valor parcial)	182.373	182.373	177.510	172.936
Valor justo da ponta ativa do swap	182.373	182.373	177.510	172.936
Valor justo da ponta passiva do swap	(182.023)	(182.023)	(181.813)	(181.623)
Exposição líquida no swap	**350**	**350**	**(4.303)**	**(8.687)**
Dívida em USD (BNP Paribas e BEI)	645.936	645.936	825.875	1.013.195
Valor justo da ponta ativa do swap	645.936	645.936	825.875	1.013.195
Valor justo da ponta passiva do swap	(849.670)	(849.670)	(846.901)	(844.514)
Exposição líquida no swap	**(203.734)**	**(203.734)**	**(21.026)**	**168.681**

Como as controladas apenas possuem instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps não são significativos. Para estas operações, as suas controladas divulgaram o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida de suas controladas em cada um dos três cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pelas controladas têm como único objetivo o de proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos das controladas.

Nossas análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 30 de junho de 2011 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e na TJLP e às variações nas moedas estrangeiras utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas em nossas análises se deve exclusivamente às características de nossos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Tendo em vista as características dos instrumentos financeiros derivativos das controladas, nossas premissas levaram em consideração, basicamente, o efeito da redução dos principais índices atrelados às operações de swap (CDI e TJLP) e variações nas moedas estrangeiras utilizadas nas operações (USD), atingindo, respectivamente, os percentuais e cotações indicados abaixo:

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	12,15%	15,19%	18,23%
TJLP	6,00%	7,50%	9,00%
USD	1,5833	1,9791	2,3750

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no período

	06/2011
Risco dos juros pré-fixados contra CDI	343
Risco dos TJLP contra CDI	1.130
Risco cambial USD contra CDI	(89.164)
Ganhos (perdas) líquidos	(87.691)

38 Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	Controladora	
	06/2011	12/2010
Termo de relação contratual atípico ("TRCA")	4.299	4.362
PAMA	831	894
	5.130	5.256

	Consolidado	
	06/2011	12/2010
Termo de relação contratual atípico ("TRCA")	4.299	4.362
PAMA	4.423	4.486
PAMEC/apólice de ativos	318	318
	9.040	9.166

Plano de Previdência Complementar

Em 7 de agosto de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implantação de Plano de Previdência Complementar nas modalidades PGBL e VGBL da Companhia e da TIM Celular e TIM Nordeste incorporada pela TIM Celular junto ao Itaú Vida e Previdência S.A. Foram elegíveis ao Plano de Previdência Complementar todos os funcionários que ainda não possuíam benefício previdenciário patrocinado pela Companhia e suas controladas.

Termo de Relação Contratual Atípico

A Companhia é patrocinadora, por sucessão do processo de cisão parcial da Telecomunicações do Paraná S.A - TELEPAR, de planos de complementação de aposentadoria instituídos em 1970 por Termo de Acordo Coletivo e ratificados pelo Termo de Relação Contratual Atípico, firmado entre a Companhia e os sindicatos representantes das categorias profissionais então existentes.

O acordo cobre 86 empregados contratados antes de 31 de dezembro de 1982, concedendo uma pensão complementar. Esse direito é concedido somente se os referidos empregados se aposentarem após terem cumprido o tempo mínimo para aposentadoria (30 anos para os homens e 25 anos para as mulheres).

Em função da cisão da Telebrás em junho de 1998, a Companhia optou pela extinção desse plano de complementação de aposentadoria. Como resultado do término deste plano, a Companhia permitiu que os participantes do plano recebessem um pagamento em dinheiro dos benefícios acumulados ou transferissem suas obrigações de benefícios acumuladas para o plano PBT-SISTEL. A maioria dos empregados participantes do plano optou pelo pagamento em dinheiro ou pelo ingresso no plano PBT-SISTEL. O restante provisionado será utilizado para cobrir os benefícios daqueles empregados que ainda não fizeram sua opção (4 empregados em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2010).

SISTEL e TIMPREV

A Companhia, a TIM Nordeste incorporada pela TIM Celular e a TIM Celular vêm patrocinando plano de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, como conseqüência dos dispositivos legais relacionados ao processo de privatização destas empresas em julho de 1998.

Considerando que em 1999 e em 2000 as patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos na data de 31 de janeiro de 2000, a Companhia e suas controladas, ao longo de 2002 e a exemplo de outras empresas oriundas do antigo Sistema TELEBRÁS, iniciaram gestões para a formatação de um Plano de Contribuição Definida que atendesse aos mais modernos padrões de seguridade social praticados na iniciativa privada e que permitisse ao grupo de empregados vinculados ao SISTEL a possibilidade de migração.

Em 13 de novembro de 2002 a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício 1917 CGAJ/SPC aprovou o regulamento do novo plano previdenciário, doravante denominado Regulamento do Plano de Benefícios TIMPREV, na modalidade contribuição definida, dispondo novas condições de concessão e de manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das Patrocinadoras, dos Participantes e de seus respectivos beneficiários.

Na nova modalidade, a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% do valor da contribuição básica do participante, enquanto que a entidade administradora do TIMPREV assegurará, nos termos e condições do regulamento aprovado, os benefícios abaixo elencados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda aos seus beneficiários:

- Aposentadoria Normal
- Aposentadoria Antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Pensão por Morte

Como não houve uma migração integral dos funcionários da Companhia e suas controladas para o plano TIMPREV, os planos de pensão e os planos médicos oriundos do sistema TELEBRÁS continuam existindo e estão resumidamente explicados abaixo:

PBS: plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados ativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS Assistidos: plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multipatrocinado;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

PAMA: plano de assistência médica para os empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 do IBRACON, aprovada pela Deliberação CVM nº 371, os planos que apresentam um superávit não são registrados pela Companhia, em virtude da impossibilidade de reembolso do mesmo, além de que as contribuições não serão reduzidas para o patrocinador no futuro.

Em 29 de janeiro de 2007 e 09 de abril de 2007 o Ministério da Previdência Social, através da SPC - Secretaria da Previdência Complementar, aprovou a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios PBS-Tele Celular Sul, TIM Prev Sul, PBT-TIM, Convênio de Administração, PBS-Telenordeste Celular e TIM Prev Nordeste, conforme Ofícios SPC/DETEC/CGAT, respectivamente números, 169, 167, 168, 912, 171 e 170, da SISTEL, para o HSBC - Fundo de Pensão.

No que tange aos demais planos PAMA e PBS - Assistidos, os mesmos continuam sendo gerenciados pela SISTEL, exceto o Plano PAMEC que foi extinto, permanecendo a empresa como responsável pela cobertura do referido benefício, que passa a ser denominado PAMEC/Apólice de Ativos.

Considerando a aprovação da proposta de migração pelo Conselho de Administração em janeiro de 2006, e as aprovações do Ministério da Previdência Social, a transferência dos Fundos mencionados da SISTEL, para o HSBC - Fundo de Pensão foram efetivados em abril de 2007.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, as contribuições para os planos de pensão e outros benefícios pós-emprego totalizaram R$ 157 (R$ 73 no mesmo período de 2010).

39 Honorários da Administração

Os salários e benefícios de curto prazo pagos aos administradores da Companhia e suas controladas no período findo em 30 de junho de 2011 foram de R$ 3.651 (R$ 2.539 no mesmo período de 2010).

40 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de junho de 2010, a Companhia e suas controladas possuíam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. A administração da Companhia e de suas controladas entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Importâncias seguradas
Riscos operacionais	R$ 20.164.933
Responsabilidade Civil Geral - RCG	R$ 53.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	100% Tabela Fipe. R$ 1.000.000,00 para Responsabilidade Civil (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$ 100.000,00 para Danos Morais.

41 Compromissos

Aluguéis

A Companhia e suas controladas alugam equipamentos e imóveis por meio de diversos contratos de aluguel com vencimento em diferentes datas. Segue abaixo os pagamentos mínimos futuros relacionados a esses contratos de aluguel:

2012	357.174
2013	373.247
2014	390.043
2015	407.595
2016	425.936
	1.953.995

42 Transações com Grupo Telefônica

Em 28 de abril de 2007, Assicurazioni Generali SpA, Intesa San Paolo S.p.A, Mediobanca S.p.A, Sintonia S.p.A e a Telefónica S.A. assinaram um acordo para adquirir o capital total da Olímpia S.p.A., empresa que, por sua vez, detinha à época aproximadamente 18% do capital votante da Telecom Italia S.p.A., controladora indireta da Companhia. Tal aquisição se deu através de uma companhia chamada Telco S.p.A ("Telco"). Com a implementação da operação em outubro de 2007, a Telco passou a deter 23,6% do capital votante da Telecom Itália S.p.A., controladora indireta da TIM Participações.

A ANATEL, por meio do Ato nº. 68.276/2007, publicado no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2007, aprovou a operação impondo determinadas restrições para garantir a segregação dos negócios e operações de ambos os grupos, Telefónica e TIM no Brasil. Para fins de implementação das determinações da ANATEL, a TIM Brasil e a TIM Celular apresentaram à ANATEL as medidas necessárias para assegurar tal segregação, de fato e de direito, no Brasil, de modo que a participação detida pela Telefónica na Telco S.p.A. não possa gerar ou ser considerada como influência sobre as decisões financeiras, operacionais e estratégicas das operadoras brasileiras do grupo TIM. A TIM, portanto, continua atuando no mercado brasileiro com a mesma independência e autonomia de antes da operação.

Em 30 de junho de 2011 entre as operadoras do grupo TIM, controladas pela TIM Participações, e as operadoras do grupo Telefónica no Brasil, estavam em vigor, exclusivamente, contratos relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, compartilhamento de sites e acordos de cofaturamento, assim como contratos relacionados ao uso de CSP (código de seleção de prestadora), realizados a preços e condições normais, na forma da legislação em vigor. Os valores a receber e a pagar, decorrentes destes contratos, em 30 de junho de 2011, são de R$ 128.775 e R$ 103.213 (R$ 129.249 e R$ 92.649 em 31 de dezembro de 2010), respectivamente. Os valores registrados no resultado da Companhia após a aprovação da transação estão representados por receitas e despesas operacionais de R$ 660.444 e R$ 471.277 (R$ 636.297 e R$ 425.587 em 30 de junho de 2010), respectivamente.

43 Despesas por natureza

	06/2011	06/2010
Despesas por natureza		
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(4.057.571)	(3.498.489)
Comercialização	(2.294.556)	(2.185.794)
Gerais e administrativas	(484.567)	(516.899)
Outras receitas/despesas operacionais	(288.203)	(247.793)
	(7.124.897)	(6.448.975)
Classifcados como:		
Pessoal	(309.824)	(300.720)
Publicidade e propaganda	(256.361)	(255.046)
Serviços de terceiros	(1.467.558)	(1.362.563)
Interconexão	(1.922.012)	(1.750.202)
Custo das mercadorias vendidas	(920.171)	(367.512)
Depreciação e amortização	(1.291.652)	(1.551.116)
Provisão para devedores duvidosos	(108.253)	(183.085)
Impostos, taxas e contribuições	(553.257)	(439.054)
Outros	(295.809)	(239.677)
	(7.124.897)	(6.448.975)

44 Demonstração consolidada do resultado abrangente

	06/2011	06/2010
Lucro líquido do período	563.437	180.545
Outros componentes do resultado abrangente do período	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	563.437	180.545
Atribuível: Acionistas da Companhia	563.437	180.545

45 Divulgações suplementares sobre informações do fluxo de caixa consolidado

	30/06/2011	30/06/2010
Juros pagos	127.665	119.063
Imposto de renda e contribuição social pagos	139.465	31.539

46 Eventos subsequentes

Listagem no Novo Mercado da Bovespa

Em 22 de junho de 2011, em Assembléia Geral de Acionistas, foi aprovada a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F BOVESPA, visando sua migração para este segmento de governança corporativa. O atual Estatuto, dentre outras alterações, contempla o novo limite estabelecido para aumento de Capital Social, mediante Deliberação do Conselho de Administração, bem como a conversão da totalidade das ações preferenciais existentes naquela data em ações ordinárias de emissão da Companhia.

Após o encerramento do prazo do direito de recesso aos acionistas detentores de ações preferenciais que tenham discordado da decisão, que ocorreu no dia 26 de julho de 2011, a Companhia irá celebrar com a BM&F BOVESPA o Contrato de Participação no Novo Mercado, de forma a consolidar a sua migração definitiva ao referido segmento de listagem.

Concluída a migração, a TIM Brasil, que atualmente detém 66,28% do Capital Social da Companhia, passará a deter a participação de 66,94% na TIM Participações.

Aquisição de novos investimentos

Ainda, em 8 de Julho de 2011, a subsidiária integral TIM Celular firmou com a Companhia Brasiliana de Energia ("Brasiliana") e com a AES Elpa S.A. ("AES Elpa"), um contrato tendo por objeto a compra da totalidade das quotas da Eletropaulo Telecomunicações LTDA. ("AES EP Telecom") e das ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio"), anteriormente controladas pela Brasiliana e pela AES Elpa, respectivamente.

Após a aquisição, a TIM celular passa a ser detentora de 98,3% do capital da AES Atimus RJ (AES Com Rio) e 100% do capital da AES Atimus SP (AES EP Telecom).

Esta aquisição ocorreu em decorrência da estratégia comercial de expansão das atividades e fortalecimento da infraestrutura da Companhia, em busca de melhorias a fim de atingir grandes mercados potenciais.

Plano de incentivo de Longo Prazo

Em 20 de julho de 2011, em reunião de Conselho de Administração foi aprovado o encaminhamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Long Term Incentive") da Companhia para aprovação em Assembléia Geral de acionistas. O Plano consiste na concessão de Stock Options sujeitas a condições de performance como forma de alinhar a remuneração global do Top Management da Empresa às práticas do mercado.

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
TIM Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TIM Participações S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2011, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" RJ

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. anuncia seus resultados consolidados para o segundo trimestre de 2011

BOVESPA[1]
(lote = 1 ação)
TCSL3: R$ 9,35
TCSL4: R$ 7,82

NYSE[1]
(1 ADR = 10 ações PN)
TSU: US$50,27
(1) preços de fechamento de 2 de agosto de 2011

Consultar 'Eventos Subseqüentes' para detalhes e passo-a-passo da conversão das ações

Teleconferência 2T11

Teleconferência em português:
3 de agosto de 2011 às:
10h45, horário de Brasília
09h45, horário de Nova York

Teleconferência em inglês:
3 de agosto de 2011 às:
13h30, horário de Brasília
12h30, horário de Nova York

Para mais informações, acesse o website da empresa:
www.tim.com.br/ri

Contatos de relações com investidores
ri@timbrasil.com.br
(+55 21) 4109-3360 / 4109-3446 / 4109-3751

Avenida das Américas, 3434
Bloco 01 6° andar – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 22640-102
Fax: +55 21 4109-3990

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2011 – TIM Participações S.A. (BOVESPA: TCSL3, TCSL4 e NYSE: TSU), a empresa que controla diretamente a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações Ltda. anuncia seus resultados para o segundo trimestre de 2011 e 1º semestre de 2011. A TIM Participações S.A. ("TIM Participações" ou "TIM") fornece serviços de telecomunicações com presença em todo território brasileiro.

As informações financeiras e operacionais consolidadas a seguir, exceto onde indicado de forma contrária, são apresentadas conforme as normas IFRS (Normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards*) em Reais (R$), conforme a lei corporativa brasileira. Todas as comparações se referem ao segundo trimestre de 2010 (2T10) e ao primeiro trimestre de 2011 (1T11).

Destaques 2T11: Aceleração do crescimento do negócio:

- **Conclusão da migração para o Novo Mercado;**
- **A receita líquida cresceu 19,5% A/A** e a receita líquida de serviços cresceu 11,8% A/A;
- **A base de assinantes cresceu 25,0% A/A**, com adições brutas de 9,3 milhões de linhas (um novo recorde para um segundo trimestre) e adições líquidas de 2,7 milhões de linhas;
- **A receita de dados atingiu R$ 734 milhões no 2T11,** crescimento anual de 33,5%, já representando 15% da receita móvel (contra 13% no 2T10);
- **O ARPU atingiu R$ 21,6 (+3,7% T/T e –10,9% A/A);**
- **O MOU atingiu 127 minutos (+15,4% A/A)**, mostrando uma forte evidência do conceito de comunidade;
- **O EBITDA atingiu R$ 1.138 milhões no 2T11,** crescimento anual de 13%, ou +23% excluindo o impacto do IFRS;
- **O EBIT somou R$ 529 milhões no 2T11 (+122% A/A);**
- **O CAPEX totalizou R$ 719 milhões neste trimestre (17% da receita líquida);**
- **O lucro líquido totalizou R$ 350 milhões no 2T11,** +178% A/A;
- **Liderança em qualidade de rede nos últimos 12 meses,** conforme dados da Anatel.

O primeiro semestre de 2011 foi marcado por 5 conquistas importantes: **(1) forte aceleração do negócio, (2) recuperação da marca, (3) fortalecimento dos fundamentos, (4) migração para o Novo Mercado, e (5) aquisição da AES Atimus.** O período demonstrou que as mudanças realizadas nos trimestres anteriores estão se convertendo em fortes resultados (entregando o prometido) e que nós demos importantes passos para o suporte da expansão do negócio (renovando o compromisso de longo prazo).

(1) Crescimento: Aceleração Consistente do Negócio

No segundo trimestre, apesar do cenário de competição acirrada, a TIM conseguiu liderar novamente as adições brutas de mercado e ao mesmo tempo apresentar crescimento de dois dígitos na receita bruta. A TIM somou 9,3 milhões de linhas no segunda trimestre (+45% A/A). Em relação a junho, o plano Infinity atingiu 92% do total da base pré-paga e mais de 60% da base pós-paga, totalizando 48,5 milhões de acessos.

- **Base de Clientes** cresceu 25%, chegando a 55,5 milhões de linhas;
- **Receita:** Receita Líquida cresceu 19,5% e Receita Líquida de Serviços 11,8% A/A;
- **EBITDA:** crescimento anual de 12,7%, para R$ 1.138 milhões;
- **EBITDA e Lucro Líquido:** cresceu 121,8% e 177,8% A/A respectivamente;
- **Importantes KPIs para destacar:** MOU manteve o seu ritmo de crescimento, atingindo 127 minutos/usuário, 15,5% superior ao 2T10. O tráfico total aumentou em 44% no mesmo período, para 20,6 bilhões de minutos. Em relação às receitas de dados, o número de usuários únicos por dia ultrapassou 1,8 milhões, alavancado pelas vendas de smart/webphones que já representam 15% de penetração da base total.

(2) Marca: a melhor escolha no Brasil

A imagem da nossa marca mostrou uma melhora consistente na pesquisa de longo-prazo e atingiu a liderança em preferência e a menor rejeição entre as empresas do setor. Essa performance também pode ser verificada na parcela de adições líquidas do mercado do início do ano até hoje, onde a TIM lidera com 4,7 milhões de linhas (15% acima do resultado do segundo colocado).

(3) Rede: Fortalecendo as Fundações

Em um período de cinco anos, de 2009 até 2013, a TIM planeja investir R$ 14 bilhões, com foco princiapl em infraestrutura. Tal movimento tem sido crucial para suportar a expansão da Companhia que apresenta forte crescimento em termos de MOU (minutos por usuário) e ainda acelera suas ofertas de dados. É importante destacar que a TIM manteve a qualidade de sua rede no máximo nível, de acordo com as metas da Anatel. Por fim, nós demos passos importantes para o fortalecimento da nossa posição de rede: (i) assinamos um acordo para implantar 2,5 mil quilômetros de fibra na região da Amazônia; e (ii) assinamos o contrato de compra da melhor rede de fibra de São Paulo e Rio de Janeiro.

(4) Novo Mercado: a cereja no bolo

Para coroar o momento operacional e financeiro, a TIM começa a ser negociada no segmento do Novo Mercado, o nível máximo de governança corporativa no Brasil e uma posição única entre as empresas de TMT na América Latina. Essa é uma mostra clara do comprometimento da companhia com seus acionistas, que daqui para frente, serão tratados com regras e benefícios simétricos.

dd

(5) AES Atimus: A Banda-Larga Ultra está chegando no Rio e em São Paulo

Seguindo a nossa estratégia de construir uma posição singular em infraestrutura, a TIM assinou um contrato para adquirir a AES Atimus por R$ 1,6 bilhões. Esse ativo irá nos possibilitar ofertar serviços de banda-larga ultra nas áreas metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, tanto no segmento residencial, quanto no corporativo, além de fazer a ligação das nossas antenas com fibra (FTTS). A rede de 5,5 mil quilômetros da Atimus cobre aproximadamente 8,5 milhões de lares, 550 mil empresas e um mercado potencial de cerca de R$ 30 bilhões. Apenas para comparação, a capilaridade da rede de fibra é duas vezes maior do que a das *incumbents* em ambas as regiões.

Perspectiva do Negócio: manter o ritmo

Nós mantemos a nossa visão construtiva em relação às **oportunidades** do mercado brasileiro, com a substituição fixo-móvel em seu estágio inicial, base de clientes ainda crescendo a um ritmo atraente e um mercado completo e inexplorado para serviços de dados (móvel e fixo). Neste sentido, AES Atimus representa um pilar muito importante para suportar a **expansão do negócio** nos segmentos corporativo e móvel e também na **transformação do negócio**, através do ataque ao mercado de banda-larga fixa.

Nós iremos manter nossa abordagem inovativa e distintiva. Nossa **estratégia permanece igual,** sem legado para defender no segmento fixo, pioneirismo no mercado de voz, acelerando a penetração de serviços de dados e de smartphones. Apesar da concorrência dar sinais de ter intensificado, **nós manteremos o foco no equilíbrio entre crescimento e valor** e estamos confiantes que a aceleração do negócio visto no primeiro semestre será replicado no próximo.

Luca Luciani

Visão geral do mercado brasileiro

Mesmo acima de 100%, o crescimento da teledensidade se mantem em dois digitos

O mercado brasileiro de telefonia móvel atingiu 217,3 milhões de linhas no fim do 2T11, que significa um crescimento anual de 17,4% (contra 16,0% no 2T10). A taxa de penetração no Brasil atingiu 111,6% no 2T11, contra 99,5% no mesmo período do ano anterior. O crescimento do mercado de telefonia móvel foi suportado por: i) estímulo agressivo as vendas de múltiplos chips, a maioria no segmento pré-pago, e ii) a crescente demanda por Internet via celular.

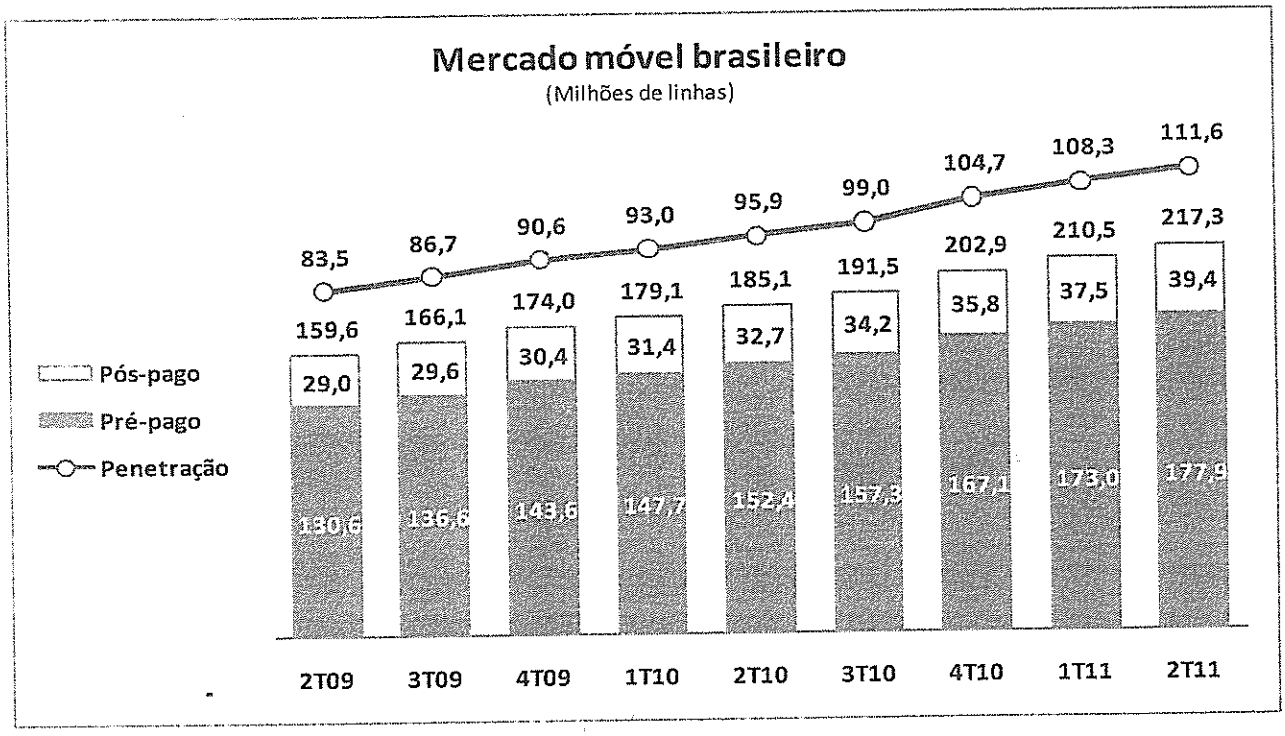

Adições líquidas no 2T11 13% superiores ao 2T10

As adições líquidas totais do mercado atingiram 6,8 milhões no 2T11, o melhor segundo trimestre de todos os tempos, resultando em um aumento notável de 811 mil linhas versus o mesmo período do ano anterior. Dividindo o mercado nos segmentos de pré e pós-pago, o primeiro atingiu 177,9 milhões de usuários (+16,7% A/A), responsável por 81,9% do mercado brasileiro total. Quanto ao segmento pós-pago o total de usuários atingiu 39,4 milhões, um aumento de 20,5% em relação a junho de 2010.

Após 2 anos, as adições líquidas ainda são fortes

A base total de assinantes terminou o segundo trimestre com 55,5 milhões de linhas, 25,0% superior ao 2T10 e representando um *market share* de 25,55%. A TIM adicionou a sua base 2,7 milhões de novas linhas no 2T11, liderando no trimestre com 39,1% do total de adições líquidas. Este desempenho confirma a aceitação do mercado aos planos Infinity e Liberty tanto para voz como para dados.

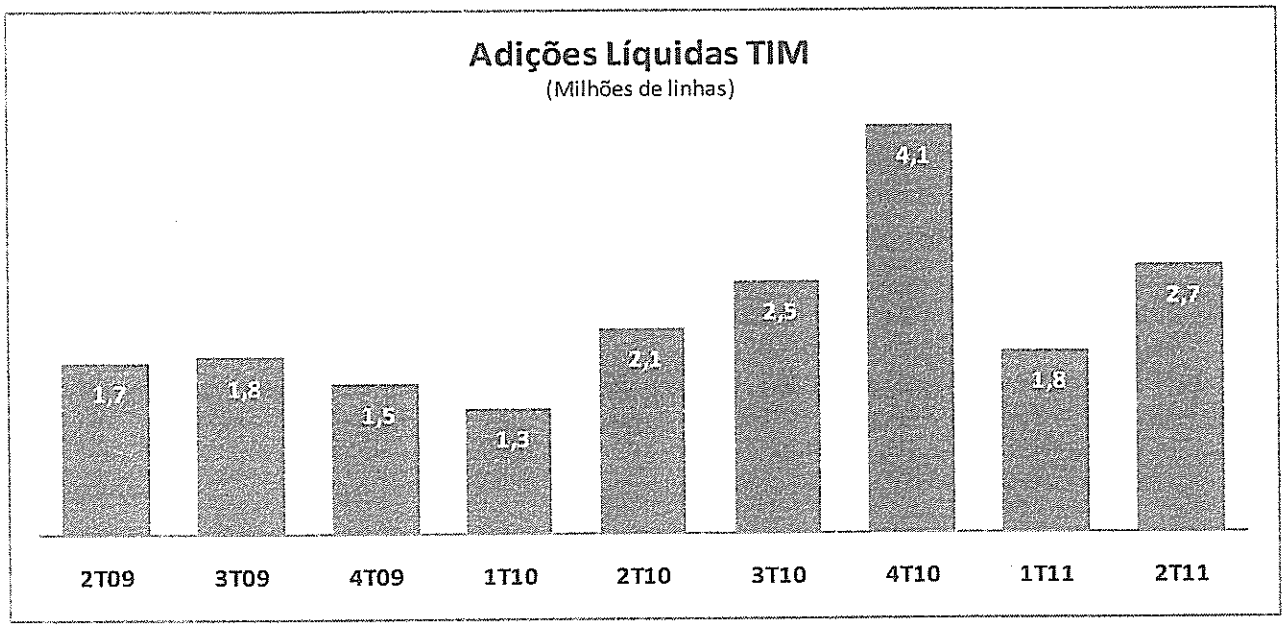

Maior nível de adições brutas de todos os tempos em um segundo trimestre

Neste trimestre, a TIM atingiu o maior volume de adições brutas em um segundo trimestre, obtendo 9,3 milhões de linhas, acima 45,4% A/A.

As desconexões atingiram 6,6 milhões no trimestre, com uma taxa de 12,3% (contra 10,1% no 2T10 ou 13,0% no 1Q11). O aumento da taxa de desconexão é explicado pela regra rígida de desconexão, que evita despesas operacionais em meio à forte atividade comercial, em especial no segmento pré-pago.

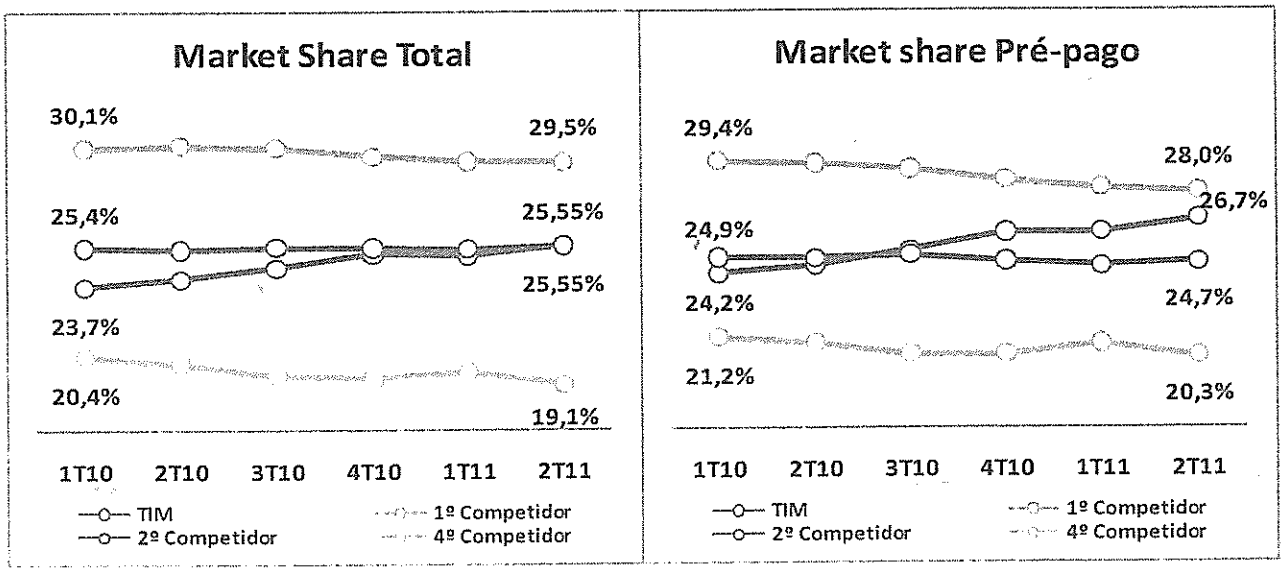

44 milhões de usuários no plano Infinity

A base de clientes pós-pago atingiu 8,0 milhões de usuários, um crescimento de 15,3% A/A contra +11,7% no 2T10. No 2T11, a TIM adicionou 317 mil clientes pós-pagos (contra 223 mil no 1T11 e 341 mil no 2T10), graças ao plano Liberty que encerrou o trimestre com mais de 4,8 milhões de usuários.

No segmento pré-pago, o total de usuários atingiu 47,5 milhões, alta de 26,8% A/A – fortemente alavancado pelo plano Infinity Pré, que atingiu 44 milhões de usuários (92% da base deste segmento).

Liderança em qualidade de rede

Rede e qualidade: Nossa cobertura GSM atingiu 94,1% da população urbana, abrangendo 3.233 cidades. Apesar do aumento acentuado e contínuo de tráfego nos últimos trimestres, a TIM manteve a liderança do indicador de qualidade de rede da Anatel, se tornando a única empresa a atingir 100% das metas em 10 dos últimos 12 meses. Tais resultados reforçam o compromisso da TIM em fornecer serviços da mais alta qualidade, enquanto implementa uma estratégia de MOU intensivo e acelera as ofertas de dados.

Quanto à cobertura de dados, a TIM fornece tecnologia GPRS a 100% de sua área de cobertura, sendo aproximadamente 80% coberta pela tecnologia EDGE. A tecnologia de terceira geração (3G) teve sua implementação acelerada e agora está presente em 273 cidades – atingindo 57% da população urbana do Brasil. Esperamos continuar acelerando a cobertura 3G na segunda metade de 2011.

Desempenho de Marketing

A abordagem de marketing deste trimestre pode ser descrita da seguinte maneira:

No segmento de consumo, e considerando nosso posicionamento de voz, a TIM continuou promovendo os planos Infinity e Liberty, focando no estímulo ao conceito de comunidade.

Em paralelo, a TIM apostou no período de férias e na elasticidade do uso e criou promoções para reduzir os gastos de clientes pós-pagos em *roaming*. O pacote de roaming internacional de 50 minutos foi reduzido em 58%, de R$ 239,90 para R$ 99,90. Esta oferta pode ser utilizada para fazer ou receber chamadas para qualquer pessoa em mais de 200 países nos quais a TIM tem contratos de *roaming*.

Quanto aos serviços de dados, a TIM continuou a promover os conceitos do Infinity e Liberty Web com serviços de Internet móvel focado nos usuários de *smartphones*, *tablets*, e notebooks, criando uma família de ofertas completa e forte. Os novos planos foram projetados para evitar surpresas na conta mensal, e, neste sentido, oferecem uso ilimitado por um preço fixo.

No mercado empresarial, após o lançamento dos planos Liberty e Empresa Mundi, que oferecem chamadas ilimitadas entre funcionários, clientes e fornecedores, a TIM anunciou um pacote de ofertas projetado para atender às necessidades de conectividade de pequenas e médias empresas (SMEs). As três combinações incluem planos de voz, Internet móvel ilimitada para *smartphones* (de graça por 3 meses) e aparelhos modernos por uma mensalidade fixa. Ainda no segmento B2B, a TIM lançou seus primeiros planos para empresas que oferecem ou usam soluções M2M em uma abordagem inovadora.

No mercado de aparelhos, o crescente sucesso nas vendas de smartphones desbloqueados e não-subsidiados derrubou outra barreira para os clientes da TIM, e em maio a TIM fechou um acordo exclusivo com a Apple para vender os iPhones 3GS mais baratos do mercado brasileiro por R$ 999,00 em 12 parcelas no cartão de crédito. Além do sucesso da Apple, outras das principais marcas tais como Motorola e Samsung estão representadas no mercado de smartphones com o recente lançamento do Motorola Atrix e do Samsung Galaxy S II.

Para os serviços de telefonia fixa, por meio da Intelig, a TIM deu outro passo para crescer no mercado residencial, e, no meio de junho, a empresa realizou um evento para atrair novos parceiros e agentes de vendas. O canal vende produtos para Internet móvel e fixa de porta em porta e obteve resultados significativos. A abordagem comercial é a principal diferença destes agentes de vendas. O objetivo é fornecer serviços de telecomunicações convergentes Intelig por preços acessíveis sem necessidade de instalação de fios e cabos para as classes C e D, de maneira literalmente conveniente na porta de casa.

Para o serviço de atacado, dois meses depois de assinar a primeira parceria de MVNO (Operador de rede virtual móvel – *Mobile Virtual Network Operator*) no Brasil, a TIM anunciou a parceria com a Sisteer, líder do mercado francês em MVNE (Facilitador de rede virtual móvel – *Mobile Virtual Network Enabler*) na Europa. Conforme o contrato, a Sisteer operará como MVNE, o que significa conectar as redes do operador virtual móvel e da TIM, permitindo serviços pré- e pós-pagos de voz, SMS e dados. A parceria permitirá que os MVNO utilizem todos os serviços de telecomunicações móveis no Brasil e no exterior.

Quanto à marca, nesse trimestre tivemos outra pesquisa de satisfação que registrou uma forte recuperação no atributo de preferência, tornando a TIM a líder no segmento. Já em relação à rejeição, a TIM atingiu a menor nível entre as operadoras.

Adicionalmente, a TIM assinou acordos para patrocinar mais 2 times de futebol do Brasil, atingindo 8 equipes em todo o país. Estas parcerias fazem parte da estratégia de aproximação com os clientes por meio do futebol.

A TIM também realizou algumas campanhas sociais específicas, intensificando seu comprometimento com a sustentabilidade e a sociedade. Iniciado em 2003, o programa educacional TIM Música nas Escolas tem o objetivo de oferecer aos participantes novas maneiras de aprendizado, focando na melhoria do desempenho escolar – com base na língua universal da música – e estímulo do desenvolvimento de uma cultura de paz. Desde sua criação, o programa beneficiou mais de 20.000 alunos de escolas públicas em 13 cidades.

Dados financeiros escolhidos – Receitas

DESCRIÇÃO	2T11	2T10	% A/A	1T11	%T/T
R$ Milhares					
Receita Bruta	6.151.077	4.942.702	24,4%	5.440.095	13,1%
Receita Bruta de Serviços	5.419.571	4.563.196	18,8%	5.007.167	8,2%
Serviços Móvel e Outras Receitas	**5.031.172**	**4.248.259**	**18,4%**	**4.644.475**	**8,3%**
Assinatura e Utilização	2.473.967	2.143.273	15,4%	2.371.264	4,3%
VAS - Serviços adicionais	734.418	550.228	33,5%	640.353	14,7%
Longa Distância	820.239	591.451	38,7%	690.159	18,8%
Interconexão	944.232	902.224	4,7%	896.620	5,3%
Outras Receitas	58.316	61.083	-4,5%	46.079	26,6%
Serviços Fixo e Outras Receitas	**388.399**	**314.937**	**23,3%**	**362.692**	**7,1%**
Receita Bruta de Produtos	731.506	379.506	92,8%	432.928	69,0%
Impostos e descontos s/ receita total	(1.899.319)	(1.383.721)	37,3%	(1.687.831)	12,5%
Impostos e descontos s/ receita de serviços	(1.675.573)	(1.213.212)	38,1%	(1.543.979)	8,5%
Impostos e descontos s/ venda de produtos	(223.746)	(170.509)	31,2%	(143.852)	55,5%
Receita Liquida Total	4.251.759	3.558.981	19,5%	3.752.263	13,3%
Receita Liquida de Serviços	3.743.999	3.349.984	11,8%	3.463.187	8,1%
Receita Liquida de Produtos	**507.760**	**208.997**	**143,0%**	**289.076**	**75,6%**

Receitas operacionais

Receitas líquidas de serviços: + 24% em relação ao ano

A receita bruta total atingiu R$ 6.151 milhões no trimestre, um aumento de 24,4% em relação ao ano anterior. As receitas brutas de serviços cresceram 18,8% se comparadas ao mesmo período do ano anterior, atingindo R$ 5.420 milhões no 2T11. As receitas brutas de produtos atingiram R$ 732 milhões, um aumento substancial de 92,8% em relação ao ano anterior.

As receitas brutas principais e destaques são apresentados a seguir:

Elasticidade de tráfego positiva ...

Receitas de voz sainte cresceram 20% em relação ao ano anterior

Receita bruta de voz sainte (uso e taxa mensal + LD) continuou a registrar melhoria significativa em relação ao ano anterior, com crescimento de 20,5% no 2T11. O desempenho foi suportado pelos serviços locais e LD, resultante de uma elasticidade positiva de tráfego após os planos inovadores ("Infinity" e "Liberty"). A estratégia de voz continua a aumentar o uso dentro da comunidade TIM (local e LD). No 2T11, o tráfego sainte aumentou 51,3% se comparado ao ano anterior, com aproximadamente 90% dentro da própria rede TIM. A divisão da voz é a seguinte:

- A Receita bruta de uso e mensalidades atingiu R$ 2.474 milhões neste trimestre, um crescimento anual de 15,4% suportado por um crescimento do MOU intra-rede que fornece não apenas receitas incrementais, mas uma contribuição mais sólida para o EBITDA.

Permanece como a operadora nº 1 em tráfego LD

- A receita bruta de chamadas de longa distância atingiu R$ 820 milhões no trimestre, um crescimento de 38,7% se comparado ao 2T10. A TIM continua a alavancar seu serviço de chamadas de longa distância e a fornecer propostas com valor distinto e exclusivo para os usuários. A substituição fixo-móvel continua a destravar valor do tráfego pré-pago LD. Além disso, aproximadamente R$ 16 milhões vieram de chamadas originadas por clientes Intelig, devido ao início da migração de CSP 23 para CSP 41.

Receitas ITX inverteram as tendências

A receita bruta de interconexão inverteu a tendência de erosão, anteriormente uma queda de mais de 5% para um crescimento de 4,7% em relação ao ano anterior no 2T11, atingindo R$ 944 milhões. Este resultado foi impulsionado principalmente por: (1) crescimento no segmento de pós-pagos e (2) lançamento do Infinity Torpedo, que oferece SMS ilimitado para nossos clientes para qualquer operadora de telefonia celular, gerando aumento das mensagens SMS recebidas. A dependência da VU-M tem diminuído consistentemente, atingindo 17% de receitas brutas de serviço em relação aos 20% do ano anterior.

A receita bruta de dados somou R$ 734 milhões, um aumento consistente e forte de 33,5% em relação ao ano anterior, confirmando o sucesso do plano de dados Infinity Web e mais recentemente do plano Infinity Torpedo.

A receita bruta de aparelhos totalizou R$ 732 milhões (+92,8% em relação ao 2T10). Este aumento significativo foi impulsionado principalmente por: (1) crescimento no volume de aparelhos, atingindo 3,5 milhões de unidades vendidas (+83% em relação ao ano anterior) e (2) melhoria do mix de aparelhos, com mais de 54% das vendas sendo *smartphones/webphones* (em relação a 28% no ano anterior). Para a TIM, o resultado marca a consolidação do modelo de negócios de aparelhos não-subsidiados.

Intelig no caminho

A receita bruta de telefonia fixa, que incluiu a Intelig e o TIM Fixo, totalizou R$ 388 milhões no 2T11, 23,3% maior se comparado ao mesmo período no ano anterior. Desde o início em 2010, a marca e as ofertas corporativas da Intelig foram remodeladas, suportando o crescimento de receita anual, que esperamos que continue nos próximos trimestres.

A receita líquida total atingiu R$ 4.252 milhões no trimestre, um aumento de 19,5% (aceleração do crescimento anual em relação ao trimestre anterior). As receitas líquidas de serviços apresentaram uma aceleração de 11,8% se comparadas ao mesmo período do ano anterior, atingindo R$ 3.744 milhões no 2T11.

ARPU: +3,7% QoQ

O ARPU (receita média por usuário) cresceu 3,7% no trimestre, atingindo R$ 21,6 e apresentando uma redução anual mais lenta de 10,9% (contra –13,5% na comparação anual do 1Q11). A redução continuou a ser fortemente afetada pelo mix da base de assinantes, no qual a adição líquida do segmento de pré-pagos cresceu mais do que 7 vezes mais rápido do que a do segmento de pós-pagos no 2T11.

Alto crescimento de uso entre rede de qualidade superior

O MOU (minutos de uso) continuou a mostrar um crescimento anual significativo, atingindo 127 minutos no 2T11, 15,4% maior se comparado aos 110 minutos no 2T10.

- O MOU sainte atingiu 113 minutos, representando um crescimento de 21,2% em relação ao 2T10. Este aumento substancial veio dos nossos planos de voz, que estão estimulando o efeito FMS como resultado do crescimento do tráfego de saída.

- O MOU entrante atingiu 14 minutos no 2T11, uma redução de 17,4% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Apesar da queda do MOU sainte, o aumento de penetração do plano pós-pago Liberty reduziu o ritmo da erosão (-23% em relação ao ano anterior no 2T10).

Dados financeiros escolhidos – Custos e despesas operacionais

DESCRIÇÃO	2T11	2T10	% A/A	1T11	%T/T
R$ Milhares					
Custos da Operação	**(3.113.535)**	**(2.548.904)**	**22,2%**	**(2.719.710)**	**14,5%**
Custo de pessoal	(156.381)	(147.520)	6,0%	(153.443)	1,9%
Comercialização	(946.894)	(854.498)	10,8%	(896.207)	5,7%
Rede e interconexão	(1.147.163)	(1.044.935)	9,8%	(1.109.388)	3,4%
Gerais e administrativas	(134.326)	(125.981)	6,6%	(124.307)	8,1%
Custo dos produtos vendidos	(587.588)	(231.867)	153,4%	(332.583)	76,7%
Provisão para devedores duvidosos	(66.274)	(90.458)	-26,7%	(41.979)	57,9%
Outras receitas (despesas) operacionais	(74.909)	(53.645)	39,6%	(61.803)	21,2%

Custos e despesas operacionais

O total de custos e despesas operacionais aumentou 22,2% em relação ao ano anterior para R$ 3.114 milhões no 2T11, principalmente devido ao efeito do crescimento maciço de vendas de aparelhos.

O detalhamento dos custos e despesas é apresentado a seguir:

As despesas pessoais atingiram R$ 156 milhões no 2T11, um crescimento de 6% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Este efeito foi impulsionado principalmente pelos esforços para aumentar a força de vendas e fazer o *insourcing* de funcionários das centrais de atendimento em 13% em relação ao ano anterior, focando na assistência aos clientes.

Aumento causados pelo Fistel e por serviços terceirizados

As despesas de vendas e marketing somaram R$ 947 milhões, 10,8% mais altas se comparados ao mesmo período do ano anterior, fortemente afetadas pelos impostos Fistel (devido ao crescimento da base de assinantes) e serviços terceirizados (impulsionado por um aumento no número de funcionários terceirizados das centrais de atendimento). Excluindo o Fistel, o aumento nos gastos seria de 6,4%.

Exposição MTR - em 23% do EBITDA

Os custos de rede e interconexão atingiram R$ 1.147 milhão no 2T11, um aumento de 9,8% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Este resultado foi altamente afetado pelo crescimento de interconexão de telefonia fixa após o lançamento do plano "Infinity Mais", que oferece chamadas locais ilimitadas para números de telefone fixos e ofertas da Intelig. Além disso, os recentes leilões vencidos pela Intelig demandaram custos de aluguel de linhas mais altos para fornecer o serviço, o que também contribuiu para aumentar os custos de rede. Mesmo assim, a exposição do EBITDA à interconexão apresentou uma redução anual atingindo 23,0% no 2T11 (contra 29,8% no 2T10).

As despesas gerais e administrativas (G&A) somaram R$ 134 milhões no 2T11, 6,6% mais alto se comparadas ao mesmo período do ano anterior. O aumento foi impulsionado principalmente pelos custos associados à Intelig, tais como (i) despesas maiores com mão de obra terceirizada e (ii) pagamento do aluguel de prédio– desde 2T10.

Custos dos produtos vendidos atingiram R$ 588 milhões no trimestre, um aumento de R$ 356 em relação ao mesmo período do ano anterior. Para um melhor entendimento, normalizamos os números considerando o impacto no subsídio capitalizado (conforme mostrado no gráfico a seguir).

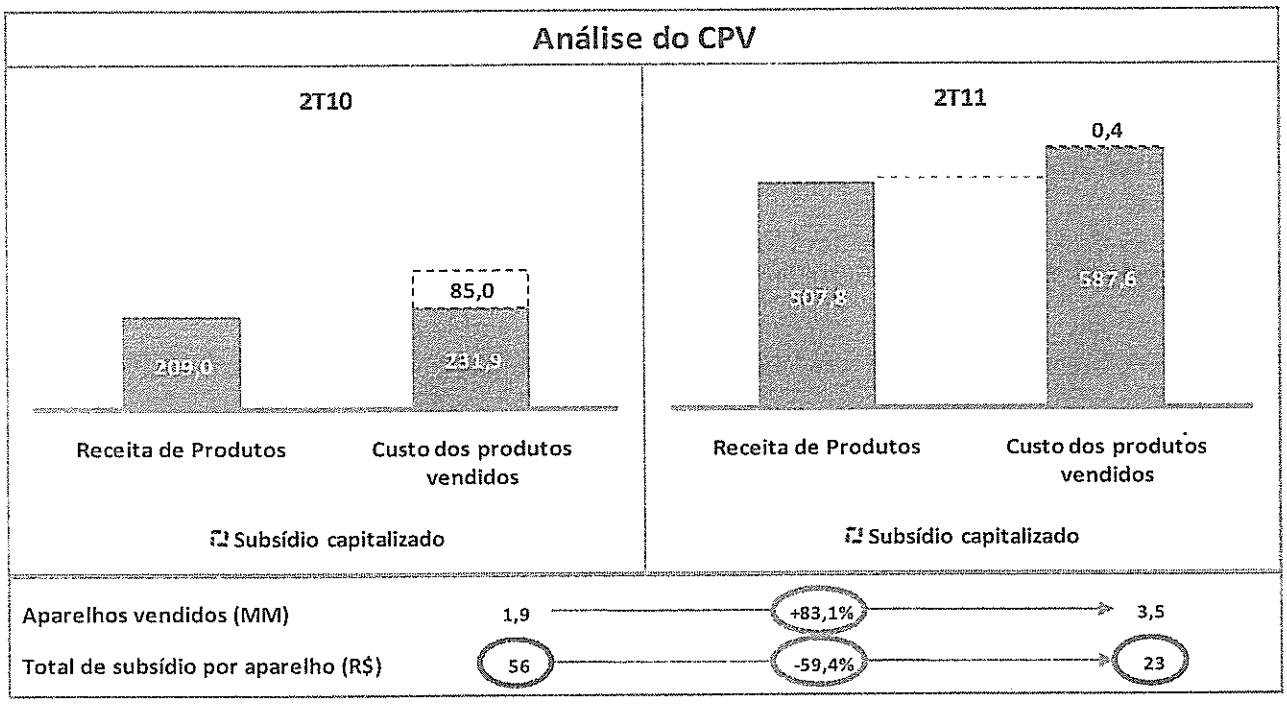

No 2T10, ainda sob o impacto das vendas subsidiadas, a capitalização somou R$ 85 milhões contra somente R$ 0.4 milhão registrados neste trimestre. Considerando este efeito, o COGS aumentou 86% enquanto as receitas de produtos cresceram 143%, o que representa uma redução no subsídio por aparelho vendido de 59% em relação ao ano anterior.

Inadimplência de 1,1% das receitas brutas - As despesas com inadimplência reportaram novamente uma queda significativa em uma comparação anual, somando R$ 66 milhões e queda de 26,7% em relação ao ano anterior, mesmo com a expansão da base pós-paga de 15,3%. Trata-se de uma redução consistente e evidência de abordagem comercial racional com base nas vendas somente de cartões SIM e melhor análise de crédito dos clientes. Como resultado, a inadimplência deste trimestre como percentual das receitas brutas atingiu o nível mais baixo em um segundo trimestre em todos os tempos, 1,1%, bem abaixo dos 1,8% registrados no 2T10.

Outras despesas operacionais atingiram R$ 75 milhões no 2T11, R$ 21 milhões a mais que o mesmo período do ano anterior, principalmente devido ao aumento de despesas de contingência como resultado do crescimento substancial da base de assinantes se comparado ao 2T10.

Queda brusca do SAC/ARPU mesmo após recorde de vendas - Os custos de aquisição de assinantes por adições brutas (onde SAC = subsídio + comissionamento + despesas totais de propaganda) foram reduzidos para R$ 34,7 no trimestre, uma queda anual significativa de 44,8%. O desempenho reflete a maior eficiência na aquisição de clientes pré-pagos, mesmo com o recorde de adições brutas com alta de 45,4% em relação ao ano anterior. A relação SAC/ARPU atingiu 1,6x (contra 2,6x no 2T10).

EBITDA

Crescimento de dois dígitos do EBITDA em relação ao ano anterior

O EBITDA atingiu R$ 1.138 milhões, representando uma expansão de 12,7% em relação ao 2T10.

Se analisarmos os números sem a capitalização de subsídios, o EBITDA teria sido de R$ 1.138 milhões no 2T11, +23% em relação aos R$ 925 milhões do 2T10.

Este desempenho é explicado pela contribuição de voz sainte (receitas de voz – custos de interconexão), e também pelo crescimento das receitas de VAS e LD.

A margem EBITDA atingiu 26,8% no 2T11, uma redução em relação aos 28,4% no 2T10. A redução se deu principalmente devido à diluição criada pelo aumento de vendas de aparelhos e pelo efeito causado pelo subsídio capitalizado (conforme mostrado na tabela a seguir).

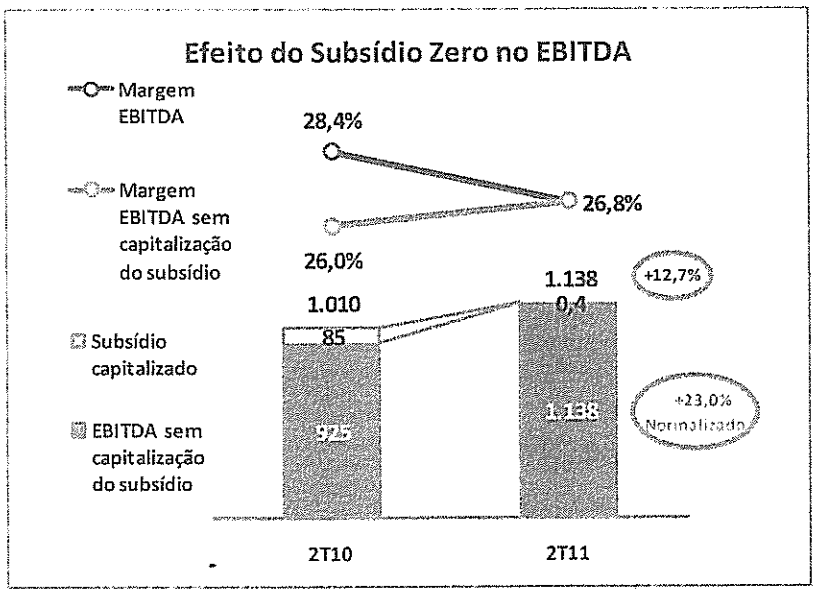

A depreciação e a amortização contabilizaram R$ 609 milhões no segundo trimestre, uma queda brusca de -21,1% em relação ao ano anterior amplamente explicada pela diminuição do efeito de subsídios de aparelhos.

EBIT

Crescimento do EBIT: mais de 2 vezes em relação ao ano anterior

O EBIT (receita antes dos juros e impostos) totalizou R$ 529 milhões no 2T11. Em uma comparação anual, o EBIT foi 2,2 vezes maior, o que representa uma forte expansão de R$ 291 milhões devido a um forte resultado do EBITDA e menor despesa com D&A.

Resultado financeiro líquido

As despesas financeiras líquidas totalizaram R$ 44 milhões, 25,4% menos do que os R$ 59 milhões do mesmo período do ano anterior. A redução do pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos e a melhoria das receitas financeiras foram os principais motivos do movimento.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social somaram R$ 135 milhões no 2T11, contra R$ 54 milhões no mesmo período do ano anterior. Este aumento é explicado por um aumento nos gastos com imposto de renda, refletindo um lucro muito mais forte no 2T11 se comparado ao 2T10.

Lucro líquido

O lucro líquido consolidado atingiu R$ 350 milhões no 2T11, 2,8 vezes maior que os R$ 126 milhões no 2T10, principalmente devido aos melhores resultados operacionais (+ R$ 128 milhões na linha EBITDA) seguidos pelos resultados financeiros e de amortização inferiores.

CAPEX

Os investimentos totalizaram R$ 719 milhões no 2T11 ou 16,9% das receitas líquidas, um aumento de 38,2% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Neste trimestre, a empresa contabilizou R$ 65 milhões por licenças adquiridas no ano anterior no leilão de sobras SMP.

Posição financeira líquida e fluxo de caixa livre

A dívida bruta totalizou R$ 3.298 milhões, uma queda significativa se comparada aos R$ 4.224 milhões no 2T10. A redução é explicada pela expiração de alguns empréstimos que não foram renovados. As dívidas da empresa se concentram em contratos de longo prazo (80% do total), compostos por financiamentos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), BNB (Banco do Nordeste do), EIB (Banco Europeu de Investimento Brasil – *European Investment Bank*) e BNP, assim como de empréstimos de outras instituições financeiras locais e internacionais.

Aproximadamente 22% do total da dívida é denominado em moeda estrangeira (US$) e é 100% protegida em moeda local. O custo médio da dívida totalizou 11,03% (90,2 do CDI) no 2T11 comparado aos 10,03%(107,5% do CDI) no 2T10.

O Caixa e o equivalente de caixa atingiram R$ 1.300 milhões, resultando em uma posição líquida de dívida de R$ 1.998 milhões, 20,7% inferior ao 2T10. O aumento em relação ao trimestre anterior (R$ 1.671 milhão no 1Q11) é explicado pelo pagamento de dividendos (R$ 489 milhões) no trimestre.

O fluxo de caixa operacional livre no 2T11 foi positivo no valor de R$ 339 milhões, um aumento de 47% se comparado aos R$ 230 milhões do 2T10. Principalmente devido ao crescimento de EBIT de 122% em relação ao ano anterior, assim como ao efeito sazonal da variação do capital de giro.

Eventos Subsequentes

Migração para o Novo Mercado

Em 22 de junho de 2011 foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a migração para o segmento especial de listagem denominado "Novo Mercado" da BM&FBovespa seguido pela conversão do número total de ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 0,8406 novas ações ordinárias para cada ação preferencial da Companhia.

A migração para Novo Mercado da Empresa resultará em benefícios tanto para a empresa quanto para todos os acionistas. Os altos níveis de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa de mercados como os Estados Unidos e na Europa, irá aumentar o potencial de atração de novos investidores e a liquidez das ações negociadas publicamente pela Companhia. Com isso, todas as ações da Companhia passarão a fazer parte do programa da Companhia de American Depositary Receipts. Além disso, a política de dividendos da empresa serão unificadas e o tag along de 100% será assegurada a todos os acionistas em caso de transferência de controle.

A partir de 03 de agosto de 2011 a Companhia terá apenas ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da BOVESPA, utilizando o código "TIMP3" e a partir de 08 de agosto de 2011 a Companhia só vai ter American Depositary Receipts representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia na New York Stock Exchange.

Aquisição da AES Atimus

De acordo com nossa estratégia comercial de expansão das atividades e fortalecimento da infra-estrutura da Companhia, a subsidiária integral TIM Celular SA, como comprador, celebrou em 08 de julho com a Companhia Brasiliana de Energia ("Brasiliana"), como vendedor, e também com AES Elpa SA ("AES Elpa"),como interveniente-partido, um acordo tendo como finalidade a compra e venda de todas as quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("AES Telecom EP") e as ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro SA ("AES Com Rio"), atualmente controlada, respectivamente, pela Brasiliana e da AES Elpa ("Contrato Brasiliana-TIM").

AES EP Telecom e AES Com Rio são os fornecedores de infra-estrutura e soluções para comunicação de alto desempenho, que servem os principais municípios das áreas metropolitanas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, abrangendo um mercado potencial de aproximadamente 7,5 milhões de lares e mais de 500 mil empresas em 21 cidades, através de uma rede de fibra óptica de 5,5 mil quilômetros.

Os valores corporativos das empresas, conforme acordado pelas partes, são R$ 1,128 milhões para todos os de quotas de AES EP Telecom e R $ 473milhões para todas as ações da AES Com Rio, a ser ajustado pela dívida líquida de ambas as companhias na data de encerramento, data em que o real preço de aquisição das ações acima mencionadas e as quotas devem ser corrigidos. Esperamos que essa operação traga uma economia entre Opex / Capex no valor de R $ 1 bilhão para nos próximos 3 anos. A realização da compra e venda acordado ainda está sujeita às aprovações societárias e regulatórias, e está prevista para ser concluída no quarto trimestre deste ano. Além disso, a transação deverá ser oportunamente apresentado às autoridades antitruste brasileiras.

Plano de Incentivo de Longo Prazo

Em 21 de Julho, os acionistas da TIM Participações foram chamados para atender à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 05 de agosto para apreciar o Plano de Incentivo de Longo Prazo. O plano tem os seguintes objetivos; (i) Alinhar interesses entre os gestores e acionistas (performance e criação de valor), (ii) Implementar um sistema de incentivos integrado para equilibrar o horizonte de tempo (curto prazo vs longo prazo) e os objetivos (industrial vs financeiros), (iii) Melhorar a competitividade do pacote compensação da Alta Gestão.

O plano deve ser regido pelo Conselho de Administração da Companhia, que pode delegar poderes e ser aconselhado pelo Comitê de Remuneração ou comissão específica sobre o assunto. Também pode ser suportado pelas funções de RH, Jurídico e CFO, bem como consultores externos. Este tem a responsabilidade de assegurar as regras do plano e decidir sobre situações excepcionais.

O programa tem uma duração de 3 anos e uma Opções gradual de aquisição até 33% no primeiro ano, até 66% no segundo ano e até 100% no terceiro ano para cada concessão.

Estrutura Societária

Antes da migração para o Novo Mercado

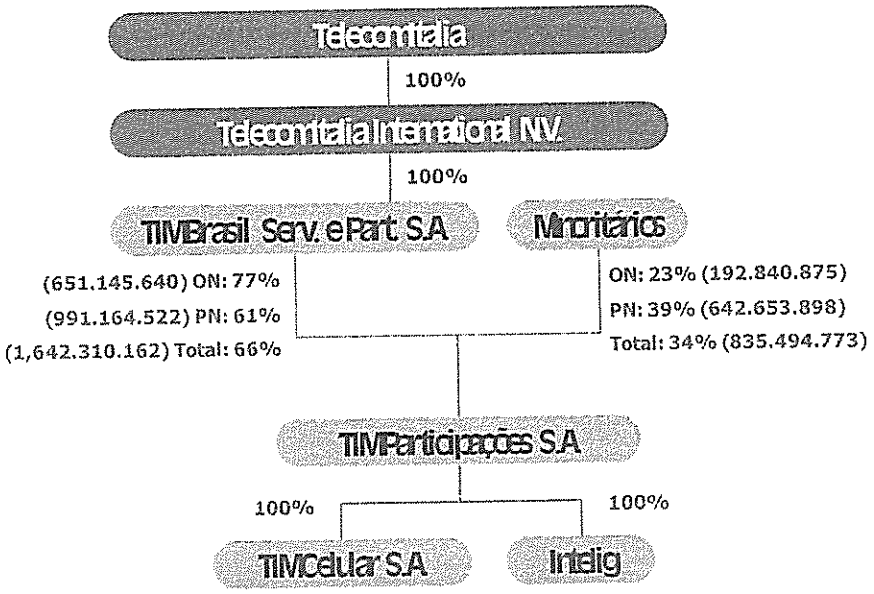

Após migração para o Novo Mercado

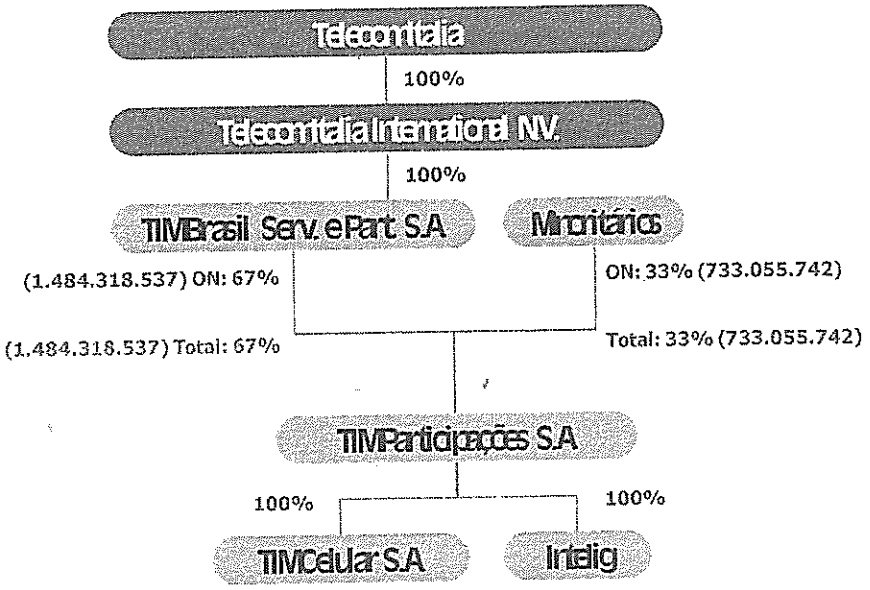

Sobre a TIM Participações S.A.

A TIM Participações S.A. é uma companhia holding, que presta serviços de telecomunicações em todo o território nacional através de suas subsidiárias, TIM Celular S.A. e Intelig Telecomunicações LTDA. A TIM Participações é uma empresa controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., subsidiária do grupo Telecom Itália. A TIM iniciou suas operações no Brasil em 1998 e se consolidou como uma empresa nacional a partir de 2002, tornando-se a primeira operadora móvel a ter presença em todos os estados do Brasil.

A TIM atua como operadora de serviços de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, sempre com o foco na qualidade dos serviços prestados aos seus clientes. Através da tecnologia GSM, a TIM possui um alcance nacional de aproximadamente 94% da população urbana, sendo a maior cobertura GSM do Brasil, com presença em 3.233 cidades. A TIM conta também com uma extensa cobertura de dados em todo país, sendo 100% GPRS, ~80% com EDGE, além de possuir uma sofisticada rede de Terceira Geração (3G) disponível para mais de 57% da população urbana do Brasil. A Companhia também possui acordos de roaming internacional para clientes TIM; são mais de 450 redes disponíveis em mais de 200 países nos seis continentes.

- **Empresa integrada com uma cobertura nacional desde 2002**
- **Rede: maior cobertura GSM e qualidade comprovada**
- **Ofertas inovadoras: novos conceitos aproveitando a comunidade TIM**
- **Marca: associada à inovação e atributos de qualidade**
- **Sustentabilidade: mantida no índice ISE de 2010/2011**

A marca TIM possui uma forte associação aos atributos de inovação e qualidade. Ao longo de sua trajetória no país, tornou-se a pioneira no lançamento de diversos produtos e serviços, como a introdução do MMS e do Blackberry no Brasil. Dando continuidade a essa trajetória, a Companhia renovou seu portfólio de ofertas em 2009, buscando se posicionar como a operadora que faz "Planos e Promoções que Revolucionam". A TIM lançou duas famílias de planos – 'Infinity' e 'Liberty' além do sofisticado plano 'Da Vinci'. O novo portfólio é baseado em um conceito inovador, com grande incentivo ao uso (tarifação por chamada, uso ilimitado) e sempre explorando o conceito de comunidade TIM, com mais de 55 milhões de linhas em todo país.

Em dezembro de 2009, a empresa concluiu o processo de incorporação de 100% da Intelig. A empresa atua como provedora de telefonia fixa, longa distância e transmissão de dados no Brasil. Anunciada em abril do mesmo ano, a incorporação ampliará a infra-estrutura de rede da TIM, uma combinação que permite acelerar o desenvolvimento da rede 3G, otimizar custos de aluguel de meios, e também melhorar nosso posicionamento competitivo no mercado de telefonia.

TIM Participações é uma empresa de capital aberto que possui ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo e ADRs (American Depositary Receipts) negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). A TIM também é integrante de um seleto grupo de empresas que compõem a carteira do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial) da BM&FBOVESPA.

Considerações Futuras

Este documento pode conter algumas previsões acerca de eventos futuros. Tais previsões não constituem fatos consumados e refletem as crenças e expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", bem como outros similares, visam identificar tais previsões que, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas futuras previstas ou não pela Companhia. Portanto, os resultados operacionais futuros da Companhia podem divergir das atuais expectativas e o leitor não deve basear-se exclusivamente nas informações aqui contidas. As previsões apenas refletem as opiniões na data em que foram formuladas e a Companhia não está obrigada a atualizá-las à luz de novas informações ou acontecimentos futuros.

Anexos

Anexo 1:	Balanço Patrimonial
Anexo 2:	Demonstrações de Resultados
Anexo 3:	Demonstração de Fluxo de Caixa
Anexo 4:	EBITDA
Anexo 5:	Indicadores Operacionais Consolidados
Anexo 6:	Glossário

As Demonstrações Financeiras Completas, incluindo Notas Explicativas, estão disponíveis no Website de Relações com Investidores da Empresa: www.tim.com.br/ri

Anexo 1

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanço Patrimonial

(R$ Milhares)

DESCRIÇÃO	2T11	1T11	% T/T	2T10	%A/A
ATIVO	**18.961.191**	**18.852.890**	**0,6%**	**17.096.115**	**10,9%**
CIRCULANTE	**6.173.116**	**6.110.877**	**1,0%**	**5.906.332**	**4,5%**
Caixa e equivalentes de caixa	1.297.176	1.580.009	-17,9%	1.686.971	-23,1%
Aplicações Financeiras	2.492	7.083	-64,8%	16.457	-84,9%
Contas a receber	2.951.482	2.732.850	8,0%	2.612.785	13,0%
Estoques	348.390	302.467	15,2%	227.941	52,8%
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	592.050	551.078	7,4%	451.456	31,1%
Impostos e contribuições diretos a recuperar	452.940	232.906	94,5%	446.133	1,5%
Despesas antecipadas	432.409	606.165	-28,7%	323.427	33,7%
Operações com derivativos	5.581	5.920	-5,7%	57.452	-90,3%
Outros ativos	90.596	92.399	-2,0%	83.710	8,2%
NÃO CIRCULANTE	**12.788.075**	**12.742.013**	**0,4%**	**11.189.783**	**14,3%**
Realizável a Longo Prazo					
Aplicações financeiras	15.934	14.338	11,1%	16.641	-4,2%
Contas a receber	47.685	39.066	22,1%	30.065	58,6%
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	252.937	207.991	21,6%	195.420	29,4%
Impostos e contribuições diretos a recuperar	86.919	158.951	-45,3%	73.999	17,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.626.565	1.694.971	-4,0%	253.026	542,8%
Depósitos judiciais	530.097	493.252	7,5%	334.499	58,5%
Despesas antecipadas	89.162	87.100	2,4%	15.869	461,9%
Operações com derivativos	7.752	18.303	-57,6%	31.822	-75,6%
Outros ativos	17.793	17.777	0,1%	11.934	49,1%
Permanente					
Imobilizado	5.643.414	5.576.244	1,2%	5.419.804	4,1%
Intangível	4.469.817	4.434.020	0,8%	4.806.704	-7,0%
PASSIVO	**18.961.191**	**18.852.890**	**0,6%**	**17.096.115**	**10,9%**
CIRCULANTE	**4.476.262**	**5.048.115**	**-11,3%**	**4.755.683**	**-5,9%**
Fornecedores	2.557.930	2.552.396	0,2%	2.241.614	14,1%
Financiamentos e empréstimos	669.630	996.400	-32,8%	1.596.944	-58,1%
Operações com derivativos	1.652	1.769	-6,6%	51.514	-96,8%
Obrigações trabalhistas	134.696	142.213	-5,3%	118.363	13,8%
Impostos e contribuições indiretos a recolher	556.025	520.494	6,8%	487.563	14,0%
Impostos e contribuições diretos a recolher	254.702	141.005	80,6%	116.818	118,0%
Dividendos a pagar	25.502	511.676	-95,0%	23.711	7,6%
Autorizações a pagar	58.526	-	N/A	-	N/A
Outros passivos	217.599	182.162	19,5%	119.156	82,6%
NÃO CIRCULANTE	**3.620.683**	**3.290.510**	**10,0%**	**3.582.527**	**1,1%**
Financiamentos e empréstimos	2.430.145	2.121.239	14,6%	2.556.475	-4,9%
Operações com derivativos	209.561	163.359	28,3%	108.118	93,8%
Impostos e contribuições indiretos a recolher	125.530	125.965	-0,3%	59.715	110,2%
Impostos e contribuições diretos a recolher	147.804	138.981	6,3%	138.981	6,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	80.154	81.799	-2,0%	89.841	-10,8%
Provisão para contingências	232.634	262.848	-11,5%	326.037	-28,6%
Passivo atuarial	9.040	9.103	-0,7%	7.401	22,1%
Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	252.474	247.371	2,1%	246.354	2,5%
Outros passivos	133.341	139.845	-4,7%	49.605	168,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.864.246**	**10.514.265**	**3,3%**	**8.757.905**	**24,1%**
Capital social	8.164.665	8.149.096	0,2%	8.149.096	0,2%
Reservas de capital	380.560	396.129	-3,9%	396.129	-3,9%
Reservas de lucros	1.755.584	1.755.584	0,0%	158.049	1010,8%
Prejuízos acumulados	-	-	N/A	(125.914)	-100,0%
Lucro do período	563.437	213.456	164,0%	180.545	212,1%

Anexo 2

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações de Resultados

(R$ Milhares)

DESCRIÇÃO	2T11	2T10	% A/A	1T11	%T/T
R$ Milhares					
Receita Bruta	6.151.077	4.942.702	24,4%	5.440.095	13,1%
Receita Bruta de Serviços	5.419.571	4.563.196	18,8%	5.007.167	8,2%
Serviços Móvel e Outras Receitas	**5.031.172**	**4.248.259**	**18,4%**	**4.644.475**	**8,3%**
Assinatura e Utilização	2.473.967	2.143.273	15,4%	2.371.264	4,3%
VAS - Serviços adicionais	734.418	550.228	33,5%	640.353	14,7%
Longa Distância	820.239	591.451	38,7%	690.159	18,8%
Interconexão	944.232	902.224	4,7%	896.620	5,3%
Outras Receitas	58.316	61.083	-4,5%	46.079	26,6%
Serviços Fixo e Outras Receitas	**388.399**	**314.937**	**23,3%**	**362.692**	**7,1%**
Receita Bruta de Produtos	731.506	379.506	92,8%	432.928	69,0%
Impostos e descontos s/ receita total	(1.899.319)	(1.383.721)	37,3%	(1.687.831)	12,5%
Impostos e descontos s/ receita de serviços	(1.675.573)	(1.213.212)	38,1%	(1.543.979)	8,5%
Impostos e descontos s/ venda de produtos	(223.746)	(170.509)	31,2%	(143.852)	55,5%
Receita Liquida Total	4.251.759	3.558.981	19,5%	3.752.263	13,3%
Receita Liquida de Serviços	3.743.999	3.349.984	11,8%	3.463.187	8,1%
Receita Liquida de Produtos	**507.760**	**208.997**	**143,0%**	**289.076**	**75,6%**
Custos da Operação	(3.113.535)	(2.548.904)	22,2%	(2.719.710)	14,5%
Custo de pessoal	(156.381)	(147.520)	6,0%	(153.443)	1,9%
Comercialização	(946.894)	(854.498)	10,8%	(896.207)	5,7%
Rede e interconexão	(1.147.163)	(1.044.935)	9,8%	(1.109.388)	3,4%
Gerais e administrativas	(134.326)	(125.981)	6,6%	(124.307)	8,1%
Custo dos produtos vendidos	(587.588)	(231.867)	153,4%	(332.583)	76,7%
Provisão para devedores duvidosos	(66.274)	(90.458)	-26,7%	(41.979)	57,9%
Outras receitas (despesas) operacionais	(74.909)	(53.645)	39,6%	(61.803)	21,2%
EBITDA	1.138.224	1.010.077	12,7%	1.032.553	10,2%
Margem EBITDA	26,8%	28,4%	-1,6 p.p.	27,5%	-0,7 p.p.
Depreciação & Amortização	(608.852)	(771.445)	-21,1%	(682.800)	-10,8%
Depreciação	(343.142)	(370.010)	-7,3%	(343.722)	-0,2%
Amortização	(265.710)	(401.435)	-33,8%	(339.078)	-21,6%
EBIT	529.372	238.632	121,8%	349.753	51,4%
Margem EBIT	12,5%	6,7%	5,7 p.p.	9,3%	3,1 p.p.
Resultado Financeiro Líquido	(43.974)	(58.911)	-25,4%	(32.616)	34,8%
Despesas financeiras	(71.247)	(98.828)	-27,9%	(89.560)	-20,4%
Receitas financeiras	64.608	53.600	20,5%	68.641	-5,9%
Variações cambiais, líquidas	(37.335)	(13.683)	172,9%	(11.697)	219,2%
Lucro antes dos impostos	485.398	179.721	170,1%	317.137	53,1%
Imposto de renda e contribuição social	(135.417)	(53.757)	151,9%	(103.681)	30,6%
Lucro Líquido	349.981	125.964	177,8%	213.456	64,0%

Anexo 3

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

(R$ Milhares)

DESCRIÇÃO	2T11	2T10	% A/A	1T11	%T/T
EBIT	**529.373**	**238.632**	**121,8%**	**349.753**	**51,4%**
Depreciação e amortização	608.852	771.445	-21,1%	682.800	-10,8%
Adições ao ativo permanente	(717.415)	(520.150)	37,9%	(296.530)	141,9%
Variações nos ativos e passivos operacionais	(82.226)	(259.735)	-68,3%	(1.285.426)	-93,6%
Fluxo de Caixa Operacional Livre	**338.584**	**230.192**	**47,1%**	**(549.403)**	**N/A**
Impostos (IR e CSSL)	(112.482)	(31.490)	257,2%	(67.829)	65,8%
Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos	(486.174)	(200.891)	142,0%	(61)	796907%
Resultado financeiro líquido	(43.974)	(58.911)	-25,4%	(32.616)	34,8%
Depósitos judiciais	(36.844)	(24.831)	48,4%	(107.733)	-65,8%
Impostos, Taxas e Contribuições LP	8.389	161.401	-94,8%	68.244	-87,7%
Outras movimentações	5.966	(38.316)	N/A	1.892	215,3%
Fluxo de Caixa Líquido	**(326.536)**	**37.154**	**-978,9%**	**(687.506)**	**-52,5%**

Anexo 4

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

EBITDA

(R$ Milhares)

DESCRIÇÃO	2T11	2T10	% A/A	1T11	%T/T
Lucro Líquido	**349.981**	**125.964**	**177,8%**	**213.456**	**64,0%**
(+) Provisão para IR e CS	135.417	53.757	151,9%	103.681	30,6%
(+) Resultado Financeiro Líquido	43.974	58.911	-25,4%	32.616	34,8%
EBIT	**529.372**	**238.632**	**121,8%**	**349.753**	**51,4%**
(+) Amortização e depreciação	608.852	771.445	-21,1%	682.800	-10,8%
EBITDA	**1.138.224**	**1.010.077**	**12,7%**	**1.032.553**	**10,2%**

Anexo 5

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Indicadores Operacionais Consolidados

TIM sem Intelig

DESCRIÇÃO	2T11	2T10	% A/A	1T11	%T/T
Base Celular Brasil (milhões)	**217,346**	**185,135**	**17.4%**	**210,509**	**3.2%**
Penetração Total estimada	111.6%	95.9%	15.7 p.p.	108.3%	3.3 p.p.
Municípios Atendidos - TIM GSM	3,233	3,198	1.1%	3,208	0.8%
Market share	25.5%	24.0%	1.6 p.p.	25.1%	0.4 p.p.
Total de Clientes ('000)	**55,525**	**44,425**	**25.0%**	**52,849**	**5.1%**
Pré-pago	47,520	37,469	26.8%	45,147	5.3%
Pós-pago	8,005	6,956	15.1%	7,701	3.9%
Adições Brutas ('000)	9,257	6,366	45.4%	8,476	9.2%
Adições Líquidas ('000)	2,676	2,057	30.1%	1,821	47.0%
Churn	6,581	4,309	52.7%	6,655	-1.1%
ARPU (R$)	**21.6**	**24.2**	**-10.9%**	**20.8**	**3.7%**
MOU	**127**	**110**	**15.4%**	**126**	**0.7%**
SAC (R$)	35	63	-44.8%	36	-4.8%
Aparelhos vendidos ('000)	3,507	1,915	83.1%	2,262	55.0%
Investimentos (R$ milhões)	**719**	**520**	**38.2%**	**297**	**142.4%**
Empregados	9,616	9,007	6.8%	9,568	0.5%

Anexo 6

Glossário

Termos Financeiros

CAPEX *(capital expenditure)* – investimento de capital.
Capital de giro = Ativo Circulante Operacional - Passivo Circulante Operacional
Dívida / EBITDA = Índice usado para medir a capacidade que a Companhia tem de pagar sua dívida com a geração de caixa operacional no período.
Dívida líquida = Dívida bruta - disponibilidades
EBIT = Resultado operacional antes de juros e impostos
EBITDA = Resultado operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização
Fluxo de caixa operacional = EBITDA - CAPEX.
Margem EBITDA = EBITDA / Receita Operacional Líquida.
PDD – Provisão para devedores duvidosos, onde é provisionado um montante estimado de contas de realização duvidosa
PL – Patrimônio líquido
Subsídio = (receita líquida de mercadorias - custo de mercadorias vendidas + descontos dados por fornecedores) / adições brutas.

Tecnologia e Serviços

CSP – Código de Seleção de Prestadora
EDGE *(Enhanced Data rates for Global Evolution)* – Velocidades elevadas de transmissão de dados para a evolução global. Técnicas desenvolvidas para aumentar a velocidade de transmissão de dados, criando uma verdadeira banda larga para os aparelhos que utilizam a tecnologia GSM. Os primeiros celulares EDGE disponíveis oferecem velocidades que podem atingir até 200 Kbps, dependendo do modelo do aparelho.
GSM *(Global System for Móbile Communications)* – Sistema global avançado de tecnologia de comunicação móvel. O GSM é hoje o padrão mais popular lançado mundialmente.
SMP – Serviço Móvel Pessoal.
SMS *(Short Message Service)* – Serviço de mensagens curtas de texto para aparelhos celulares, possibilitando o envio e recebimento de mensagens alfanuméricas.
3G/HSDPA (High-Speed Downlink Packet Access) – Tecnologia 3G capaz de oferecer maiores velocidades de transmissão de dados, permitindo ao usuário móvel a utilização da internet em banda larga, com altas velocidades para download.

Indicadores Operacionais

Adições brutas – Total de novos clientes adquiridos no período
Adições líquidas = adições brutas - desconexões.
ARPU (Average Revenue per user) – Receita líquida de serviços por base média de clientes no período.
ARPM (Average Revenue per Minute) – ARPU / MOU
Taxa de churn – Taxa percentual que mede o número de clientes, desconectados durante um determinado período de tempo
Clientes – Número de acessos em serviço.
Market share – Participação do mercado estimado = nº. de clientes da Companhia / nº. de clientes da área de atuação.
MOU (minutes of use) – média mensal em minutos do tráfego por cliente = (Total de minutos originados + minutos entrantes) / média mensal de clientes do período.
Penetração do mercado = (nº. de clientes da companhia + nº estimado de clientes das concorrentes) / cada 100 habitantes da área de atuação da Companhia.
SAC – Custo de aquisição por cliente = (despesas de subsídios e propaganda + comissões + subsídio / adições brutas.
VU-M – Valor de utilização de uso móvel

TIM

Você, sem fronteiras.